UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

MARIA CHRISTINA FILGUEIRA DE MORAIS

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO E O IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA - PB

2024

MARIA CHRISTINA FILGUEIRA DE MORAIS

Da Institucionalização da Participação Cidadã no Âmbito da Elaboração de Políticas Públicas de Investimento e o Impacto no Desenvolvimento Municipal de João Pessoa

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Jurídicas.

Área de Concentração: Direito Econômico.

Orientador: Prof. Dr. Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto.

JOÃO PESSOA - PB

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

ATA DE DEFESA DE MESTRADO

Ata da Banca Examinadora da Mestranda MARIA CHRISTINA FILGUEIRA DE MORAIS candidata ao grau de Mestre em Ciências Jurídicas.

Às 09h00 do dia 24 de maio de 2024, em ambiente virtual, reuniu-se a Comissão Examinadora formada pelos seguintes Professores Doutores: Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto (Orientador PPGCJ/UFPB), Ana Paula Basso (Avaliadora Interna PPGCJ/UFPB), Fernanda Holanda de Vasconcelos Brandão (Avaliadora Interna PPGCJ/UFPB) e Adriana Castelo Branco de Siqueira (Avaliadora Externa/UFPI), para avaliar a dissertação de Mestrado da aluna Maria Christina Filgueira de Morais, intitulada: **"DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO E O IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NÃO OBSTANTE A CRISE ECONÔMICA ATUAL**", candidata ao grau de Mestre em Ciências Jurídicas, área de concentração em Direito Econômico. Compareceram à cerimônia, além da candidata, professores, alunos e convidados. Dando início à solenidade, o professor Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto (Orientador PPGCJ/UFPB) apresentou a Comissão Examinadora, passando a palavra à mestranda, que discorreu sobre o tema, dentro do prazo regimental. A candidata foi a seguir arguida pelas examinadoras na forma regimental. Ato contínuo, passou então a Comissão, em caráter secreto, à avaliação e ao julgamento do referido trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito APROVADO, o qual foi proclamado pela Presidência da Comissão, achando-se a candidata legalmente habilitada a receber o grau de Mestre em Ciências Jurídicas, cabendo à Universidade Federal da Paraíba providenciar, como de direito, o diploma de Mestre a que a mesma faz jus. Nada mais havendo a declarar, a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, Wlly Annie Feitosa Barbosa, Assistente em Administração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os demais membros da banca, para certificar a realização desta defesa, assim como também a participação dos membros acima descritos na comissão examinadora. João Pessoa, 24 de maio de 2024. XXXXXX

Assinado Digitalmente – SIPAC/UFPB
Prof. Dr. Márcio Flávio Lins de Albuquerque
((Orientador PPGCJ - UFPB)

Assinado Digitalmente – SIPAC/UFPB
Profª. Dra. Ana Paula Basso
(Avaliador Interno - PPGCJ/UFPB)

Assinado Digitalmente – SIPAC/UFPB
Profª. Dra. Fernanda Holanda de Vasconcelos Brandão
(Avaliador Interno - PPGCJ/UFPB)

Documento assinado digitalmente
ADRIANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA
Data: 28/05/2024 06:17:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Dra. Adriana Castelo Branco de Siqueira
(Avaliadora Externa - UFPI)

Emitido em 29/05/2024

ATA Nº 03/2024 - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2024 11:32)
FERNANDA HOLANDA DE VASCONCELOS BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2562955

(Assinado digitalmente em 30/05/2024 10:28)
MARCIO FLAVIO LINS DE ALBUQUERQUE E SOUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1719570

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 17:37)
WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2385717

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 19:06)
ANA PAULA BASSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1058740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2024**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **3d8283cc0d**

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M827i Morais, Maria Christina Filgueira de.
Da institucionalização da participação cidadã no âmbito da elaboração de políticas públicas de investimento e o impacto no desenvolvimento municipal de João Pessoa / Maria Christina Filgueira de Morais. - João Pessoa, 2024.
276 f. : il.

Orientação: Márcio Flávio Lins de A. e Souto.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCJ.

1. Cidadania - João Pessoa. 2. Participação cidadã. 3. Poder Executivo. 4. Políticas sociais. 5. Desenvolvimento municipal. I. Souto, Márcio Flávio Lins de A. e. II. Título.

UFPB/BC CDU 172(813.3)(043)

Elaborado por WALQUELINE DA SILVA ARAUJO - CRB-15/514

MARIA CHRISTINA FILGUEIRA DE MORAIS

Da Institucionalização da Participação Cidadã no Âmbito da Elaboração de Políticas Públicas de Investimento e o Impacto no Desenvolvimento Municipal de João Pessoa

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Jurídicas.

Área de Concentração: Direito Econômico.

Orientador: Prof. Dr. Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto.

Data da Aprovação: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Dr. Márcio Flávio Lins de Albuquerque E Souto

(Orientador - UFPB/PPGCJ)

_____

Prof.ª Dra. Adriana Castelo Branco de Siqueira

(Avaliadora Externa - UFPI)

_____

Prof.ª Dra. Ana Paula Basso

(Avaliadora Interna – UFPB)

_____

Prof.ª Dra. Fernanda Holanda de Vasconcelos Brandão

(Avaliadora Interna - UFPB/PPGCJ)

JOÃO PESSOA

2024

Ao meu pai, Henrique Trindade de Morais, engenheiro e advogado, entusiasta do conhecimento e leitor voraz.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Henrique e Maiza, por uma vida inteira de apoio e incentivo, proporcionando-me o melhor que a Educação pode oferecer, de maneira incansável, desde a minha tenra idade, fosse no âmbito doméstico, ou fora dele. Gratidão pelos bons exemplos de integridade e caráter, e que instigaram tanta admiração e respeito. Gratidão pela materialização de alicerce sólido da melhor definição do termo família, propiciando a paz e a tranquilidade que todo filho almeja sentir em um lar equilibrado, em um ambiente seguro e sadio. Gratidão e amor imensuráveis ontem, hoje e sempre.

Aos meus professores, pelo conhecimento compartilhado e pela disponibilidade em ajudar na condução dos meus estudos, todos naturalmente vocacionados para o ofício que exercem com tanta dedicação. Em especial, ao meu orientador e aos membros da Banca examinadora, Professor Doutor Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto e às Professoras Doutoras Adriana Castelo Branco de Siqueira, Ana Paula Basso e Fernanda Holanda de Vasconcelos Brandão, respectivamente, pelas preciosas sugestões, as quais contribuíram para a redação final deste trabalho.

Aos agentes públicos, os quais compõem a Prefeitura Municipal de João Pessoa, especialmente, aos da Secretaria Executiva da Participação Popular, pela receptividade e fornecimento de dados e informações para a realização do estudo de caso desta pesquisa.

Aos meus colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, pela generosidade de um convívio frutífero e pacífico.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para esta exitosa caminhada.

“A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo”.

(Abraham Lincoln)

MORAIS, Maria Christina Filgueira de. Da institucionalização da participação cidadã no âmbito da elaboração de políticas públicas de investimento e o impacto no desenvolvimento municipal de João Pessoa. 2024. 276 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2024.

RESUMO

Este estudo analisou a institucionalização da participação cidadã no ciclo de políticas públicas de investimento, junto ao Poder Executivo Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Executiva da Participação Popular. O objetivo foi o de analisar o impacto positivo desta participação no desenvolvimento municipal, considerando que, diante da crise econômica atual, essencialmente, após a pandemia do COVID-19, e a consequente escassez de recursos, é importante a assertividade na recuperação de diversos setores, com resultados mais responsivos para a população, cuja função primordial, dentro da realidade da Secretaria, é a de nortear o investimento realizado, conforme sintomatologia do problema, evitando ações generalistas, o que minimiza prejuízos e justifica a importância desta pesquisa. Considerando isto, o trabalho inicia com o desenvolvimento de dois tópicos sobre a temática direitos sociais e políticas públicas, e sua repercussão no processo de desenvolvimento; finalizando com o último tópico, em que foi realizado um estudo de caso, a partir de pesquisa de campo, junto à Secretaria mencionada, com coleta de dados, relatos e orientação de gestores executivos, para o desenvolvimento e conclusão do estudo. A metodologia utilizada na pesquisa, quanto aos objetivos, pode ser classificada como descritiva. Já em relação aos procedimentos, como documental e bibliográfica, inicialmente, unidas à execução de pesquisa empírica. Com relação à abordagem, enquadra-se como quati-qualitativa, a partir de métodos observacionais, quanto aos dados e bibliografia; ao passo em que assume caráter interpretativo no tocante à formulação de teoria. O trabalho partiu da premissa de que a participação cidadã, no ciclo de políticas sociais, é direito fundamental em exercício, posto que as políticas sociais, aqui inseridas as políticas públicas de investimento, como parte da ordem social, viabilizam os direitos sociais. Associar a evolução do desenvolvimento a esta participação foi o resultado buscado.

Palavras-Chave: Participação Cidadã; Poder Executivo; João Pessoa; Políticas Sociais; Desenvolvimento.

MORAIS, Maria Christina Filgueira de. The institutionalization of citizen participation in the development of public investment policies and the impact on the municipal development of João Pessoa. 2024. 276 p. Dissertation (Master's degree). Programa de Pós-Graduação rm Ciências Jurídicas (Postgraduate Program in Legal Sciences), Universidade Federal da Paraíba (Federal University of Paraíba), João Pessoa, 2024.

ABSTRACT

This study analyzed the institutionalization of citizen participation in the public investment policy cycle at the João Pessoa Municipal Executive Branch, through the Executive Secretariat for Popular Participation. The objective was to analyze the positive impact of this participation on municipal development, considering that, in the face of the current economic crisis, essentially, after the COVID-19 pandemic, and the consequent shortage of resources, it is important to be assertive in the recovery of various sectors, with more responsive results for the population, whose primary function, within the reality of the Secretariat, is to guide the investment made, according to the symptomatology of the problem, avoiding generalist actions, which minimizes losses and justifies the importance of this research. With this in mind, the work begins with the development of two topics on the subject of social rights and public policies, and their repercussions on the development process; ending with the last topic, in which a case study was carried out, based on field research at the aforementioned Secretariat, with data collection, reports and guidance from executive managers, for the development and conclusion of the study. In terms of objectives, the methodology used in the research can be classified as descriptive. In terms of procedures, it was initially classified as documentary and bibliographical, combined with empirical research. In terms of approach, it is classified as quati-qualitative, based on observational methods, in terms of data and bibliography; while it is interpretative in terms of theory formulation. The work started from the premise that citizen participation in the social policy cycle is a fundamental right in exercise, since social policies, including public investment policies, as part of the social order, make social rights possible. The result sought was to associate the evolution of development with this participation.

Keywords: Citizen participation; Executive Power; João Pessoa; Social Policies; Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ciclo de políticas públicas.....62
Figura 2: Fluxos múltiplos, janelas de oportunidades e o nascimento das políticas públicas.....64
Figura 3: Tipos de coerção, atividade política e políticas públicas.....69
Figura 4: Tela inicial do aplicativo João Pessoa na Palma da Mão.....73
Figura 5: Print da tela. Plano Plurianual 2022. Programa Política do Desenvolvimento Democrático, código 5097.....77
Figura 6: Print da tela. Plano Plurianual 2022. Resumos do Programa por Tipo e Órgão. Unidade orçamentária da vice-Prefeitura.....78
Figura 7: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2023. Programa Política do Desenvolvimento Democrático, código 5097.....78
Figura 8: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2023. Resumos do Programa por Tipo e Órgão. Unidade orçamentária da SEGGOV.....79
Figura 9: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2024. Programa Política do Desenvolvimento Democrático, código 5097.....79
Figura 10: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2024. Resumos do Programa por Tipo e Órgão. Unidade orçamentária da SEGGOV.....80
Figura 11: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da SEGGOV.....81
Figura 12: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da vice-Prefeitura.....81
Figura 13: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da SEGGOV.....82
Figura 14: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da SEGGOV.....82
Figura 15: Mapa das 14 regiões de participação popular do Município de João Pessoa.....87
Figura 16: Organograma do quadro de agentes públicos da Secretaria Executiva da Participação Popular – SEPP.....88
Figura 17: Print da tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021...104
Figura 18: Print da tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021...104
Figura 19: Print da tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021...105

Figura 20: Print da tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021...105
Figura 21: Relatório de gráficos – SEPP. 1ª região. Anexo J desta dissertação.....111
Figura 22: Relatório de gráficos – SEPP. 2ª região. Anexo K desta dissertação.....111
Figura 23: Relatório de gráficos – SEPP. 3ª região. Anexo L desta dissertação.....112
Figura 24: Relatório de gráficos – SEPP. 4ª região. Anexo M desta dissertação.....112
Figura 25: Relatório de gráficos – SEPP. 5ª região. Anexo N desta dissertação.....113
Figura 26: Relatório de gráficos – SEPP. 6ª região. Anexo O desta dissertação.....113
Figura 27: Relatório de gráficos – SEPP. 7ª região. Anexo P desta dissertação.....114
Figura 28: Relatório de gráficos – SEPP. 8ª região. Anexo Q desta dissertação.....114
Figura 29: Relatório de gráficos – SEPP. 9ª região. Anexo R desta dissertação.....115
Figura 30: Relatório de gráficos – SEPP. 10ª região. Anexo S desta dissertação.....115
Figura 31: Relatório de gráficos – SEPP. 11ª região. Anexo T desta dissertação.....116
Figura 32: Relatório de gráficos – SEPP. 12ª região. Anexo U desta dissertação.....116
Figura 33: Relatório de gráficos – SEPP. 13ª região. Anexo V desta dissertação.....117
Figura 34: Relatório de gráficos – SEPP. 14ª região. Anexo W desta dissertação.....117
Figura 35: Ilustrativamente. Inconsistência encontrada no relatório de dados SEPP 5ª região. Anexo K 123
Figura 36: Ilustrativamente. Inconsistência encontrada no relatório de dados SEPP 5ª região. Anexo K.....123
Figura 37: Print da tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2024...124
Figura 38: Print da tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2024...124

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Reprodução da planilha SEPP, do anexo F – porcentagens de políticas eleitas e demandas mais requeridas – ciclo participativo 2022. (Continua).....119
Quadro 1: Reprodução da planilha SEPP, do anexo F – porcentagens de políticas eleitas e demandas mais requeridas – ciclo participativo 2022. (Continua).....120
Quadro 1: Reprodução da planilha SEPP, do anexo F – porcentagens de políticas eleitas e demandas mais requeridas – ciclo participativo 2022. (Conclusão).....121
Quadro 2: Inconsistências encontradas nos quantitativos de porcentagem apresentados pela planilha SEPP, anexo F. (Continua).....121
Quadro 2: Inconsistências encontradas nos quantitativos de porcentagem apresentados pela planilha SEPP, anexo F. (Conclusão).....122

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Demandas atendidas – João Pessoa 2022.....125
Tabela 2: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2022. (Continua).....125
Tabela 2: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2022. (Conclusão).....126
Tabela 3: Demandas atendidas – João Pessoa 2023.....132
Tabela 4: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2023. (Continua).....132
Tabela 4: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2023. (Conclusão).....133

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CF	Constituição Federal
CLAD	Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento
CNN	Cable News Network
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COVID – 19	Corona Vírus Disease
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS	Centro de Referência e Assistência Social
EUA	Estados Unidos da América
FIOCRUZ	Fundação Osvaldo Cruz
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCEE	Organização para a Cooperação Econômica Europeia
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
PB	Paraíba
PIB	Produto Interno Bruto
PMJP	Prefeitura Municipal de João Pessoa
PPA	Plano Plurianual
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDHUC	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (CONTINUAÇÃO)

SEGGOV	Secretaria de Gestão Governamental
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEPLAN	Secretaria de Planejamento
SEPP	Secretaria Executiva da Participação Popular
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TRE-PB	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....20
1.1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....25
2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: DIREITOS SOCIAIS COMO DIREITOS FUNDAMENTAIS E A RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO.....28
2.1 O ESTADO MODERNO: DO ESTADO ABSOLUTISTA AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO - A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO.....28
2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO PÚBLICO E OS DIREITOS SOCIAIS.36
2.3 BREVE EVOLUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL E A ORDEM SOCIAL CONSTITUCIONAL.....43
3 A NECESSIDADE DE AÇÃO DO ESTADO NA CONSECUÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....51
3.1 O ESTADO E A JUSTIÇA SOCIAL.....51
3.2 DOS DIREITOS SOCIAIS E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ COMO DIREITO FUNDAMENTAL DE CONCRETIZAÇÃO NECESSÁRIA.....55
3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS: O CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ORDEM SOCIAL BRASILEIRA A PARTIR DA INFLUÊNCIA NORTE-AMERICANA.....59
3.3.1 Políticas públicas na classificação de Theodore Lowi.....67
4 REALIDADE E PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO: DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO, A PARTIR DO PROGRAMA VOCÊ PREFEITO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.....70
4.1. A SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEPP E O PROGRAMA VOCÊ PREFEITO.....74
4.1.1. A Secretaria sob a perspectiva e experiência dos gestores executivos – políticas, programas e interações.....75
4.1.1.1 A estrutura SEPP.....84
4.1.2 O Programa Você Prefeito e a Participação Popular no Processo de Políticas Públicas de Investimento.....94
4.1.2.1. As plenárias e o processo de escolhas das políticas públicas.....96

4.2 ANÁLISE DE DADOS: O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS ENTREVISTAS COM OS GESTORES E REPORTAGENS VEICULADAS NO SITE DA PREFEITURA COM A LEGISLAÇÃO APLICADA AO CASO E OS DADOS FORNECIDOS PELA SEPP.....100
4.2.1 O ciclo participativo 2021 - as implicações da mudança da gestão executiva e a transformação do Orçamento Participativo em Secretaria Executiva da Participação Popular – repercussão da LOA 2021 e projeção na LOA 2022.....102
4.2.2 O ciclo participativo 2022 – ano de eleições plenárias promovidas pela SEPP – LOA 2023 e LOA 2024.....108
4.2.2.1 1ª Região.....111
4.2.2.2 2ª Região.....111
4.2.2.3 3ª Região.....112
4.2.2.4 4ª Região.....112
4.2.2.5 5ª Região.....112
4.2.2.6 6ª Região.....113
4.2.2.7 7ª Região.....114
4.2.2.8 8ª Região.....114
4.2.2.9 9ª Região.....115
4.2.2.10 10ª Região.....115
4.2.2.11 11ª Região.....116
4.2.2.12 12ª Região.....116
4.2.2.13 13ª Região.....117
4.2.2.14 14ª Região.....117
4.2.2.15 LOA 2023.....118
4.2.2.16 Análise de dados comparativa -14 regiões.....124
4.2.3 O ciclo participativo 2023 – LOA 2024.....126
4.2.3.1 Análise de dados comparativa -14 regiões.....132
4.2.4 Síntese do cruzamento de dados e informações: o impacto no desenvolvimento municipal, a repercussão orçamentária, o progresso evolutivo e os primeiros resultados do ciclo participativo, desde a oficialização da SEPP.....134
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....138
REFERÊNCIAS.....141

APÊNDICE A.....149
APÊNDICE B.....151
ANEXO A.....157
ANEXO B.....161
ANEXO C.....164
ANEXO D.....176
ANEXO E.....188
ANEXO F.....195
ANEXO G.....200
ANEXO H.....203
ANEXO I.....215
ANEXO J.....220
ANEXO K.....224
ANEXO L.....228
ANEXO M.....233
ANEXO N.....237
ANEXO O.....241
ANEXO P.....245
ANEXO Q.....249
ANEXO R.....253
ANEXO S.....257
ANEXO T.....261
ANEXO U.....265
ANEXO V.....269
ANEXO W.....273

1 INTRODUÇÃO

O campo de conhecimento da Administração pública possui relevância acentuada para a comunidade científica, uma vez que lida com a relação estabelecida entre administradores e administrados, devidamente filtrada pelo bem comum. Assim sendo, a sua revisitação, com intuito fiscalizatório, para que não haja desvirtuamento dos seus fins, amolda-se em uma roupagem obrigatória. Tendo isto em vista, esta pesquisa estuda a relação, acima aventada, a partir de um ponto de vista singular, qual seja, o engajamento institucional entre administradores e administrados na dinâmica do Poder Executivo municipal, com a população atuando junto à gestão executiva, em um exercício de cidadania para além da simples escolha eleitoreira realizada no processo eletivo constitucional. Nesta oportunidade, os cidadãos fazem parte da tomada de decisões, notadamente, no processo de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de investimento para uma melhor qualidade de vida, fato que incide no processo do desenvolvimento municipal, a partir da ideia de que a boa qualidade de vida é um direito fundamental, albergado no princípio da dignidade da pessoa humana.

A participação cidadã, entendida como pilar fundamental da democracia, valida o resultado da provocação comunitária no processo de tomada de decisões, tornando este resultado um vetor do desenvolvimento. Por sua vez, a participação institucionalizada agrega responsabilidade ao cidadão, no sentido de que a participação popular se dê de uma maneira mais consciente, tanto nas sugestões, como nas avaliações de resultados, e mesmo durante o processo de implementação de políticas públicas, em especial, após a crise econômica mundial proveniente da Pandemia do COVID-19, quando, especificamente, a demanda de investimento, nas searas econômica e social, requereram, e ainda requerem, desempenhos de atividades mais assertivos por parte da Administração, com o mínimo de falhas, tendo em vista a escassez de recursos financeiros, no intuito de recuperação social e econômica.

Neste estudo, a participação popular institucionalizada, o investimento e o desenvolvimento são tratados como causa e consequência respectivamente, a partir da experiência brasileira, tomando como exemplo o Município de João Pessoa, localizado no Estado da Paraíba, o qual, por sua vez, oficializou a Secretaria Executiva

da Participação Popular, estrutura responsável pelo envolvimento institucional da comunidade munícipe nas decisões do Executivo pessoense. O Programa Você Prefeito, instituído pela Secretaria, instrumentaliza esta participação e representa a terceira etapa do ciclo participativo no Município, com o compromisso de torna-la realmente efetiva, com produção de resultados, nas palavras dos gestores executivos direto e indireto daquela Secretaria. Faz parte dos objetivos, por exemplo, possibilitar a eleição de políticas públicas, através da escolha de demandas estruturantes, para posterior inserção na Lei Orçamentária Anual do Município, no intuito de projeta-las no orçamento municipal, sem perder de vista o impacto no desenvolvimento.

É importante evidenciar que as políticas públicas de investimento são aqui tratadas como ações de cunho não residual, diferente daquele atribuído às políticas públicas comuns. São políticas elaboradas a partir da sincronização entre os instrumentos públicos de gestão e planejamento e a necessidade de investir, observados os indicadores setoriais de maior carência no desenvolvimento socioeconômico.

Diante disto, a denominação aqui proposta não está conforme as definições doutriárias mais difundidas sobre a matéria, mas,em análise mais acurada, é possível encaixa-la na definição de políticas do tipo redistributivas, uma vez que se restringem às limitações de disponibilidade orçamentária para implementação.

Também é possível dizer que a conotação aqui trabalhada parte da perspectiva do desenvolvimento. São políticas viabilizadoras da concretização de direitos fundamentais sociais, ou prestacionais. E, como desenvolvimento, adota-se a perspectiva de que não significa mero crescimento econômico, a partir da renda auferida por cada indivíduo, mas, um conjunto de fatores mensurados, doravante o exercício pleno das liberdades garantidas pela constituição pátria, em especial, com o objetivo de obtenção de melhor qualidade de vida para a população. Ao investimento realizado no intuito de concretizar direitos fundamentais socias, é que é dado o nome de política pública de investimento.

Partindo desta composição, é imperioso aclarar que, na ordem social encartada na constituição pátria, estão incluídos os direitos sociais, os quais, apesar de topograficamente se localizarem em título e capítulo distintos, são entendidos como direitos fundamentais, no caso, de segunda geração, e a melhor forma de viabiliza-los se dá através de políticas públicas, por meio das quais é possível fixar, de maneira

planejada, diretrizes e ações do poder público, incluindo a melhor instrumentalização do serviço público perante a sociedade, formada pela massa cidadã.

Esta abordagem parte da premissa de que a participação popular, na elaboração de políticas sociais, nesta classe, inseridas as políticas públicas de investimento, acima mencionadas, e ainda que analisada de forma isolada de outro indicador, também pode ser traduzida como direito fundamental e, desta forma, sua efetividade ser considerada relevante para o processo de evolução do desenvolvimento. Tendo isto em vista, aquilo que vier a agregar, a partir da participação popular, neste processo, via de consequência, impactará positivamente o desenvolvimento.

Neste estudo, a relação entre Estado, cidadão social e políticas públicas de investimento se dá pela seguinte forma: o Poder Executivo intervém, com a implementação de políticas públicas de investimento, utilizando como orientação, o alcance de metas de desenvolvimento pré-estabelecidas pela legislação à médio e longo prazo, bem como o direcionamento através da participação cidadã, ou seja, é o cidadão claudicante orientando a gestão executiva na solução dos problemas vivenciados, no sentido de que o Estado o faça de forma mais assertiva.

O propósito é a implementação de ações voltadas para os diversos setores do Município, de forma que a Administração, além de tudo, corresponda melhor aos anseios populares. Esta possibilidade traduz um perfil de Estado gerencialista, fruto da reforma sofrida no final do século XX, na década de noventa, no Brasil, após o colapso econômico iniciado com a crise do petróleo, nos anos setenta, o que forçou a máquina estatal brasileira a reformular-se nas dimensões administrativa, econômica e social.

A inspiração para o novo modelo teve origem mais notória nas práticas realizadas nos Estados Unidos, e o perfil administrativo inaugurado, que passou a priorizar a efetividade e a eficiência, com planejamento governamental integrado, cujo foco passou a ser o resultado, também se tornou ambiente propício às políticas públicas, como dimensão daquela nova realidade da Administração, notadamente, por operarem a partir de uma metodologia mais eficiente na solução de problemas públicos.

Apesar disso, a reforma fez surgir um problema e, via de consequência, uma problemática, no entorno das modificações reformadoras. É possível melhor identifica-

los quando se tem em relevo que o crescimento econômico e a redução de custos se tornaram o principal foco da Administração, o que, via de consequência, debilitou a atuação mais social do Estado, abrindo espaço para as ideias liberais de polarização da iniciativa privada e de individualismo.

Com isso, não significa dizer que os problemas econômicos foram resolvidos no decorrer dos anos. O que se percebeu foi um histórico de instabilidade econômica, em verdade. Essa era a realidade que antecedia a pandemia do COVID-19, no ano de 2020.

Um fato importante é que o advento da pandemia alterou de maneira contundente e negativa este cenário mundial, o que também pôde ser observado no Brasil. O ocorrido, adjetivado pela imprensa como catastrófico, culminou com o retrocesso multissetorial, no Brasil e no mundo, e uma crise generalizada, sem precedentes, estabeleceu-se, conforme consenso comum e acadêmico. A iniciativa privada foi deveras afetada e o comércio internacional desarticulou-se.

Para se ter um melhor parâmetro, em vários sites institucionais, foram ventiladas ponderações, a partir da taxa de câmbio do mercado, nos quais se reportavam previsões de base, as quais se referiam à contração do Produto Interno Bruto – PIB mundial no ano de 2020, de uma maneira que não se via há décadas, e que a situação se tratava de uma recessão global profunda.

De maneira que se erigiu a necessidade de uma intervenção estatal mais incisiva, urgente e assertiva, no âmbito social, financeiro e econômico, semelhante, em muitos aspectos, ao que ocorreu no período pós-guerras mundiais. Ocorre que, apesar da urgência, a racionalidade na implementação de políticas e programas de recuperação em todas as áreas atingidas, tendo em vista a escassez generalizada de recursos, edificou-se como prioridade de grau elevado, portanto, estratégias que otimizassem as ações necessárias à recuperação de setores e categorias, com margem mínima de prejuízos, apontaram para uma providência essencial.

De outro norte, o fato de que a participação efetiva do cidadão, neste processo urgencial, através da contribuição de quem experimenta a dificuldade, além de se traduzir em concretização de um direito fundamental, pode melhor orientar a Administração naquilo que realmente traga uma solução para determinado problema, o que evita mais prejuízos, ou mais gastos com ações desprovidas de proficuidade,

seja no que se refere a problemas econômicos, seja na melhoria da qualidade de vida da população, o que justifica o estudo deste tema.

A situação pós-pandêmica trouxe uma nova realidade e configura momento imperioso para efetivar, de fato, o direito à participação institucional direta da sociedade, o que também pode ser interpretado como um marco de desenvolvimento. E que, assim sendo, é o Estado, enquanto instituição, e mesmo por obrigação constitucional, que pode melhor viabilizar a consecução deste direito, considerando a instabilidade econômica brasileira, realidade que afeta diretamente o progresso.

Para uma melhor construção do raciocínio, este trabalho inicia com o tópico 1, com as considerações introdutórias, para, no tópico 2 desta dissertação, ser apresentada uma breve contextualização histórica sobre a elevação dos direitos sociais ao patamar de direitos fundamentais. O tópico trata, de maneira breve, do caminho percorrido entre as fases do Estado Moderno, considerando sua face absolutista e consequente superação para o Estado liberal; o modelo weberiano; passando pela Escola do Serviço Público e sua crise, já na primeira metade do século XX; e a transição para o Estado Democrático de Direito, sob influência do Estado de bem-estar social. A reforma gerencialista, nos anos noventa, essencialmente no Brasil, e o crescimento da área das políticas públicas, sob o viés tecnicista, no sentido de melhor instrumentar os serviços púbicos, também é abordada. Já o subtópico 2.3 faz referência à evolução dos direitos sociais no Brasil, e a sua repercussão na ordem social constitucional. O objetivo é demonstrar a importância e a viabilidade da concretização de direitos sociais para o alcance do desenvolvimento econômico e social.

De outro lado, no tópico 3, são consideradas as implicações da participação cidadã como direito fundamental de concretização necessária. O intuito é o de caracterizar o fenômeno da institucionalização da participação cidadã no âmbito do Poder Executivo, no processo de consecução das políticas sociais, sob a perspectiva do desenvolvimento, demonstrando sua importância e o impacto no processo de evolução socioeconômica. O tópico traz reflexões acerca das políticas públicas e da participação cidadã no ciclo de existência deste tipo de processo. Também são feitas ponderações sobre a oferta do serviço público e a necessidade de ação do Estado na consecução da justiça social. As observações partem da perspectiva de que as políticas públicas são formas de concretizar direitos sociais - tanto sob a roupagem de

direitos prestacionais em sentido amplo, como direitos prestacionais em sentido estrito - e que, portanto, impactam positivamente o desenvolvimento socioeconômico.

Na quarta e última parte, este trabalho traz o relato sobre o estudo de caso realizado junto ao Poder Executivo Municipal de João Pessoa, a partir Secretaria Executiva da Participação Popular, sob a perspectiva da realidade e do desenvolvimento. O tópico aborda o impacto da institucionalização efetiva da participação popular para o Município, considerando a repercussão orçamentária, o progresso evolutivo e os primeiros resultados desde a oficialização da Secretaria. Nesta parte, será apresentada uma triangulação metodológica de forma estratégica, cujo desenho é apresentado no subtópico 1.1 desta introdução.

A conclusão vem com uma reflexão a respeito de todo o conteúdo pesquisado, literal e empiricamente, abordando o grau de dificuldade encontrado no desenrolar da pesquisa e o resultado em concreto do trabalho aqui desenvolvido, partindo das perspectivas metodológicas expostas e melhor organizadas, em termos gerais, a seguir.

1.1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Com relação aos objetivos, a metodologia utilizada, neste trabalho, pode ser classificada como descritiva, no intuito de caracterizar o fenômeno da institucionalização efetiva da participação cidadã no âmbito da elaboração de políticas públicas de investimento, quanto à importância e ao impacto para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Em relação aos procedimentos, a pesquisa pode ser classificada como documental, com a obtenção de dados a partir do levantamento e análise de documentos em registros públicos oficiais, e demais legislações relacionadas à causa, a exemplo da legislação orçamentária do Município de João Pessoa; como também pesquisa bibliográfica, a partir do material já publicado sobre a temática; e o estudo de caso, do tipo descritivo, a partir da pesquisa de campo, tendo como delimitação a SEPP, de onde repercute a participação munícipe efetiva institucionalizada e consubstanciada na previsão constitucional da democracia participativa, oportunidade em que foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com coleta de relatos das experiências humanas dos gestores vinculados à Secretaria, além de

orientações para o manuseio de dados públicos, viabilizando o estudo de caso aqui descrito. A oficialização da Secretaria não inaugura, no Município, a responsabilidade do cidadão pessoense na estrutura política municipal, mas, nas palavras dos gestores, inaugura a efetivação desta participação, com apresentação de resultados concretos para o desenvolvimento. A perspectiva metodológica adotada foi, portanto, a fenomenologia.

Com relação à abordagem, a pesquisa foi identificada como quanti-qualitativa, a partir de métodos observacionais, quanto aos dados e bibliografia; ao passo em que assumiu caráter interpretativo no tocante à formulação de teoria, considerando a hipótese de que a efetivação da institucionalização da participação cidadã na elaboração de políticas públicas de investimento, enquanto concretização de um direito fundamental, tem impacto positivo no desenvolvimento do Município de João Pessoa.

O objeto de estudo principal foi a compreensão de que essa participação, no ciclo de solução de problemas, traduz-se em desenvolvimento, e a prática vem agregar ao equilíbrio econômico, financeiro e social, uma vez que contribui para uma atuação mais direta do Poder Executivo, pois permite, à gestão, utilizar como norte, além das metas de desenvolvimento pré-estabelecidas a médio e longo prazo, o direcionamento ofertado pelo próprio cidadão, destinatário principal do resultado do processo de desenvolvimento.

Como já antecipado, a unidade de análise foi o Município de João Pessoa, enquanto Ente federativo atípico, e, portanto, também, o recorte geográfico. O recorte temporal foi a atual gestão executiva, tendo em vista que a Secretaria Executiva da Participação Popular foi oficializada no período 2021-2024, permitindo analisar o processo evolutivo em relação ao início da gestão no Município.

No que se refere às variáveis consideradas, é possível dizer que a variável dependente foi a implementação de políticas públicas de investimento com a participação cidadã no ciclo das políticas, no intuito de obter acões assertivas com resultados positivos concretos no desenvolvimento econômico e social; enquanto a variável independente foi o desenvolvimento econômico e social.

Quanto à necessidade da concretização do direito fundamental da partipação cidadã no ciclo das políticas públicas de investimento, o indicador utilizado foi o grau de carência, aferido pelas reclamações dos munícipes junto ao órgão, enquanto

requerimentos de melhoria, tanto de forma presencial, através dos meios disponibilizados pela Secretaria Executiva da Particiáção Popular – SEPP para tanto, como de forma virtual, por meio do uso da tecnologia desenvolvida neste sentido.

A partir destas etapas de investigação, é que foi possível chegar às considerações finais sobre a hipótese testada.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: DIREITOS SOCIAIS COMO DIREITOS FUNDAMENTAIS E A RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO

O contexto dos acontecimentos é importante para a construção de um raciocínio. Já o entendimento dos fatos, pode validar o desenvolvimento das ideias a respeito dos mesmos. A partir deste particular, conforme mencionado na introdução, o presente tópico contextualiza a ascensão dos direitos sociais à categoria de direitos fundamentais, perscrutando, abreviadamente, as veredas percorridas entre as fases do Estado Moderno, tendo em vista sua face absolutista e consequente superação para o Estado liberal; o modelo weberiano; transitando pela Escola do Serviço Público e sua crise, já na primeira metade do século XX; e a evolução para o Estado Democrático de Direito, sob influência do Estado de bem-estar social. A reforma gerencialista, nos anos noventa, principalmente no Brasil, e o crescimento da área de políticas públicas, sob o viés tecnicista, no sentido de melhor instrumentalizar os serviços púbicos, também é abordada. Já o subtópico 2.3 reporta-se à evolução dos direitos sociais no Brasil, e a sua repercussão na ordem social constitucional.

2.1 O ESTADO MODERNO: DO ESTADO ABSOLUTISTA AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO - A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO

Norberto Bobbio (2004, p.33), para quem “os direitos do homem são, indubitavelmente, um fenômeno social”, quando trata da origem social dos direitos do homem, ou seja, sobre a conexão existente entre mudança social e nascimento de novos direitos, analisa o surgimento dos direitos sociais, a partir de três fatos consequentes, aos quais ele se refere como processos, posteriormente: o aumento da quantidade de bens considerados merecedores de tutela; a extensão da titularidade de alguns direitos típicos a sujeitos diversos do homem; e que o homem não pode mais ser considerado um ser em abstrato, mas, visto a partir da experiência concreta de suas variadas maneiras de existir em sociedade. Sendo assim, o autor identifica relações de interdependência no convívio social, o que faz erigir a necessidade do surgimento desses novos direitos, para a ordem e manutenção sociais.

Bobbio pontua (2004, p. 33):

> Com relação ao primeiro processo, ocorreu a passagem dos direitos de liberdade — das chamadas liberdades negativas, de religião, de opinião, de imprensa, etc. — para os direitos políticos e sociais, que requerem uma intervenção direta do Estado. Com relação ao segundo, ocorreu a passagem da consideração do indivíduo humano *uti singulus*, que foi o primeiro sujeito ao qual se atribuíram direitos naturais (ou morais) — em outras palavras, da "pessoa" —, para sujeitos diferentes do indivíduo, como a família, as minorias étnicas e religiosas, toda a humanidade em seu conjunto (como no atual debate, entre filósofos da moral, sobre o direito dos pósteros à sobrevivência); e, além dos indivíduos humanos considerados singularmente ou nas diversas comunidades reais ou ideais que os representam, até mesmo para sujeitos diferentes dos homens, corno os animais. Nos movimentos ecológicos, está emergindo quase que um direito da natureza a ser respeitada ou não explorada, onde as palavras "respeito" e "exploração" são exatamente as mesmas usadas tradicionalmente na definição e justificação dos direitos do homem.

E continua (2004, p. 34):

> Com relação ao terceiro processo, a passagem ocorreu do homem genérico — do homem enquanto homem — para o homem específico, ou tomado na diversidade de seus diversos *status* sociais, com base em diferentes critérios de diferenciação (o sexo, a idade, as condições físicas), cada um dos quais revela diferenças específicas, que não permitem igual tratamento e igual proteção.

Em outras palavras, à medida em que a sociedade toma a sua forma, aumenta a necessidade de regulamentar as interrelações, levando em consideração o contexto social em concreto, ou seja, há uma transcendência da esfera puramente individual, abstratamente considerada, para a esfera social, em que é imprescindível interpretar o sujeito de acordo com a sua posição no meio coletivo. Para ilustrar melhor, tenha-se em mente os direitos de liberdade. Em um contexto social, tais direitos são aplicados a partir do princípio da igualdade material, ou seja, todo homem tem direito a ter direitos, uma vez que todos os homens são iguais, mas, na medida de suas desigualdades concretamente consideradas. A não distinção na atribuição e no eventual gozo dos direitos de liberdade não vale para os direitos sociais, uma vez que os indivíduos são iguais de forma genérica, mas não, específica. Da mesma forma acontece com os direitos políticos, existem diferenças de indivíduo para indivíduo, ou de grupos de indivíduos para outros grupos de indivíduos (Bobbio, 2004).

Já Amartya Sen (2010), em sua literatura, partindo da necessidade de

interpretar o cidadão, conforme o contexto social em que se encontra, conecta a efetivação de liberdades substantivas e instrumentais, constitucionalmente consideradas, com o desenvolvimento social, econômico e político, ou seja, para o autor, a consecução da igualdade material impacta positivamente o processo de desenvolvimento.

Sen (2010) observa que, para que seja possível mensurar o desenvolvimento, é condição necessária, a remoção daquilo que possa privar a liberdade individual e social. Para tanto, ele enumera o que intitula como fontes de privação da liberdade, apontando a pobreza; a tirania; a carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática; a negligência dos serviços públicos; e a intolerância ou interferência excessivas de Estados repressivos, como vias para prejudicar esta condição. O célebre autor ainda justifica o motivo de considerar a liberdade como o ponto central no processo de desenvolvimento, a partir de duas perspectivas:

> 1) A razão avaliatória: a avaliação do progresso tem de ser feita verificando-se, primordialmente, se houve aumento das liberdades das pessoas.
> 2) A razão da eficácia: a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas (Sen, 2010, p. 17).

Para Sen (2010, p. 18-26), a medida do desenvolvimento está diretamente conectada às relações entre liberdades de diferentes tipos, portanto, quer aquelas referidas às oportunidades econômica, política e social, além de garantias de transparência e segurança protetora, às quais ele nomeia como liberdades instrumentais; quer aquelas exercidas através de condições que tornem o indivíduo habilitado para este processo, como boa saúde, educação básica e incentivo, e aperfeiçoamento de iniciativas, as quais identifica como liberdades substantivas. Nesta linha de pensamento, Sen considera que as liberdades são os fins e principais meios do desenvolvimento.

Partindo desta perspectiva, ou seja, da necessidade de observância dos direitos sociais por aqueles que convivem em sociedade, abre-se uma lacuna, que deve ser preenchida, qual seja, a de quem tornará possível, a concretização destes direitos, ou quem fiscalizará a disciplina dos direitos sociais. Neste ponto, e já a partir do século XVII, as teorias contratualistas preencheram o hiato, ao apontarem o

elemento Estado, pessoa artificial, criada através de um contrato, pelo consenso dos indivíduos, para figurar como assegurador desta ordem. E é justamente a sua origem contratual, através do consenso coletivo, que se dá a sua legitimidade para tal mister. Locke (2005), inicialmente, e Rousseau (1999), posteriormente, não obstante as reflexões de cunho liberal destes filósofos, demonstram que, mesmo em um contexto liberal, o Estado é reconhecido como necessário, para a vida em sociedade. Sob este arcabouço, é na teoria contratualista de Locke (2005) que, mesmo timidamente, surge a diferença entre o público e o privado, uma vez que, apesar de haver o predomínio do particular e da propriedade privada na sociedade civil, para a regulamentação dos direitos civis, é necessária a existência do mundo político, dotado de legislação, de judicatura e da força concentrada da comunidade.

Rousseau (1999), por sua vez, traz o contrato social traduzido como um implemento favorável à sociedade, no sentido de que, através dele, é possível assegurar a paz social, uma vez que envolve as mesmas condições de igualdade de direitos para os pactuantes. O filósofo traz esta ideia de tal forma que é razoável interpretar a troca da liberdade natural pela liberdade civil como algo bom e necessário para um bem maior. Já ao Estado, é legada a representação da vontade do povo, real detentor do poder soberano. Neste norte, independente da forma de governo - monarquia, aristocracia ou democracia -, o Estado se manifestará em nome do povo, assumindo a forma de servidor do soberano, como um órgão limitado, e não, autônomo, mas, útil para superar as contradições entre os diversos interesses existentes, primando não pelo particular, mas pelo coletivo.

O grande empecilho até então, na época em que foram formuladas as teorias contratualistas, de paradigma liberal, estava no entendimento de que a intervenção estatal deveria se dar minimamente, uma vez que o indivíduo, ainda que socialmente considerado, e a propriedade privada, eram a razão de ser da teoria desenvolvida, já que os séculos XVII, XVIII, especialmente, assinalaram o rompimento com o regime absolutista, de domínio monárquico - período marcado pelas revoluções americana e francesa, e o duelo entre monarquia e burguesia -, tendo, nas ideias liberais, a razão de ser dessa ruptura e o fim da opressão monárquica sobre o indivíduo abstratamente considerado. Já no aspecto econômico, a consequência maior foi a transição do feudalismo para o capitalismo - de produção, inicialmente; e industrial, posteriormente

-, cujas relações sociais entre os indivíduos passaram a ser disseminadas pelo mercado, em substituição aos laços comunitários.

Tanto o capitalismo industrial como o capitalismo de produção do Estado liberal, concentraram o duelo entre burquesia e proletariado, momento em que as primeiras teorias socialistas emergiram e se destacaram, trazendo a ideia da necessidade de um Estado mais intervencionista em prol da coletividade, especialmente, da coletividade proletária, menos favorecida. Por proletariado, entenda-se aqueles que não detinham os meios próprios de produção, limitando-se a vender a força de trabalho para sobreviver, o que os colocava em posição de desvantagem, em relação aos proprietários destes meios; e, por burguesia, os empregadores do trabalhador assalariado, titulares dos meios de produção e, portanto, em posição mais vantajosa, o que lhes conferia o benefício de manipular a oferta de emprego, visando lucro máximo e custo mínimo. Com o processo de transição entre feudalismo e capitalismo e a mecanização da força de trabalho, os trabalhadores rurais foram duplamente pressionados a abandonar os campos e a migrarem para as áreas urbanas, onde ficavam à disposição de empresários capitalistas, sujeitando-se a baixos salários e a condições sub-humanas de vida, notadamente, durante as revoluções industriais.

É neste contexto, o das revoluções industriais, que surge o socialismo, ideologia de caráter político, econômico e filosófico, que propunha uma transformação social, através de uma sociedade mais igualitária. Inicialmente, a ideologia aparece pela via utópica, com um viés reformador, de Robert Owen (1771 – 1858) e Charles Fourier (1772 – 1837); posteriormente, evolui para o socialismo científico, revolucionário, a partir das críticas de Karl Marx (1818 – 1883) e Friedrich Engels (1820 – 1895) , no século XIX, e que formou a base para o socialismo moderno, entendido como fase de transição para o comunismo, assunto que não será tratado com aprofundamento neste trabalho, para que não se desvirtue o objetivo principal desta pesquisa. O motivo da menção histórica também se justifica para facilitar a construção do raciocínio lógico para o resultado aqui buscado, ademais, as menções demonstram a configuração do cenário mundial, na época, com mudanças acontecendo de forma paralela, ou imediatamente sucessivas.

Seguindo a tendência de Estado intervencionista, assegurador de direitos

sociais, no final do século XIX e início do século XX, as ideias que floresceram no âmbito das revoluções industriais, começaram a ser positivadas, fortalecendo a figura deste Estado de viés mais social, em diversas constituições, mesmo nos Estados onde não foi adotado o socialismo.

Na Inglaterra capitalista, por exemplo, também nesta mesma inclinação, embora sob o paradiga do Estado liberal, é apresentada a teoria keynesiana, proposta pelo inglês John Maynard Keynes (1883 – 1946), teoria propagada em meio a crise econômica mundial, iniciada com a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque - em 1929 -, nos Estados Unidos da América - EUA, fruto do ajuste de contas, naquele país, após longo período de expansão de crédito concedida pelo governo, no início da década de vinte. A crise conhecida como A Grande Depressão, também foi atingida pelo espectro das consequências da I guerra mundial.

Na Inglaterra, Keynes apontava que o governo deveria elaborar uma política econômica no sentido de complementar, e não, substituir completamente, a iniciativa privada, diferente do que propunham os socialistas, no seu Estado social.

Conforme sintetiza Carvalho, F. (2008, p. 10):

> Keynes afirma que há dois problemas centrais no capitalismo moderno. Um deles é a excessiva concentração de renda e riqueza que separa as classes sociais. A concentração excessiva contribuía para a dificuldade em sustentar o pleno emprego nas economias modernas, porque os ricos, que se beneficiavam da concentração, consumiam relativamente pouco em proporção à sua renda, enquanto os pobres, que consumiriam proporcionalmente mais, eram privados dessa possibilidade. O resultado era uma demanda total por bens de consumo mais fraca, que desestimulava a produção de bens de consumo e, indiretamente, a de bens de investimento (...). A solução para esse problema, argumentava Keynes, repousava principalmente na promoção de mudanças institucionais, como a introdução de impostos progressivos, o imposto sobre capital e, especialmente, sobre heranças etc.

Keynes (1883 – 1946), após analisar os indicadores dos níveis de emprego e renda nacionais, verificou que o Estado deveria participar da atividade econômica, compensando o declínio dos investimentos privados nos períodos depressivos das crises respectivas. Ou seja, os investimentos suplementares do Estado se tranformariam em indutores da recuperação econômica e garantiriam o reequilíbrio da atividade, funcionando como determinantes do nível e da expansão da renda e do emprego. Esta teoria inclui uma intervenção nas áreas tributária e monetária, como

instrumentos de política econômica (Rosseti, 1987, p. 104-105). Vê-se que a teoria, ainda que surgida dentro de um paradigma liberal, reconhece a importância da atuação do Estado para estabilizar a economia, diante de graves crises.

Neste mesmo sentido, e na mesma época, nos EUA, foi implantado o *New Deal*, um programa de recperação econômica que seguia as ideias preconizadas por Keynes, o objetivo era o de ampliar a intervenção do Estado na economia do país, com a regulamentação das transações econômicas, além de regulamentação da produção.

Nesta linha de pensamento, foi no período que se seguiu à segunda guerra mundial, que a figura do Estado implementador de direitos sociais, aqueles classificados como direitos fundamentais de segunda geração, por Norberto Bobbio (2004), consolidou-se. Não por opção, mas, por necessidade. E não só sob o viés da regulamentação estatal, mas, sob o viés político assintencial sistematizado. Falava-se em Estado de bem-estar social[1]. Os direitos à educação, saúde, trabalho, lazer, à segurança, previdência social, à proteção à maternidade e à infância, e à assistência aos desamparados foram elevados ao patamar de direitos de todos, considerando o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana. O Estado passa a atuar intensamente em três dimensões: na dimensão social, na dimensão econômica e na dimensão administrativa.

No Brasil, sob a perspectiva liberal, não foi instaurado um Estado de bem-estar social, mas o seu espectro alcançou a evolução do Estado de direito para o Estado democrático de direito. Ou seja, o Estado adentra na sociedade com uma conotação

---

[1] O Estado assistencialista moderno remonta ao século XIX, quando, na Alemanha, surgiram os primeiros programas assistencialistas criados por Otto Von Bismarck, em 1883, mas o modelo foi implantado, de forma sistematizada, em diversos Estados, conforme o paradigma ideológico desenvolvido: quer sob modelo social-democrático, quer sob o modelo democrático de direito. Embora a ideia de assistência estatal provenha de muito antes. Na Inglaterra, por exemplo, a Lei de Amparo aos pobres remonta ao século XVII, na época das revoluções industriais. Mas a sistematização da assistência, consolidou-se após a II guerra mundial, quando foi idealizado o Welfare State, ou Estado de bem-estar social, em uma tradução livre. Tomando a Inglaterra como exemplo, mais uma vez, foram sistematizadas saúde, assistência e previdência, sob a perspectiva do plano Beveridge (1942); já nos EUA, o plano Marshall (1947-1941) inaugurou o Welfare State. Aquele plano consistia em um programa governamental de cooperação internacional, de recuperação macroeconômica e geopolítica, de forma integrada entre os países, ainda que localizados em diferentes continentes. Estavam previstos distribuição de alimentos e doação de bens móveis e investimentos para a reconstrução da infraestrutura dos países destroçados pela guerra, além do fomento à industrialização e modernização, com vistas a ganhos crescentes de produtividade. Esses gastos se justificaram pelos seus efeitos multiplicadores e pela legitimação social, uma vez que proporcionaram a geração de empregos formais e garantias sociais (Lassance, 2021).

de garantidor dos direitos sociais, mas sem se desvincular dos postulados econômicos do capitalismo, garantindo a ordem social, através da implementação de políticas públicas e instrumentalização de serviços públicos, assegurados constitucionalmente. A soberania é do povo, cuja constituição é elaborada a partir da sua vontade, devidamente representada e viabilizada por eleições livres e periódicas, além de uma divisão do Poder, dentro de uma sistemática de mútua fizcalização, em Executivo, Legislativo e Judiciário - independentes e harmônicos entre si.

O Estado democrático de direito também é resultado desse contexto de reconhecimento da complexidade social, que se deu historicamente, e se desenvolve a partir do reconhecimento destes novos direitos, superando a clássica diferenciação entre público e privado, ou seja, direitos cuja titularidade obriga o Estado e o cidadão. É possível incluir aqui os casos do direito ao meio ambiente equilibrado e dos direitos das minorias, por exemplo. No paradigma do Estado democrático de direito, a temática cidadania, ou cidadão social, apresenta inestimável protagonismo e é representada como um processo, como direito de efetiva participação deste cidadão na conformação das decisões públicas, assim como destinatário de um Estado garantidor de prestações sociais, conforme será melhor demonstrado no tópico 3.2. Neste panorama, as políticas públicas, assim entendidas como o "Estado em ação" (Gobert, Muller, 1987 *apud* Höfling, 2001, p. 31), ou seja, como a “interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social” (Höfling, 2001, p. 31), vêm como forma de concretização de direitos sociais.

No caso deste trabalho, a partir da experiência brasileira, o Estado, enquanto Poder Executivo, na função típica de administrar, concebe ações, a partir da experiência reportada pela população, no sentido de solucionar, em concreto, determinado problema, observadas as limitações orçamentárias, mas visando o progresso do desenvolvimento. As soluções empreendidas, na forma de políticas públicas de investimento, despontam como resultado da combinação entre planejamento, mecanismos de gestão pública e a necessidade de aplicação de recursos, observadas as privações setoriais, tanto de ordem social, como de ordem econômica, no intuito de concretizar direitos fundamentais sociais, ou prestacionais, para a população, na ideia de que desenvolvimento não denota simplesmente crescimento econômico, a partir dos rendimentos auferidos individualmente, mas, muito além, no sentido de possibilitar o exercício pleno das liberdades. Posto isto, é

possível dizer que a participação cidadã, aqui tratada, já consiste em uma forma de concretizar o direito fundamental encartado pelo art. 193, da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), cujo parágrafo único foi incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, qual seja, a participação popular no planejamento das políticas sociais, aqui, plenamente abrangidas, as políticas públicas de investimento. Essa participação, portanto, transcende aquela que se dá durante as eleições representativas, é a participação que se dá no pós-período eleitoral.

Mais uma vez, na linha de pensamento de Amartya Sen (2010), e conforme tratado no início deste tópico, a efetivação dos direitos fundamentais capacita o indivíduo para o exercício da cidadania plena, que, segundo o autor, é condição fundamental para o desenvolvimento. Nas palavras de Amartya:

> As liberdades substantivas incluem capacidades elementares, como por exemplo ter condiçoes de evitar privações como a fome, a subnutrição, a morbidez evitável e a morte prematura, bem como as liberdades associadas a saber ler e fazer cálculos aritméticos, ter participação política e liberdade de expressão etc. Nessa perspectiva constitutiva, o desenvolvimento envolve a expansão dessas e de outras liberdades básicas: é o processo de expansão das liberdades humanas, e sua expansão tem de basear-se nessa consideração (Sen, 2010, pg. 55).

Ou seja, a concretização dos direitos fundamentais, sua efetivação plena, torna o indivíduo capaz, a partir da sua perspectiva social, ponderando fatores, os quais não se resumem à renda, de exercer as liberdades, e que o Estado, no alcance constitucional da Administração pública, tem legitimidade para interferir neste contexto em prol do desenvolvimento socioeconômico equilibrado. Tendo isto em vista, a forma como o Estado manifesta e executa esta obrigação maior, através do serviço público, é de interesse coletivo geral. Portanto, entender as bases da estrutura estatal, a sua forma de atuação, além da importância do seu desempenho, desponta como essencialmente preciso, o que será abrangido adiante.

2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇO PÚBLICO E OS DIREITOS SOCIAIS

No paradigma do Estado moderno, na sua dimensão orgânica, Max Weber (1999) afirma, em sua literatura, que, do ponto de vista sociológico, tanto o Estado, como as associações políticas – as quais seriam as precursoras do Estado moderno

-, não podem ser definidos por aquilo que fazem. Segundo o autor, “somente se pode, afinal, definir sociologicamente o Estado moderno por um meio específico que lhe é próprio, como também a toda associação política: o da coação física” (Weber, 1999, p. 525). Já a política, seria - embora os indivíduos, ou grupos, só tivessem direito ao emprego material da força com o assentimento do Estado:

> A tentativa de participar no poder ou de influenciar a distribuição do poder, seja entre vários Estados, seja dentro de um Estado entre grupos de pessoas que este abrange [...]. É uma relação de dominação de homens sobre homens (Weber, 1999, p. 526).

Weber (1999) evidencia que o poder de coação é necessário para a estruturação formal de uma organização, assim como para a manutenção de sua existência. Mas esta coação deve se dar de maneira legítima e racional. É a autoridade racional que, segundo o autor, trata-se daquela garantida por um regramento, reconhecido e aceito pela comunidade, que permitirá organizar as atividades humanas para a realização de objetivos comuns à longo prazo.

> Toda organização de dominação que exige uma administração contínua requer, por um lado, a atitude de obediência da ação humana diante daqueles senhores que reclamam ser os portadores do poder legítimo, e, por outro lado, mediante essa obediência, a disposição sobre aqueles bens concretos que eventualmente são necessários para aplicar a coação física: o quadro administrativo pessoal e os recursos administrativos materiais (Weber, 1999, p. 527).

Neste contexto, Weber (1999) desenvolve o conceito de burocracia, dentro dessa realidade administrativa, cuja definição aponta para uma composição manifestamente baseada no contrato, na divisão de funções e tarefas, hierarquia pré-definida, progressão de carreira, equivalência salarial e distinção de funções, no sentido de permitir o funcionamento de uma formação. Na visão de Weber, a burocracia existiu em todas as formas de Estado, mas foi nas circunstâncias do Estado moderno, a partir de uma ordem legal, que a burocracia atingiu seu mais alto grau de racionalidade.

Para Weber (1999), em um Estado moderno, o domínio que não está nos discursos políticos de parlamentares ou dirigentes, está no cotidiano administrativo, nas pessoas dos funcionários públicos, motivo pelo qual, para que a ordem impere, a

burocracia é o caminho de percurso necessário, porque eficiente, para consecução dos fins do Estado. O autor estava convicto da conexão entre a burocracia e o Estado moderno. Como se a burocracia moderna não se apresentasse, apenas, como meio de organização administrativa, de cunho técnico, mas materializasse uma dominação legítima e racional.

Já em sentido contrário, as críticas direcionadas a este modelo - muitas delas, provenientes dos pensadores da Escola de Frankfurt[2], na Alemanha, com sua teoria crítica -, amplamente fundamentadas na mecanicidade previsível, peculiar a este padrão administrativo, desqualificavam a tendência burocrática, nos termos propostos por weber, uma vez que ela não considerava alterações externas no que se refere à possibilidade de qualificação dos membros da organização, nem os avanços tecnológicos, para os resultados apresentados, além de eleger equivocadamente como preocupação primordial, a estrutura e seu conjunto de cargos e funções.

De outro viés, ainda no paradigma do Estado moderno, na sua dimensão material, a teoria do serviço público, que foi sistematizada por Duguit (1859 – 1928) e Jéze (1869 – 1953), quando surgiu a Escola do Serviço Público, também chamada de Escola Realista ou de Bordeaux (Martínez Marín, 1990, p. 23), na França, no início do século XX, teve seu desenvolvimento a partir da jurisprudência francesa, no século XIX (Schier, 2016, p. 44). Naquela linha de pensamento, o serviço público poderia ser entendido como uma atividade prestada pelo Estado, no intuito de permitir acessibilidade aos bens indispensáveis à vida humana, cujo objetivo primordial era o da efetivação do desenvolvimento e da independência social, como um sistema de legitimação e de produção do Estado, uma obrigação que se impunha aos governantes.

Segundo Odete Medauar (1992, p. 103):

> Duguit seria, assim, um precursor da concepção de Estado intervencionista, denominado pelo inglês Harold Laski, professor de Ciência Política em Harvard e Londres (falecido em 1950), “Estado de serviço”.

[2] A Escola de Frankfurt data da primeira metade do século XX, na Alemanha, e surgiu com o objetivo de estabelecer um novo parâmetro de análise social. Na sua origem, a teoria estabelecida pelos intelectuais que a compunham era chamada de teoria crítica, que fazia uma releitura dos pressupostos iluministas e positivistas, instigando o pensamento crítico e questionador da sociedade.

Ainda segundo Medauar (1992, p. 104), também é possível extrair ideia semelhante, a partir dos escritos de Jéze (1869 – 1953):

> A noção de serviço público para Jeze repousava, assim, sobre as seguintes ideias: procedimento de direito público (ou regime jurídico especial), satisfação regular e contínua de certa categoria de necessidades de interesse geral e a possibilidade de constante modificação da organização do serviço público.

Jéze (1869 – 1953), de acordo com Medauar (1992, p. 104), ainda disseminaria que só seria possível reconhecer a vontade de um governante em instituir determinado serviço público, a partir de um conjunto de circunstâncias, e não, de um critério único, então, o rol de atividades a serem prestadas pelo Estado era variável, como já apontava uma tendência do Estado moderno. Nesta concepção, a noção de serviço público confundia-se com a própria noção de direito público, ou seja, o serviço público caracterizava o próprio Estado.

Esta teoria foi combatida, a partir da noção de que, em verdade, o Estado confunde-se com o Poder. Ou seja, serviço público não define, nem se confunde com o Estado. Tal mister é a obra a ser realizada, já o poder, o meio de realiza-la. A crítica posta, notadamente, por Maurice Hauriou (2009, p. 11-12), e sua teoria institucionalista, alegava que a Escola do Serviço Público não estava fundada na realidade fática, uma vez que o poder político é que definia o Estado.

Outros críticos se seguiram, de maneira que a Escola do Serviço Público enfrentou sua maior crise em razão da conclusão de que a atividade administrativa não se restringia à prestação e gestão de serviços públicos aos particulares, nem a separação entre atividades públicas e privadas, que estava na base da teoria originária do serviço público, seria rígida.

Segundo Medauar (1992, p. 106):

> A primeira perturbação fundamental foi causada pelo conhecido arrêt "Bac de Eloka", de 1921, que inaugurou a ideia de serviços públicos com gestão disciplinada pelo direito privado. A origem da decisão teve os seguintes fatos: um acidente ocorrido com balsa que afundou com automóveis que transportava; o serviço era explorado pela Colônia da Costa do Marfim em condições iguais à de qualquer particular; considerou-se regido direito comum, atribuindo-se competência à jurisdição comum; serviço público, então, não acarretava necessariamente a aplicação do direito público.

Outras decisões se seguiram, mencionando que entes privados poderiam participar do serviço público, através de concessões e permissões, assim como o contrário, ao ponto de o serviço público prestado encontrar espaço na jurisdição comum. De maneira que, a partir da década de cinquenta, século XX, e sob o paradigma do Estado de bem-estar social e do Estado democrático de direito, em seguida, falou-se oficialmente da crise da noção de serviço público, conforme idealização francesa. Ainda assim, a contribuição do pensamento da Escola do Serviço Público esclareceu que a Administração pública é para administrados, e não, para governantes.

Também quanto ao modelo orgânico proposto por Weber (1999), mais adiante, a Administração pública precisaria reformular-se, no intuito de corresponder ao novo grau de complexidade da relação entre Estado, sociedade e indivíduo.

A ideia de Estado de bem-estar social, notadamente, na segunda metade do século XX, e do Estado democrático de direito, em seguida, consolidou-se no pós-guerras mundiais, conforme externado no subtópico 2.1. A Administração pública, nesta vertente, através do serviço público, passou a ter como propósito essencial promover a concretização de direitos fundamentais, em especial, a dignidade da pessoa humana, e “passa a ser tarefa do Estado intervir na sociedade para garantir a todos uma existência digna. E o instrumento eleito para realizar tal intento é o serviço público” (Schier, 2016, p. 52), mas, com uma dimensão e complexidade maiores do que a proposta pela Escola do Serviço Púbico. A Administração pública não mais poderia ser limitada à concepção de serviço público, na dimensão material; nem ao aparato administrativo composto por cargos e funções, no formato do modelo burocrático de weber, na dimensão administrativo- organizacional.

Com a expansão do rol das atividades caracterizadas como serviço público, consequência dos deveres acrescidos em relação à sociedade e ao Estado, traço característico do Estado de bem-estar social e do Estado democrático de direito, em seguida, acresceram-se tarefas diretamente vinculadas à garantia de direitos sociais a toda a coletividade. Pode-se dizer que, sob a égide destes modelos de Estado, tem-se o incremento da finalidade do serviço público, tomado não só como mecanismo de coesão social, mas também como instrumento de distribuição de riquezas (Zockun, 2009, p. 164).

Ocorreu que:

> Com a grande crise econômica mundial dos anos 70, após os dois choques do petróleo, em 1973 e 1977, e o rompimento do sistema de equilíbrio cambial formulado pelo Acordo de Bretton-Woods, que definira a configuração do cenário político-econômico internacional durante a Guerra Fria, em 1979, encerrava-se um ciclo da vida político-econômica no mundo e junto com ele a era de ouro que se seguiu ao fim da Segunda Guerra Mundial. O Estado de bem-estar social fora implementado com os excedentes de produção desse período, provedor de direitos sociais numa fase de crescimento da economia capitalista no mundo [...] Fosse pela súbita alteração da dinâmica financeira, ou pela incapacidade das instituições de adaptar-se ao acelerado ritmo de transformação social e econômica, não era mais possível manter a equação que relacionava economia, política e direitos nos mesmos termos que no período dos trinta anos do pós-guerra (Bucci, 2002, p.1).

A partir desta crise, várias reformas foram instauradas na Europa e nos Estados Unidos, o que se repetiu nos países subdesenvolvidos, no sentido de modernizar seu aparato estatal, e no intuito de atrair investimentos estrangeiros, assim como créditos do Fundo Monetário Internacional - FMI, que estabelecia critérios de readequação econômica para liberação de valores.

Inspirado nas premissas do modelo gerencialista praticado na América do Norte, principal marco da reforma do Estado brasileiro na década de noventa, e que trabalhava no sentido de aumentar a capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, introduzindo, no sistema burocrático, uma cultura gerencial baseada na avaliação do desempenho e no controle a posteriori dos resultados, além de estimular a competição administrativa (Brasil, 1995), características típicas do modelo de gestão do setor privado, o Brasil, cuja influência do perfil administrativo francês sempre fora evidente, também trabalhou para encontrar espaço dentro da realidade da globalização, agora, com inspiração norte-americana. Neste contexto, no país, nasce o planejamento governamental integrado, de forma regionalizada, com a definição de diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e para despesas correntes, devidamente parametrizados no plano plurianual, este último, com previsão no artigo 165, da Constituição brasileira de 1988 (Brasil, 1988).

Paralelamente a esta realidade, e ainda sob influência do modelo gerencial norte-americano, mais responsivo à população, a redução de gastos pelo Estado também era um propósito a ser cumprido, mas sem prejuízo do espectro compromissório social constitucional pelo que o Estado era responsável. Motivo pelo qual, sob um viés mais tecnicista de análise, ganha vulto a área das políticas públicas,

a qual, segundo Secchi (2014, prefácio XIII), “consolidou, nos últimos setenta anos, um corpus teórico próprio, um instrumental analítico útil e um vocábulo voltado para a compreensão de fenômenos de natureza político-administrativa”, pontuando que “as *policy sciences* nasceram para ajudar no diagnóstico e no tratamento de problemas públicos” (Secchi, 2014, prefácio XIII), associada à própria prestação do serviço público, no sentido de realiza-lo de maneira mais assertiva e menos onerosa.

A grande questão é que, a realidade econômica mundial, no início do século XXI, em direção oposta a uma atuação mais intervencionista do Estado, permitiu a reestruturação de uma espécie de neoliberalismo, cuja ideologia está mais próxima do liberalismo clássico dos séculos XVIII e XIX.

O fator econômico, já sob o viés do Estado democrático de direito, reacendeu, no contexto da globalização, o pensamento liberal clássico, em especial nos países emergentes, sobretudo os latino-americanos, notadamente, no Brasil. Questões cruciais como ajuste fiscal, redução do papel do Estado na economia, privatização e abertura comercial, como tentativa de solucionar as crises econômicas, dominaram a agenda governamental, pedindo soluções com retorno mais imediato, o que acabou tornando as normas constitucionais que estipulam metas de desenvolvimento econômico-social pré-estabelecidas, e aquelas de cunho social, dentro da realidade de um Estado democrático de direito, menos, ou nada, efetivas. Houve uma prevalência do setor privado e um enfraquecimento das ações públicas sociais.

Ainda assim, a mudança não foi capaz de resolver problemas econômicos, cujo agravamento, após a pandemia do COVID-19[3], tornou a realidade mais dificultosa. A afetação, mais veemente, da iniciativa privada fez com que emergisse uma necessidade de intervenção estatal equiparada àquela do período pós-guerras mundiais, qual seja, a de recuperação e estabilização da economia, obrigando o Estado a intervir de maneira prioritária no cenário econômico e, consequentemente, influenciando de forma direta o desenvolvimento.

[3] “Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo ‘pandemia’ se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo” (OPAS, 2023). “O nome Covid é a junção de letras que se referem a (co)rona (vi)rus (d)isease, o que, na tradução para o português, seria ‘doença do corona vírus’. Já o número 19, está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados” (FIOCRUZ, 2021).

É importante mencionar que diversos líderes globais lançaram a ideia de que fosse elaborado um Plano Marshall[4] como solução para a questão, da mesma forma como foi no período pós-guerras mundiais. Segundo Lassance (2021, p. 6) “a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE[5] foi uma das primeiras a sugerir que fosse realizada uma ação global coordenada no intuito de solucionar o impacto da crise na forma de um Plano Marshall global”.

Neste contexto de necessidade de restruturação econômica, o Estado, mais especificamente, o Brasil, vem atuando através de reformas legislativas, incentivos fiscais e creditícios e ofertando frentes estratégicas, no intuito de reequilibrar e estabilizar o setor econômico, financeiro e social. O momento exige uma atuação qualificada, mas, antes de tudo, efetiva, na consecução de tais objetivos. Mais uma vez, a economia e a sociedade recorrem ao Estado, no intuito de recuperação e estabilização, dentro da seguinte dinâmica: a sociedade, fazendo uso de direitos sociais constitucionais expressamente previstos; o Estado, garantindo e executando deveres. Mas é importante ter em mente que esta metodologia, mais especificamente no Brasil, só foi e é possível graças ao abrigo constitucional de direitos e garantias individuais e coletivos, frutos de conquistas históricas, registradas gradativamente na legislação brasileira, conforme será abordado no próximo subtópico.

2.3 BREVE EVOLUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL E A ORDEM SOCIAL CONSTITUCIONAL

[4] O plano Marshall (1947-1951) consistia em um programa governamental de cooperação internacional, de recuperação macroeconômica e geopolítica, de forma integrada entre os países, ainda que localizados em diferentes continentes. Estavam previstos distribuição de alimentos e doação de bens móveis e investimentos para a reconstrução da infraestrutura dos países destroçados pela guerra, além do fomento à industrialização e modernização, com vistas a ganhos crescentes de produtividade. Esses gastos se justificaram pelos seus efeitos multiplicadores e pela legitimação social, uma vez que proporcionaram a geração de empregos formais e garantias sociais (Lassance, 2021).

[5] “Antes de ser a OCDE como a conhecemos hoje, a organização nasceu, em 1948, como a Organização para a Cooperação Econômica Europeia - OCEE, uma entidade reunindo 18 países da Europa ocidental, ao fim da Segunda Guerra Mundial e nos primórdios da Guerra Fria. O objetivo era administrar os recursos do Plano Marshall, programa de investimentos conduzido pelos Estados Unidos para reconstruir os países europeus no pós-guerra. Foi em 14 de dezembro de 1960 que o grupo se refundou como ‘Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico’ – a OCDE –, em uma convenção assinada pelos 20 primeiros membros, que incluíam os principais países europeus, além de Estados Unidos e Canadá. A entidade passou a vigorar em 1961, já com objetivos e propósitos muito similares aos de hoje, de estímulo ao desenvolvimento econômico dos participantes e parceiros” (CNN, 2022).

No Brasil, em momento anterior à adoção das ideias liberais, a realidade se projetava em florescimento natural à forma de poder institucionalizada em um tipo de domínio, o Patrimonialismo, cuja legitimidade estava assentada no que era considerado tradição — assim é porque sempre foi (Faoro, 2012, p.866). A elite política do Patrimonialismo era o estamento, estrato social com efetivo comando político, em uma ordem de conteúdo aristocrático. De maneira que a soberania popular não se reduzia à emanação da vontade de baixo para cima, cabendo às minorias, as decisões, e à maioria, o controle, de acordo com a fórmula de Sieyès, que, segundo Faoro, afirma que a autoridade é proveniente de cima, enquanto a confiança vem de baixo (Faoro, 2012, p. 878). Faziam parte dessa aristocracia, pessoas com condiçoes econômico-sociais mais abastadas, cujas ideias materializavam-se na ordem politico-econômica, as quais colocavam seus interesses pessoais de tal maneira que se confundiam com o interesse público, ou seja, o próprio Estado era encarado como patrimônio privado.

Desde a formação dos primeiros clãs rurais de colonos no século XVI, em terras brasileiras, os domínios privados, iniciando com as Capitanias Hereditárias e Sesmarias (posteriormente, divisão em Províncias), formavam também um núcleo de ação política. Grande parte da autoridade local, nas vastas Províncias do território brasileiro, era administrada, e até policiada, por milícias vinculadas aos senhores das terras, de forma semelhante ao que ocorria no Sistema Feudal. O poder local e personalista teve grande influência na formação do Brasil e resistiu por muito tempo à centralização política do Estado e à impessoalidade que este exige, e isso contribuiu diretamente para a realidade brasileira atual.

Segundo José Murilo de Carvalho (2006, p. 17-18):

> Ao proclamar a sua independência de Portugal, em 1822, o Brasil herdou uma tradição cívica pouco encorajadora. Em três séculos de colonização (1500-1822), os portugueses tinham construído um enorme país dotado de unidade territorial, linguística, cultural e religiosa. Mas tinham também deixado uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, um Estado absolutista. Á época da independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira.

Os escravos não eram considerados cidadãos, a população legalmente livre não reunia condições para o exercício dos direitos civis, e os senhores latifundiários “eram simples potentados que absorviam parte das funções do Estado, sobretudo as

funções judiciárias” (Carvalho, J., 2006, p.21). Não se falava em direitos sociais e, a assistência social, estava à cargo da Igreja e de particulares.

Em outras palavras, a proclamação da independência do Brasil, a qual não se deu de forma repentina, não alterou a conjuntura anterior a ela, tão pouco, houve a participação ostensiva da população no seu cenário, salvo alguns movimentos pontuais, a saber, nas províncias do Maranhão, Piauí, Grão-Pará, Cisplatina e Bahia, os quais defendiam a manutenção do domínio português, e foram derrotados. A grande diferença advinda da proclamação da independência foi o fim da submissão do Brasil ao governo português, mas toda a estrutura social e orgaizacional portuguesas havia sido incorporada ao Brasil e aceita pela maior parrcela da população. A independência não trouxe uma modificação concreta, apenas, deu continuidade ao cenário político e econômico que já existia. Tanto que, segundo Carvalho, J. (2006, p. 28):

> A tranquilidade da transição facilitou a continuidade social. Implantou um governo ao estilo das monarquias constitucionais e representativas europeias. Mas não se tocou na escravidão, apesar da pressão inglesa para aboli-la ou, pelo menos, para interromper o tráfico de escravos. Com todo o seu liberalismo, a constituição ignorou a escravidão, como se ela não existisse.

Ainda assim, a constituição outorgada de 1824, após o movimento de independência, estabeleceu os três poderes tradicionais – o Legislativo, o Executivo e o Judiciário – e ainda o Poder Moderador, resíduo do absolutismo.

Mesmo no modelo liberal praticado no Brasil, discrepante da essência do liberalismo europeu - berço do liberalismo clássico -, de certa forma, e por causa da forte ordem política incutida em terras brasileiras, na época, ficou mais evidente a garantia dos interesses das oligarquias e dos grandes latifundiários, que eram a classe dominante, detentora da propriedade privada e dos meios de produção de riqueza, o que afetou profundamente a cultura jurídica brasileira no decorrer da história e na elaboração de sua legislação constitucional (Constituição imperial de 1824 – Direitos Fundamentais de Primeira Geração -, seguida da republicana, de 1891) e infra-constitucional. A influência do Patrimonialismo, ou do Paternalismo, exerceu papel intenso na configuração da nova ordem política, econômica e mesmo jurídica, concentrando esforços nos interesses das classes mais abastadas.

Apesar disso, quanto às liberdades públicas, por forte influência das Revoluções Americana e Francesa, configurando a ideia de constitucionalismo liberal, é possível dizer que a constituição de 1824, continha importante rol de direitos civis e políticos, embora impusesse requisitos para o exercício de alguns deles, como o estabelecimento do voto censitário e indireto, além da manutenção da escravidão, conforme dito acima. Nesta mesma direção, nas palavras de Carvalho, J. (2006, p.38), ainda quanto aos direitos civis e políticos, apenas em 1881, a Câmara dos deputados aprovou legalmente o voto direto, mas, ainda assim, com ressalvas:

> Em 1881, a Câmara dos deputados aprovou lei que introduzia o voto direto (...). Não havia mais, daí em diante, votantes, haveria apenas eleitores. Ao mesmo tempo, a lei passava para 200 mil-réis, a exigência de renda, proibia o voto dos analfabetos e tornava o voto facultativo.

Em outras palavras, o quadro de retrocesso em relação a outras nações - de ideologia liberal - era sobressalente no Brasil, notadamente no que se refere às limitações para a concretização do rol de direitos civis e políticos a todos os cidadãos, sem exceções. Também não houve alteração significativa por regulamentação ulterior, mesmo com a proclamação da república, em 1889, postergando-se até a promulgação da constituição de 1891.

Por sua vez, a constituição que se seguiu – a de 1891 -, adotou como forma de governo, sob o regime representativo, a República Federativa, declarando a união perpétua e indissolúvel das antigas províncias de até então, transformando-as em Estados Unidos do Brasil e vedando, assim, a possibilidade de secessão. A federação foi introduzida de acordo com o modelo dos EUA e a descentralização facilitou a formação de sólidas oligarquias estaduais, apoiadas em partidos únicos, também estaduais.

A declação de direitos foi aprimorada e, abolidas, as penas de morte - salvo em tempo de guerra - e de banimento. A proteção às liberdades privadas, civis e políticas, ainda que não efetivadas, ou não efetivadas para todos, permaneceu, além de superficial proteção aos direitos do trabalho, embora muito aquém da proteção que seria conferida pela constituição de 1934.

Nesta época, nasce o coronelismo, que era a aliança dos antigos chefes da guarda nacional com os presidentes dos Estados e, destes presidentes, com o da

República. Porém, pode-se concluir que, até 1930, não havia povo organizado políticamente, nem sentimento nacional consolidado.

Bem resume Murilo Carvalho (2006, p. 45), ao se referir aos três empecilhos à cidadania civil, fruto da herança colonial e que repercutem até os dias atuais:

> A herança colonial pesou mais na área dos direitos civis. O novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade rural, fechada à ação da lei, e herdou um Estado compometido com o poder privado. Esses três empecilhos ao exercício da cidadania civil revelaram-se persistentes. A escravidão só foi abolida em 1888, a grande propriedade ainda exerce seu poder em algumas áreas do país e a desprivatização do poder público é tema da agenda atual de reformas.

A partir de 1930, ano em que Getúlio Vargas assumiu a presidência da República, após comandar um movimento que pôs fim à República Velha e inaugurou a chamada Era Vargas, que durou até 1945, houve uma aceleração das mudanças sociais e políticas, principalmente, quanto aos direitos sociais. O período marcou o grande momento da legislação social. Sobreveio uma vasta regulação trabalhista e previdenciária, além de uma evolução mais complexa, apesar de ainda limitada, dos direitos políticos. As eleições para a assembleia nacional constituinte se deram em 1933, já sob novas regras, dentre as quais foram introduzidos o voto secreto e a Justiça Eleitoral, além do voto feminino.

É importante mencionar que, no Brasil, existia um grupo que destoava do liberalismo dominante, eram os chamados positivistas, e que exerceram influência sobre a perspectiva das relações trabalhistas brasileiras. Esses positivistas propunham ampla legislação social, cuja corrente mais forte era chamada de ortodoxa, fiel ao pensamento de Augusto Comte[6] (1798-1857), que, na questão social, pregava que o principal objetivo da política moderna seria incorporar o proletriado à sociedade por meio de medidas de proteção ao trabalhador e a sua família (Carvalho, J., 2006, p. 111). O positivismo brasileiro não seguia as correntes socialistas e o seu socialismo científico, que pregava a revolução, mas, o asseguramento dos direitos sociais através da colaboração mútua entre empregadores e empregados.

Apesar disso, a constituição de 1934 ainda abalou os ideiais do liberalismo

---

[6] Augusto Comte foi um filósofo francês, considerado o fundador do Positivismo. Comte defendia um projeto de gestão científica da sociedade e passou a designar o positivismo como matriz filosófica marcada pela consagração ao método científico e à ciência.

econômico e da democracia liberal da constituição de 1891, sofrendo forte influência da constituição de Weimar, da Alemanha, de 1919, evidenciando os direitos humanos de segunda geração e a perspectiva de um Estado social de direito.

Na sua égide, foi consagrada a competência do governo para regular relações de trabalho. Houve a codificação das leis trabalhistas, determinou-se a jornada de oito horas e a criação de um salário mínimo, este último, adotado em 1940. Já na área da previdênca, faz a primeira menção expressa aos direitos previdenciários, em seu art. 121, § 1º, alínea “h” (Brasil, 1934), que previa o custeio tripartite entre trabalhadores, empregadores e Estado, embora já existissem, na legislação esparssa, as caixas de aposentaria e pensão[7], e os institutos de aposentadoria e pensão, respectivamente, nas décadas de vinte e de trinta.

É bem verdade que nem todos os trabalhadores foram beneficiados, a exemplo dos tralhadores domésticos e rurais, o que só veio a acontecer, quanto aos trabalhadores rurais, na época da ditadura militar. A legislação sindical também precisava de ajustes, mas, nas palavras de Murilo Carvalho (2006, p. 123-124):

> Apesar de tudo, porém, não se pode negar que o período de 1930 a 1945 foi a era dos direitos sociais. Nele foi implantado o grosso da legislação trabalhista e previdenciária. O que veio depois foi aperfeiçoamento, racionalização e extensão da legislação a número maior de trabalhadores.

Em outras palavras, no período compreendido entre 1930 a 1945, cujo poder estava sob o comando de Getúlio Vargas, então presidente do Brasil, como consequência da Revolução de 1930, a política trabalhista foi consistente, no sentido de reconhecer benefícios para a classe trabalhadora e para incrementar a legislação trabalhista, o que significou, também, aproxima-lo das massas, não obstante o intuito de substanciar a sua influência; mas não foi suficiente para impedir a sua deposição, em virtude das limitações impostas ao exercício das liberdades civis, argumento principal em que se fundamentavam seus opositores para tira-lo do poder. A parte

---

[7] Instituições criadas no âmbito do Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que ficou conhecido como Lei Elói Chaves. Um modelo estabelecido com o objetivo de fornecer garantias aos trabalhadores de empresas, denominado Caixas de Aposentadorias e Pensões, de âmbito estadual. O Decreto é considerado o marco inicial do sistema previdenciário no Brasil. Posteriormente, na década de 30, as Caixas de Aposentadorias e Pensões foram substituídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões, autarquias de âmbito nacional, as quais abrangiam categorias de profissões e não somente trabalhadores de empresas.

isto, dali para frente, a legislação trabalhista foi estendida e aperfeiçoada sob o filtro da razão, consolidando o Direito do Trabalho no Brasil.

Após a destituição de Vargas, novas eleições foram convocadas, assim como uma nova assembléia constituinte, haja vista, havia terminado a fase do Estado Novo – a fase ditatorial da Era Vargas – e a constituição de 1946 fora promulgada. Segundo Carvalho, J. (2006, P.127), o novo texto constitucional "manteve as conquistas sociais do período anterior e garantiu os tradicionais direitos civis e políticos", época em que também era possível conceber uma organização política e uma liberdade de imprensa, com eleições regulares para o Executivo e para o Legislativo, o que se estendeu até 1964.

Mas foi no governo de Jucelino Kubitschek que se deu "o governo mais dinâmico e democrático da história republicana" (Carvalho, J., 2006, p. 132). Houve uma ampliação dos direitos políticos, embora sem grandes alterações quanto aos direitos sociais. Consolidou-se como a época áurea do desenvolvimentismo, com amplo investimento no setor industrial.

De outro norte, e já durante o regime militar (1964-1985), posteriormente, é possível dizer que houve uma ampliação dos direitos sociais, ao mesmo tempo em que existiu uma restrição dos direitos políticos. Estratégia semelhante utilizada durante o Estado Novo. Mas é importante mencionar que, durante o regime militar, a partir de 1974, houve algum sinal de que haveria retorno à democracia. Inclusive, em 1979, foi abolido o bipartidarismo, dando lugar ao pluripartidarismo. A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e a Associação Brasileira de Imprensa – ABI atuaram em defesa da legalidade constitucional e civil, assim como pela observância aos direitos humanos. "A precariedade dos direitos civis lançava sombras ameaçadoras sobre o futuro da cidadania, que, de outro modo, parecia risonho ao final dos governos militares" (Carvalho, J., 2006, p. 194).

A ampliação dos mercados de consumo e emprego e o grande crescimento das cidades durante o regime militar criaram um ambiente propício para uma mobilização e organização sociais, após 1974. De maneira que, o ano de 1984 marcou o ponto culminante de um movimento conhecido por Diretas Já[8], no sentido de promover

[8] No ano de 1984, em um movimento de massas, pioneiro em articulação e forma de execução no Brasil, a população foi às ruas e pediu o retorno das eleições diretas para presidente e o fim da ditadura militar. O povo brasileiro já manifestara seu repúdio ao regime militar nas eleições de 1974,

eleições diretas no Brasil.

O movimento fracassou, mas externou o sentimento de mudança e desejo de uma nova república por parte dos brasileiros,os quais, literalmente, foram às ruas, em protesto por eleições diretas. Tanto que, após a eleição indireta de Tancredo Neves (janeiro de 1985), houve uma retomada da supremacia civil em 1985. A constituinte, convocada naquele ano, redigiu e aprovou a constituição sob a égide de uma concepção mais social de Estado, tratava-se da instituição do Estado democrático de direito. O texto constitucional, mais do que seus antecedentes, ampliou os direitos sociais. Embora este viés mais social do Estado brasileiro já tenha apresentado seus primeiros sinais na constituição de 1934, rompendo com o paradigma liberal de suas antedentes. Com a evolução do Estado Liberal, ou Estado de Direito, para um Estado Democrático de Direito, foi plenamente possível perceber o grau de importância que os direitos sociais conquistaram ao longo do tempo, e o quanto foi e é perceptível o engessamento do progresso, quando estes direitos não são observados, ou postos em segundo plano.

Após a revolução tecnocientífica, dos meios de comunicação e de transporte, posteriormente, também ficaram evidentes os direitos fundamentais de terceira geração, tais como o direito ao meio ambiente saudável e equilibrado, a proteção às minorias, a paz social e outros, de conotação solidária e fraterna. De maneira que a constituição brasileira de 1988, que, além de tudo, é dirigente, visto que possui normas programáticas e estabelece diretrizes a serem cumpridas pelo Poder Público no sentido do desenvolvimento, também abrange aqueles direitos, visando a evolução política ao longo dos anos, prova disso são as mais de 100 Emendas constitucionais presentes no texto constitucional desde a sua promulgação (Bonavides, 2007). Algo que pode ser percebido em dispositivos já mencionados neste trabalho, como a emenda de número 108, de 2020, que incluiu o parágrafo único do art. 193 (Brasil, 1988), e que assegura, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação de políticas sociais. Também o art. 193 (Brasil, 1988), caput, garante a ordem social, que tem o trabalho

---

quando impôs uma derrota ao partido oficial, a Arena, votando exponencialmente no único partido de oposição de até então, o MDB, uma vez que as eleições para deputados, senadores, vereadores e parte dos prefeitos ocorria de forma direta. O ato tornou-se um marco para a democracia brasileira.

como primazia, além de objetivar o bem-estar e a justiça sociais.

A história mostra que a observância de direitos e garantias sociais, legitimamente assegurados pela legislação, respalda o desenvolvimento sócio-econômico. Lídima e estrategicamente, o amparo e suporte estatais na consecução da justiça social é de importância fundamental para a manutenção da existência de um país, quase como se justiça social e desenvolvimento estivessem intimamente vinculados. Neste sentido, o próximo tópico trata da necessidade de ação do Estado na consecução dessa justiça social, notadamente, através de políticas públicas como meio viabilizador de tal mister.

3 A NECESSIDADE DE AÇÃO DO ESTADO NA CONSECUÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Este tópico comporta ponderações acerca da oferta do serviço público e da necessidade de ação do Estado na consecução da justiça social. As observações iniciam sob o ponto de vista de que as políticas públicas são formas de concretizar direitos sociais ou prestacionais, tanto sob a roupagem de direitos prestacionais em sentido amplo, como direitos prestacionais em sentido estrito, em comunhão com a perspectiva adotada neste trabalho – a do desenvolvimento -, demonstrando sua importância e o impacto na dinâmica de evolução socioeconômica. O tópico traz reflexões acerca das políticas públicas e da participação cidadã no ciclo de existência deste tipo de processo. Também é abordado o ciclo das políticas públicas na ordem social brasileira, a partir da influência norte-americana, concluindo a base para o estudo de caso a ser desenvolvido no tópico 4.

3.1 O ESTADO E A JUSTIÇA SOCIAL

John Rawls (2016, p. 8-11) traz a ideia de que a fundação de uma sociedade é o principal propósito da justiça social, uma vez que, por configurar a base do sistema, seu espectro tem repercussão em toda a sua estrutura, considerando suas instituições. Aliado a isto, o sistema político e as circunstâncias econômicas também influenciam no favorecimento de alguns indivíduos em detrimento de outros, cujas posições, por estes mesmos motivos, não poderiam ser justificadas pelo mérito

pessoal. De maneira que, a análise da justiça de um arranjo social só seria possível, em essência, a partir da observação de como foram atribuídos os direitos e os deveres fundamentais a cada indivíduo, naquela coletividade. Isto posto, e para melhor explicar sua Teoria da Justiça, Rawls parte da perspectiva de uma sociedade hipotética, bem ordenada e isolada, sem vícios. O autor considera essa sociedade como um sistema equânime, de cooperação e colaboração entre os indivíduos, sendo guiados por um regramento público reconhecido, aceito e observado por todos. Nesta sociedade hipotética, as instituições políticas, sociais e econômicas se articulariam para formar um sistema único de cooperação, no intuito de distribuírem direitos e deveres básicos, além de uma divisão de vantagens provenientes da cooperação social, transmitindo o seu legado para as gerações seguintes.

Rawls (2016) acreditava no conceito de justiça baseada em princípios, a partir dos quais são atribuídos direitos e deveres, além de uma divisão apropriada de vantagens sociais. O intuito principal da sua teoria, segundo o próprio autor, foi o de "apresentar uma concepção de justiça que generalize e eleve a um nível mais alto de abstração, a conhecida Teoria do Contrato Social, conforme encontrada em, digamos, Locke, Rousseau e Kant" (Rawls, 2016, p. 13). Rawls justifica o intuito na ideia de que, dentro da estrutura básica de uma sociedade, os princípios da justiça são concebidos a partir de um acordo original, ou seja, "pessoas livres e racionais interessadas em promover seus próprios interesses os aceitariam em uma situação inicial de igualdade, como definidores das condições fundamentais de sua associação" (Rawls, 2016, p. 14).

As proposições de Rawls (2016) sugerem que uma sociedade bem ordenada busca uma identidade de interesses, no sentido de todos os integrantes cooperarem para uma vida melhor do que teriam se agissem individualmente. Desta forma, é possível dizer que a teoria de John Rawls está fundamentada na convicção de que há justiça em uma sociedade bem ordenada, a partir de um contrato social, através do qual são estipulados princípios e regramentos de comum acordo, com distribuição equânime de direitos e obrigações, de maneira que, a todos, sejam oportunizadas as mesmas vantagens.

Nesta linha de pensamento, Amartya Sen (2010) discorda em alguns pontos, tecendo críticas a respeito. De fato, para Sen, as liberdades exercidas a partir da concretização de direitos fundamentais, relacionam-se em cadeia, ou seja, o exercício

pleno de um tipo de liberdade garante o exercício de outro tipo de liberdade, como uma relação de causa e consequência, o que levaria ao desenvolvimento justo; mas não é possível vislumbrar um pacote inflexível de bens primários, a serem considerados em uma sociedade ideal, isoladamente, para avaliar se os indivíduos estão exercendo plenamente as suas capacidades, ou julgar que, apenas naquele contexto, será possível exercê-las em sua plenitude. Sen especifica que é a partir das liberdades substantivas, as quais habilitam os indivíduos para o exercício das liberdades instrumentais, de meios, considerando as oportunidades reais que lhes são oferecidas na sociedade, é que seria possível fazer esta avaliação do exercício pleno de capacidades, dentro da perspectiva de vivência de cada um, doravante aquilo que um indivíduo teria razão para valorizar.

Sen (2010) ainda critica outras duas teorias conjecturadas para avaliar a situação de necessidade do indivíduo: o utilitarismo, quando a utilidade de uma pessoa é representada por alguma medida de seu prazer ou felicidade, característica essencialmente mental; e o libertarismo, quando a prioridade inflexível é que sejam observadas as liberdades formais, independentemente de qualquer consequência que venham a gerar, e se o fato de se assegurar os direitos formais trouxe, ou não, algum resultado positivo e efetivo à vida do agente – aqui as liberdades substantivas são postas em segundo plano. O autor considera que, para avaliar o grau de necessidade de um indivíduo, vários outros fatores devem ser considerados, tais como, heterogeneidades pessoais, diversidades ambientais, variações no clima social, diferenças de perspectivas relativas, distribuição na família, concorrência, domínio econômico por grupos de interesses, e a atuação do próprio Estado. De maneira que não existe uma forma paradigmática perfeita para aferir a necessidade de um indivíduo, senão, por ele mesmo e pelo contexto em que vive, ainda que este contexto não se trate de uma sociedade ideal.

De outro lado, Sen (2010) não desconsidera o uso de instrumentos para analisar a eficiência econômica, a partir do mercado e da renda, como indicadores de utilidade, e não, de necessidade, tal qual o parâmetro da Otimalidade de Pareto, e do Teorema de Arrow-Debreu[9], os quais levam em consideração uma situação ideal na

[9] “Na ausência dessas imperfeições (como a não negociabilidade em mercados de alguns bens e serviços), têm sido usados modelos clássicos de equilíbrio geral para demonstrar os méritos do mecanismo de mercado na obtenção da eficiência econômica. Esta é tradicionalmente definida por

qual a utilidade de qualquer pessoa não pode ser aumentada sem reduzir a utilidade de alguma outra. Apesar disso, o autor reafirma sua convicção de que, para analisar o grau de necessidade, outros fatores devem ser considerados, como os mencionados no parágrafo anterior. Necessidade, portanto, difere de utilidade.

Neste contexto, Sen (2010) ainda analisa a importância da influência das instituições, sob o viés da eficiência, na aferição do desenvolvimento, a partir das liberdades exercidas pelos indivíduos, com a implementação de condições de concretização dos direitos fundamentais, no intuito da capacidade de exercício pleno dessas liberdades. O autor também trabalha a ideia de que cabe ao Estado, através de políticas públicas - incentivos gerando oportunidades –, intervir no desenvolvimento a partir das avaliações baseadas na privação das capacidades, a qual julga ser mais eficiente para aferir desvantagens entre indivíduos do que o baixo nível de renda, é importante enfatizar. Para Sen, renda é, apenas, um dos instrumentos, ou mesmo acessório, que leva a uma conclusão do que seria necessário para elaborar a melhor política pública de incentivo ao desenvolvimento. De maneira que é importante distinguir crescimento econômico, com aferição a partir do mercado e renda; de desenvolvimento, com aferição a partir de um conjunto de fatores dos quais a renda faz parte.

A partir do momento em que são eleitos critérios de avaliação positiva – exercícios de liberdades -, ou negativa – privações das capacidades -, embora cada indivíduo vivencie suas peculiaridades, há maior probabilidade de acerto na implementação dos incentivos. Em outras palavras, hora levando em consideração políticas de custeio, hora políticas de incentivo, a depender das circunstâncias mensuradas, Amartya Sen (2010) aponta o que seria uma solução para se ter um resultado positivo, unindo crescimento e desenvolvimento econômico durante as crises, no intuito de caminhar para o progresso do desenvolvimento e da solução de problemas. Neste sentido, a investigação de quais capacidades determinada

---

meio do que os economistas denominam ‘otimalidade de Pareto’: uma situação na qual a utilidade (ou bem-estar) de qualquer pessoa não pode ser aumentada sem reduzir a utilidade (ou bem-estar) de alguma outra. Essa realização de eficiência – o chamado teorema de Arrow Debreu (nomes dos autores originais dos resultados, Kenneth Arrow e Gerard Debreu) – tem importância real, apesar das suposições simplificadoras (...) Os resultados de Arrow-Debreu mostram, *inter alia*, que, dadas algumas precondições, não é possível melhorar os resultados do mecanismo de mercado de modo que viesse a aumentar a utilidade de todas as pessoas (ou aumentar a utilidade de algumas sem reduzir a utilidade de outras)” (Sen, 2010, p. 157).

população está sendo privada é substrato para a elaboração de melhores estratégias, no intuito de superar estas privações; assim como a avaliação de quais liberdades estão sendo exercidas, também é substrato para que seja aferido o grau de desenvolvimento de determinada população.

Sen (2010) traz outros fatores que facilitam a mensuração de qual política pública surtirá melhor efeito na coletividade, priorizando como pontos eletivos características específicas de um público-alvo, ou seja, o que aumentaria a margem de acerto na implementação de determinada política pública, no sentido de solucionar privações de capacidades, mas elas sempre levam a um denominador comum, qual seja, o de que o exercício das liberdades é possível, a partir da concretização de direitos fundamentais, os quais gravitam em torno da dignidade da pessoa humana, e que a capacidade plena para desenvolver as liberdades é que configura real desenvolvimento.

Não se trata de demonstrar a importância das liberdades políticas em detrimento das necessidades econômicas, o intuito, em verdade, é o de manifestar que a intensidade das necessidades econômicas aumenta, e não diminui, a urgência do exercício das liberdades políticas, numa relação de encadeamento e constituição de desenvolvimento, e que os instrumentos democráticos permitem o sucesso dessa relação.

Partindo deste entendimento, a concretização dos direitos sociais, através de políticas públicas em cuja dinâmica a população participe de forma ativa, em cada fase do processo, já configuraria desenvolvimento, independente de outro indicador. O sucesso que esta composição venha a ter agrega de maneira positiva à evolução sócioeconomica. É sobre o que trata o desenvolvimento deste estudo e a hipótese considerada. Portanto, e como forma de alcançar a melhor compreensão, o próximo subtópico faz uma correlação entre a efetividade dos direitos sociais e a participação cidadã na gestão executiva, trazendo esta participação como de concretização necessária, em essencial, porque é constitucionamente assegurada, para o desenvolvimento.

3.2 DOS DIREITOS SOCIAIS E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ COMO DIREITO FUNDAMENTAL DE CONCRETIZAÇÃO NECESSÁRIA

No preâmbulo da constituição brasileira de 1988, consta o compromisso assumido pela assembleia nacional constituinte, convocada em 1985, de que aquele texto instituiria, como, de fato, instituiu:

> (...) um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (...) (Brasil, 1988).

Ou seja, o Estado democrático de direito vem fundamentado na obediência à legalidade e na legitimidade das decisões, estas últimas, devidamente respaldadas na vontade do povo, através da sua participação, individual ou coletivamente, fato assegurado pelo próprio texto constitucional. Não obstante a descaracterização normativa do preêmbulo, ou seja, a não obrigatoriedade de sua aplicação, ficou assegurado, no decorrer do texto constitucional, a materialização do compromisso ali externado, em forma de dispositivos de observância obrigatória. A partir daí, é possível dizer que as ideias de constituição e direitos fundamentais são manifestações correlatas e que fluem na mesma direção, com idêntico propósito, qual seja, limitar o poder estatal, bem como direciona-lo no sentido de concretizar ao que a constituição se propõe, uma vez que o texto é abrigo dos direitos fundamentais. Esta condensação outorgou, à constituição, sua respeitabilidade e distinção (Sarlet, 2006, p. 69). Nesta esteira, e a partir da relação entre direitos fundamentais e constituição, é possível concluir que é do Estado, a responsabilidade pela sua concretização, através de ações ou omissões.

Partindo desta linha de pensamento, Sarlet (2006, p. 70) afirma:

> Tendo em vista que a proteção da liberdade, por meio dos direitos fundamentais é, na verdade, proteção juridicamente mediada, isto é, por meio do Direito, pode afirmar-se com segurança, na esteira do que leciona a melhor doutrina, que a constituição (e, neste sentido, o Estado constitucional), na medida em que pressupõe uma atuação juridicamente programada e controlada dos órgãos estatais, constitui condição de existência das liberdades fundamentais, de tal sorte que os direitos fundamentqais somente poderão aspirar à eficácia no âmbito de um autêntico Estado constitucional.

Diante disto, é possível dizer que a demonstração da carga de eficácia, unida à efetividade, dos direitos fundamentais depende, em última análise, de sua

densidade normativa, igualmente vinculada à forma e proclamação no texto que os contém. Portanto, nesta mesma linha de pensamento, é de fácil conclusão que o grau de aplicabilidade dos direitos fundamentais abrigados no texto constitucional é superior a qualquer outro, assim como a sua eficácia. A questão a ser levantada está na efetividade, ou seja, na forma de como este direito será viabilizado. Em outras palavras, na constituição, poderão existir direitos assumindo um plano de eficácia plena, aplicabilidade imediata e, portanto, independente de concretização legislativa; assim como, direitos assumindo uma plano de eficácia plena, mas de aplicabilidade mediata, dependente de concretização legislativa, ou seja, dependente de regulamentação, ou, ainda, dependente da ação do Estado para torna-lo efetivo.

Sarlet (2006), a exemplo de outros doutrinadores[10], e para elucidar melhor a questão, denomina de direitos de defesa, aqueles concernentes às liberdades negativas, os quais reclamam uma atitude de abstenção dos poderes estatais, e que possuem grau de eficáca máxima, com aplicabilidade independente:

> (...) a aplicabilidade imediata e a plena eficácia e a plena efetividade destes direitos fundamentais encontram explicação na circunstância de que as normas que o consagram receberam da constituinte, em regra, a suficiente normatividade e independem de concretização legislativa, consoante, aliás, já sustentava a clássica concepção das normas auto-executáveis. Justamente na esfera dos direitos de defesa, a norma contida no artigo 5º, § 1º, da CF, tem por objetivo precípuo oportunizar a aplicação imediata, sem qualquer intermediação concretizadora, assegurando a plena justiciabilidade destes direitos, no sentido de sua exigibilidade em juízo (Sarlet, 2006, p. 288).

Já os direitos sociais, ou direitos prestacionais, apesar de se constituírem em direitos fundamentais, possuem eficácia plena, mas com aplicabilidade mediata, ou seja, requerem uma ação do Estado, no sentido de se concretizarem: algumas vezes, uma concretização formal ou legislativa; outras vezes, uma concretização material; e ainda outras vezes, uma concratização em ambas a dimensões, formal e material.

A doutrina divide os direitos prestacionais em prestações em sentido amplo e prestações em sentido estrito, cuja divisão é feita de acordo com o objeto (Sarlet, 2006). O primeiro grupo, refere-se aos direitos à proteção e aos direitos à organização e procedimentos, ou seja, prestações jurídicas ou normativas; já o segundo grupo, refere-se aos direitos a prestações fáticas ou materiais, entendendo-se como tais

[10] Cf. J. Miranda, Manual IV, p. 277, quando fala na imediata invocabilidade das normas exequíveis por si mesmas.

aquelas prestadas sob o paradigma do Estado social, ou seja, direitos típicos do *Welfare State,* importando na atuação estatal no sentido da criação, fornecimento e distribuição de prestações, as quais o indivíduo poderia obter também de particulares, caso dispusesse dos recursos necessários e existisse, no mercado, uma oferta suficiente.

Sarlet (2006, p. 296) elucida que:

> Diversamente dos direitos de defesa, mediante os quais se cuida de preservar e proteger determinada posição (conservação de uma posição existente), os direitos sociais de natureza positiva (prestacional) pressupõem seja criada ou colocada à disposição a prestação que constui seu objeto, já que objetivam a realização de igualdade material, no sentido de garantirem a participação do povo na distribuição pública de bens materiais e imateriais.

A natureza dos direitos sociais tem, portanto, um viés compensatório, uma vez que a igualdade é aqui referida, conforme foi tratado no subtópico 2.1, na linha de pensamento de Bobbio (2004) e Amartya Sen (2010), a partir da posição do indivíduo no contexto social, falando-se, então, em igualdade de ordem material. Ou seja, no paradigma dos direitos sociais, os indivíduos são iguais de forma genérica, mas não, específica (Bobbio, 2004).

O propósito dos direitos sociais é o de corporificar e asseverar os pressupostos materiais para o concreto aproveitamento das liberdades substantivas e instrumentais, conforme linha de pensamento de Amartya Sen (2010). Situação de observância obrigatória, tendo em vista as desigualdades sócioeconomicas.

Ademais, Sarlet (2006, p. 297) pondera, ainda, que a prestação, objeto do direito social, deve ocorrer com base em análises circunstanciais, para a melhor correspondência com o resultado buscado, que a prestação não deve se dar de forma geral e abstrada.

Partindo desta perspectiva, a hipótese proposta neste estudo, através da participação popular institucionalizada junto ao Poder Executivo, na elaboração, implementação e avaliação do ciclo de politicas públicas, das quais é destinatária dos resultados, vem, inicialmente, como uma concretização de um direito fundamental social, na ordem prestacional de participação, cujo objetivo, é obter, por sua vez, e posteriormente, uma prestação de direito material, qual seja, a prestação material de um serviço público. Esta participação cidadã, portanto, configura direito social de

dupla prestação, o que aumenta a sua importância e torna duplamente justificada a necessidade de sua concretização.

A situação pós-pandêmica não inaugura a ideia de participação democrática para além do processo constitucional eleitoral, também não inova, ao reconhecer a importância dessa participação junto ao Poder Executivo, mas inaugura a importância da efetividade dessa participação, com produção de resultados, eminentemente nos processos de formulação, monitoramento, controle e avaliação de políticas sociais, como forma de fomentar a ordem social no Brasil, assegurada obrigatoriamente pela constituição. Nesta senda, e antes de adentrar no estudo de caso ao qual o tópico 4 se refere, é importante abordar o tema políticas públicas, enquanto ferramentas de gestão, referenciando a sua utilidade para garantir direitos sociais, e mapeando o seu processo de surgimento, eminentemente no Brasil, na sistemática das políticas sociais. É importante entender sobre como as políticas públicas amealharam importância sob vários aspectos, contextos e formas, e como podem melhor ser entendidas, a partir do estado da arte abordado a seguir, no subtópico 3.3.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS: O CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ORDEM SOCIAL BRASILEIRA A PARTIR DA INFLUÊNCIA NORTE-AMERICANA

A política pública, enquanto área de conhecimento, desponta na década de 40, no século XX. Surge, nos EUA, a partir de estudos relacionados às ações do governo, sob a perspectiva da atividade administrativa, de maneira independente das bases teóricas explicativas sobre o papel do Estado. Já na Europa, surge como um desdobramento dos estudos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado, como uma subárea da ciência política, e com importância secundária. A definição[11] de conteúdo mais conhecida é a de Laswell, que, segundo Souza (2006, p. 20-24), é um conjunto de decisões e análises, as quais implicam responder questões como: quem ganha o quê; por que ganha o quê; e que diferença faz ganhar e por que ganhar.

A introdução da política pública como ferramenta influente em decisões governamentais é produto da Guerra Fria e da valorização da tecnocracia como

[11] Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública.

maneira de enfrentar as consequências daquele conflito. Souza (2006) discorre que o responsável pela introdução da tecnocracia, nos Estados Unidos da América, foi Robert McNamara, e o propósito do movimento consistia em mostrar que decisões baseadas na ciência, concebidas com base na racionalidade utilizada em métodos científicos, proporcionariam uma melhor administração governamental. Era "a proposta de aplicação de métodos científicos às formulações e às decisões do governo sobre problemas públicos" (Souza, 2006, p.23), o que acabou se expandindo para outras áreas de produção governamental, como a política social.

"Considera-se que a área de políticas públicas contou com quatro grandes 'pais' fundadores: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton" (Souza, 2006, p. 23), cada um, com a respectiva contribuição para a temática. Laswell (1936) adota a expressão entendida como "análise de política pública" (Souza, 2006, p. 24), que consiste em conciliar conhecimento científico e produção gerencial com o diálogo entre setores. Simon (1957) inseriu a ideia de que a limitação racional das decisões poderia ser diminuída pela ampliação do conhecimento científico, e que isso minimizaria a influência de interesses próprios nos resultados. Já Lindblom (1959; 1979), recomendou a "incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório, o que não teria necessariamente um fim ou um princípio" (Souza, 2006, p. 24). Easton (1965), por sua vez, inaugurou a ideia de sistematização da política pública.

A crise do capitalismo dos anos setenta, conforme já mencionado neste trabalho, provocou a necessidade de mudança de um Estado que existia em três dimensões: a econômica, com base na teoria keynesiana e trabalhada sob a perspectiva de planos de recuperação econômica, como o plano *Marshall (1948-1951)*; a dimensão social, caracterizada pelo Estado interventor no plano social, também, como estratégia de recuperação geopolítica; e a dimensão administrativo-organizacional, que funcionava na sistemática do modelo burocrático weberiano. Estas três dimensões formavam o Estado de bem-estar social do pós-guerras mundiais, o *Welfare State,* realidade que perdurou nas décadas que se seguiram a este período.

O retrocesso econômico ocasionado pela crise do petróleo, desacelerou a dinâmica do mercado e a oferta de emprego, além de prejudicar a manutenção da

proteção social pelo Estado, uma vez que houve uma redução drástica da receita e o aumento da dívida pública, quadro que levou à crise do *Welfare State.* A racionalidade econômica passou a ser a prioridade dos estudos, concentrados nas possíveis soluções para que a economia fosse restaurada. Entre os planos elaborados para que a crise fosse superada, estava a redefinição do papel do Estado, e é neste momento que surge o gerencialismo ou *New Public Management*, como novo paradigma de administração pública (Costa, 2010).

Dentro deste novo paradigma, o campo de intervenção social direto do Estado foi diminuído e tecnicizado, com as políticas compensatórias delegadas a terceiros, ao tempo em que o campo de atuação regulatória foi aumentado. O foco passa a ser a eficiência e a eficácia dos resultados das ações estatais, com os cidadãos tratados como clientes, e os agentes públicos passando por avaliações periódicas de desempenho. Já os bens e serviços públicos, passaram a ser considerados a partir de critérios mercadológicos (Costa, 2010).

De acordo com Costa (2010), o modelo foi resultado da síntese de várias ideias desenvolvidas pela Academia, já a partir dos anos cinquenta, mas, no Brasil, foi durante a reforma do Estado brasileiro, um pouco depois, na década de noventa, que a área de políticas públicas recebeu importância, no influxo do modelo já implantado pelos norte-americanos nos Estados Unidos. Em terras brasileiras, o objetivo era o de assumir um perfil administrativo de governo mais ajustável aos anseios da população, mas com redução de custos, muito embora em conformidade com critérios tecnicistas, inicialmente. Tanto que, no contexto do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado brasileiro, em 1995, é importante destacar, surgiu a figura das agências reguladoras (Brasil, 1995), estas fortemente inspiradas pelo modelo de agência dos EUA. Ou seja, o processo de modernização do Estado brasileiro foi marcado pela predominância da tecnocracia sobre a democracia, tornando o ambiente hábil para o desenvolvimento da área de políticas públicas, o que ajudava a canalizar a forma como os recursos e investimentos eram alocados para fins específicos, com foco na implementação de mudanças progressivas na sociedade e na economia e, portanto, no desenvolvimento. A partir das políticas públicas, foi e é possível melhor instrumentalizar os serviços públicos ofertados pelo Estado, no intuito de concretizar direitos fundamentais sociais, no sentido de que liberdades e capacidades sejam exercidas de forma plena por quem de direito, de acordo com Amartya Sen (2010).

Diante disto, é importante entender as fases que compõe o processo que envolve as políticas públicas.

Souza (2006), por exemplo, divide o processo de concretização de uma política pública em quatro fases, que, segundo a autora, resumem-se em decisão, elaboração, implementação e avaliação, além de confirmar os fatores que, inicialmente, motivaram a atenção para a área, dentro de uma realidade em que se buscava a melhor canalização dos gastos públicos, com vistas à diminuição destes mesmos gastos, como uma das estratégias para reerguer a economia, mas sem deixar de observar os princípios básicos do Estado social de direito, afinal, e agora com base nos escritos do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (1998), a reforma gerencial visava reestruturar a economia, mas a partir de uma modernização administrativa que redefinisse as relações entre a sociedade e o Estado, a partir de um contexto que envolvesse a sociedade e os cidadãos, na gestão das políticas, para melhor direciona-las e para a obtenção de melhores resultados e minoração de prejuízos, ou de gastos desnecessários, diminuindo a margem de erros no processo prestacional do serviço público, o que pode acontecer, se realizados sob a falta de um estudo mais acurado do problema a ser solucionado.

Já Secchi (2012), por sua vez, diferente de Souza (2006), divide o ciclo das políticas públicas em sete fases sequenciais, mas independentes, quais sejam: a) indicação do problema; b) formação da agenda; c) formulação de alternativas; d) tomada de decisão; e) implementação; f) avaliação; e g) extinção. Conforme Figura 1, abaixo:

Figura 1: Ciclo de políticas públicas.

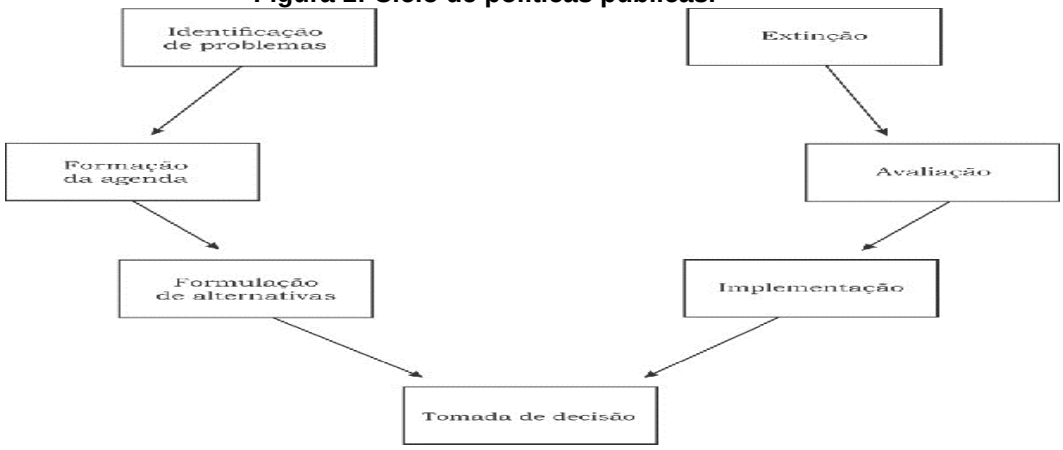

Fonte: Adaptada do autor (Secchi, 2012, p. 33).

Secchi (2012, p. 34) também afirma que nem sempre o ciclo de políticas públicas tem um sequencial lógico, nem as suas fases podem ser nitidamente definidas, mas, apesar disso, o ciclo de políticas púbìicas tem sua utilidade, uma vez que “ajuda a orgarizar as ideias, faz que a complexidade de uma política pública seja simplificada e ajuda políticos, administradores e pesquisadores a criar um referencial comparativo para casos heterogêneos”. Tendo isto em mente e por considera-lo mais completo, falaremos de forma mais detalhada sobre o ciclo sugerido por Secchi, e suas fases, no processo de consecução de uma política pública.

Dando continuidade, segundo Secchi (2012), a fase de identificação do problema traduz-se na análise comparativa entre a situação real vivenciada e a mesma situação em condições ideais. “Um problema público é a djferença entre o que é e aquilo que se gostaria que fosse a realidade pública” (Secchi, 2012, p. 34). A fase de identificação do problema também se dá a partir de um sequencial, envolvendo percepção intersubjetiva; a delimitação imediata do alcance deste problema; e a avaliação da possibilidade de resolução, ou seja, se o problema tem uma solução em potencial.

A fase de formação de agenda pode ser entendida como aquela em que é aferida a relevância do problema, no sentido de classifica-lo sob o ponto de vista político, ou institucional. Especificamente a análise do ponto de vista político, deve abranger aspectos relacionados à transcendência da esfera individual daquela dificuldade, impactando diversos grupos, de maneira que o problema seja facilmente identificado pelo público heterogêneo como, de fato, uma questão a ser resolvida; e cujas providências para a solução caracterizem-se como necessárias e com grau considerável de resolubilidade por autoridades competentes para resolvê-lo.

Na fase de formulação de alternativas, uma vez formada a agenda, caracterizar-se-ão soluções de maneira objetiva e estratégica, considerando as possíveis consequências de cada alternativa, no sentido de eleger a escolha com maior resolutividade para a questão. Neste momento, os políticos, analistas e demais atores envolvidos na dinâmica descrevem suas pretensões com determinada política.

Já “a tomada de decisão representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções, objetivos e métodos de enfrentamento de um problema público são explicitados.” (Secchi, 2012, p. 40). A tomada de decisão envolve movimentos simultâneos de adaptação entre o nascimento do problema, o

estabelecimento dos objetivos e a busca de soluções, seguindo uma metodologia sistemática de comparações sucessivas, até a decisão final que melhor se adeque a resolver o problema. Secchi tece algumas críticas quanto a alguns paradigmas da tomada de decisão. O primeiro deles é o modelo racional, cuja dinâmica só permite a tomada de decisão satisfatória, nunca a solução perfeita, haja vista as fases do ciclo da política pública nem sempre acontecerem de forma sequencial e, normalmente, os tomadores sofrerem de limitações cognitivas e informativas para escolherem uma solução perfeita; já no modelo baseado no incrementalismo, em que as soluções e problemas são redefinidos em vários momentos, apontando instabilidade, as decisões partem daquelas aplicadas no passado e, o interesse dos atores envolvidos no ciclo de políticas públicas acaba por influeciar a tomada final de decisão, motivo pelo qual, muitas vezes, as soluções escolhidas não são as melhores opções. Já a terceira forma de entender a dinâmica da tomada de decisões é através do modelo dos fluxos múltiplos, cuja síntese consiste na combinação dos fluxos dos problemas, das soluções e das oportunidades, argumentando que o requisito para o nascimento de uma política pública, ou de uma melhor escolha, é a confluência destes fluxos, conforme Figura 2, abaixo:

Figura 2: Fluxos múltiplos, janelas de oportunidades e o nascimento das políticas públicas.

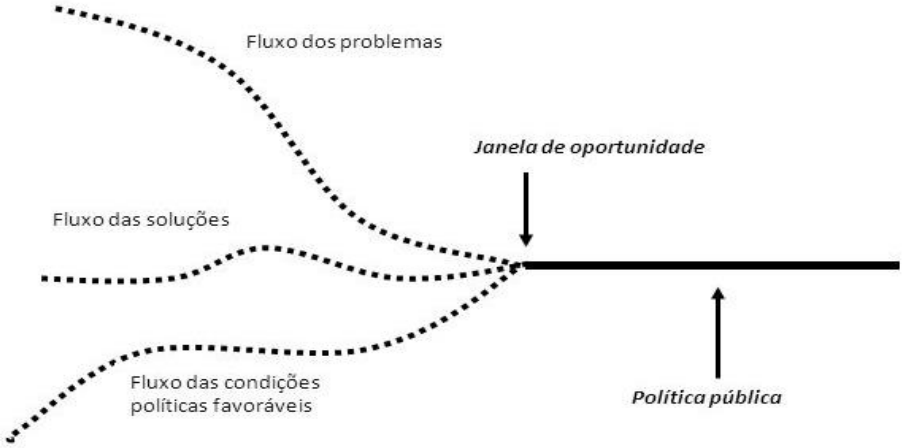

Fonte: Adaptada do autor (Secchi, 2012, p. 43).

Quanto à fase de implementação, é possível discriminar o modelo *top-down* e o modelo *bottom-up*, respectivamente. “A importância de estudar a fase de implementação está na possibilidade de visualizar, por meio de instrumentos analíticos mais estruturados, os obstáculos e as falhas que costumam acometer essa fase do processo nas diversas áreas de políticas públicas (saúde, educação, habitação, saneamento, políticas de gestão etc.) ” (Secchi, 2012, p. 45). No primeiro modelo, a tomada de decisão e a implementação ocorrem em momentos distintos e, em caso de insucesso, a falha é atribuída à fase de implementação. Já no segundo modelo, é possível visualizar uma maior liberdade dos atores envolvidos, ou gestores, no sentido de que aqueles que implementam a política pública vislumbram a possibilidade de adapta-la à realidade do problema, no momento exato da implementação, de maneira que suas ações possam ser validadas, ou ratificadas, pelos tomadores de decisão, e, por isso mesmo, a política ser avaliada pelos resultados, e não, pela obediência irrestrita às prescrições, conforme o modelo *top-down* (Secchi, 2012, p. 47-48).

Ainda segundo Secchi, (Anderson, 1979, p. 711 *apud* Secchi, 2012, p. 49), a fase de avaliação é o "processo de julgamento deliberado sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática" e que se dá a partir de critérios, indicadores e padrões, cujas conotações podem ser jurídicas, técnicas, gerenciais ou políticas, partindo das ideias de economicidade, eficiência, eficácia e equidade. Entende-se por critérios “os mecanismos lógicos que servem como base para escolhas e julgamentos” (Secchi, 2012, p.50) e que “se fundamentam em entendimentos valorativos da realidade e abastecem o avaliador de parâmetros para julgar se uma política pública funcionou bem ou mal” (Secchi, 2012, p.50). Por economicidade, entende-se o nível de utilização dos recursos; eficiência, como a relação existente entre os recursos utilizados; produtividade, como a conformação com a execução de métodos preestabelecidos; já a eficácia se traduz como o nível de alcance das metas predeterminadas; e, por fim, a equidade significa distribuição homogênea dos benefícios aos destinatários da política pública. Já os padrões são parâmetros de comparações, ao tempo em que os indicadores são artifícios que podem ser criados para medir *input* (entradas do sistema, relacionados a gastos financeiros), *output* (produtividade de serviços e, ou,

produtos) e *outcome* (efeitos da política pública e capacidade de resolução do problema) (Secchi, 2012, p. 50-51).

Ademais, sobre a fase de avaliação, Carlos Aurélio Pimenta de Faria (2005, p. 97), afirma que a reformulação do Estado, nos anos noventa, priorizou a fase de avaliação das políticas públicas, visando o fortalecimento da gestão governamental, segundo o autor:

> Com efeito, foram implementados, em diversos países da América Latina, sistemas de avaliação das políticas públicas de escopo variável. Tal processo tem sido justificado pela necessidade de "modernização" da gestão pública, em um contexto de busca de dinamização e legitimação da reforma do Estado.

Em continuidade, e adotando linha de pensamento semelhante a este estudo, Faria (2005) também fala sobre a importância da institucionalização dentro da sistemática das políticas públicas, embora a institucionalização tratada pelo autor refira-se à fase de avaliação da política pública - e não, a participação cidadã em todo o processo -, uma vez que é perceptível, segundo Faria, a importância do papel de instrumento gerencial desta fase. Nas palavras do autor (Faria, 2005, p. 97-98):

> Os argumentos que justificam a necessidade de institucionalização da avaliação da atividade governamental na América Latina também fazem eco à visão mais canônica do processo de avaliação de políticas públicas, aquela muitas vezes adotada em manuais e apreciações mais introdutórias, os quais apresentam a avaliação como "última etapa" do chamado "ciclo das políticas", definindo-a como: (a) atividade destinada a aquilatar os resultados de um curso de ação, cujo ciclo de vida se encerra; (b) a fornecer elementos para o desenho de novas intervenções, ou para o aprimoramento de políticas e programas em curso; e (c) como parte da prestação de contas e da responsabilização dos agentes estatais, ou seja, como elemento central da *countability*.

Já no que se refere à extinção, fase que aponta o fim do ciclo de uma política pública, no esquema traçado por Secchi (2012, p. 54), a mesma pode ocorrer em razão de, pelo menos, três causas: a) resolução do problema; b) percepção de ineficácia; ou c) perda da importância do problema público em pauta. No entanto, para Secchi (2012, p. 54), "as políticas públicas, após um período de maturação, institucionalizam-se e criam vida própria". O autor detalha que esta possibilidade pode ocorrer, porque a sua extinção é dificultosa, e isso se dá, muitas vezes, pela resistência dos grupos que recebem os benefícios desta política, principalmente, em

se tratando de políticas públicas do tipo distributivas e as redistributivas, utilizando-se, agora, da tipologia de Lowi (1964), também citada por Secchi (2012), a qual, e para fins didáticos, será abordada de maneira breve, no subtópico a seguir.

3.3.1 Políticas públicas na classificação de Theodore Lowi

A escolha de priorizar a menção à tipologia de Lowi, neste trabalho, ocorreu devido a sua projeção e importância internacional, além do grau de sistematização que esta tipologia possui[12].

Theodore Lowi (1972), na década de setenta, propôs uma nova forma de interpretar a política pública, invertendo a relação causal entre o processo político e as políticas públicas, sustentando que são os conteúdos das políticas públicas que determinam o processo político, ou a dinâmica da política, e não, o inverso. De maneira que a dimensão básica para analisar uma política pública passou a ser o seu conteúdo.

De acordo com Lowi (1972), as políticas públicas podem ser classificadas a partir do resultado de uma equação, proveniente do cruzamento de determinados fatores, entre eles, reconhecidamente, a atividade política (ações) e a coerção. As ações do governo desencadeiam certas inclinações de grupos, quando aplicadas de forma sistemática; ou, de indivíduos, conforme preferências pessoais. Isto, porque estas ações geram uma força coercitiva, induzida por sanções delas decorrentes. É esta coerção que subordina as pessoas, e que pode se dar de maneira remota ou imediata, ou seja, a forma de aplicação da coerção pode ser remota ou imediata.

Um exemplo de coerção remota ocorre, quando não há sanções, ou elas são indiretas, como quando o governo concede algum tipo de subsídio, e o ônus é diluído entre todos os pagadores de impostos. Já um exemplo de coerção imediata seria o caso do pagamento de auxílios da seguridade social, os quais beneficiam pessoas

[12] Existem outras duas classificações mais conhecidas, embora menos citadas: a de Marshall (1967a, 1967b), sobre a política social, e que remonta ao final da década de 1940, com o Estado exercendo a função social compensatória, na sistemática do *Welfare State*; e a de O`Connor (1977), que fala sobre a função do Estado, a partir da perspectiva da acumulação e da legitimação, funções que podem ser associadas às políticas públicas, no sentido de que cabe ao Estado criar e manter condições de acumulação, bem como, de perseguir o interesse comum da sociedade.

carentes a partir do recolhimento de quem tem, ou teve, condições de contribuir para a previdência.

Do cruzamento dos tipos de coerção com as prováveis aplicações (remotas ou imediatas) surge uma tipologia de políticas públicas a que Lowi (1972) discrimina da seguinte forma: políticas distributivas; políticas regulatórias; políticas redistributivas; e políticas constitutivas.

As políticas distributivas, cuja coerção se dá de maneira remota, ou indireta, não consideram a limitação dos recursos públicos na distribuição de bens, serviços ou valores; e buscam privilegiar, não a sociedade como um todo, mas uma parcela da população. Um exemplo seriam as cotas, na área da educação.

As políticas redistributivas são aquelas que alocam bens ou serviços a segmentos específicos da sociedade, mediante recursos que são extraídos de outros grupos específicos, aqui há observância das limitações orçamentárias. São exemplos a isenção ou diminuição do Imposto Territorial e Predial Urbano - IPTU para os proprietários pertencentes às camadas menos favorecidas da população, e o aumento deste mesmo imposto para os proprietários pertencentes às camadas cujo nível de renda é mais alto; ou a realocação de recursos orçamentários para os setores mais pobres da população, por meio de programas sociais, tais como os programas habitacionais; a sistemática de recolhimento e distribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é outro exemplo.

As políticas constitutivas são aquelas que estabelecem as normas e procedimentos a partir dos quais devem ser formuladas e implementadas outras políticas. Exemplo: a atribuição das parcelas de responsabilidades dos Entes federativos quanto à educação e à saúde.

Já as políticas regulatórias, tradicionalmente mais explícitas, são aquelas que envolvem a burocracia estatal, políticos e grupos de interesses, e que assumem a forma de leis, as quais estabelecem normas de padrões de comportamento. Um exemplo é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que organiza a área da educação.

A Figura 3, abaixo, equaciona o pensamento de Lowi (1972) em formato de diagrama:

Figura 3: Tipos de Coerção, atividade política e políticas públicas.

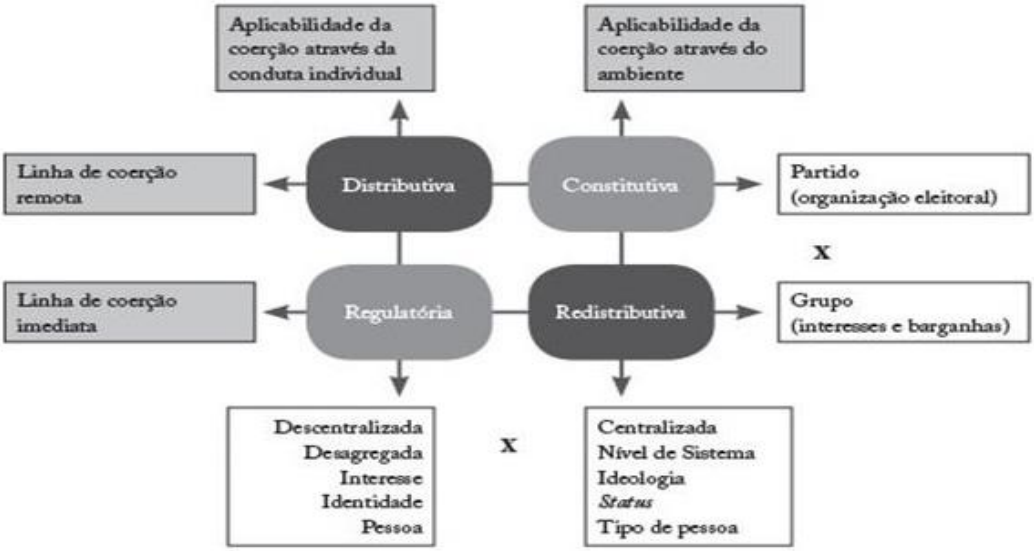

Fonte: Adaptada de Lowi (1972) por Souza, V. (2014, p. 633).

Da interpretação do desenho acima, é possível enxergar a coerção remota nas políticas distributivas e constitutivas, bem como, a coerção imediata, nas políticas redistributivas e regulatórias. Também é possível perceber que as políticas distributivas e regulatórias possuem força descentralizada, enquanto as políticas constitutivas e redistributivas possuem força centralizada.

Diante disto, e voltando-nos, agora, para as políticas públicas trabalhadas neste estudo, em conformidade com a classificação acima exposta, é viável certificar que elas melhor se encaixam no formato das políticas redistributivas, uma vez que, para sua veiculação, os recursos são disponibilizados de acordo com as limitações orçamentárias do Poder Executivo, no sentido de investir em desenvolvimento, através da concretização de direitos sociais, ou prestacionais, a partir da participação cidadã, junto a este Poder, cujos resultados podem ser aferidos de forma imediata. Já no que se refere ao controle das ações, este se dá de forma centralizada, haja vista, ser executado pela própria gestão, auxiliado pela comunidade munícipe.

Por fim, a partir desse parâmetro, é que foi desenvolvido o estudo de caso de que trata o tópico 4, no intuito de testar a hipótese deste trabalho, também mencionada no tópico introdutório, de que a institucionalização da participação cidadã na elaboração de políticas públicas de investimento, enquanto concretização de um direito fundamental, tem impacto positivo no desenvolvimento do Município de João Pessoa, tudo isto, tomando como referência a Secretaria Executiva da Participação

Popular daquele Município, e o seu ciclo participativo, o que será feito a seguir, considerando as proposições expostas até aqui.

4 REALIDADE E PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO: DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO, A PARTIR DO PROGRAMA VOCÊ PREFEITO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

A importância do exercício da democracia participativa para o desenvolvimento é o tema dominante, desde o início deste trabalho, tendo em vista que a participação popular para além do processo eleitoreiro constitucional, junto à Administração pública, legitima, ainda mais, a gestão representativa realizada no âmbito do Poder Executivo. O parágrafo único do artigo 193, da Constituição Federal brasileira, proveniente da emenda constitucional 108 de 2020 (Brasil, 1988), já mencionado neste trabalho, corrobora o intuito da Lei Maior em diversos trechos, os quais se dignificam a reconhecer o Brasil como Estado democrático de direito, destinado a assegurar, de forma cada vez mais efetiva e eficaz, o exercício dos direitos sociais e individuais, tendo, na participação cidadã, o principal eixo democrático.

Dentro desse intuito, a Secretaria Executiva da Participação Popular - SEPP, como parte da estrutura do Poder Executivo pessoense, inaugura, em 2021, a terceira fase da democracia participativa no Município, cuja participação popular se dá de forma institucionalizada, no sentido de agregar responsabilidade ao desempenho deste papel, a partir da conscientização de que a colaboração não aconteça de forma aleatória.

A SEPP não inaugura a participação cidadã junto ao Executivo municipal, mas entabula a efetividade desta participação institucionalizada, nas palavras dos atuais gestores executivos. Essa Secretaria surge como a última fase de construção daquilo a que o Secretário da pasta denomina de ferramenta democrática. Isso, porque, em quadriênios anteriores ao recorte desta pesquisa (2021-2024), houve tentativas de melhor instrumentalizar a participação cidadã junto à gestão, inclusive, com a respectiva institucionalização, que se deu no ano de 2010 (João Pessoa, 2010), já com a estrutura organizacional semelhante a que existe atualmente na Secretaria. O

grande desafio, a partir do ano de 2021, nas palavras dos gestores direto e indireto, tem sido tornar essa participação cada vez mais efetiva, com produção de resultados, apesar das limitações orçamentárias.

Segundo o Secretário, com base nestas considerações iniciais, é possível dizer que a construção da ferramenta democrática se deu a partir de três momentos, no Município: através do Orçamento Democrático, no ano de 2005; do Orçamento Participativo, no ano de 2013; e, finalmente, através da Participação Popular, com a oficialização da SEPP, sob a perspectiva do Programa Você Prefeito, em 2021.

Nos próximos parágrafos, far-se-á um breve relato sobre as fases do ciclo participativo que antecederam a SEPP, para fins didáticos, uma vez que, conforme antecipado nas considerações metodológicas, na introdução deste trabalho, o recorte temporal de análise para esta Dissertação é o quadriênio 2021-2024, quanto ao impacto positivo da participação popular efetiva junto ao Poder Executivo pessoense, no que se refere ao desenvolvimento, considerando a atual crise econômica e o Programa Você Prefeito, que também foi instituído em 2021.

Dando seguimento, em referência a primeira fase, a política da democracia participativa, em João Pessoa, segundo o atual Secretário da SEPP, teve início em 2005, com a Lei Municipal nº 10.429/2005 (João Pessoa, 2005), mas só foi institucionalizada em 2010, através da Lei Municipal 11.903/2010 (João Pessoa, 2010), sob a forma de Orçamento Democrático e, posteriormente, transformado em Secretaria Executiva do Orçamento Democrático, em 2011, através da Lei nº 12.152/2011 (João Pessoa, 2011a). Na oportunidade, foram estabelecidos diretrizes, objetivos e princípios, a partir dos quais se instituiu a participação dos munícipes na gestão executiva, inicialmente, com o objetivo de relacionar demandas elementares a serem resolvidas pelo Município de maneira prioritária e oficial, objetivando melhorar aspectos pontuais da vida quotidiana. A estrutura prevista na Lei já guardava semelhança com as práticas realizadas atualmente, embora sem demonstração de efetividade, conforme já antecipado, nas palavras do gestor direto da SEPP.

A segunda fase da democracia participativa, já no formato do Orçamento Participativo, foi implementada em 2013, pela Lei nº 12.539/2013 (João Pessoa, 2013), que alterou a legislação anterior, agregando a ferramenta da zeladoria às atividades de consulta popular, ampliando a dinâmica do ciclo participativo, além de alterações pontuais no que se referiu aos requisitos para o processo de elaboração

do regimento interno da Secretaria. As atividades de zeladoria consistem no gerenciamento, avaliação e realização do quanto necessário para o bem administrar, no sentido de corrigir falhas que possam levar ao desperdício de dinheiro público, lentidão no atendimento da população e agravamento de problemas nos serviços prestados ao cidadão. Esse tipo de tarefa tem como principal embasamento o princípio da efetividade na prestação de serviços públicos em geral. Vale salientar, entretanto, que as atividades de zeladoria desempenhadas pelo ciclo participativo – atualmente executado pela SEPP -, podem ser resumidas a atividades de acompanhamento de demandas elencadas na LOA municipal, e outras demandas pontuais, as quais, após apuração, são encaminhadas, através de ofícios, para as Secretarias Municipais competentes, conforme distribuição de responsabilidades institucionais, no intuito de que cada Secretaria implemente a solução respectiva, resolvendo o problema.

Finalmente, em 2021, a democracia participativa entra em sua terceira fase, com a implementação da SEPP em João Pessoa, através da Lei nº 14.129/2021 (João Pessoa, 2021a), na dinâmica do Programa Você Prefeito, pelo qual o cidadão, de forma mais didática, é instruído a participar de maneira efetiva da gestão do Poder Executivo, com conscientização da responsabilidade institucional que lhe é atribuída, além do esclarecimento de que o resultado das consultas e trocas de informações entre o Executivo e a população, de fato, farão parte do planejamento orçamentário, influenciando diretamente as leis orçamentárias municipais. A partir de então, segundo o Secretário, a SEPP assumiu a missão de manter todas as boas práticas da ferramenta participativa, devidamente asseguradas por Lei, além de se comprometer a inovar, no sentido de tornar cada vez mais efetiva, essa participação, inclusive, em cooperação com ferramentas semelhantes existentes no âmbito do governo estadual e federal, em sendo o caso. A modernização tecnológica também é uma constante na metodologia de trabalho utilizada pela SEPP, essencialmente, no período pós-pandemia do COVID-19[13], nas palavras dos gestores direto e indireto da Secretaria. Tanto que, atualmente, no que se refere às atividades de zeladoria, definidas no parágrafo anterior, a Secretaria tem contado com ferramentas auxiliares ao ciclo participativo, como o aplicativo João Pessoa na Palma da Mão.

[13] 3

De acordo com o Secretário, o próprio munícipe pode fazer o download do aplicativo em qualquer dispositivo móvel e, após o seu cadastro individual online, provocar, diretamente, a Secretaria responsável pela resolução da demanda, ou prestação do serviço público respectivo, para que o órgão corrija as falhas de prestações na comunidade afetada, sem que seja necessária a intermediação da SEPP para fazer o encaminhamento. O aplicativo configura fator tecnológico inovador útil, em um formato que não existia em fases anteriores do ciclo participativo. Na Figura 4, abaixo, ilustrativamente, segue um *print* da tela inicial do João Pessoa na Palma da Mão.

Figura 4: Tela inicial do aplicativo João Pessoa na Palma da Mão.

Fonte: Print da tela inicial do aplicativo baixado em dispositivo móvel (2024).

O aplicativo foi lançado em setembro de 2023, conforme veiculado no portal da Prefeitura Municipal (Prefeitura de João Pessoa, 2023a), e não está vinculado, apenas, à SEPP, mas, a toda gestão administrativa, como mais uma forma de facilitar a participação cidadã junto ao Poder Executivo de forma direta.

Ultrapassados estes esclarecimentos, é o momento de caracterizar a SEPP e a forma como essa Secretaria desenvolve suas atividades, sob a dinâmica do Programa Você Prefeito.

4.1. A SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEPP E O PROGRAMA VOCÊ PREFEITO

O desenho da pesquisa desenvolvida neste trabalho foi exposto na sua parte introdutória, mencionando o estudo de caso, do tipo descritivo, a partir da pesquisa de campo, realizada no âmbito da Prefeitura do Município de João Pessoa e da SEPP, oportunidade em que foram empreendidas entrevistas semiestruturadas, com coleta de relatos das experiências humanas dos gestores vinculados à Secretaria, além de orientações, também a partir das entrevistas, para o manuseio de dados públicos, viabilizando este estudo, sob a perspectiva metodológica da fenomenologia. Já com relação à abordagem, foi mencionado que a pesquisa poderia ser identificada como quanti-qualitativa.

Uma vez relembradas as considerações metodológicas, também é essencial manifestar que as informações, adiante expostas, estão baseadas nas entrevistas realizadas com o Chefe do Poder Executivo Municipal pessoense (quadriênio 2021-2024) e com o Secretário executivo da SEPP (quadriênio 2021-2024), os quais forneceram relatos e instruções para coleta de dados sobre a Secretaria, tudo, após assinarem, cada um, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, juntamente com a executora da pesquisa, formalizando a concordância com a entrevista, nos termos propostos. Cada TCLE foi anexado a esta Dissertação, assim como o Termo de Anuência assinado pelo Prefeito, autorizando a pesquisa, nos moldes em que foi realizada – ambos os termos compõem os anexos A e B deste trabalho. O questionário semiestruturado que foi aplicado está no apêndice A desta dissertação.

As 2 entrevistas foram colhidas em dias e lugares distintos: a primeira foi realizada com o gestor direto da Secretária, no âmbito do Paço Municipal, localizado no Centro da cidade de João Pessoa, no gabinete do Secretário, no dia 26 de março de 2024; e a segunda entrevista foi realizada com o gestor indireto da SEPP, o chefe do Poder Executivo, no Centro Administrativo Municipal, no gabinete do Prefeito, localizado no Bairro de Água Fria, setor Sul, da cidade de João Pessoa, no dia 11 de abril de 2024.

Quando perguntados sobre a idade e o nível de experiência no exercício da função de gestor público, o então chefe do Poder Executivo pessoense, com idade de

66 anos, declarou já ter ocupado o cargo de Governador do Estado da Paraíba, de Ministro - no âmbito do governo federal - e que, atualmente, ocupa o cargo de Prefeito do Município de João Pessoa pela terceira vez. Já o Secretário da SEPP, declarou ter idade de 32 anos, e que, anteriormente, ocupara o cargo de gerente administrativo do Sistema Nacional de Empregos do Estado da Paraíba, bem como exercera o cargo de gerente executivo de Trabalho Emprego e Renda da Paraíba. Ambos com grau de escolaridade de nível superior.

Sobre os dados para análise, é importante evidenciar que o Secretário da SEPP informou que a maior parte dos registros de atividades da Secretaria são realizados através de reportagens veiculadas pelo site da Prefeitura municipal de João Pessoa e que a SEPP não possui um banco de dados estruturado, que possa servir de base comparativa com outros elementos da mesma natureza.

Esclarecidos os pontos acima, já é possível falar sobre a SEPP e sua repercussão na efetivação da democracia participativa, a partir da experiência dos gestores executivos direto e indireto, o que será feito nos parágrafos seguintes. A análise será realizada a partir de uma triangulação metodológica entre pesquisa empírica, documental e bibliográfica, considerando a literatura exposta nesta dissertação.

4.1.1. A Secretaria sob a perspectiva e experiência dos gestores executivos – políticas, programas e interações

Os gestores direto e indireto da SEPP discorreram sobre peculiaridades da ferramenta participativa, bem como detalhes de como se dá o ciclo participativo no âmbito daquela Secretaria. Segundo as informações, o que pode ser confirmado pela Lei nº 14.129/2021 (João Pessoa, 2021a), a SEPP está vinculada, formalmente, à vice-Prefeitura do Município de João Pessoa, e, a ela, permanece ligada como unidade orçamentária no ano 2022; no entanto, a partir de 2023, embora continue formalmente vinculada à vice-Prefeitura - Lei nº 14.129/2021 (João Pessoa, 2021a) -, aquela estrutura passa a figurar como unidade orçamentária da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV, consoante registrado na legislação orçamentária dos anos 2022 a 2024, o que será melhor explicado adiante.

A situação ocorre, porque, embora a SEPP tenha sido instituída por Lei e componha a estrutura administrativo organizacional do Município, a Secretaria não possui inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, motivo pelo qual, os recursos orçamentários utilizados para subsidiar as suas atividades, bem como para a realização da respectiva folha de pagamento, são provenientes de outros órgãos; neste caso, inicialmente, da vice-Prefeitura e, posteriormente, da SEGGOV. Importante evidenciar, que, antes de oficializado como Secretaria Executiva da Participação Popular, em 2021, o Orçamento Participativo figurava como unidade orçamentária da SEGGOV, conforme previsão do Plano Plurianual - PPA 2021 (João Pessoa, 2021b), da gestão imediatamente anterior. Após a oficialização da SEPP, em maio de 2021, e já como Secretaria Executiva da Participação Popular, é que se tornou unidade orçamentária da vice-Prefeitura, a partir do PPA 2022 (João Pessoa, 2022a), da atual gestão, e, depois, novamente da SEGGOV, com as revisões do PPA 2022 subsequentes.

Explicando melhor o ciclo do PPA, para uma melhor compreensão: o período de vigência do Plano Plurianual é de 4 anos, assim como a duração do mandato do chefe do Poder Executivo eleito. Ocorre que, enquanto o mandato eletivo se inicia no ano seguinte ao das eleições, a vigência do PPA da gestão eleita se inicia a partir do segundo ano do mandato eletivo. Utilizando este estudo como exemplo, é possível dizer que o período de duração da gestão atual é o de 2021 a 2024; o período de duração da gestão imediatamente anterior foi o de 2018 a 2020; o PPA elaborado pela gestão imediatamente anterior teve vigência de 2019 a 2021; já o período de duração do PPA elaborado pela gestão atual é o de 2022 a 2025. Ou seja, no ano de 2021 (primeiro ano da gestão atual), estava vigendo o PPA da gestão imediatamente anterior. O PPA elaborado pela gestão atual, só começou a viger a partir de 2022, por isso, o Programa Política de Desenvolvimento Democrático[14] do PPA 2021 apresenta pequenas diferenças em relação ao registro do mesmo Programa no PPA 2022 e revisões subsequentes, o que também repercutiu nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, por conseguinte.

[14] Programa Política de Desenvolvimento Democrático é a forma como a participação popular é referenciada nos Planos Plurianuais.

Esclarecido esse ponto, é importante assinalar que, no Plano Plurianual da gestão hodierna (2021-2024), o qual estabelece metas de cumprimento a médio prazo, nos termos da Constituição federal, no art. 165, §1º (BRASIL 1988), as atividades desenvolvidas pela SEPP estão identificadas pelo o código 5097, como Programa Política de Desenvolvimento Democrático, oportunidade em que é especificado o ciclo participativo como parte integrante daquele Programa (João Pessoa, 2022a). Também é substancial elucidar que, naquele plano (PPA 2022), o Programa de Desenvolvimento Democrático aparece por duas vezes: na primeira, como Programa de governo, com a respectiva previsão orçamentária para o ano de 2022 e para os anos seguintes; em um segundo momento, ele aparece nos Resumos do Programa por Tipo e Órgão, demonstrando que, em 2022, estava como unidade orçamentária da vice-Prefeitura (João Pessoa, 2022a). Já nas revisões do PPA atual dos anos seguintes, passa a figurar como unidade orçamentária da SEGGOV. É o que é possível concluir da análise das Figuras 5 e 6, abaixo:

Figura 5: Print da tela. Plano Plurianual 2022. Programa Política do Desenvolvimento Democrático, código 5097.

Programa / Subação		2022	2023	2024	2025	Total
04.004.081292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	64.000	64.000	64.000	64.000	256.000
04.004.111086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	7.369.000	7.949.000	7.949.000	7.949.000	31.216.000
04.004.112429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	1.240.000	1.240.000	1.240.000	1.240.000	4.960.000
5097	**Programa POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**600.000**
04.004.322142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
04.004.322772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
5099	**Programa INFRA**	**74.850.413**	**70.044.000**	**70.044.000**	**70.044.000**	**284.982.413**
15.015.111049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	2.002.000	2.002.000	2.002.000	2.002.000	8.008.000
15.015.111050	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	9.553.000	8.303.000	8.303.000	8.303.000	34.462.000
15.015.111051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	401.000	401.000	401.000	401.000	1.604.000
17.017.111059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	13.802.000	15.002.000	15.002.000	15.002.000	58.808.000
15.015.111063	SISTEMA VIÁRIO	41.487.319	37.273.000	37.273.000	37.273.000	153.306.319
26.026.111068	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
26.026.111074	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
15.015.111620	MERCADOS PÚBLICOS	2.595.094	2.053.000	2.053.000	2.053.000	8.754.094

Pagina: 18 de 62

Pág. 012/382 * nº ESPECIAL PPA e LOA * João Pessoa, 21 de janeiro de 2022 SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Resumo Programas Subações

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Lei 14.424 de 21 de janeiro de 2022 (João Pessoa, 2022a).

Figura 6: Print da tela. Plano Plurianual 2022. Resumos do Programa por Tipo e Órgão. Unidade orçamentária da vice-Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Plano de Metas por Unidade Orçamentária

Ano Base: 2022

Unidade Orçamentária:	Produto	Unid. Medida	Meta Fiscal	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
3103 03103-SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR				600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Total Geral				600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Fonte Tesouro								
Programa	5097 POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO							
Objetivo	DESENVOLVER E PROMOVER O CICLO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO NAS REGIÕES, ATRAVÉS DE ASSEMBLEIAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS, CONSELHOS E CAPACITAÇÃO DE DELEGADOS(AS).							
A 322142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
	Fonte Tesouro			520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00
	13-04 - ASSEMBLÉIAS GERAL DE DELEGADOS(AS)56 - ASSEMBLÉIAS REGIONAIS56 - AUDIÊNCIAS R	EVENTO	360,00					
A 322772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA							
	Fonte Tesouro			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	575-PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA UNIVERSALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA	PROGRAMA	18,00					

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Lei 14.424 de 21 de janeiro de 2022 (João Pessoa, 2022a).

Já na revisão 2023 do Plano Plurianual, da mesma forma, o Programa de Desenvolvimento Democrático aparece por duas vezes: na primeira, como Programa de governo, com a respectiva previsão orçamentária para o ano de 2023 aumentada, em relação ao PPA de 2022, mas ainda sob o código 5097; em um segundo momento, ele aparece nos resumos do Programa por Tipo e Órgão, demonstrando que, em 2023, já estava como unidade orçamentária da SEGGOV (João Pessoa, 2023a). É possível observar através das Figuras 7 e 8, abaixo:

Figura 7: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2023. Programa Política do Desenvolvimento Democrático, código 5097.

	PUBLICAS					
04.004.081292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	64.000	200.000	200.000	200.000	664.000
04.004.111086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	7.369.000	4.493.400	7.949.000	7.949.000	27.760.400
04.004.112429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	1.240.000	744.000	1.240.000	1.240.000	4.464.000

Página: 18 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Resumo Programas Subações

Ano Base: 2023

Programa / Subação		*2022*	*2023*	*2024*	*2025*	*Total*
5097	**Programa POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO**	**150.000**	**400.000**	**150.000**	**150.000**	**850.000**
04.004.712142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	130.000	380.000	130.000	130.000	770.000
04.004.712772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
5099	**Programa INFRA**	**74.850.413**	**81.365.897**	**80.546.000**	**80.546.000**	**317.308.310**
15.015.111049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	2.002.000	1.282.000	2.002.000	2.002.000	7.288.000
15.015.111050	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	9.553.000	9.624.541	8.305.000	8.305.000	35.787.541
15.015.111051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	401.000	2.401.000	401.000	401.000	3.604.000
17.017.111059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E	13.802.000	5.082.000	15.002.000	15.002.000	48.888.000

Assinado por 1 pessoa: CIC
Para verificar a validade das
x.com.br/verificacao/3758-BC79-F5B5-0AA3 e informe o código 3758-BC79-F5B5-0AA3

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Lei 14.705 de 09 de janeiro de 2023 (João Pessoa, 2023a).

Figura 8: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2023. Resumos do Programa por Tipo e Órgão. Unidade orçamentária da SEGGOV.

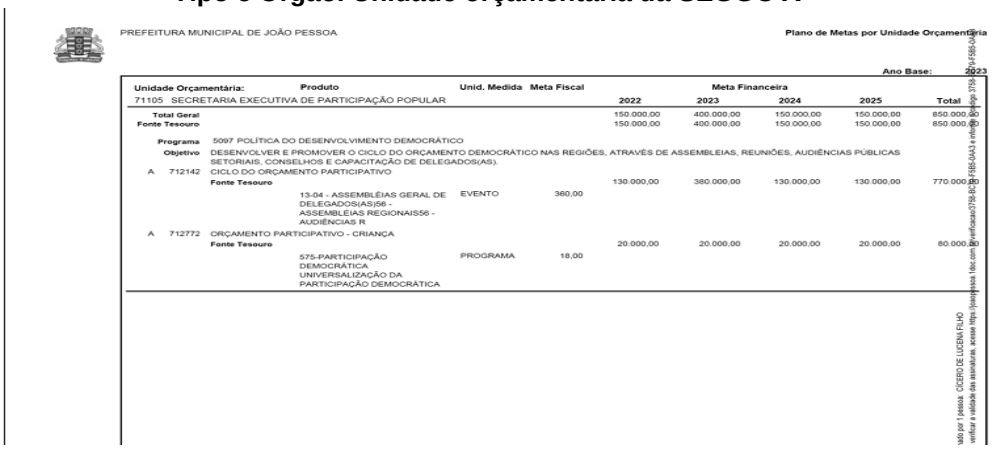

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Plano de Metas por Unidade Orçamentária — Ano Base: 2023

Unidade Orçamentária: 71105 SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	Produto	Unid. Medida	Meta Fiscal	Meta Financeira 2022	2023	2024	2025	Total
Total Geral				150.000,00	400.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
Fonte Tesouro				150.000,00	400.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
Programa	5097 POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO							
Objetivo	DESENVOLVER E PROMOVER O CICLO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO NAS REGIÕES, ATRAVÉS DE ASSEMBLEIAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS, CONSELHOS E CAPACITAÇÃO DE DELEGADOS(AS).							
A 712142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
Fonte Tesouro				130.000,00	380.000,00	130.000,00	130.000,00	770.000,00
	13-04 - ASSEMBLÉIAS GERAL DE DELEGADOS(AS)56 - ASSEMBLÉIAS REGIONAIS56 - AUDIÊNCIAS R	EVENTO	360,00					
A 712772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA							
Fonte Tesouro				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	575-PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA UNIVERSALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA	PROGRAMA	18,00					

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Lei 14.705 de 09 de janeiro de 2023 (João Pessoa, 2023a).

Na revisão 2024 do Plano Plurianual, de maneira semelhante, o Programa de Desenvolvimento Democrático aparece por duas vezes: na primeira, como Programa de governo, com a respectiva previsão orçamentária para o ano de 2024 aumentada, em relação ao PPA 2022, como também em relação à revisão 2023 do mesmo PPA; em um segundo momento, ele aparece nos resumos do Programa por Tipo e Órgão, demonstrando que, em 2024, continua como unidade orçamentária da SEGGOV (João Pessoa, 2024a). É possível observar através das Figura 9 e 10, abaixo:

Figura 9: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2024. Programa Política do Desenvolvimento Democrático, código 5097.

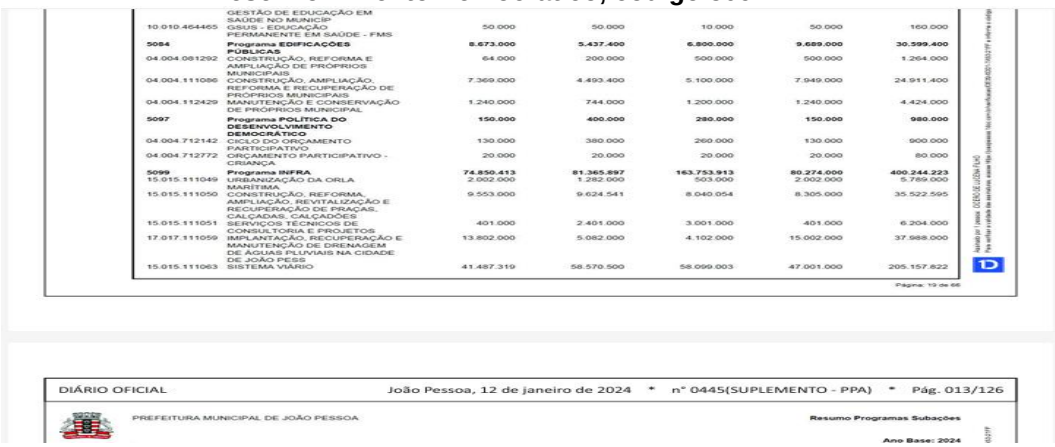

	GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍP					
10.010.464465	GSUS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - FMS	50.000	50.000	10.000	50.000	160.000
5084	**Programa EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**	**8.673.000**	**5.437.400**	**6.800.000**	**9.689.000**	**30.599.400**
04.004.081292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	64.000	200.000	500.000	500.000	1.264.000
04.004.111086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	7.369.000	4.493.400	5.100.000	7.949.000	24.911.400
04.004.112429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	1.240.000	744.000	1.200.000	1.240.000	4.424.000
5097	**Programa POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO**	**150.000**	**400.000**	**280.000**	**150.000**	**980.000**
04.004.712142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	130.000	380.000	260.000	130.000	900.000
04.004.712772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
5099	**Programa INFRA**	**74.850.413**	**81.365.897**	**163.753.913**	**80.274.000**	**400.244.223**
15.015.111049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	2.002.000	1.282.000	503.000	2.002.000	5.789.000
15.015.111050	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	9.553.000	9.624.541	8.040.054	8.305.000	35.522.595
15.015.111051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	401.000	2.401.000	3.001.000	401.000	6.204.000
17.017.111059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	13.802.000	5.082.000	4.102.000	15.002.000	37.988.000
15.015.111063	SISTEMA VIÁRIO	41.487.319	58.570.500	58.099.003	47.001.000	205.157.822

DIÁRIO OFICIAL — João Pessoa, 12 de janeiro de 2024 — nº 0445(SUPLEMENTO - PPA) — Pág. 013/126

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Resumo Programas Subações — Ano Base: 2024

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Lei 15.065 de 12 de janeiro de 2024 (João Pessoa, 2024a).

Figura 10: Print da tela. Revisão do Plano Plurianual 2024. Resumos do Programa por Tipo e Órgão. Unidade orçamentária da SEGGOV.

648-PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PROGRAMA 1,00

Programa 5042 ASSESSORIA E APOIO AO CERIMONIAL DO PREFEITO
Objetivo EXECUTAR AÇÕES REFERENTES AO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, COORDENAÇÃO E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO
A 712913 COORDENADORIA DO CERIMONIAL
Fonte Tesouro 24.000,00 34.000,00 29.000,00 24.000,00 111.000,00

74-APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL PROGRAMA 1,00

Programa 5097 POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO
Objetivo DESENVOLVER E PROMOVER O CICLO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO NAS REGIÕES, ATRAVÉS DE ASSEMBLEIAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS, CONSELHOS E CAPACITAÇÃO DE DELEGADOS(AS).
A 712142 CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Fonte Tesouro 130.000,00 390.000,00 260.000,00 130.000,00 900.000,00

13-04 - ASSEMBLEIAS GERAL DE DELEGADOS(AS)/E - ASSEMBLEIAS REGIONAIS/E - AUDIÊNCIAS R EVENTO 390,00

A 712772 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA
Fonte Tesouro 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 80.000,00

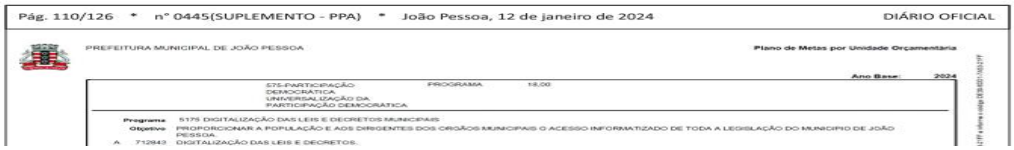

Pág. 110/126 * nº 0445(SUPLEMENTO - PPA) * João Pessoa, 12 de janeiro de 2024 DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Plano de Metas por Unidade Orçamentária

Ano Base: 2024

575-PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA UNIVERSALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA PROGRAMA 18,00

Programa 5175 DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS
Objetivo PROPORCIONAR A POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA A LEGISLAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.
A 712843 DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Lei 15.065 de 12 de janeiro de 2024 (João Pessoa, 2024a).

Já com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com previsão de metas e prioridades da Administração pública e que estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas para a Lei Orçamentária, com vigência anual, nos termos do art. 165. §2º, da Constituição federal (Brasil, 1988), o ciclo participativo figura como unidade orçamentária da SEGGOV, em 2021 (João Pessoa, 2020), mas passa a aparecer como unidade orçamentária da Vice-prefeita, a partir da LDO de 2022 (João Pessoa, 2021c), sendo caracterizada como unidade orçamentária da SEGGOV, a partir da LDO 2023 (João Pessoa, 2022b), em harmonia com a sistemática dos Planos Plurianuais respectivos, o que foi explicado acima.

Em todos os textos de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anuais, mencionados no parágrafo anterior, o ciclo participativo aparece como Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal. Importante mencionar que, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 é assegurada, a observância da Política de Desenvolvimento Democrático de maneira expressa, assim como, firmados, também expressamente, os compromissos de implementação do orçamento participativo, com a participação direta do cidadão, e a execução do mínimo de 50% das demandas aprovadas pela população; além do planejamento urbano voltado para a construção participativa de uma cidade com qualidade de vida, com resgate de uma identidade municipal e com o compromisso de atualização do Plano Diretor municipal, também com a participação social (João Pessoa, 2020, 2021c, 2022b, 2023b).

Nas Figuras 11-24, abaixo, é possível observar, de forma ilustrativa, o que fora afirmado nos 3 últimos parágrafos:

Figura 11: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da SEGGOV.

Pág. 018/055 * nº ESPECIAL LDO * João Pessoa, 20 de agosto de 2020 SEMANÁRIO OFICIAL

PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	EFETUAR OS PAGAMENTOS MENSAIS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS	UNIDADE AMPLIADA	1
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS ENVOLVENDO OS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, MIRANDO NA TRANSPARÊNCIA, ACESSO A INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, ENTRÓGAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS	REALIZAR SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS, ENVOLVENDO OS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADE	1
		PROCEDER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENEFICIÁRIOS O AUXÍLIO FUNERÁRIO, QUANDO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR, BEM COMO DO AUXÍLIO NATALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LEI	PESSOAS	30

Página 3 de 3

Fonte: site da Prefeitura municipal de João Pessoa – lei nº 14.000, 18 de agosto de 2020 (João Pessoa, 2020).

Na Figura 11, pode-se confirmar a informação de que, conforme a LDO 2021 (João Pessoa, 2020), o ciclo participativo estava ligado, como unidade orçamentária, à SEGGOV.

Figura 12: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da vice-Prefeitura.

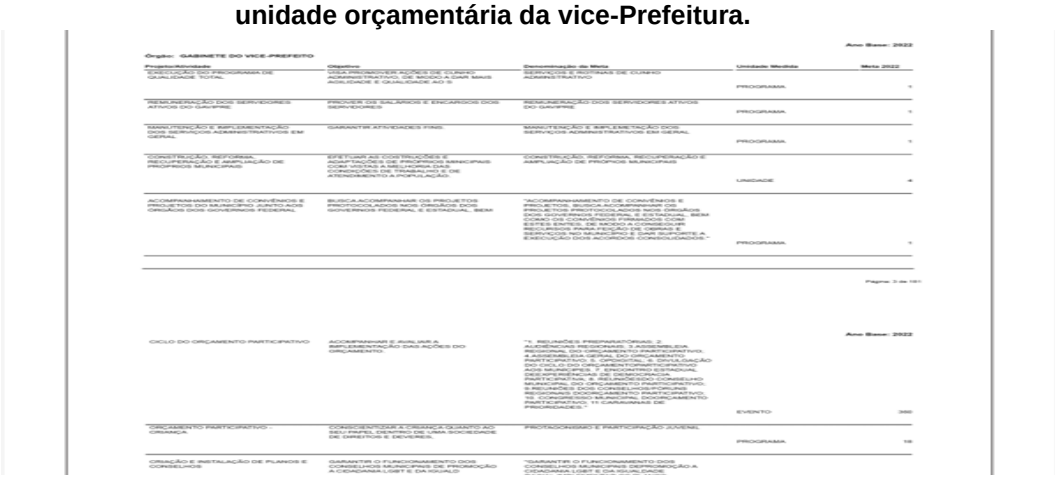

Anx Base: 2022

Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2022
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SI	SERVIÇOS E ROTINAS DE CUNHO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINS	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	4
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM	"ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ÓRGÃOS, VISANDO A BUSCA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS."	PROGRAMA	1

Página: 3 de 181

Anx Base: 2022

CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.	"1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3. ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OFICINAS; 6. DIVULGAÇÃO DO SALDO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 7. DEBATES E CONFERÊNCIAS DE DEMOCRACIA MUNICIPAL; 8. ASSEMBLEIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9. REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUNS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. ASSEMBLEIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CARAVANAS DE PRIORIZAÇÃO."	EVENTO	360
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO EXERCÍCIO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES.	PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL	PROGRAMA	10
CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALD	"GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DEPROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE		

Fonte: site da Prefeitura municipal de João Pessoa – Lei 14.196 de 26 de julho de 2021 (João Pessoa, 2021c).

Na Figura 12, é possível visualizar que, na LDO 2022 (João Pessoa, 2021c), o ciclo participativo estava ligado, como unidade orçamentária, à vice-Prefeitura municipal.

Figura 13: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da SEGGOV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2023

CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.	1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3.ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4.ASSEMBLEIA GERAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OPDIGITAL; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO RÇAMENTOPARTICIPATIVO ACIS MUNICÍPES; 7. ENCONTRO ESTADUAL DEEXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8. REUNIÕESDO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9.REUNIÕES DOS CONSELHOSIFÓRUNS REGIONAIS DOORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DOORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11 CARAVANAS DE PRIORIDADES.	EVENTO	360
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES.	PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL	PROGRAMA	15
REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER - EMLUR	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNI	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNIO(01)	PROJETO	
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RE	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS URBANO	UNIDADE	
IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USBEN	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. A	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		

Pág. 092/122 * LDO * João Pessoa, 04 de agosto de 2022 DIÁRIO OFICIAL

Fonte: site da Prefeitura municipal de João Pessoa – Lei Nº 14.560, 28 de julho de 2022 (João Pessoa, 2022b).

Já na Figura 13, é possível perceber que, na LDO 2023 (João Pessoa, 2022b), o ciclo participativo estava ligado, como unidade orçamentária, à SEGGOV.

Figura 14: Print da tela. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. O ciclo participativo figura como unidade orçamentária da SEGGOV.

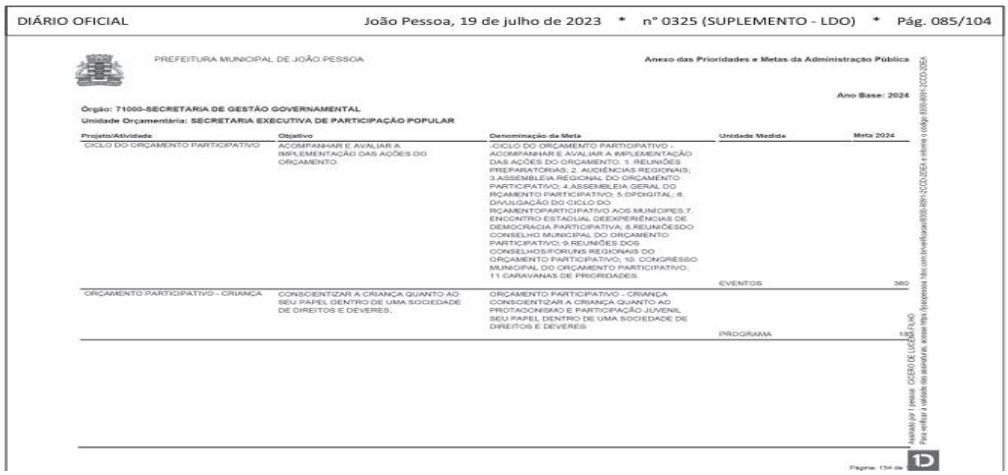

DIÁRIO OFICIAL João Pessoa, 19 de julho de 2023 * nº 0325 (SUPLEMENTO - LDO) * Pág. 085/104

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.	.CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO. 1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3.ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4.ASSEMBLEIA GERAL DO RÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5.OPDIGITAL; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO RÇAMENTOPARTICIPATIVO ACIS MUNICÍPES;7. ENCONTRO ESTADUAL DEEXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8.REUNIÕESDO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9. REUNIÕES DOS CONSELHOSIFÓRUNS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11 CARAVANAS DE PRIORIDADES.	EVENTOS	360
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES	PROGRAMA	15

Fonte: site da Prefeitura municipal de João Pessoa – Lei nº14.826,05dejulhode2023 (João Pessoa, 2023b).

E, por fim, na Figura 14, é possível atestar que, na LDO 2024 (João Pessoa, 2023b), o ciclo participativo continua ligado à SEGGOV, como unidade orçamentária.

De outro viés, no que se refere à LOA 2021 a 2024, em cada uma, a individualização orçamentária do ciclo participativo pode ser encontrada repetidas

vezes, no decorrer dos textos correspondentes, tanto quando aparece ligado a vice-Prefeitura (LOA 2022), como quando aparece ligado à SEGGOV (LOA 2021, LOA 2023, LOA 2024). Isto, porque a LOA, com previsão no artigo 165, §5º, da Constituição Federal (Brasil, 1988), traz especificações de orçamentos, dentre os quais receitas e despesas classificam-se sob diferentes perspectivas, mediante uma padronização de códigos, os quais, uma vez analisados, proporcionam a extração imediata da origem e do destino destas mesmas receitas e despesas orçamentárias. Por exemplo, uma mesma atividade pode receber recursos de uma única fonte, ou de várias fontes, a depender de cada norma específica de aplicação desses recursos – se utilizarmos a classificação orçamentária das despesas por fontes de recursos, a qual demonstra a espécie de recurso que está financiando a despesa -, de maneira que uma mesma atividade pode ser identificada por um conjunto de códigos, os quais representem a origem dos recursos subsidiados, e esta combinação se repetir como identificação de origem de recursos de outra atividade, ou outras atividades.

Especificamente no que se refere à classificação orçamentária das despesas, através dos códigos, é possível fazer a seguinte divisão, além da classificação por fontes de recursos, mencionada no parágrafo anterior, parte final: a) classificação por identificador de resultado primário de despesa - indica se a despesa está relacionada à dívida pública ou não; b) classificação pela esfera orçamentária - associa determinada programação a algum dos orçamentos definidos no artigo 165, § 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988); c) classificação institucional - que atribui a responsabilidade pelas expensas por Poderes, órgãos e unidades orçamentárias; b) classificação funcional – que localiza os setores de realização de gastos; e e) classificação pela natureza da despesa – que possibilita avaliar minuciosamente os custos de determinado setor público e o impacto econômico respectivo (Escola Nacional de Administração Pública, 2014).

No caso da SEPP, a previsão orçamentária é de baixa cifra, uma vez que realiza predominantemente atividades de consulta, o que não impacta sensível e vinculativamente o orçamento público, se comparada à previsão orçamentária de outras Secretarias municipais, nas palavras do Secretário SEPP. Ainda assim, o orçamento da Secretaria vem discriminado, nos termos das classificações por código, mencionadas no parágrafo anterior, em cada LOA. Ou seja, sempre que as despesas ou receitas relacionadas à SEPP são individualizadas na LOA, é realizado o

detalhamento respectivo através dos códigos numéricos correspondentes, especificando de onde vem o recurso, ou recursos, os quais subsidiarão suas atividades.

Analisando as Leis Orçamentárias Anuais 2021 a 2024, as despesas da SEPP estão individualizadas: a) no Anexo de Demonstrativos de Despesas por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais; assim como, b) na Especificação da Despesa do Programa de Trabalho, vinculando a SEPP como unidade orçamentária da SEGGOV (ou da vice-Prefeitura, no caso da LOA 2022), a partir dos recursos orçamentários provenientes da Seguridade Social, Fiscal e de Investimento. Portanto, é possível concluir que as individualizações orçamentárias da SEPP são classificadas, em cada LOA, a partir dos seguintes critérios: 1) pelo critério esfera orçamentária; 2) pelo critério funcional; e 2) pelo critério institucional, correspondentes às letras b), c) e d) dos tipos de classificação mencionados acima, neste texto.

Posto isto, na seção seguinte, será abordada a estrutura da Secretaria Executiva da Participação Popular, para, posteriormente, adentrarmos na dinâmica do Programa Você Prefeito, em especial, no que se refere à análise da efetivação da participação popular junto à Administração pública e suas consequências para o desenvolvimento.

4.1.1.1 A estrutura SEPP

A Secretaria Executiva da Participação Popular, criada por instrumento legislativo, como parte integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo pessoense, pode ser entendida como uma unidade abstrata, a que se atribuiu o mister de efetivar a participação cidadã junto à Administração pública, sintetizando o dever estatal de democratizar a condução do Ente público correspondente, de forma organizada e munida de aparelhamento que torne possível o cumprimento do seu mister. Para tanto, conta com equipe de trabalho habilitada para execução de funções, além de acervo material e digital, no intuito de melhor desenvolver o trabalho.

Diante disto, empiricamente, e para melhor instrumentalizar as atividades do ciclo participativo, o Município de João Pessoa (PB) foi dividido em 14 regiões - todas devidamente mapeadas, compostas por bairros, comunidades, conjuntos

habitacionais e loteamentos, no sentido de montar um plano de trabalho e distribuição de funções. As regiões foram assim fracionadas: a) 1ª região**:** bairros do Aeroclube, Bessa, Jardim Oceania, Manaíra, Jardim Luna, Brisamar, João Agripino, Bairro São José e comunidades São Luiz, São Gabriel, São Mateus, Travessa Washington Luís e Chatuba I, II e III; b) 2ª região: bairros da Penha, Quadramares, Altiplano, Cabo Branco, Tambaú, Seixas e comunidades do Jacarapé, Aratu, Vila dos Pescadores, Rio do Cabelo, Vila do Sol, Vila São Domingos, Rabo do Galo, Vila Mangueira, Barreira do Cabo Branco e Paulino Pinto; c) 3ª região: bairros de Mangabeira I, II, III, IV, V, VI e VII, Cidade Verde I e II e comunidades do Aratu, Girassol I e II, Feirinha, Jardim Mangueira, Nova Esperança, IPEP, Projeto Mariz I, II e III, Patrícia Tomaz, Conjunto dos Militares, Com. do Balcão; d) 4ª região: bairros de Valentina I e II, Paratibe, Cuiá, Muçumagro e comunidades da Barra de Gramame, Frei Damião, Santa Bárbara, Doce Mãe de Deus, Praia de Gramame, Praia do Sol, Parque do Sol, Cidade Maravilhosa, Quilombolas, Boa Esperança, Nova Mangabeira, Nossa Senhora das Neves e residenciais/conjuntos habitacionais de Nice de Oliveira (Paratibe), Manacá (Paratibe), Da Cidadania (Paratibe), Da Amizade (Paratibe) e loteamentos do Sonho Meu; e) 5ª região: bairros do José Américo, Água Fria, Cidade dos Colibris (1 e 2), João Paulo II, Ernani Sátiro, Esplanada, Costa e Silva, Grotão, Geisel, Funcionários II, III e IV e comunidades de Jardim Nova Canaã, Colibris, Laranjeiras, Boa Vista, Citex, Nova República, Nova Trindade III, Lago Sul, Arame, 1º de Abril, Lava Jato, Maria de Nazaré, Presidente Médici, Gauchinha, Taipa e Sesi, e residenciais/conjuntos habitacionais FAC I e II (José Américo), Conjunto dos Radialistas (Geisel), Condomínio Fraternidade (Funcionários IV), Jaqueiras I, II, III e IV (José Américo) e loteamentos do Jardim Sepol (Ernani Sátiro), Santa Verônica (José Américo), Loteamento Mares do Sul (José Américo), Quadra Mares (José Américo), José Mariz I (José Américo), Brasa Mar (José Américo), Loteamento Greenville (Grotão), Loteamento Morada Verde (Grotão); f) 6ª região: bairros das Indústrias, Distrito Industrial, Jardim Veneza, Mumbaba, Mussuré e comunidades Nova Trindade, Distrito Sítio Mumbaba, Três Lagoas, Jardim Veneza e residenciais/conjuntos habitacionais de Anayde Beiriz, Vieira Diniz I, II, III e IV, Jardim Veneza (Dilmão), São Rafael, Conjunto Nossa Senhora das Graças, Conjunto das Indústrias, Conjunto Padre Ibiapina, da Paz e loteamentos Clovis Gondim, Jardim Verona, Cajueiro, Verde Vale, Cidade Jardim, Estrela de Prata, Jardim Paraíso, Barro

de Ouro, João Magliano, Cidade Verde I, II, III (Mumbaba), Nova Veneza; g) 7ª região: bairros do Cristo, Jaguaribe, Rangel e comunidades da Boa Esperança, Jardim Bom Samaritano, Riacho Doce/Ceasa, São Geraldo, Redenção, Jardim Itabaiana, Bela Vista, Da Mata, Matinha, Monte Cassino, Paturi e Cemitério, e residenciais/conjuntos habitacionais do Vale das Palmeiras; h) 8ª região: bairros de Cruz das Armas, Funcionários I, Jardim Planalto, Oitizeiro e comunidades do Jardim Guaíba, Baleado, Lagoa Antônio Lins, Alvorada I e II, Novo Horizonte II, Ribeirinhas, Travessa São Luiz, Buraco da Gia, Bom Jesus, Bethania (4 de Outubro), São João Batista, Emaus, São Sebastião, Nova Jerusalém, Santo Agostinho, São Pedro e São Paulo; i) 9ª região: bairros do Alto do Mateus, Ilha do Bispo, Bairro dos Novais, Centro Histórico, Varadouro e comunidades do Distrito Mecânico, Beira da Linha, Com. 5 de Junho, Juracy Palhano, São Judas Tadeu, Miramangue, Jardim Mônica, Aratu, Rua da Lama, Tanque, Av. Nova Liberdade, José Félix, Coronel Bento, Cícero Moura, Bola na Rede, Ninho da Perua, Campo da Alvorada, Porto do Capim, Praça 15 de Novembro, Vila Nassau, Trapixe, Renascer I, Santa Emília de Rodat e Saturnino de Brito, Cabral Batista e residenciais e conjuntos habitacionais do IPEP, Conjunto Tiradentes, Conjunto dos Motoristas, I, II e III, Condomínio Índio Piragibe, Conjunto Frei Marcelino, Conj. Dom José Maria Pires; j) 10ª região: bairros do Roger, Tambiá, Treze de Maio e comunidades Asa Branca, do S. Felipéia, Vila Japonesa, Riachinho, Terra do Nunca, Buraco da Gia e Cabeça de Burro; l) 11ª região: bairros de Mandacarú, Pedro Gondim, Bairro dos Ipês I e II, Bairro dos Estados, Padre Zé e comunidades de Boa Esperança, Jardim Ester, Jardim Mangueira, Beira da Linha, São Pedro, Porto João Tota, Beira Molhada e Rua do Cano.; m) 12ª região: bairros Gramame, Engenho Velho, Ponta de Gramame, Colinas do Sul I e II, Gervásio Maia e residenciais/conjuntos habitacionais do Marinês, Residencial Gervásio Maia, Vista Alegre, Irmã Dulce, Jardim das Colinas e Conjunto 410; n) 13ª região: bairros do Centro, Torre, Tambauzinho, Expedicionários, Miramar e comunidades do Padre Hildon Bandeira, Cafofo/Liberdade, Brasília de Palha, Vila Tambauzinho, Tito Silva, Miramar e Travessa Yayá; e o) 14ª região: bairros de Castelo Branco I, II e III, Bancários, Anatólia, Jardim São Paulo, Jardim Cidade Universitária, Colibris II e comunidades de São Rafael, Santa Clara, Timbó, Alto Timbó, Eucalipto, Paulo Miranda e Santa Bárbara.

Para uma melhor compreensão, as regiões estão organizadas em conformidade com o mapa a seguir, extraído do site oficial da Prefeitura de João Pessoa (Prefeitura de João Pessoa, 2021a), conforme Figura 15, abaixo:

Figura 15: Mapa das 14 regiões de participação popular do Município de João Pessoa.

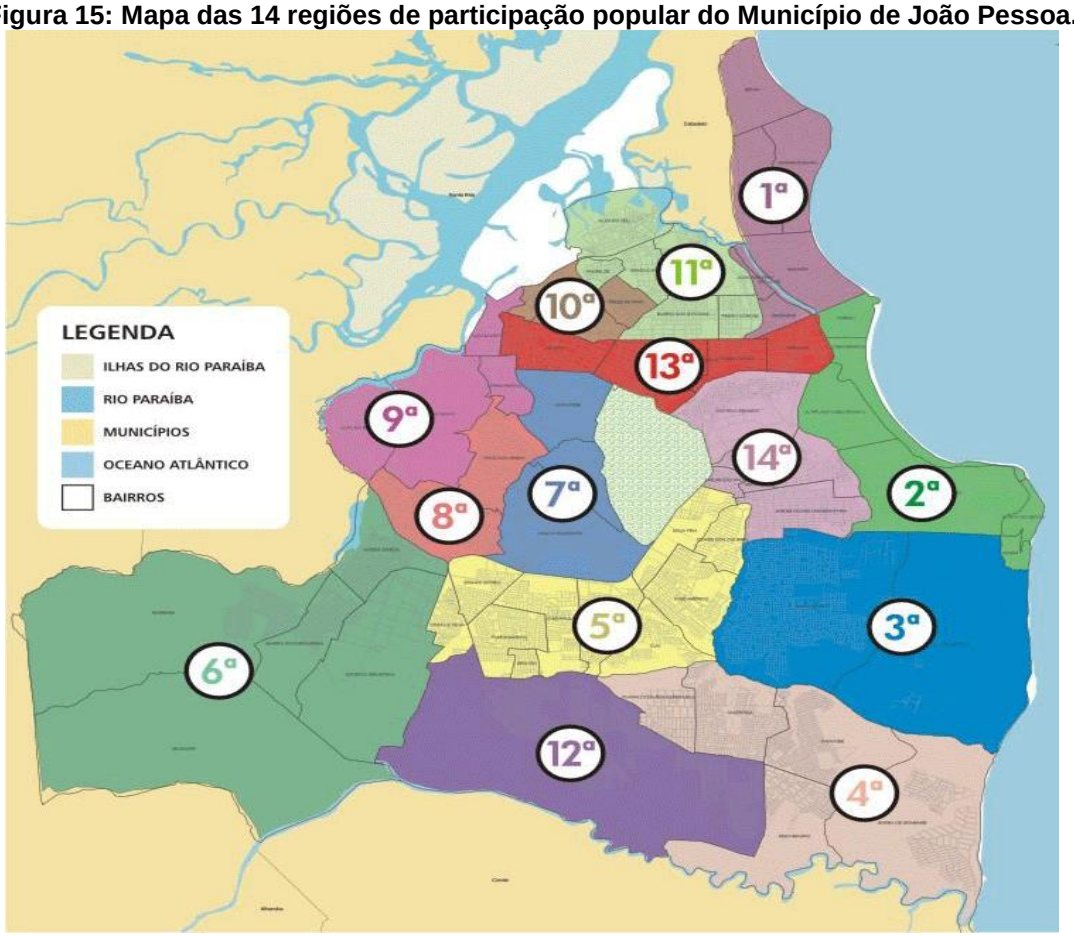

Fonte: Site da Prefeitura do Município de João Pessoa (Prefeitura de João Pessoa, 2021a).

Já o organograma do quadro de agentes públicos da SEPP conta atualmente com membros externos e internos à Secretaria, a depender da função ocupada. No âmbito interno, figuram Secretário Executivo, Chefia de Gabinete, diretorias, chefias de departamento, assistentes e assessores; no âmbito externo à Secretaria, fazem parte os chefes de núcleos regionais – também chamados de articuladores -, em conformidade com o organograma da Figura 16, abaixo:

Figura 16: Organograma do quadro de agentes públicos da Secretaria Executiva da Participação Popular – SEPP.

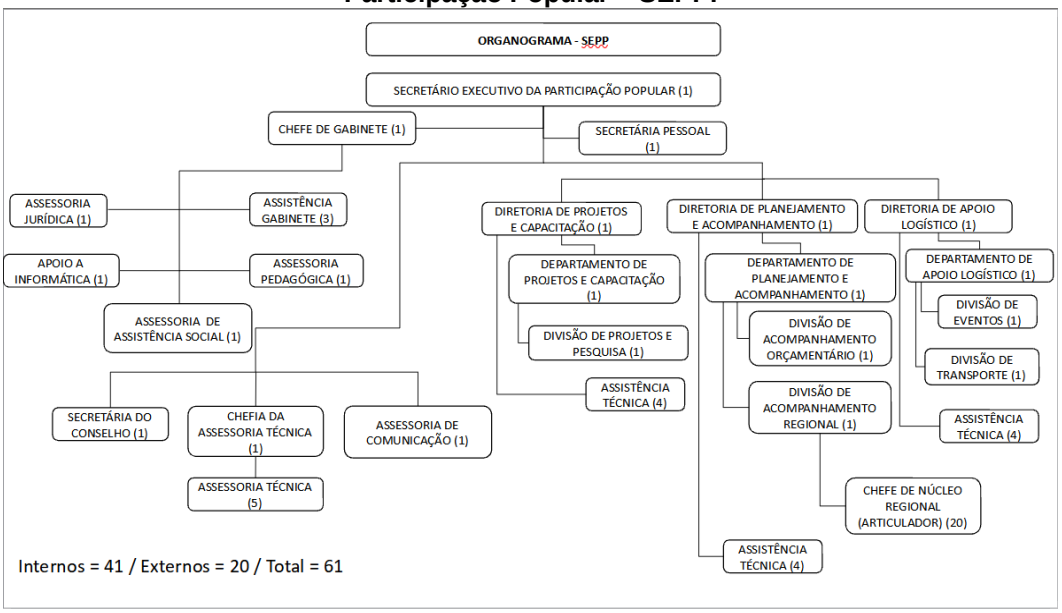

Fonte: Adaptado pela autora, a partir de informações concedidas em entrevista (2024).

É importante dizer que, tanto o chefe do Poder Executivo, enquanto gestor indireto da SEPP, quanto os gestores de outras Secretarias municipais, também se envolvem no ciclo participativo, o que será relatado adiante, por questões didáticas, no intuito de esclarecer melhor a dinâmica de trabalho da SEPP, embora o recorte material do estudo de caso desta pesquisa se limite à Secretaria Executiva da Participação Popular. Neste mesmo contexto, é importante pontuar que, junto à SEPP, figuram os conselheiros regionais, somando, atualmente, 209 ao todo, dentre os quais se destacam 14 conselheiros municipais, cada qual com um suplente respectivo, sendo um para cada região. Já o número de conselheiros regionais é proporcional ao tamanho da área que irá representar.

De acordo com o atual regimento interno da Secretaria, que constitui o anexo C deste trabalho, a escolha de cada conselheiro regional se dá através de eleições por aclamação, cada qual, dentro da área da região em que atuará, para um mandato com duração de 2 anos. O processo se inica com as reuniões preparatórias e é finalizado nas assembléias regionais, adiante detalhadas. A residência na região em que atuará, é pré-requisito para a candidatura de cada conselheiro regional.

Já os conselheiros municipais e respectivos suplentes, são eleitos dentre os conselheiros regionais, também para um mandato de 2 anos, sendo um para cada região, nas assembleias gerais dos conselheiros regionais, cuja eleição se dá por

escrutínio, com utilização de urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE-PB -, no intuito de melhor organizar e tecnicizar essas eleições, conforme noticiado pelo site da Prefeitura (Prefeitura de João Pessoa, 2021c). É importante repetir que a maior parte das atividades da SEPP é registrada através de matérias veículadas do site da Prefeitura, onde também são assentadas outras informações relacionadas à transparência pública, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Brasil, 2011b).

O perfil do conselheiro, que está previsto na Lei nº 11.903/2010 (João Pessoa, 2010), não faz parte do quadro de agentes públicos subordinados à SEPP, e a sua função é a de fazer o elo de diálogo entre a população e a Secretaria, representando a comunidade munícipe, sem receber qualquer tipo de remuneração. O trabalho dos conselheiros é desenvolvido juntamente com os chefes de núcleos regionais, ou articuladores, estes últimos sim, como parte integrante do corpo de agentes públicos subordinados à SEPP, percebendo remuneração, em consonância com o organograma apresentado na Figura 16, mostrada acima. Os articuladores desenvolvem um trabalho semelhante ao dos conselheiros, representando, por sua vez, a SEPP, nas ruas.

A Secretaria, na visão dos gestores direito e indireto, quando perguntado como ambos a definem e o quão fundamental a consideram para a participação democrática, e mesmo para a gestão do Poder Executivo, pode ser definida como o canal que possibilita o engajamento popular nas decisões da Administração, através de consultas, nas quais são pontuadas exposições de demandas comunitárias e sugestões de políticas públicas para a solução dos problemas apresentados, partindo do ponto de vista da população, ou seja, a partir da própria vivência do cidadão, no intuito de obter melhor qualidade de vida. Neste ponto, é importante relembrar que a qualidade de vida é marco fundamental para o crescimento socioeconômico, e que a participação popular efetiva, enquanto exercício da capacidade política e social, pode ser encaixada no grupo das liberdades instrumentais, que, no entendImento de Amartya Sen (2010, p 18-26), externado no segundo tópico deste trabalho, é justamente uma das medidas do desenvolvimento.

Os gestores mencionaram, ainda, que as atividades da SEPP estão vinculadas a princípios básicos, os quais estão pontuados na Lei nº 12.539/2013, em seu parágrafo 2º (João Pessoa, 2013), e no regimento interno da Secretaria, o qual

compõe o anexo C este trabalho, podendo resumir-se aos seguintes parâmetros: uma formação de consciência crítica coletiva, com fomento a uma cultura de corresponsabilidade gerencial com o Poder Executivo, de viés consultivo e fiscalizatório, com esteio na transparência e na intenção concreta de robustecer o poder da sociedade no exercício da democracia. Diante destas observações, os gestores demonstraram muita segurança ao afirmar que, a partir desta ferramenta participativa, de importância fundamental para a gestão, na visão de ambos, o governo passa a acertar mais e errar menos nas tomadas de decisões, o que vem sendo observado de forma empírica, na visão dos gestores.

Já quando perguntados sobre se as atividades da SEPP se baseiam em algum plano de desenvolvimento, os gestores responderam que o vetor prioritário da Secretaria, no sentido do alcance de metas de desenvolvimento, à médio prazo, é o Plano Diretor do Município de João Pessoa (PB), ou seja, a Lei Complementar nº 03/1992 (João Pessoa, 1992), que também incide sobre as diretrizes e metas do Plano Plurianual da gestão (João Pessoa, 2022a, 2023a, 2024a) e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (João Pessoa, 2020, 2021c, 2022b, 2023b), observando as respectivas limitações de custos, tendo em vista que a maior parte das políticas públicas dentro do campo de atuação da SEPP, são do tipo redistributivas, ou seja, tipo de política classificada por Lowi (1972) como limitadas ao orçamento, conforme externado no tópico 3 deste trabalho. O cumprimento das demandas requeridas pela população também depende de previsão orçamentária distribuída por Secretaria municipal.

Quanto ao planejamento orçamentário, e conforme já antecipado parcialmente, os gestores informaram que, excepcionando a folha de pagamento – que não faz parte do orçamento interno das atividades da SEPP -, a Secretaria possui um numerário de baixo valor, se comparado à previsão orçamentária de outras Secretarias municipais, haja vista, a SEPP exercer, primordialmente, atividades de consulta, por meio presencial e virtual. A parte isto, não é equivocado afirmar que a SEPP influencia indiretamente o orçamento das demais Secretarias da Administração, haja vista, o resultado do trabalho desenvolvido por aquela estrutura, fruto do exercício da participação popular democrática, qual seja, fazer chegar ao governo as demandas e políticas públicas sugeridas pelo cidadão à título de melhoria, para composição da LOA municipal, reverberar no âmbito de cada Secretaria com a respectiva

competência de prestar o serviço público, ou implementar a política pública específica votada como prioridade pela população.

Também é importante mencionar que, segundo o Secretário, a SEPP auxilia algumas Secretarias nas execuções de suas competências, enquanto realiza as fases do ciclo participativo popular. Um exemplo que vale ser apontado, nas palavras do gestor direto da Secretaria, é a atuação da SEPP junto ao Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC. Os Centros de Referência e Assistência Social são espaços físicos públicos responsáveis pela efetivação dos direitos socioassistenciais, com ações coordenadas em rede, no sentido de prevenir situações de risco social, inclusive, desenvolvendo um trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A SEPP atua nos encaminhamentos realizados a estes Centros, quando das visitas comunitárias. Outro exemplo, também citado pelo gestor direto da SEPP, em entrevista, é o Programa Pão e Leite, gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. A SEPP já atuou no cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social junto ao Programa, em parceria com a SEDES.

Nas palavras do Secretário, e no mister de incentivar o melhor exercício da cidadania, a SEPP também já atuou em parceria com organizações, tais como as que compõem o Sistema S[15]. Na oportunidade, o Secretário mencionou o exemplo da atuação conjunta com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, em 2021, quando os chefes do núcleo regional da 3ª região, juntamente com a representação comunitária, articularam a realização de cursos profissionalizantes, com expedição de certificados, a cerca de 300 munícipes como resultado. A ação foi veiculada pelo site da Prefeitura de João Pessoa (Prefeitura de João Pessoa, 2021d).

Na entrevista com o Secretário, também foi mencionada a parceria entre a Energisa e a Prefeitura de João Pessoa, através da SEPP, em 2022, no sentido de auxiliar famílias vulneráveis pessoenses no cadastro para beneficiamento pela tarifa

[15] Sistema S: Trata-se da organização corporativa de entidades direcionadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, com origem comum e características semelhantes. São exemplos: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); além do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e do Serviço Social de Transporte (Sest).

social[16]. A ação também foi veiculada no site oficial da Prefeitura de João Pessoa (Prefeitura de João Pessoa, 2022).

Ainda assim, apesar de desenvolver eminentemente atividades de consulta, o Secretário informou que a SEPP possui um Programa de criação própria, além do Programa Você Prefeito, a saber, o Cuidando de quem Cuida, que trabalha a autoestima das pessoas, ajudando a compor a dignidade humana, com prestação itinerante de serviços de cabeleireiro, manicure, depilação e estética em geral. O gestor direto da SEPP afirmou que o Programa tem boa aceitação na comunidade munícipe.

Já no que se refere ao funcionamento, de fato, da SEPP, o Secretário mencionou que as atividades realizadas no modelo atual - as quais ocorrem, em sua maior parte, no formato de reuniões, apesar de existirem as visitas comunitárias realizadas pelos articuladores e pelo próprio Secretário, em várias oportunidades - compõem o ciclo da participação popular, organizado através de um calendário anual, por etapas, de forma cíclica e dinâmica, dentro de cada uma das 14 regiões municipais, ou seja, o ciclo participativo é contínuo e funciona com a velocidade operacional que a realidade de cada região possibilita. Em outras palavras, a etapa vivenciada por determinada região não é necessariamente igual a etapa vivenciada por outra região, mas, em ambas as regiões, o ciclo participativo é contínuo. Já o calendário de atividades, é elaborado, utilizando como subsídios, relatórios de avaliação anual dos conselheiros municipais, dos conselheiros regionais e da equipe que integra a Secretaria Executiva da Participação Popular. É o que também prescrevem, de forma sucinta, o artigo 45, da Lei municipal nº 14.129/2021 (João Pessoa, 2021a) e o artigo 4º da Lei municipal nº 12.539/2013 (João Pessoa, 2013).

Para efeitos didáticos, o regimento interno da SEPP, o qual compõe o anexo C deste trabalho, por sua vez, discorre sobre cada tipo de reunião do ciclo participativo, são elas: a) as reuniões preparatórias, já mencionadas, as quais se prestam a mobilizar os atores da sociedade civil para o início das atividades do ciclo participativo, traçando linhas gerais sobre o Programa Você Prefeito, além iniciar e finalizar as

[16] A Tarifa Social foi instituída no ano de 2002, através da Lei nº 10.438 e regulamentada pela Lei nº 12.212/2010 e pelo Decreto nº 7.583/2011. A responsabilidade pela regulamentação é da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). São contempladas, as famílias que consomem até 220 kilowatts/hora (kWh) mensais.

ações para o registro das pré-candidaturas a conselheiros regionais, no período de novas eleições de conselheiros; b) as assembleias regionais, também já mencionadas acima, nas quais ocorre a eleição bianual de conselheiros regionais, por aclamação; c) as assembleia gerais dos conselheiros regionais, nas quais há eleições bianuais, por escrutínio, dos conselheiros municipais e suplentes; d) a participação popular pedagógica, com formações sobre cidadania, direitos sociais e conscientização cidadã em geral, junto à população, assim como aquelas destinadas ao público infantil e adolescente, neste mesmo sentido, incluindo o gestor jovem e mirim, a partir das quais crianças e adolescentes são convidados a participar da experiência de exercerem a função de gestor por um dia; e) as audiências regionais em que há eleições bianuais de políticas públicas prioritárias, a partir de demandas estruturantes, para investimentos, em cada uma das 14 regiões de Participação Popular (também chamadas de plenárias); f) a caravana da participação popular, configurando momento de visitar as intervenções em obras, ações ou serviços, ofertados nas 14 regiões do município (também consideradas como atividades de zeladoria, ou de acompanhamento de solução das demandas da LOA municipal); e, por fim, g) as reuniões para avaliação e planejamento anual do ciclo da participação popular, nas quais os conselheiros regionais, municipais e a equipe da SEPP fazem uma análise sobre todas as etapas executadas ao longo do ano e traçam as diretrizes para o ano seguinte. A depender da necessidade, também participam dessas reuniões, o Prefeito e os Secretários de outras Secretarias municipais, além de dirigentes de entidades e outros órgãos públicos.

Paralelamente a estas reuniões, existem as reuniões ordinárias mensais entre os conselheiros regionais, as reuniões ordinárias mensais entre os conselheiros municipais e, ainda, as reuniões institucionais, estas últimas, em caso de necessidade, as quais ocorrem entre as Secretarias municipais e a SEPP. Das reuniões institucionais, também participam o conselheiro municipal e o articulador SEPP da respectiva região, ou regiões. Nestes tipos de reuniões, também são discutidas e encaminhadas demandas pontuais da população, fruto das visitas às comunidades.

Todas essas atividades são realizadas sob a perspectiva do Programa Você Prefeito, idealizado e implementado no âmbito da SEPP, junto com a sua oficialização, em 2021, e que será explorado no subtópico a seguir.

4.1.2 O Programa Você Prefeito e a Participação Popular no Processo de Políticas Públicas de Investimento

Você Prefeito é o Programa que inaugura a terceira fase da democracia participativa no Município de João Pessoa, juntamente com a oficialização da SEPP, em maio de 2021 (João Pessoa, 2021c). O intuito, segundo o Secretário, foi o de restaurar a efetiva participação cidadã, junto à gestão executiva, com a real possibilidade de produzir resultados, de fato, concretos, a partir dessa participação. A SEPP opera sob a perspectiva do Programa, que, assim como aquela estrutura, norteia-se pelo Plano Diretor municipal (João Pessoa, 1992), no intuito de conceber seu objetivo maior, que é projetar a participação popular para a esfera da Administração pública, notadamente, na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento, e, via de consequência, agregar qualidade de vida à população. Neste mesmo sentido, o Programa exerce influência sobre os meios orçamentários para atingir seu fim, configurados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela Lei Orçamentária Anual e pelo Plano Plurianual, todas do Município de João Pessoa.

Para os gestores direto e indireto da SEPP, o Programa tem uma sistemática inovadora, porque incrementa meios de execução, outrora precários - e a utilização da tecnologia é um exemplo disso -, para a real concretização de um direito, como também, assume o compromisso consubstanciado de manter o ciclo participativo em atividade constante.

Uma das ideias trabalhadas pelo Programa é a de conscientizar didaticamente o cidadão sobre o seu papel no ciclo participativo, como se cada um ocupasse, de fato, a função de chefe do Poder Executivo, de maneira que qualquer pessoa, alfabetizada ou não, alcance a dinâmica da ferramenta e possa participar da gestão, com a dignidade que a constituição federal assegura a todo cidadão. Para tanto, nas palavras do Secretário, o orçamento municipal é comparado ao orçamento familiar, a partir da renda mensal de um chefe de família, no intuito de haver uma imersão nos conceitos de previsão orçamentária, tipos de receitas, e despesas, e o que significa trabalhar sob abrigo da reserva do possível, no sentido de construir a ideia de que as escolhas de demandas e sugestões de políticas solucionadoras, pela população, sejam pensadas de forma mais consciente e responsável. Tendo isto em mente, os

gestores afirmam que as demandas e soluções apontadas pelo povo, não são impositivas, mas, sugestivas, embora tratadas com seriedade, ao ponto de comporem a LOA municipal, conforme adiantado neste texto e que será melhor explanado adiante. Ademais, a LDO municipal garante que o mínimo de 50% das demandas, escolhidas na seara do ciclo participativo, sejam executadas. É o que assegura o artigo 3º, inciso XII da LDO, o qual é replicado anualmente (João Pessoa, 2020, 2021c, 2022b, 2023b).

A partir destas observações, foi perguntado aos gestores como efetivamente se dá esta participação popular, agora sob a perspectiva do Programa Você Prefeito, e se seria possível informar quais as áreas ou setores mais beneficiados a partir dos resultados das etapas do ciclo participativo, além de qual o maior desafio enfrentado na gestão da SEPP, a partir da sistemática de trabalho da administração compartilhada. Ambos os gestores responderam de maneira semelhante, conforme expressado nos próximos parágrafos.

Quanto à forma como efetivamente se dá a participação popular, no âmbito do Você Prefeito, o Secretário da SEPP informou que o envolvimento da comunidade munícipe se dá por etapas. Mensalmente, em cada região, são realizadas reuniões ordinárias entre os conselheiros regionais respectivos, oportunidade em que são apresentadas demandas pontuais como resultado de visitas e provocações da população regional, além de sugestões ofertadas pelos moradores das regiões respectivas, frutos de um calendário de atividades pré-estabelecidas pelos conselheiros e pela SEPP. Os chefes de núcleos regionais, também chamados de articuladores, participam dessas reuniões ordinárias, realizadas em cada região.

Em continuidade, os resultados das reuniões ordinárias dos conselheiros regionais são apresentados de forma condensada, e no formato de relatórios, posteriormente, nas reuniões, também mensais, dos conselheiros municipais, as quais ocorrem junto à sede da SEPP, com a presença do Secretário e da equipe técnica interna. Os articuladores também participam desse momento.

Segundo o Secretário da SEPP, no corpo do relatório apresentado nas reuniões mensais dos conselheiros municipais, constam apontamentos sobre demandas comunitárias, além de alternativas de soluções de problemas extraídos dos relatos dos conselheiros regionais. Nessa mesma reunião mensal, são decididos os encaminhamentos para as Secretarias respectivas, através de ofícios, e, em sendo o

caso, são agendadas reuniões institucionais entre a SEEP e as Secretarias municipais, sempre com a participação dos conselheiros municipais e dos articuladores, com objetivo de buscar soluções para os problemas mais complexos.

As reuniões ordinárias, tanto as dos conselheiros regionais, quanto as dos conselheiros municipais, são utilizadas como parâmetros para orientar as demais etapas do ciclo participativo, inclusive, no que se refere à organização das plenárias bianuais, ocasião em que acontece o principal momento do ciclo participativo, e que serão melhor detalhadas na próxima seção.

4.1.2.1. As plenárias e o processo de escolhas das políticas públicas

As plenárias são definidas como sessões, nas quais os munícipes de cada uma das 14 regiões de João Pessoa são reunidos para a eleição de políticas públicas consideradas prioritárias – a partir da votação de demandas estruturantes -, de forma virtual e presencial, para, ao final, haver a inserção respectiva no orçamento do Município. Dessas sessões, participam, além dos munícipes, os gestores da Administração direta, nas pessoas do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários municipais. Esses eventos se dividem em 2 subetapas: a) a primeira envolve votação e eleição de políticas públicas prioritárias, a partir da escolha de demandas estruturantes, bem como a indicação de demandas outras consideradas mais importantes e/ou de maior urgência de alguma solução, mas sempre com alguma projeção no desenvolvimento municipal. A votação ocorre de forma virtual - através de plataforma online, disponibilizada no site da Prefeitura de João Pessoa - e presencial, esta última, no dia da realização da plenária respectiva; b) já a segunda subetapa, envolve audiências públicas de prestações de contas, no sentido de informar sobre os acompanhamentos das demandas mais solicitadas pela população, elencadas na LOA, e para apurar mais requerimentos da população regional, com alguma expressividade para o desenvolvimento. A essa combinação de subetapas, que acontece a cada 2 anos, é que se dá o nome de plenárias, segundo o Secretário da SEPP, através de entrevista.

Outra forma de definir as plenárias, consoante palavras do gestor direto da SEPP, é afirmar que representam a principal etapa do ciclo participativo, por se tratarem do momento em que a população dos bairros e comunidades do município de João Pessoa pode eleger, através de escolhas de demandas, qual política pública

prioritária de investimento melhor representa suas regiões, com o objetivo de que a Secretaria articule a respectiva inserção na LOA municipal para implementação.

Nesta dinâmica, conforme informações do Secretário, inicialmente, os munícipes de cada uma das 14 regiões são convocados a escolherem 1 demanda em 3 áreas de políticas públicas diferentes, as quais considere prioritárias para sua região, conforme sintomatologia dos problemas vivenciados por cada um, ou seja, cada munícipe escolherá 1 demanda em cada uma das 3 áreas que optar, na proporção de 1 voto para 3 escolhas. Como dito, esta votação inicial é realizada através de uma plataforma online, amplamente divulgada pelos meios de comunicação da Prefeitura.

O processo de votação é bastante simples: 15 dias antes da plenária regional, que acontece de forma presencial, a votação é aberta virtualmente. Cada munícipe pode exercer o direito de voto após o processo de cadastramento online, com data de nascimento e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, no local indicado. Após realizado o cadastro, o cidadão pode escolher 3 demandas nas diferentes áreas de atuação do setor público, e que estão disponibilizadas para escolha, tais como Saúde, Educação, Infraestrutura, além de outras. Para melhor compreensão, o Secretário da SEPP deu como exemplo uma pessoa que escolhesse a área da Saúde. Uma vez escolhida a área da Saúde, o munícipe poderia selecionar 1 das opções disponíveis como demanda prioritária dentro da área da saúde, como a reforma de hospital, construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou troca e modernização de equipamentos hospitalares. Dando seguimento, escolhida a demanda estruturante na área da saúde, o cidadão poderia escolher mais 2 outras áreas e, dentro de cada uma destas 2 outras áreas, escolher 1 demanda estruturante, e assim por diante, conforme peculiaridades de cada área escolhida, sempre na proporção de 1 voto para 3 escolhas.

Finalizados os 15 dias, a plenária é realizada, de forma presencial, oportunidade em que a votação continua, também de forma presencial, naquele momento. A votação é encerrada na própria plenária.

O Secretário esclareceu que é importante pontuar que a possibilidade do exercício de escolha virtual, nos 15 dias antecedentes a cada plenária presencial, é uma novidade do Programa Você Prefeito, tendo em vista que, anteriormente, as plenárias não aconteciam de maneira informatizada. Um dos motivos da adoção desta

forma de processo eletivo, foi o de aumentar a participação popular na escolha das demandas estruturantes prioritárias. Em continuidade, ao final dos 15 dias, é chegado o momento da plenária presencial, agendada previamente. Nessa sessão presencial, reúnem-se Prefeito, vice-Prefeito e Secretários de outras Secretarias municipais, juntamente com a população regional, para discussões e apresentação de contrapontos pelos gestores diretos e indiretos das respectivas pastas, para, ao final, encerrarem o processo eletivo de políticas públicas e demandas.

Finalizada, a plenária e mostrados os resultados *in loco*, o passo seguinte é a elaboração de um relatório, pela SEPP, que é encaminhado para Secretaria de Planejamento - SEPLAN, para obtenção de homologação e envio para inserção na Lei Orçamentária Anual do Município de João Pessoa. Nesse relatório, constam as políticas públicas prioritárias mais votadas, a partir da escolha de demandas estruturantes, em números percentuais, bem como as demandas mais arguidas pela população, na própria plenária presencial.

Todo este processo ocorreu no ano de 2022, ano seguinte ao da oficialização da SEPP e instituição do Programa Você Prefeito, em 2021 (Prefeitura de João Pessoa, 2021c).

Já durante todo o ano de 2023, foi executada a segunda subetapa das plenárias, nas 14 regiões municipais. Conforme antecipado, nessa subetapa, é apresentada a prestação de contas do que foi efetivamente realizado, à título de acompanhamento de demandas inseridas na LOA municipal. Dessa sessão, também podem participar o Prefeito, o vice-Prefeito e os Secretários, conforme já antecipado.

O gestor direto da SEPP ainda assegurou que, paralelamente à etapa das plenárias, as reuniões ordinárias mensais dos conselheiros regionais e municipais continuam acontecendo, no intuito de discutir outras demandas apuradas, frutos das visitas dos conselheiros à população regional e mesmo das provocações ordinárias dos munícipes, haja vista tratar-se de um ciclo participativo contínuo.

As plenárias de 2022, com validade de 2 anos, tiveram projeção na LOA 2023 (João Pessoa, 2023c) e na LOA 2024 (João Pessoa, 2024b). Quanto a realização de novas plenárias, o Secretário da SEPP afirmou que serão repetidas em 2024, com previsão para os meses de maio e junho do corrente ano. Mas lembrou que, ainda em 2021, foram realizadas as eleições de conselheiros regionais e municipais, o que também faz parte do ciclo participativo, e que novas eleições de conselheiros

ocorreram em 2023, tendo em vista que também acontecem a cada 2 anos, repetindo a mesma metodologia mencionada na seção 4.1.1.1, com eleições por aclamação e por escrutínio.

Todos os *links* das reportagens referentes às eleições de conselheiros em 2021, às audiências públicas de prestações de contas em 2021, às plenárias em 2022, às audiências públicas de prestações de contas e às eleições de conselheiros em 2023 estão relacionadas no apêndice B, catalogadas por ordem cronológica. Isso, porque, conforme já afirmado neste trabalho, em outros 2 momentos, de acordo com a entrevista realizada com o Secretário da SEPP, a maior parte dos registros das atividades da Secretaria são realizados por meio do site de comunicação da Prefeitura.

Ainda com relação ao que foi perguntado aos gestores, quanto a provocação de quais áreas são mais beneficiadas pelas atividades da SEPP - enquanto responsável pela execução do ciclo participativo - e qual maior desafio enfrentado pelos gestores direto e indireto daquela Secretaria, na dinâmica do Programa Você Prefeito, ambos afirmaram que não é possível informar quais áreas/setores mais beneficiadas, porque todas as 14 áreas são atendidas de forma padronizada, no entanto, é possível dizer que as áreas periféricas, a exemplo das que compõem a 6ª região, estão melhor assistidas pelo ciclo participativo que se iniciou em 2021. Quanto aos desafios enfrentados, ambos também emitiram opiniões semelhantes, a partir de suas experiências, a saber, dificuldades de ordem burocrática, técnica e orçamentária, o que, na avaliação de ambos, torna difícil manter a credibilidade das pessoas de que seus problemas serão, de fato, resolvidos.

No subtópico seguinte, serão analisados os dados, os quais foram gerados a partir do processo participativo democrático promovido pela atual gestão, quanto ao impacto no desenvolvimento municipal de João Pessoa, a repercussão orçamentária e os primeiros resultados, considerando o recorte temporal desta pesquisa (2021-2024). Também serão relatadas as respostas dos gestores às duas últimas perguntas do questionário semiestruturado – apêndice A -, se houve avanço no sentido de solucionar algum retrocesso diretamente vinculado à crise socioeconômica pós-pandêmica, e qual a importância da institucionalização da participação cidadã para a consecução do desenvolvimento socioeconômico, a partir das respectivas experiências pessoais.

4.2 ANALISE DE DADOS: O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS ENTREVISTAS COM OS GESTORES E REPORTAGENS VEICULADAS NO SITE DA PREFEITURA COM A LEGISLAÇÃO APLICADA AO CASO E OS DADOS FORNECIDOS PELA SEPP

A análise a seguir será realizada com base no cruzamento entre os dados registrados pela Secretaria Executiva da Participação Popular, entre as entrevistas realizadas com os gestores direto e indireto da SEPP, entre as reportagens veiculadas no site da Prefeitura municipal de João Pessoa e entre a legislação aplicada ao caso, considerando o recorte temporal desta pesquisa (2021-2024). A verificação será organizada, segundo a ordem cronológica de eventos dos ciclos participativos 2021-2023, tendo em vista que, para o ano de 2024, ainda não existiam anotações suficientes para uma investigação apropriada, levando em consideração que o ano de 2024 configura novo período de eleições de políticas públicas prioritárias, ainda em fase de preparação, na época do término desta pesquisa.

Até a data de conclusão deste estudo, o resultado do cruzamento entre as informações concedidas nas entrevistas com os gestores, entre as matérias veiculadas no site da Prefeitura e entre os dispositivos legais mencionados neste texto, atestou uma sincronização entre as fontes. O objetivo agora é fazer a comparação do que fora levantado até aqui com os dados encaminhados pela SEPP, os quais compõem os anexos D ao W deste trabalho.

É importante ratificar que os dados foram encaminhados pela Secretaria, através do João Pessoa na Palma da Mão, como forma de atestar a utilidade da ferramenta. Os dados não estão expostos no site da Prefeitura municipal, tal como as matérias sobre as atividades da SEPP. Tratam-se de dados de controle interno da Secretaria. Também é imprescindível evidenciar que a SEPP não possui um banco de dados estruturado, capaz de permitir uma comparação eficaz com os demais elementos. Tanto que, logo de início, já foi possível observar que a Secretaria não armazena informações suficientes para atestar os resultados das demandas de zeladoria (aquelas sem maior expressividade para o desenvolvimento), ou de acompanhamento de demandas elencadas na LOA municipal, relatadas pelo Secretário da SEPP como parte do ciclo participativo. Em outras palavras, as demandas de zeladoria, configuram aquelas as quais a SEPP é requisitada como

intermediária para dar encaminhamento à Secretaria municipal competente, já as de acompanhamento, nos termos do Regimento interno da SEPP, tratam verificar a realização das políticas públicas prioritárias e solução de demandas, as quais compõem a LOA municipal - nos termos do artigo 3º, inciso V, da Lei 11.703/2010 (João Pessoa, 2010) e artigo 7º, inciso II, da Lei 12.539/2023 (João Pessoa, 2013). Apesar disto, quanto as atividades de acompanhamento, conforme os dados disponibilizados, é possível verificar quais demandas principais e urgentes foram implementadas e quais não foram implementadas, a partir de uma análise quantitativa daqueles dados, ficando prejudicada a análise qualitativa, ou seja, apenas com os dados de acompanhamento fornecidos pela SEPP, não é possível identificar: a) dentre as soluções que foram implementadas, o nível de implementação de cada uma; b) dentre as que não foram implementadas, o porquê da não implementação; ou c) dentre aquelas que não foram implementadas, se estão em fase inicial de implementação.

Quando os agentes públicos da SEPP foram questionados sobre as demandas de acompanhamento, foi ventilado que seria necessário acionar as demais Secretarias municipais, para uma apuração qualitativa sobre as políticas sob as responsabilidades institucionais de cada uma, e, ainda assim, considerando todas as fusões e criações de novas Secretarias da atual gestão, além da redistribuição de competências, o que demandaria um tempo de pesquisa muito maior e, por este motivo, a provocação de outras Secretarias municipais foi descartada.

Diante disto, também foi possível concluir que a informação de que a 2ª subetapa das plenárias configura o momento de realização de audiências públicas de prestações de contas e apurações de mais demandas, como parte do ciclo participativo, mencionada pelo Secretário da SEPP, em entrevista, ficou parcialmente comprometida, tendo em vista a ausência dos dados qualitativos de acompanhamento das políticas públicas de investimento, votadas como prioritárias a partir das escolhas de demandas estruturantes, bem como a ausência de dados qualitativos no que se refere ao acompanhamento de demandas que também compõem a LOA municipal de forma complementar. Não é possível prestar contas de dados sobre os quais não há domínio, ou não há domínio completo.

O assentamento destes dados seria importante para demonstrar a real projeção orçamentária do resultado da implementação das políticas públicas de investimento,

escolhidas através da eleição de demandas estruturantes prioritárias pela população, e mesmo para a projeção do resultado da solução daquelas demandas específicas elencadas na LOA, junto ao orçamento municipal, sobretudo com relação à LDO municipal, que assegura a execução do mínimo de 50% das demandas aprovadas no ciclo participativo. Apesar disso, a ausência de informações qualitativas sobre essa real projeção orçamentária, não invalida a análise da perspectiva do desenvolvimento, a partir da efetivação das liberdades instrumentais, representadas pelo exercício da capacidade política e social, na dinâmica do ciclo participativo institucionalizado, ou seja, representada pela participação popular institucionalizada no processo de elaboração de políticas públicas de investimento, a partir do que é efetivamente votado à título de demandas estruturantes prioritárias, e mesmo a partir dos requerimentos de demandas específicas, inseridas na LOA nominalmente, e com expressão para o desenvolvimento. Independentemente de outro indicador, essa participação já representa aspecto do desenvolvimento municipal, como já mencionado neste texto. É a oportunidade de a população munícipe apontar diretamente para o que precisa e esse requerimento tornar-se oficial, a partir da inserção na LOA do Município.

Ainda assim, quanto ao principal propósito da SEPP, que é o de intermediar a inserção de políticas públicas eleitas pela população, a partir de demandas estruturantes prioritárias mais votadas, na LOA municipal, é possível dizer que a Secretaria consegue cumprir este papel.

Com base nestes esclarecimentos, as próximas seções discorrerão acerca da análise dos dados referentes ao que foi efetivamente escolhido pela população, nas plenárias, e ao que foi efetivamente inserido na LOA municipal, enquanto momento de efetivação de liberdades instrumentais, representado pelo exercício das capacidades política e social como perspectiva de desenvolvimento. Quanto a análise quantitativa da projeção orçamentária deste resultado para o orçamento municipal, será realizada a partir dos dados disponibilizados pela SEPP, ficando prejudicada, a análise qualitativa dessa projeção, justificada pelos motivos expostos acima.

4.2.1 O ciclo participativo 2021 - as implicações da mudança da gestão executiva e a transformação do Orçamento Participativo em Secretaria

Executiva da Participação Popular – repercussão da LOA 2021 e projeção na LOA 2022

A dinâmica dos ciclos participativos anteriores à SEPP não era direcionada à votação de políticas públicas de investimento prioritárias, a partir da escolha de demandas estruturantes pela população, no sentido de melhorar a qualidade de vida do cidadão munícipe e repercutir no desenvolvimento. Os ciclos participativos anteriores possibilitavam, apenas, a votação de demandas quotidianas, ou de menor repercussão, escolhidas para implemento de solução pontual. Já as plenárias eram realizadas a partir de um processo eleitoral não informatizado.

As demandas eleitas pelo Orçamento Participativo do ano de 2020[17], com projeção para a LOA 2021 e para a LOA 2022, aconteceram ainda sob a gestão executiva do período 2017-2020, quando o ciclo participativo apresentava dinâmica diferente da que apresenta na atualidade. Aquelas demandas eleitas para um período de duração bianual, foram elencadas na LOA de 2021 (João Pessoa, 2021d) e na LOA de 2022 (João Pessoa, 2022c) sob o comando de um novo gestor executivo, eleito para o recorte temporal 2021-2024. Esta informação é importante, porque reflete na qualidade da análise dos dados relacionados à fase do ciclo participativo de eleição de demandas do ano de 2020 e sua repercussão na LOA 2021 e na LOA 2022, uma vez que, a partir deste argumento, quando os agentes públicos da SEPP, nomeados para a gestão 2021-2024, foram consultados se a Secretaria teria maiores detalhes sobre o processo eleitoral de demandas relacionadas ao ciclo participativo de 2020, foi informado que não constavam arquivos relacionados no acervo daquela repartição, além de atas espaçadas de reuniões presenciais realizadas naquele intuito.

De maneira que não foi possível correlacionar dados e projetar os tipos de políticas públicas de investimento prioritárias, as quais refletissem as contribuições da população munícipe para o desenvolvimento naquele período, uma vez que a participação popular estava limitada a requerimentos pontuais.

[17] Em 2020, ainda não existia a SEPP, e o Programa Política de Desenvolvimento Democrático estava institucionalizado como Orçamento Participativo, conforme já certificado nesta dissertação. As eleições de demandas do Orçamento Participativo de 2020 aconteceram no período da gestão 2017-2020, imediatamente anterior à atual, para projeção nas Leis Orçamentárias anuais de 2021 e 2022. A SEPP e o Você Prefeito foram lançadas em 2021, no formato que têm hoje.

Com relação à efetividade da participação cidadã quanto à inserção das demandas na LOA 2021, a análise também ficou prejudicada, porque, conforme mencionado acima, as demandas anexadas na LOA 2021 foram inseridas a partir de atas de reuniões do ciclo participativo 2020, não computadorizadas, de forma que pudesse registrar e atestar se as escolhas de demandas constantes nas atas foram, de fato, aquelas requeridas, ou votadas, pelos cidadãos.

Abaixo, as Figuna 17 a 20, representam os *prints* do anexo da LOA 2021 (João Pessoa, 2021d), em que estão as demandas elencadas, a partir das eleições do ciclo participativo de 2020, nos termos das atas de reuniões daquele ano, segundo informações dos agentes públicos da SEPP. As atas mencionadas neste parágrafo não foram fornecidas pelos agentes públicos daquela Secretaria.

Figura 17: Print da Tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021.

Fonte: Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021 (João Pessoa, 2021d).

Figura 18: Print da Tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021.

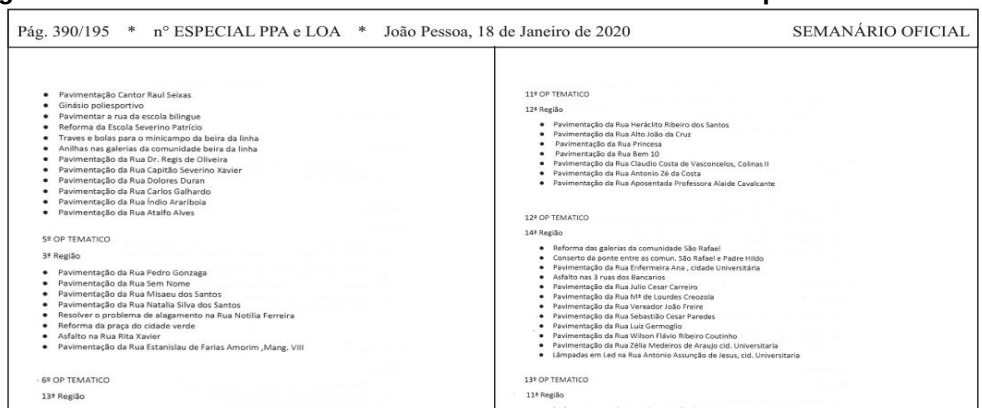

Pág. 390/195 * n° ESPECIAL PPA e LOA * João Pessoa, 18 de Janeiro de 2020 SEMANÁRIO OFICIAL

- Pavimentação Cantor Raul Seixas
- Ginásio poliesportivo
- Pavimentar a rua da escola bilingue
- Reforma da Escola Severino Patrício
- Traves e bolas para o minicampo da beira da linha
- Anilhas nas galerias da comunidade beira da linha
- Pavimentação da Rua Dr. Regis de Oliveira
- Pavimentação da Rua Capitão Severino Xavier
- Pavimentação da Rua Dolores Duran
- Pavimentação da Rua Carlos Galhardo
- Pavimentação da Rua Índio Arariboia
- Pavimentação da Rua Ataífo Alves

5º OP TEMATICO

3ª Região

- Pavimentação da Rua Pedro Gonzaga
- Pavimentação da Rua Sem Nome
- Pavimentação da Rua Misaeu dos Santos
- Pavimentação da Rua Natalia Silva dos Santos
- Resolver o problema de alagamento na Rua Notilia Ferreira
- Reforma da praça do cidade verde
- Asfalto na Rua Rita Xavier
- Pavimentação da Rua Estanislau de Farias Amorim ,Mang. VIII

6º OP TEMATICO

13ª Região

11º OP TEMATICO

12ª Região

- Pavimentação da Rua Heráclito Ribeiro dos Santos
- Pavimentação da Rua Alto João da Cruz
- Pavimentação da Rua Princesa
- Pavimentação da Rua Bem 10
- Pavimentação da Rua Claudio Costa de Vasconcelos, Colinas II
- Pavimentação da Rua Antonio Zé da Costa
- Pavimentação da Rua Aposentada Professora Alaide Cavalcante

12º OP TEMATICO

14ª Região

- Reforma das galerias da comunidade São Rafael
- Conserto da ponte entre as comun. São Rafael e Padre Hildo
- Pavimentação da Rua Enfermeira Ana , cidade Universitária
- Asfalto nas 3 ruas dos Bancarios
- Pavimentação da Rua Julio Cesar Carreiro
- Pavimentação da Rua Nª de Lourdes Crezzola
- Pavimentação da Rua Vereador João Freire
- Pavimentação da Rua Sebastião Cesar Paredes
- Pavimentação da Rua Luiz Germoglio
- Pavimentação da Rua Wilson Flávio Ribeiro Coutinho
- Pavimentação da Rua Zélia Medeiros de Araujo cid. Universitaria
- Lâmpadas em Led na Rua Antonio Assunção de Jesus, cid. Universitaria

13º OP TEMATICO

11ª Região

Fonte: Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021 (João Pessoa, 2021d).

Figura 19: Print da Tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021.

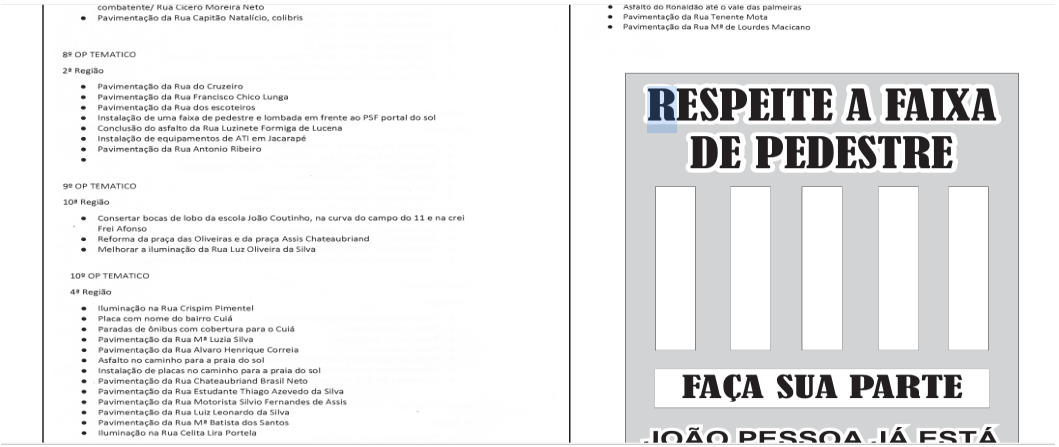

combatente/ Rua Cicero Moreira Neto
- Pavimentação da Rua Capitão Natalício, colibris

8º OP TEMATICO

2ª Região

- Pavimentação da Rua do Cruzeiro
- Pavimentação da Rua Francisco Chico Lunga
- Pavimentação da Rua dos escoteiros
- Instalação de uma faixa de pedestre e lombada em frente ao PSF portal do sol
- Conclusão do asfalto da Rua Luzinete Formiga de Lucena
- Instalação de equipamentos de ATI em Jacarapé
- Pavimentação da Rua Antonio Ribeiro

9º OP TEMATICO

10ª Região

- Consertar bocas de lobo da escola João Coutinho, na curva do campo do 11 e na crei Frei Afonso
- Reforma da praça das Oliveiras e da praça Assis Chateaubriand
- Melhorar a iluminação da Rua Luz Oliveira da Silva

10º OP TEMATICO

4ª Região

- Iluminação na Rua Crispim Pimentel
- Placa com nome do bairro Cuiá
- Paradas de ônibus com cobertura para o Cuiá
- Pavimentação da Rua Mª Luzia Silva
- Pavimentação da Rua Alvaro Henrique Correia
- Asfalto no caminho para a praia do sol
- Instalação de placas no caminho para a praia do sol
- Pavimentação da Rua Chateaubriand Brasil Neto
- Pavimentação da Rua Estudante Thiago Azevedo da Silva
- Pavimentação da Rua Motorista Silvio Fernandes de Assis
- Pavimentação da Rua Luiz Leonardo da Silva
- Pavimentação da Rua Mª Batista dos Santos
- Iluminação na Rua Celita Lira Portela

- Asfalto do Ronaldão até o vale das palmeiras
- Pavimentação da Rua Tenente Mota
- Pavimentação da Rua Mª de Lourdes Macicano

Fonte: Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021 (João Pessoa, 2021d).

Figura 20: Print da Tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2021.

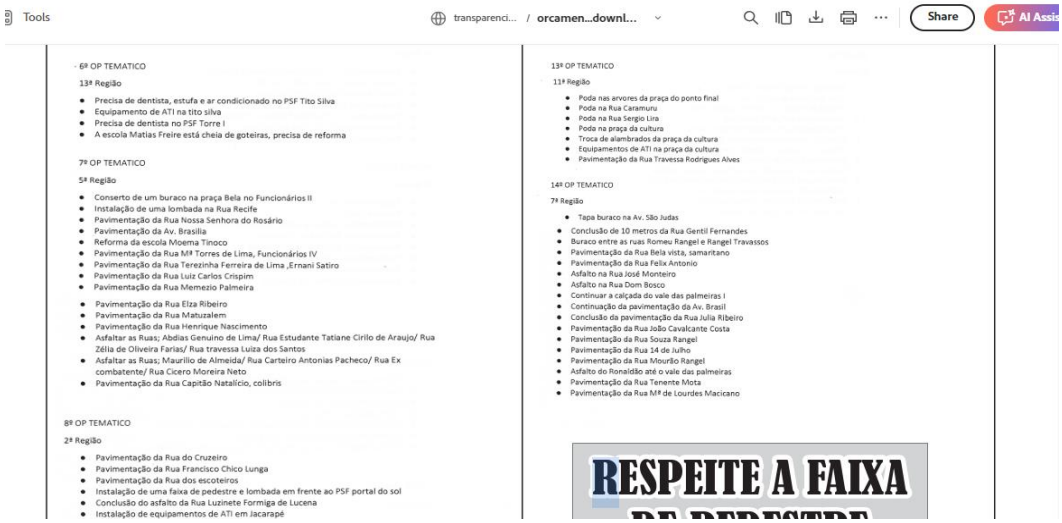

Tools transparenci... / orcamen...downl... Share AI Assis

6º OP TEMATICO

13ª Região

- Precisa de dentista, estufa e ar condicionado no PSF Tito Silva
- Equipamento de ATI na tito silva
- Precisa de dentista no PSF Torre I
- A escola Matias Freire está cheia de goteiras, precisa de reforma

7º OP TEMATICO

5ª Região

- Conserto de um buraco na praça Bela no Funcionários II
- Instalação de uma lombada na Rua Recife
- Pavimentação da Rua Nossa Senhora do Rosário
- Pavimentação da Av. Brasília
- Reforma da escola Moema Tinoco
- Pavimentação da Rua Mª Torres de Lima, Funcionários IV
- Pavimentação da Rua Terezinha Ferreira de Lima ,Ernani Satiro
- Pavimentação da Rua Luiz Carlos Crispim
- Pavimentação da Rua Memezio Palmeira
- Pavimentação da Rua Elza Ribeiro
- Pavimentação da Rua Matuzalem
- Pavimentação da Rua Henrique Nascimento
- Asfaltar as Ruas; Abdias Genuino de Lima/ Rua Estudante Tatiane Cirilo de Araujo/ Rua Zélia de Oliveira Farias/ Rua travessa Luiza dos Santos
- Asfaltar as Ruas; Maurilio de Almeida/ Rua Carteiro Antonias Pacheco/ Rua Ex combatente/ Rua Cicero Moreira Neto
- Pavimentação da Rua Capitão Natalício, colibris

8º OP TEMATICO

2ª Região

- Pavimentação da Rua do Cruzeiro
- Pavimentação da Rua Francisco Chico Lunga
- Pavimentação da Rua dos escoteiros
- Instalação de uma faixa de pedestre e lombada em frente ao PSF portal do sol
- Conclusão do asfalto da Rua Luzinete Formiga de Lucena
- Instalação de equipamentos de ATI em Jacarapé

13º OP TEMATICO

11ª Região

- Poda nas arvores da praça do ponto final
- Poda na Rua Caramuru
- Poda na Rua Sergio Lira
- Poda na praça da cultura
- Troca de alambrados da praça da cultura
- Equipamentos de ATI na praça da cultura
- Pavimentação da Rua Travessa Rodrigues Alves

14º OP TEMATICO

7ª Região

- Tapa buraco na Av. São Judas
- Conclusão de 10 metros da Rua Gentil Fernandes
- Buraco entre as ruas Romeu Rangel e Rangel Travassos
- Pavimentação da Rua Bela vista, samaritano
- Pavimentação da Rua Felix Antonio
- Asfalto na Rua José Monteiro
- Asfalto na Rua Dom Bosco
- Continuar a calçada do vale das palmeiras I
- Continuação da pavimentação da Av. Brasil
- Conclusão da pavimentação da Rua Julia Ribeiro
- Pavimentação da Rua João Cavalcante Costa
- Pavimentação da Rua Souza Rangel
- Pavimentação da Rua 14 de Julho
- Pavimentação da Rua Mourão Rangel
- Asfalto do Ronaldão até o vale das palmeiras
- Pavimentação da Rua Tenente Mota
- Pavimentação da Rua Mª de Lourdes Macicano

Fonte: Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021 (João Pessoa, 2021d).

A partir de uma leitura visual, é possível confirmar que a forma como as demandas foram relacionadas na LOA 2021 reflete que as eleições de demandas eram meramente pontuais. Ainda assim, se realizada análise de dados baseada unicamente nas informações constantes no anexo da LOA 2021, é viável concluir que, das demandas elencadas naquela Lei: 88,28% se referiram à infraestrutura; 5,47% se referiram à mobilidade urbana; 0,78% se referiram à educação; 1,56% se referiram à saúde; e 3,91% se referiram ao meio ambiente.

Para o cálculo do quantitativo dos percentuais de demandas em cada área, considerou-se a seguinte metodologia: o somatório do número de demandas

específicas votadas em determinada área da Administração pública, dividido pelo somatório do número total de demandas do município, multiplicado por 100, ou seja, a divisão da parte pelo todo, multiplicado por 100 (Lezzi, 2006).

Esclarecidos estes pontos, a Secretaria também informou que, diante da reestruturação do ciclo participativo, em 2021, foi possível, desde então, apurar e registrar, mais detalhadamente, já com a SEPP oficializada, as demandas populares mais requeridas naquele ano (2021), doravante as visitas comunitárias e reuniões realizadas com a população, juntamente com os novos conselheiros eleitos em 2021. De maneira que, em 2021, a SEPP organizou o que equivaleria a 2ª subetapa das plenárias, ou seja, as audiências públicas de prestações de contas do que tinha sido solucionado com relação às demandas da LOA 2021, já na dinâmica do Programa Você Prefeito, além de ouvir outros requerimentos, e elaborou nova planilha de demandas, enviando-a para homologação e inserção na LOA 2022 (João Pessoa, 2022c), em seguida. Ou seja, foi realizada uma espécie de compilado das demandas apuradas no ano de 2021, inclusive de outros ciclos, as quais continuavam sem solução, somando, a estas, novas demandas, a partir de reuniões e visitas comunitárias, e elaborado novo relatório para inserção na LOA 2022.

Da análise da planilha enviada para homologação e inserção da LOA 2022 (João Pessoa 2022c), fornecida pela SEPP, e que compõe o anexo D desta dissertação, é possível concluir que todas demandas eleitas no ano de 2020, mais aquelas adicionadas pela Secretaria no ano de 2021, constaram no anexo da LOA 2022. Ainda assim, pela simples análise visual, é de fácil percepção que aquele relatório é composto por demandas pontuais, no formato que acontecia em ciclos participativos anteriores à SEPP. O Programa Você Prefeito, em 2021, ano do seu prelúdio, ainda estava em uma espécie de adaptação.

Da mesma forma que em 2021, se a análise de dados se basear unicamente nas informações constantes no anexo da LOA 2022, é possível concluir que, das demandas elencadas naquela Lei: a) na 1ª região, 55,56% se referiram a demandas relacionadas à área de infraestrutura, 11,11% se referiram à demandas relacionadas à área de habitação e 33,33% se referiram à demandas relacionadas à área da saúde; b) na 2ª região, 100% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura; c) na 3ª região, 100% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura; d) na 4ª região, 76,78% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura, 1,79% se referiram a

demandas relacionadas ao meio ambiente, 7,14% se referiram à demandas relacionadas à mobilidade urbana, 1,79% se referiram à demandas relacionadas à educação, 8,92% se referiram à demandas relacionadas à saúde, 1,79% se referiram à demandas relacionadas à habitação, 1,79% se referiram à demandas relacionadas ao desenvolvimento social; e) na 5ª região, 80% se referiram à demandas relacionadas à infraestrutura, 2,86% se referiram à demandas relacionadas à educação, 2,86% se referiram à demandas relacionadas ao desenvolvimento social, 8,57% se referiram à demandas relacionadas à mobilidade urbana, 5,71% se referiram à demandas relacionadas à saúde pública; f) na 6ª região, 42,11% se referiram à demandas relacionadas à infraestrutura, 10,52% se referiram à demandas relacionadas à habitação, 15,79% se referiram à demandas relacionadas à saúde, 5,26% se referiram à demandas relacionadas à educação, 26,32% se referiram à demandas relacionadas à mobilidade urbana; g) na 7ª região, não foram eleitas quaisquer demandas, ou não foram contabilizadas quaisquer demandas; h) na 8ª região, 100% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura; i) na 9º região, 86,95% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura, 4,35% se referiram a demandas relacionadas à limpeza urbana, 4,35% se referiram a demandas relacionadas à Educação, 4,35% se referiram a demandas relacionadas à saúde; j) na 10ª região, 78,58% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura, 7,14% se referiram a demandas relacionadas à habitação, 7,14% se referiram a demandas relacionadas à saúde, 7,14% se referiram a demandas relacionadas à limpeza urbana; k) na 11º região, 60% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura, 20% se referiram a demandas relacionadas ao desenvolvimento social, 20% se referiram a demandas relacionadas à saúde; l) na 12ª região, 80% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura, 20% se referiram a demandas relacionadas à habitação; m) na 13º região, 33,33% se referiram a demandas relacionadas à saúde, 66,67% se referiram a demandas relacionadas à habitação; e, por fim, n) na 14º região, 88,24% se referiram a demandas relacionadas à infraestrutura, 5,88% se referiram a demandas relacionadas à saúde, 5,88% se referiram a demandas relacionadas desenvolvimento urbano.

Para as demandas elencadas em 2022, igualmente à metodologia de cálculo utilizada para as demandas elencadas em 2021, para o cálculo dos percentuais de demandas específicas em cada área, considerou-se a seguinte ordenação: o número

de demandas específicas votadas em determinada área, dividido pelo número total de demandas de cada região, multiplicado por 100, ou seja, a divisão da parte pelo todo, multiplicado por 100 (Izzo, 2006).

Com relação à efetividade da participação cidadã quanto à inserção das demandas na LOA 2022, a análise ficou prejudicada, porque, conforme mencionado acima, o relatório gerado em 2021, para inserção na LOA 2022, não foi elaborado a partir de uma eleição computadorizada que pudesse atestar se as demandas escolhidas pela população foram, de fato, aquelas inseridas na LOA 2022, a exemplo do que aconteceu com inserção na LOA 2021.

Quanto à projeção orçamentária no orçamento municipal, levando em consideração os dados fornecidos pela SEPP, no anexo E, a partir da qual é viável fazer uma análise quantitativa, e não qualitativa, daqueles elementos, nos termos já esclarecidos neste texto, é possível concluir que, das demandas anexadas na LOA 2021 e na LOA 2022, apenas, 13,62% foram resolvidas, percentual que não reflete a execução do mínimo de 50% das demandas aprovadas pela população, conforme revisão da LDO 2021 e da LDO 2022, art. 3º, inciso XII, (João Pessoa, 2021d, 2022c), considerando, na metodologia do cálculo, o somatório do número de demandas atendidas em cada região, dividido pelo somatório do número de demandas do Município, multiplicado por 100, ou seja, a divisão da parte pelo todo, multiplicado por 100 (Lezzi, 2006).

Ainda quanto à projeção orçamentária, aqui analisada de forma isolada de outro indicador legal, ou analítico, é possível dizer, no que se refere ao impacto financeiro no orçamento municipal, que houve uma sutil projeção, se analisarmos os dados fornecidos pela SEPP, no anexo E, porém, uma análise eminentemente quantitativa dessa projeção. Para uma análise qualitativa, seria necessário uma comparação com dados fornecidos por outras Secretarias municipais para tanto.

Na seção seguinte, serão analisadas as eleições do o ciclo participativo 2022 e a sua projeção na LOA 2023 e na LOA 2024.

4.2.2 O ciclo participativo 2022 – ano de eleições plenárias promovidas pela SEPP – LOA 2023 e LOA 2024

O ciclo participativo do ano 2022 é aquele que inaugura as eleições plenárias de escolha de demandas com o auxílio da tecnologia. Conforme dito neste trabalho, foi disponibilizada uma plataforma de votação no site da Prefeitura de João Pessoa, a partir da qual, uma vez realizado o cadastro individual, o cidadão ocupante de cada uma das 14 regiões poderia escolher até 3 tipos de políticas públicas, as quais considerasse prioritárias para implementação, e, dentro de cada área de política pública, escolher a demanda estruturante que mais representasse a sua necessidade. Ou seja, através de um único voto, o cidadão poderia escolher 3 demandas estruturantes, cada demanda representando uma área de política pública de investimento. O formato das novas plenárias também organizou melhor as opções de escolha no sentido de que cada cidadão munícipe entendesse a qual área da Administração pertencia a demanda escolhida.

O novo formato do ciclo participativo, a partir do Programa Você Prefeito, foi criado no intuito de efetivar a participação cidadã no processo de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de investimento, no sentido de que representasse algo que fosse além de escolhas de demandas pontuais aleatórias, como acontecia anteriormente. O objetivo é a concretizar essa participação no desenvolvimento municipal, melhorando a qualidade de vida do cidadão a partir do resultado da sua contribuição.

Na dinâmica daquele processo eleitoral de demandas estruturantes, o cidadão A poderia escolher até 3 áreas que representem a sua necessidade, dentre as que estivessem elencadas para o voto virtual. As áreas abrangiam educação, saúde, cultura, infraestrutura, mobilidade urbana, esporte, assistência social, habitação e meio ambiente. Ou seja, considerando que as áreas que representassem suas prioridades fossem saúde, educação e infraestrutura, por exemplo, o cidadão A poderia eleger, através de um único voto, uma demanda em cada uma dessas 3 áreas escolhidas. De maneira que, a partir desta metodologia, seria possível fazer uma melhor triagem das escolhas realizadas, para comparação posterior de dados, através dos quais, teoricamente, seria possível saber, com exatidão, a maior necessidade populacional, ou seja, aquilo que efetivamente fosse escolhido pela comunidade munícipe como prioridade para investimento orçamentário municipal.

De acordo com os gráficos disponibilizados pela equipe de informática da Prefeitura e encaminhados pela SEPP, os quais compõem os anexos J ao W, como

relatórios de gráficos, o panorama regional do resultado da votação de demandas estruturantes pode ser representado sob a perspectiva das seções seguintes, através das quais é possível extrair qual tipo de política pública melhor representa os anseios de cada região, no sentido de melhorar a qualidade de vida, o que repercute positiva e diretamente no desenvolvimento municipal.

Para o cálculo da porcentagem X de qual política pública melhor representa uma região, foi adotada a seguinte metodologia: Np, como sendo o número do somatório total de escolhas de demandas em determinada área de política pública, dividido por 3, que é o número de escolhas que cada eleitor poderia fazer por voto único, para, assim, chegar a Ne, que é número real de eleitores votantes em determinada área de política pública da respectiva região. Posto isto, uma vez encontrada a parte proporcional, dividi-la por N, representando o total de eleitores que efetivamente votaram em toda a região, e multiplicar o resultado por 100. O resultado final foi a porcentagem do número de eleitores que efetivamente votou em determinada política pública, na região específica, objeto da análise. Ou seja, X = (Ne/N) x 100 – seguindo a fórmula da parte dividido pelo todo, multiplicado por 100 (Lezzi, 2006).

Por exemplo, suponhamos que, em uma determinada região, tenham votado 60 pessoas. Cada pessoa poderia escolher 3 demandas dentre aquelas distribuídas entre 6 áreas de políticas públicas elencadas. A distribuição de demandas varia, conforme características de cada uma dessas mesmas demandas. Suponhamos, ainda, que cada uma das 6 políticas tenha obtido 180 escolhas. Para obter a porcentagem do número de eleitores que efetivamente votou em cada uma das áreas de política pública de determinada região, é realizado o seguinte cálculo: X = (60/60) x 100 = 10%.

Ou seja, cada uma das 6 políticas públicas obteve 10% dos votos dos eleitores de determinada região.

Nas seções seguintes, é realizado o cálculo, cuja metodologia foi explanada acima, no intuito de demonstrar qual política pública mais votada por região, e que melhor representa os anseios dos cidadãos regionais na melhora da qualidade de vida, conforme dados registrados pela plataforma de votação, encaminhados pela SEPP, para análise comparativa.

4.2.2.1 1ª Região

Figura 21: Relatório de gráficos – SEPP. 1ª região. Anexo J desta dissertação.

Fonte: Relatório de gráficos fornecidos pela SEPP – anexo J desta dissertação.

Nos termos do anexo J desta dissertação, dentre os 760 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 1ª região, com 539 escolhas, representado a preferência de 26,64% dos eleitores.

4.2.2.2 2ª Região

Figura 22: Relatório de gráficos – SEPP. 2ª região. Anexo K desta dissertação.

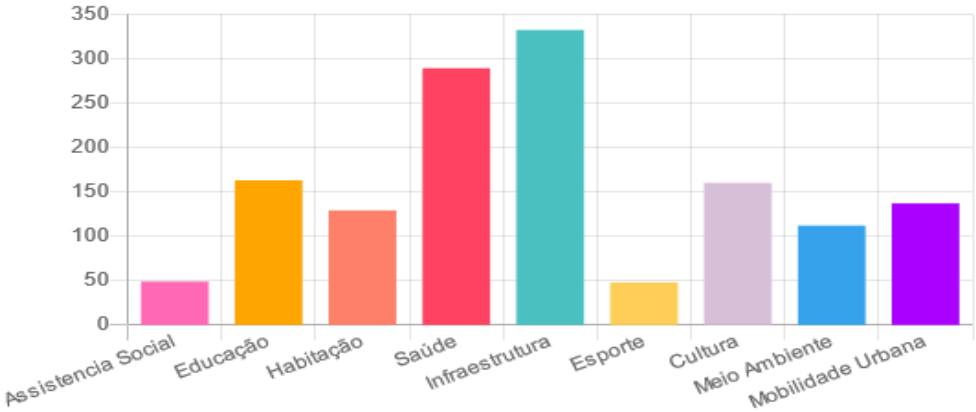

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo K desta dissertação.

Nos termos do anexo k, dentre os 473 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas Públicas em Infraestrutura foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 2ª região, com 330 escolhas, representado a preferência de 23,26% dos eleitores.

4.2.2.3 3ª Região

Figura 23: Relatório de gráficos – SEPP. 3ª região. Anexo L desta dissertação.

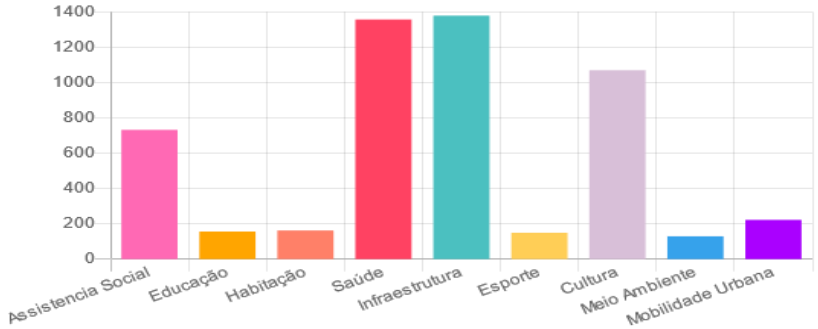

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo L desta dissertação.

Nos termos do anexo L, dentre os 1.786 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas Públicas em Infraestrutura foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 3ª região, com 1.377 escolhas, representado a preferência de 25,70% dos eleitores.

4.2.2.4 4ª Região

Figura 24: Relatório de gráficos – SEPP. 4ª região. Anexo M desta dissertação.

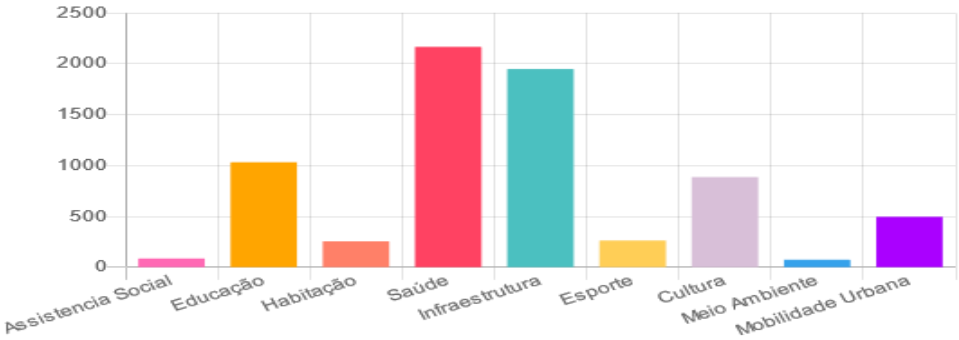

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo M desta dissertação.

Nos termos do anexo M, dentre os 2.405 votos representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 4ª região, com 2.164 escolhas, representado a preferência de 29,99% dos eleitores.

4.2.2.5 5ª Região

Figura 25: Relatório de gráficos – SEPP. 5ª região. Anexo N desta dissertação.

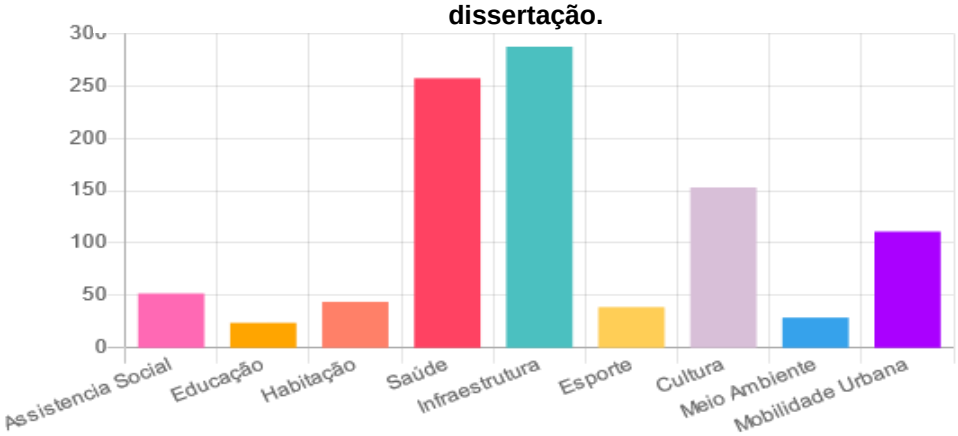

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo N desta dissertação.

Nos termos do anexo N, dentre os 332 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas Públicas em Infraestrutura foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 5ª região, com 282 escolhas, representado a preferência de 28,31% dos eleitores.

4.2.2.6 6ª Região

Figura 26: Relatório de gráficos – SEPP. 6ª região. Anexo O desta dissertação.

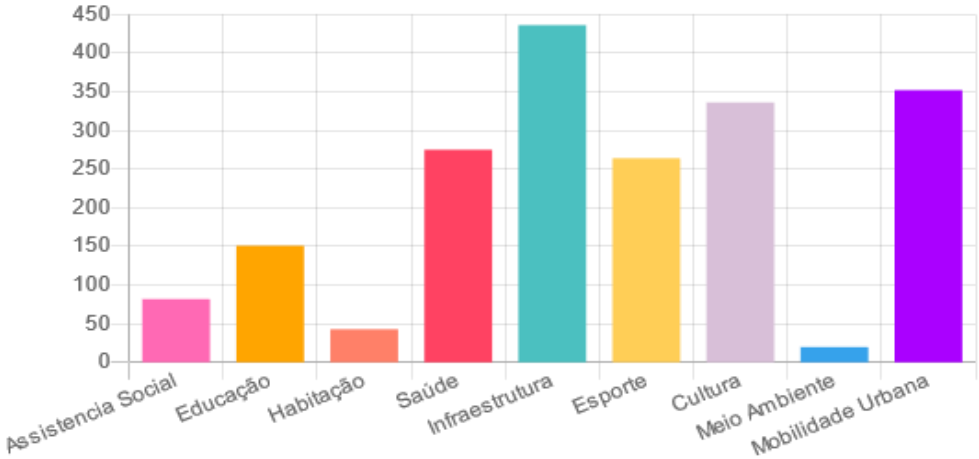

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo O desta dissertação.

Nos termos do anexo O, dentre os 653 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas Públicas em Infraestrutura foram eleitas como as de maior

necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 6ª região, com 426 escolhas, representado a preferência de 21,74% dos eleitores.

4.2.2.7 7ª Região

Figura 27: Relatório de gráficos – SEPP. 7ª região. Anexo P desta dissertação.

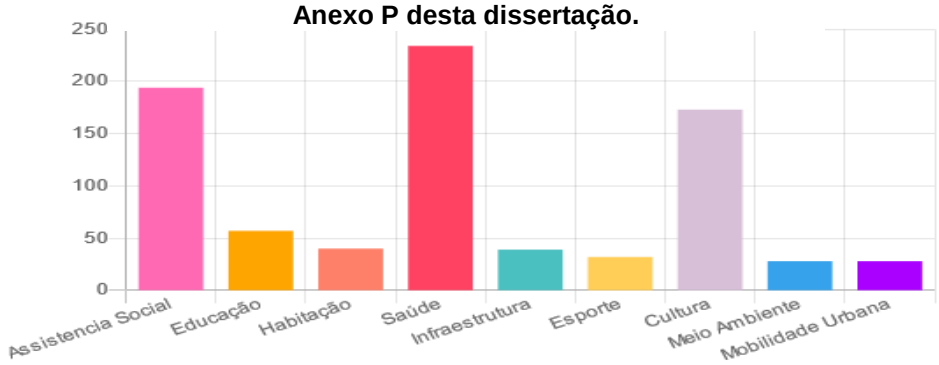

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo P desta dissertação.

Nos termos do anexo P, dentre os 275 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 7ª região, com 212 escolhas, representado a preferência de 25,70% dos eleitores.

4.2.2.8 8ª Região

Figura 28: Relatório de gráficos – SEPP. 8ª região. Anexo Q desta dissertação.

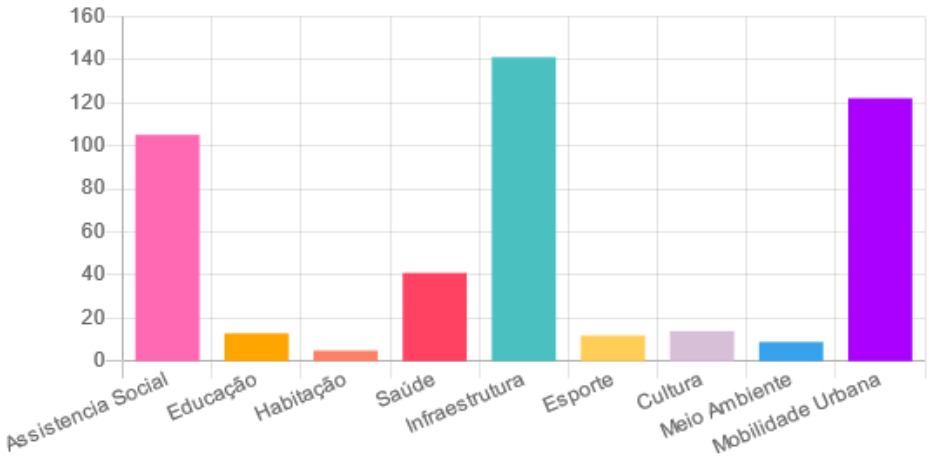

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo Q desta dissertação.

Nos termos do anexo Q, dentre os 154 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas Públicas em Infraestrutura foram eleitas como as de maior

necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 8ª região, com 139 escolhas, representado a preferência de 30,08% dos eleitores.

4.2.2.9 9ª Região

Figura 29: Relatório de gráficos – SEPP. 9ª região. Anexo R desta dissertação.

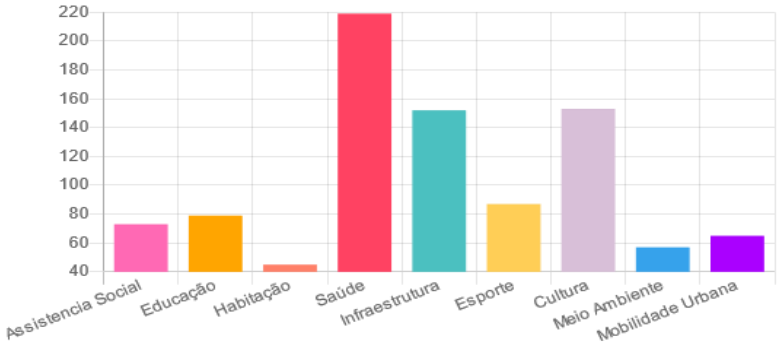

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo R desta dissertação.

Nos termos do anexo R, dentre os 310 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 9ª região, com 197 escolhas, representado a preferência de 21,18% dos eleitores.

4.2.2.10 10ª Região

Figura 30: Relatório de gráficos – SEPP. 10ª região. Anexo S desta dissertação.

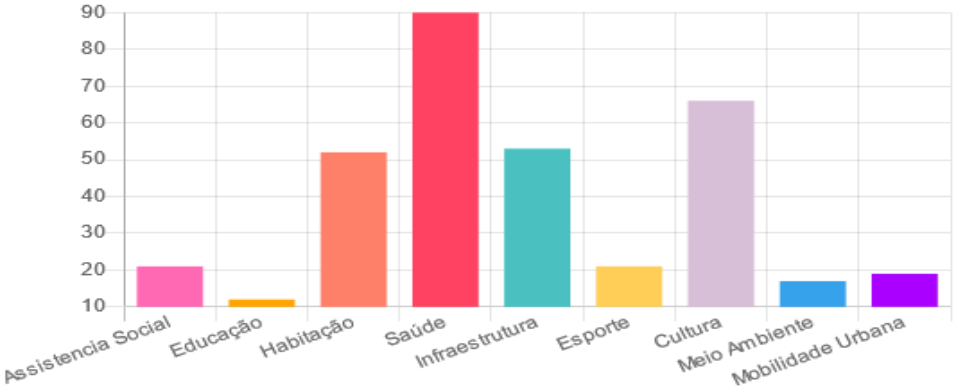

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo S desta dissertação.

Nos termos do anexo S, dentre os 117 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade

de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 10ª região, com 55 escolhas, representado a preferência de 15,67% dos eleitores.

4.2.2.11 11ª Região

Figura 31: Relatório de gráficos – SEPP. 11ª região. Anexo T desta dissertação.

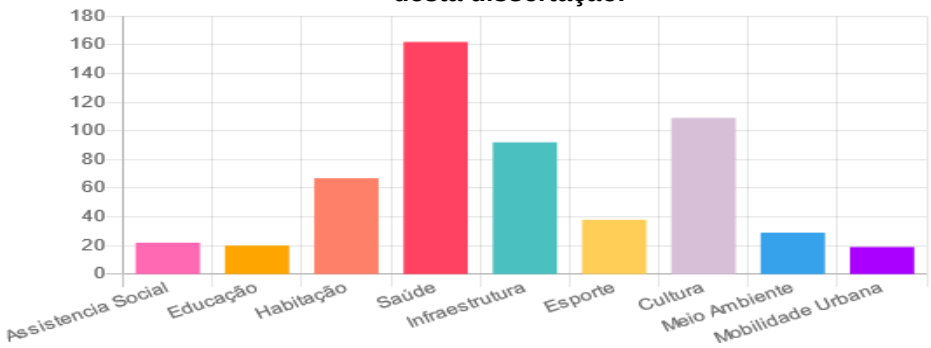

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo T desta dissertação.

Nos termos do anexo T, dentre os 186 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 11ª região, com 162 escolhas, representado a preferência de 29,03% dos eleitores.

4.2.2.12 12ª Região

Figura 32: Relatório de gráficos – SEPP. 12ª região. Anexo U desta dissertação.

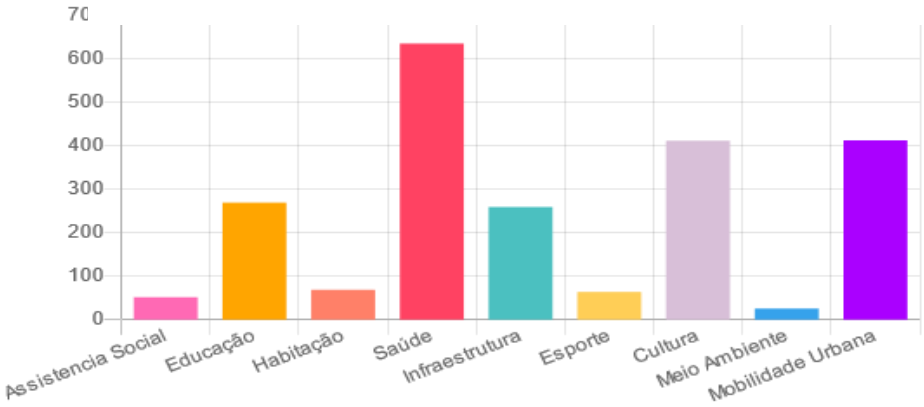

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo U desta dissertação.

Nos termos do anexo U, dentre os 732 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 12ª região, com 635 escolhas, representado a preferência de 28,96% dos eleitores.

4.2.2.13 13ª Região

Figura 33: Relatório de gráficos – SEPP. 13ª região. Anexo V desta dissertação.

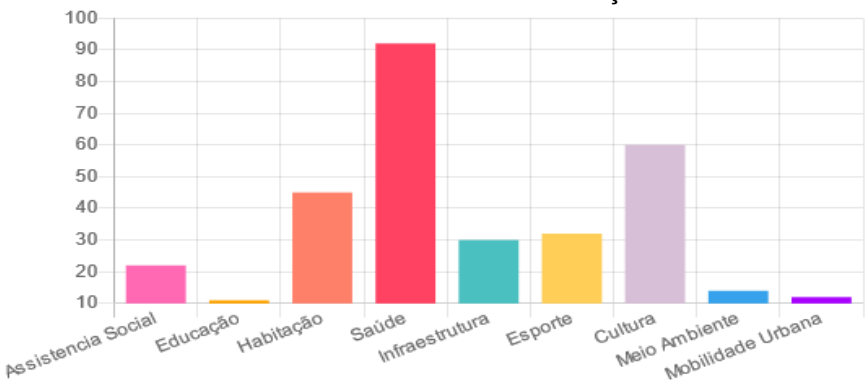

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo V desta dissertação.

Nos termos do anexo V, dentre os 106 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 13ª região, com 92 escolhas, representado a preferência de 28,93% dos eleitores.

4.2.2.14 14ª Região

Figura 34: Relatório de gráficos – SEPP. 14ª região. Anexo W desta dissertação.

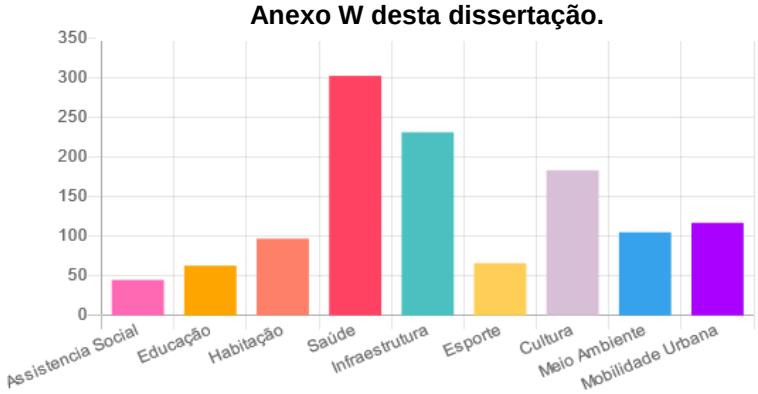

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo W desta dissertação.

Nos termos do anexo W, dentre os 403 votos, cada voto representando 3 escolhas, as Políticas em Saúde Pública foram eleitas como as de maior necessidade de implementação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da 14ª região, com 302 escolhas, representado a preferência de 24,98% dos eleitores.

Na seção seguinte será analisada a repercussão do resultado desse processo na LOA 2023.

4.2.2.15 LOA 2023

A etapa das plenárias é formada por 2 momentos, conforme já antecipado neste texto. Após a finalização do processo eletivo, na reunião plenária presencial, são abertos os diálogos e discutidos todos os contrapontos pelo gestor municipal e Secretários das pastas, cujas demandas, por área, foram apresentadas para escolha prioritária pela população. Finalizados os debates, é gerado um relatório, no formato de planilha, e encaminhado para homologação pela Secretaria de Planejamento, para posterior inserção na LOA municipal.

Abordando o assunto de maneira mais específica, após o resultado das plenárias, em 2022, primeira eleição de escolhas de demandas em políticas públicas informatizada, segundo o Secretário SEPP, foi elaborado um relatório no formato de planilha, em cujo conteúdo, a SEPP considerou, além da votação eletrônica, liberada 15 dias antes das reuniões presenciais, também os pronunciamentos realizados durante essas sessões. No relatório, consta a informação das políticas públicas prioritárias mais votadas, a partir da escolha de demandas estruturantes, bem como aquelas mais requeridas nas reuniões, e que são elencadas nominalmente na LOA municipal. De maneira que, no relatório, são identificadas as políticas públicas mais votadas por região, com expressão de votos em porcentagem e as principais demandas apontadas pela população nas reuniões.

Um fato que chama atenção é que, no relatório enviado para inserção na LOA municipal – anexo F -, consta uma observação inserida pela SEPP no final da planilha, qual seja, a de que, antes do envio para a Secretaria de Planejamento, foi realizada uma revisão nos resultados para deixar o relatório o mais próximo possível da realidade representada.

O anexo F, reproduzida no Quadro 1, abaixo, representa os resultados

relacionados pela SEPP, de forma oficial, com os percentuais das políticas mais votadas e com a relação das demandas mais requeridas naquelas sessões plenárias, realizadas em 2022.

Quadro 1: Reprodução da planilha SEPP, do anexo F – porcentagens de políticas eleitas e demandas mais requeridas – Ciclo Participativo 2022. (Continua)

Região	Políticas Públicas mais Votadas	Principais Demandas
1ª	Saúde (29,6%), Habitação (17,9%) e Infraestrutura (11%)	- Ampliação do saneamento básico no Bairro do Bessa. - Melhoria na iluminação no Bairro do Bessa. - Aumento da medicação disponível nos postos de saúde da família. - Reforma da ponte que liga ao São José. - Pavimentação no bairro São José. - Iluminação na Rua Edmundo Filho. - Reforma no PSF do Bessa. - Lombadas em frente às escolas. - Melhoria na USF do Bessa. - Ampliação no auxílio aluguel. - Reforma da Ponte que liga o bairro São José.
2ª	Infraestrutura (23%), Saúde (20%) e Educação (11%)	- Construção de um CREI no bairro da Penha. - Reforma da quadra da EMEIEF Santos Coelho Neto, rua Osvaldo Pessoa, s/n, Bairro da Penha. - Pavimentação das ruas - rua dos Pescadores e Rua dos Escoteiros. - Recuperação do Cruzeiro da Penha (reprimida). - Recuperação da escadaria da Penha (reprimida)
3ª	Infraestrutura (25,7%), Saúde (25,3%) e Educação (19%)	- Construção de um mercado público em Mangabeira. - Reforma na praça do Coqueiral, Rua Avenida Laura Muniz de Lima, bairro Mangabeira. - Reforma no mercado público de Mangabeira, Rua Josefa Taveira, 1439.
4ª	Saúde (30%), Infraestrutura (27%) e Educação (25%)	- Mais Médicos e remédios no PSF da região. - Calçamento da Rua do Jarro. - Calçamento da Rua Ex-Combatente, no Bairro Cidade Maravilhosa.
5ª	Infraestrutura (28%), Saúde (25%) e Educação (15,9%)	- O Bairro da Esplanada está com cinco inundações, as tubulações desembocam no mesmo, dessa forma, precisando de um projeto de drenagem. - Projeto de melhoria da feira do Geisel. - Calçamento nos Bairros João Paulo II, Funcionários II, Grotão e Laranjeiras.
6ª	Infraestrutura (26%), Mobilidade Urbana (20%) e Educação (18%).	- Construção de um CREI no Bairro das Indústrias. - Calçamento da rua Campo Verde, Bairro das Indústrias. - Construção de uma Vaca Mecânica no Bairro das Indústrias. - Mudar o ponto final do Bairro das Indústrias que se encontra na I etapa para o terreno que fica na Rua Cabo Verde no Bairro das Indústrias.

Fonte: Planilha SEPP – anexo F.

Quadro 1: Reprodução da planilha SEPP, do anexo F – porcentagens de políticas eleitas e demandas mais requeridas – Ciclo Participativo 2022. (Continua)

Região	Políticas Públicas mais Votadas	Principais Demandas
7ª	Saúde (28%), Educação (25%) e Assistência Social (23%).	- Projeto de reabertura do galpão onde antes era usado para o Programa Vaca Mecânica, que dava assistência às Comunidades Pedra Branca e Boa Esperança, no Bairro do Cristo, que hoje é o prédio da comunitária, está fechado. - Calçamento das três ruas alagadas do bairro do Rangel. - Pavimentação da Rua Gentil Fernandes (Rangel). - Construção de uma cozinha comunitária em um terreno abandonado localizado na Comunidade Paulo Afonso.
8ª	Infraestrutura (30%), Mobilidade Urbana (26%) e Assistência Social (22%).	- Projeto de drenagem na comunidade do Baleado.
9ª	Saúde (20%), Educação (21%) e Infraestrutura (16%).	-. Melhoria do PSF do Bairro dos Novaes. -. Pavimentação na Rua Capitão Xavier. -. Reforma da Escola Luiza Lima Lobo. -. Reforma da Escola Severino Patrício. - Pavimentação na Rua Waldomiro Fernandes Maia. - Aumento nas linhas de ônibus 108 e 702. - Construção de casas na comunidade Santa Emília de Rodat. - Construção de casas na comunidade Saturnino de Brito.
10ª	Saúde (25%), Educação (15,6%) e Infraestrutura (15,1%).	- Solicitou cursos profissionalizantes. - Melhorias no PSF do bairro. - Pavimentação nas ruas da região. - Ampliação no saneamento básico da região. - Projeto de Habitação para a comunidade do “S”. - Melhoria no transporte público da região. - Reforma nas escolas da região. - Reforma nos PSFs da região.
11ª	Saúde (29%), Educação (19%) e Infraestrutura (16%).	- Climatização e acessibilidade nas escolas da região. - Pavimentação na Rua São Pedro travessa Rodrigues Alves. - Pavimentação asfáltica na rua São Pedro. - Cadeira de dentista para a Unidade de Saúde I e II da Comunidade Alto do Céu I e II. - Ampliação do saneamento básico na região.
12ª	Educação (29%), Saúde (28%) e Mobilidade Urbana (18%).	- Construção de um campo de futebol para o Conjunto Marinez. - Melhoria na estrada do Engenho Velho. - Construção da Feira do Colinas (ordem de serviço dada). - Reforma do Residencial Nice de Oliveira. - Construção de uma nova Unidade de Saúde. - Melhoria no transporte público da região. - Melhoria nos serviços da educação na região.
13ª	Saúde (28%), Educação (20%) e Habitação (14%).	- Construção de uma USF Integrada na comunidade Padre Hilton Bandeira.

Fonte: Planilha SEPP – anexo F.

Quadro 1: Reprodução da planilha SEPP, do anexo F – porcentagens de políticas eleitas e demandas mais requeridas – Ciclo Participativo 2022. (Conclusão)

Região	Políticas Públicas mais Votadas	Principais Demandas
14ª	Saúde (24%), Infraestrutura (19%) e Educação (17%).	- Reforma da EMEIF Olívia Ribeiro Campos, rua Esmeraldo Gomes Vieira 195, Bairro Bancários. - Calçamento da Rua Vereador João Freire, Bairro Castelo Branco.

Fonte: Planilha SEPP – anexo F.

Durante a análise de dados realizada por região, fazendo o cruzamento de informações entre os gráficos e quantitativos de votos registrados na plataforma de votação, disponibilizada no site da Prefeitura e entre a planilha que foi encaminhada pela SEPP para homologação e inserção na LOA 2023, foi percebido pequena diferença nos quantitativos percentuais, considerando a metodologia de cálculo apresentada na seção 4.2.2, parte final; já no que se refere a área de políticas públicas mais votadas, na 9ª e 12ª regiões, foram elencadas de forma equivocada pela SEPP, no anexo F, uma vez que, naquelas regiões, as políticas públicas eleitas como prioritárias para investimento foram as da área da saúde, e não, as da área de educação, como está na planilha SEPP – anexo F.

Apesar disto, as inconsistências encontradas não foram capazes de alterar significativamente o resultado final da área de políticas públicas mais votadas para investimento, considerando o somatório de votos das 14 regiões do Município de João Pessoa, qual seja, a área da saúde.

A variação encontrada estre as porcentagens elencadas pela SEPP e as que foram encontradas conforme metodologia de cálculo expressa na seção 4.2.2, parte final, estão dispostas na Quadro 2 abaixo:

Quadro 2: Inconsistências encontradas nos quantitativos de porcentagem apresentados pela planilha SEPP, anexo F. (Continua)

Região	Porcentagem calculada, conforme metodologia da seção 4.2.2, parte final	Porcentagem apresentada na planilha SEPP, anexo F
1ª	Saúde 26,64%	Saúde 29,6 %
2ª	Infraestrutura 23,26%	Infraestrutura 23%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo F.

Quadro 2: Inconsistências encontradas nos quantitativos de porcentagem apresentados pela planilha SEPP, anexo F. (Conclusão)

Região	Porcentagem calculada, conforme metodologia da seção 4.2.2, parte final	Porcentagem apresentada na planilha SEPP, anexo F
3ª	Infraestrutura 25,70%	Infraestrutura 25,07%
4ª	Saúde 29,99 %	Saúde 30%
5ª	Infraestrutura 28,31%	Infraestrutura 28%
6ª	Infraestrutura 21,74%	Infraestrutura 26%
7ª	Saúde 25,70%	Saúde 28%
8ª	Infraestrutura 30,08%	Infraestrutura 30%
9ª	Saúde 21,18%	Educação 21% (pela análise dos gráficos, a área de política pública elencada deveria ser a área da saúde – inconsistência identificada)
10ª	Saúde 15,67%	Saúde 25%
11ª	Saúde 29,03%	Saúde 29%
12ª	Saúde 28,96%	Educação 29% (pela análise dos gráficos, a área de política pública elencada deveria ser a área da saúde – inconsistência identificada)
13ª	Saúde 28,93%	Saúde 28%
14ª	Saúde 24,98%	Saúde 14%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo F.

Uma outra inconsistência encontrada na distribuição de demandas estruturantes por área de política pública, nas informações constantes nos relatórios de gráficos encaminhados pela SEPP, anexos J ao W, está entre as de meio ambiente e mobilidade urbana: 2 demandas que deveriam estar na área de mobilidade urbana, estão na área de meio ambiente, quais sejam, a instalação de câmeras de monitoramento e a ampliação de melhorias em transporte coletivo. A inconsistência se apresenta nos 14 relatórios de gráficos das 14 regiões. Ilustrativamente, o *print* do relatório de gráfico da 5ª região, anexo N, abaixo, pode atestar a inconsistência encontrada:

Figura 35: Ilustrativamente. Inconsistência encontrada no relatório de dados SEPP. 5ª região. Anexo K

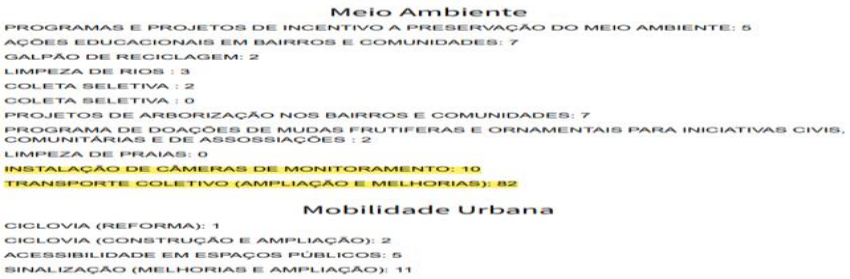

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo G desta dissertação.

Por fim, a última inconsistência encontrada está relacionada às demandas estruturantes classificadas como pertencentes à área da educação. No relatório de gráficos, aquele grupo ficou classificado como pertencente à área de esporte, a qual aparece 2 vezes em todos os relatórios de gráficos, anexos J ao W, No entanto, não é o que está expresso nos gráficos, o que demonstra que foi um erro de digitação, ou seja, um erro meramente formal, sem expressividade nos resultados. O fato é perceptível em todos os 14 relatórios de gráficos das 14 regiões. Ilustrativamente, o *print* do relatório de gráfico da 5ª região, anexo N, abaixo, pode atestar a inconsistência encontrada.

Figura 36: Ilustrativamente. Inconsistência encontrada no relatório de dados SEPP. 5ª região. Anexo K

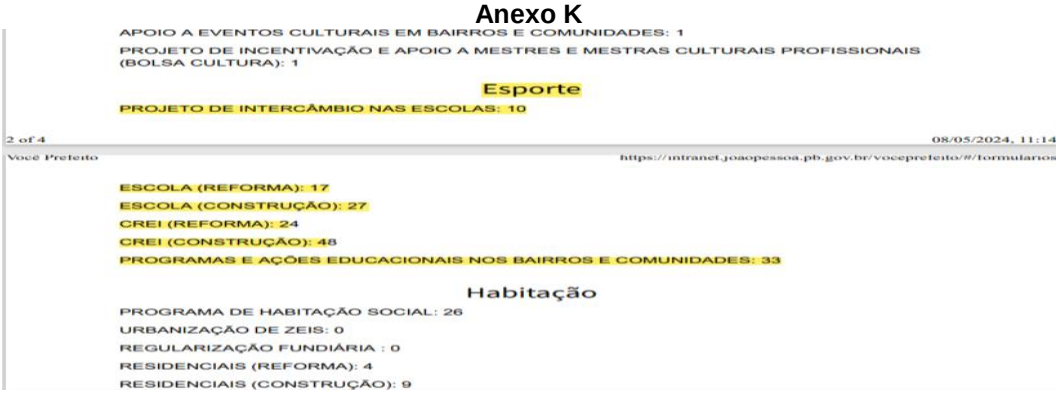

Fonte: Relatório de Gráficos fornecidos pela SEPP – anexo G desta dissertação.

Apesar das inconsistências, a planilha SEPP do anexo F, encaminhada para homologação e inserção na LOA 2023, foi literalmente replicada como anexo da LOA 2023 (João Pessoa, 2023c), a partir das Figuras 37 e 38, abaixo, é possível fazer a comparação com o Quadro 1, replicada no corpo deste texto.

Figura 37: Print da Tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2024.

Fonte: Lei nº 15.066, de12 de janeiro de 2024 (João Pessoa, 2024b).

Figura 38: Print da Tela. Anexo das Demandas do Ciclo Participativo – LOA 2024.

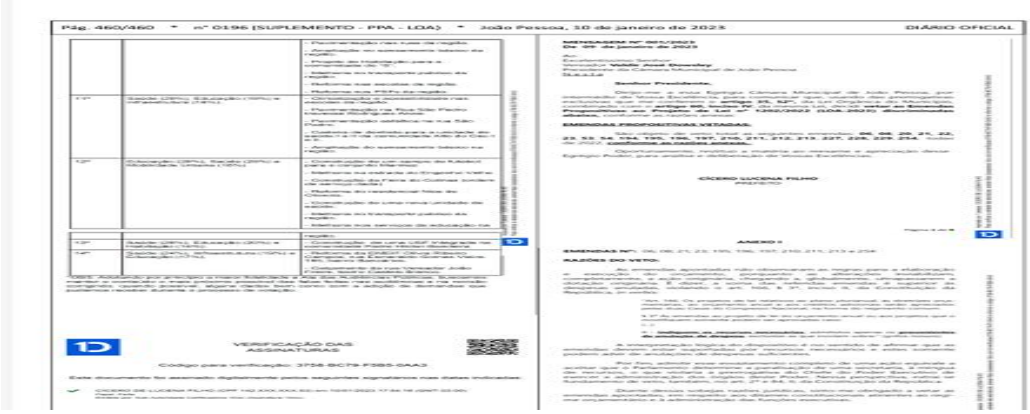

Fonte: Lei nº 15.066, de12 de janeiro de 2024 (João Pessoa, 2024b).

Na próxima seção, será realizada uma análise de dados comparativa nas 14 regiões.

4.2.2.16 Análise de dados comparativa -14 regiões

Uma análise comparativa de dados permite traçar um panorama sobre qual maior obstáculo deveria ser superado para melhoria do desenvolvimento e, por conseguinte, da qualidade de vida da população municipal, que, em 2022, apontava para a melhoria da saúde pública. Nas eleições plenárias do ciclo participativo de 2022, a necessidade de investimento em políticas públicas na área da saúde, configurou 64,29% das escolhas dos cidadãos pessoaenses. Para o cálculo do percentual de votos que a política pública prioritária mais votada obteve, no Município, considerou-se a seguinte metodologia: o número de regiões nas quais a política em

Saúde pública foi mais votada, dividido pelo número do total de regiões, multiplicado por 100 (Lezzi, 2006).

Com relação à efetividade da participação cidadã quanto à inserção das demandas votadas nas plenárias do ciclo participativo 2022, e a respectiva inserção na LOA 2023, desconsideradas as inconsistências elencadas na seção anterior, as quais não afetaram o resultado final conclusivo de qual área de política pública foi eleita pelo total da comunidade munícipe como principal meta de investimento, é possível afirmar que o anexo da LOA 2023 replica o que foi efetivamente escolhido pela população. A LOA 2023 também traz as demandas pontuais mais solicitadas para cada região de forma nominal, conforme requerimentos atestados pela SEPP no respectivo relatório.

Quanto à projeção orçamentária no orçamento municipal, levando em consideração os dados fornecidos pela SEPP, a partir dos quais é viável fazer uma análise quantitativa, e não qualitativa dessa projeção, conforme já esclarecido, é possível concluir que, nos termos da Planilha SEPP do anexo G, à título de demandas de atividades de acompanhamento de implementação de soluções realizado pela SEPP, no que se refere à implementação de políticas públicas prioritárias, ainda não houve investimento orçamentário neste sentido. Já no que se refere à eleição de demandas pontuais, nas eleições do ciclo participativo 2022, é possível fazer a seguinte análise comparativa, segundo as Tabelas 1 e 2, abaixo.

Tabela 1: Demandas atendidas – João Pessoa 2022.

	Demandas da LOA Atendidas no Município em 2022
Total:	53,23%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo G desta dissertação.

Tabela 2: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2022. (Continua)

Região	Demandas da LOA Atendidas por Região em 2022
1ª	80%
2ª	60%
3ª	0%
4ª	66,67%
5ª	66.67%
6ª	0%
7ª	-0%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo G desta dissertação.

Tabela 2: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2022. (Conclusão)

Região	Demandas da LOA Atendidas por Região em 2022
8ª	100%
9ª	50%
10ª	71,42%
11ª-	50%
12ª-	57,14%
13ª	0%
14ª	100%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo G desta dissertação

Na metodologia do cálculo, foi levado em consideração: a) para obter a porcentagem de demandas atendidas no Município: o somatório do número de demandas atendidas em cada região, dividido pelo somatório do número de demandas do Município, multiplicado por 100; b) para obter a porcentagem das principais demandas atendidas por região, considerou-se: o número de principais demandas atendidas por região, dividido pelo número total de principais demandas da região, multiplicado por 100. Ou seja, em ambas os cálculos, foi considerada a divisão da parte pelo todo, multiplicado por 100 (Lezzi, 2006).

Da interpretação da tabela acima, é possível concluir que, quanto ao dispositivo da LDO que assegura a execução do mínimo de 50% das demandas do ciclo participativo, o mesmo foi observado. Já com relação às regiões que foram beneficiadas a partir do cumprimento proporcional de demandas eleitas no ciclo participativo de 2022, e para o ano de 2022, foram as 8ª e 14ª regiões.

4.2.3 O ciclo participativo 2023 – LOA 2024

No ciclo participativo 2023, não houve eleição de políticas públicas prioritárias para investimento, tendo em vista que, aquele tipo de eleição, realizada em 2022, tem validade de 2 anos. Em 2023, foi realizada a 2ª subetapa das plenárias, nas quais o Secretário da SEPP afirmou que são realizadas as prestações de contas do que já fora cumprido até então, a partir do resultado da 1ª subetapa das plenárias, e apuração de novas demandas pontuais, para inserção na LOA do ano seguinte, ou seja, na LOA de 2024. De maneira que constaram, na LOA 2024, as políticas públicas de investimento eleitas na 1ª subetapa das plenárias em 2022, além novas demandas

provenientes das audiências públicas de prestações de contas realizadas no decorrer de 2023. Tendo isto em vista, para a LOA 2024, foi enviado o mesmo relatório que havia sido enviado para a LOA 2023, com a diferença da inserção de novas demandas pontuais escolhidas pela população naquele ano (2023).

Em outras palavras, o ciclo participativo de 2023 pode ser resumido ao cumprimento de demandas da LOA 2023 e ao levantamento de novas demandas para inserção na LOA 2024. Um detalhe importante é que as demandas pontuais, as quais não foram cumpridas no ano anterior, são replicadas, em sua maior parte, na LOA do ano seguinte e somadas ao elenco de novas demandas pontuais requeridas nas audiências de prestações de contas. Aquelas não resolvidas em um ano, e não replicadas na LOA do ano seguinte, são classificadas como demandas reprimidas, as quais aguardam a possibilidade de reinserção na Lei Orçamentária Anual.

Para a LOA 2024, foram acrescidas demandas por região, conforme elencado abaixo:

a) 1ª Região: ampliação dos serviços de limpeza do rio e das comunidades ribeirinhas no Bessa; políticas públicas de habitação para a região do Bessa; construção de condomínio próximo do bairro São José; construção de USF no Bessa que atenda a comunidade; construção de USF próximo a comunidade São Mateus; construção de CMEI no Bessa; reforma da Escola Frei Albino; construção de uma nova escola de ensino fundamental próximo a comunidade no Bessa; reforma na quadra da escola do Bessa; aumento do quantitativo de turmas de EJA no Bessa; ampliação das vagas na CMEI e na Escola Fundamental no Bessa; reabertura do *playground* do Eco Bessa que está interditado; implantação de iluminação em Led nas comunidades São Mateus e São Gabriel; pavimentação da rua do Rio na comunidade São José; preservação permanente da área do Maceió do Bessa; ampliação e melhoria no transporte público em atividade na região do Bessa, São Mateus e São Gabriel; fiscalização dos terrenos ribeirinhos invadidos por empresas; construção do acesso para PCD e idosos no Parque Paraíba II, construção da Eco Praça, construção de um espaço de cultura e esporte próximo às comunidades São Mateus e São Gabriel.

b) 2ª Região: reforma e ampliação da USF da Penha; construção de um CMEI na Penha; ampliação de manutenções, com aumento de frequência na poda de árvores na Rua dos Escoteiros; pavimentação da Rua Santa Bárbara, conclusão da pavimentação da Comunidade do Rio do Cabelo; conclusão da pavimentação da Rua dos Escoteiros até a PB 008; iluminação pública na Rua dos Escoteiros; pavimentação da Rua Maria Seabra; pavimentação da Rua Fernando Carlos de Oliveira; pavimentação da Rua José João Carpinteiro; pavimentação da Rua Mario Alves dos Santos; ampliação do transporte público no Bairro da Penha; reativação das linhas de ônibus 3207 e 2307 para a Penha.

c) 3ª Região: construção da USF na comunidade Aratu; pediu o documento de posse do espaço onde vivem atualmente (Regularização fundiária); que seja dado seguimento às obras de habitação dos moradores que saíram da comunidade Dubai, há dois anos as obras foram iniciadas e ainda não entregaram; regularização fundiária da comunidade Aratu e nome das ruas da Comunidade; ampliação do número de vagas nos CMEIs; cursos profissionalizantes para a comunidade do Aratu; elevação da ponte entre Valentina-Mangabeira; mudança de sentido para via de mão única na Av. Josefa Taveira; ampliação do serviço de transporte público de qualidade em Mangabeira; ações de combate ao preconceito e a intolerância religiosa nos comunidades e escolas de João Pessoa; construção de um centro cultural de matrizes africanas; construção de uma nova estátua de Iemanjá em substituição a que foi destruída.

d) 4ª Região: construção de um CMEI na Comunidade Sonho Meu; inclusão de ruas para pavimentação, sendo elas: Mirela, Paulo Araújo Oliveira, Josefa Maria, e o pedaço da Santa Bárbara; pavimentação das ruas no Girassol, Rosália, Cristiano dos Santos, pois as ruas ficam alagadas no período chuvoso; pavimentação de trecho incompleto da rua Manoel; finalização da pavimentação da Rua Newton Francisco dos Santos e a Rua dos Pinheiros; projeto de pavimentação das 32 ruas do Parque do Sol; pavimentação das ruas na comunidade Sonho Meu, e que desenvolvesse ações de cultura na comunidade; construção de uma área de lazer; pediu a ponte Valentina-Mangabeira.

e) 5ª Região: ampliação da quantidade de atendimentos no USF do José Américo (atendimento humanizado); instalação de Ar-condicionado no USF Costa e Silva; ampliação dos atendimentos do USF de referência para o Funcionários II; aumento da distribuição de medicamentos no USF do Funcionários II; reforma da USF da Gauchinha I, II e III; construção de uma UPA na 5ª Região; reforma da USF do Grotão; fiscalização do atendimento da USF Costa e Silva; construção de CMEI no Grotão; reforma da CMEI Violeta Formiga; reforma da Escola Monteiro Lobato; implementação do CRAS do Grotão, que está funcionando provisoriamente no CRC, revitalização da praça Otília Batista na Gauchinha; reforma da quadra das acácias; construção de obra de drenagem no bairro da Esplanada; pavimentação de ruas no Funcionários II; construção de praça na rua Maria de Fatima Alves; construção de calçadão no Costa e Silva; construção da quadra das Acácias; reconstrução das galerias da gauchinha I e II; recapeamento asfáltico nas ruas do condomínio no João Paulo II; pavimentação da rua Natal, pavimentação da rua Maria da Penha; pavimentação da Rua da Paz; pavimentação da comunidade Presidente Médici; construção de uma Praça no João Paulo II; construção de Praça no Costa e Silva; construção de uma Praça no Taipa; retorno das linhas 103,114, 116, 106, 1510 ao Grotão.

f) 6ª Região: construção de USF no Bairro das Indústrias; reforma na USF do Bairro dos Novais; reforma na Escola Edme Tavares, construção de cozinha comunitária no Bairro da Indústrias; construção de CRAS no Bairro das Indústrias; construção de praças com ATIs no Bairro da Indústrias; construção de uma Feira no Bairro das Indústrias; pavimentação da Rua Panamá; manutenção das lâmpadas no Bairro das Indústrias; pavimentação da Rua Marta da Luz; ampliação do transporte público no Bairro das Indústrias e principalmente na IV etapa; construção de um campo de futebol no Bairro das Indústrias, reforma do campo Gonzagão.

g) 7ª Região: Conclusão da reforma da escola Durmeval Trigueiro Mendes, localizada no bairro do Rangel; acréscimo de linha de ônibus que passe entre Rangel e Cristo; pavimentação da Rua Gentil Fernandes.

h) 8ª Região: construção de USF na comunidade Quatro de Outubro em Cruz das Armas; reforma no USF em Baleado; construção de cozinha comunitária na

comunidade Quatro de Outubro; pavimentação da Travessa São Gonçalo em Cruz das Armas; pavimentação asfáltica para Rua Euclides Bezerra em Cruz das Armas; pavimentação da rua São Salvador em Cruz das Armas; conclusão da segunda etapa da drenagem em algumas ruas da comunidade Baleado; aumento da frota dos ônibus da linha 109 (Rua do Rio); acréscimo da linha de ônibus que faça a ligação de Cruz das Armas/Cristo e UFPB; construção de Escola em Cruz das Armas; construção de uma CMEI em Cruz das Armas; reforma da praça em frente ao 15° Batalhão em Cruz das Armas.

i) 9ª Região: revitalização do Centro Histórico; reforma da USF em Alto do Mateus; construção de USF na Beira da Linha; reforma da USF da Marta da Luz no Bairro dos Novais; construção de USF na Trindade; construção de CMEI na Saturnino de Brito; construção de Escola de ensino fundamental nas Trincheiras; construção de cozinha comunitária em Saturnino de Brito; construção de CRAS em Alto do Mateus; pavimentação da Rua Marta da Luz no Bairro dos Novais; pavimentação das quatro ruas no Bairro dos Novais; conclusão da pavimentação da Rua Marta da Luz; pavimentação asfáltica para as ruas José Minervino e Zulmira de Novais; pavimentação da rua Carlos André e Ari Barroso; ampliação do transporte público de qualidade na Ilha do Bispo; ampliação do transporte público na região do Alto do Mateus; aumento do quantitativo de ônibus das linhas 104 e 108; melhoria no transporte público na região do Bairro dos Novais; construção de Praça no Bairro dos Novais; construção de CRAS no Bairro dos Novais; construção de ginásio poliesportivo em Alto do Mateus.

j) 10ª Região: limpeza da Comunidade do S; revisão do valor do auxílio aluguel por dificuldades em encontrar casas com o valor proposto; abastecimento de suprimentos e aumento das equipes dos USFs da Região; reforma da escadaria por Roger; poda das árvores na comunidade do S. Semob; transporte público eficiente na região do Roger; construção de um ponto final na região; construção de um centro cultural no Roger.

k) 11ª Região: solução para o alagamento na comunidade Boa Esperança. Habitação; regularização fundiária na comunidade Terra Nova / Alto do Céu – Mandacaru; construção de USF na Comunidade Boa Esperança; reforma nas USFs em Mandacaru; reforma no CRAS em Mandacaru; restaurante popular

em Mandacaru; reforma nas praças de Mandacaru; pavimentação da Rua José Gomes Júnior em Mandacaru; pavimentação da Travessa Rodrigues Alves e da Rua São Pedro em Mandacaru.

l) 12ª Região: Melhoria na estrada do Engenho Velho.

m) 13ª Região: solicitação de limpeza atrás do mercado, com a sugestão de transformar em área em lazer para jovens na comunidade Tito Silva; reforma do Mercado Público de Miramar; reforma e ampliação da USF da comunidade Padre Hildon Bandeira; retomada dos serviços de atendimento domiciliar de saúde em Padre Hildon Bandeira; construção de USF na Vila Tambauzinho; reforma na USF da comunidade Tito Silva; reforma da Escola Leonel Brizola em Vila Tambauzinho; manutenção na praça e no ginásio do Padre Hildon em Padre Hildon Bandeira.

n) 14ª Região: manutenção das barreiras da comunidade Santa Clara; construção de centro cultural em Castelo Branco; ampliação do atendimento dos USFs em Castelo Branco; reforma da unidade de saúde e abastecimento de suprimentos em Jardim São Paulo; construção de USF na comunidade Timbó (comunidade do Timbó); construção de Escola Municipal no Castelo Branco; construção de cozinha comunitária no Castelo Branco; reforma no mercado público do Castelo Branco; construção de um campo de futebol com grama sintética; pavimentação asfáltica na Rua São Rafael e na Rua Maria Pinheiro; instalação de lâmpadas de Led em Castelo Branco; reforma na quadra da comunidade do Timbó (Comunidade do Timbó); reativação da integração do Varadouro em Centro; reativação da linha 201 - CEASA/UNIPÊ em Jardim São Paulo; transporte público eficiente, incluindo um circular para o bairro de Mangabeira, em Bancários.

Quando a planilha SEPP, do anexo H, que foi encaminhada pela SEPP para homologação e inserção na LOA 2024, e o anexo LOA 2024 (João Pessoa, 2024b) são comparados, é possível identificar que o relatório SEPP foi literalmente reproduzido naquele dispositivo. Na seção seguinte, será analisada, a planilha de acompanhamento encaminhada pela SEPP, anexo I, quanto ao cumprimento das demandas e políticas públicas no ano de 2023. A análise do ano de 2024, ficou

prejudicada, tendo em vista a ausência de dados analíticos para o ano corrente, uma vez que esta pesquisa foi finalizada ainda no primeiro quadrimestre de 2024.

4.2.3.1 Análise de dados comparativa -14 regiões

De maneira idêntica ao que foi assentado na seção 4.2.2.16, em 2023, a área da saúde retratou a prioridade de investimento em políticas públicas, uma vez que configurou 64,29% das necessidades do cidadão pessoaense, realidade que se projetou para a LOA 2024.

Com relação à efetividade da participação cidadã quanto à inserção das demandas pontuais elencadas, requeridas em audiências e a respectiva inserção na LOA 2024, é possível afirmar que o anexo da LOA 2024 reproduz aquelas demandas de forma idêntica, nominalmente, conforme atestado pela SEPP na planilha do anexo H.

Quanto à projeção orçamentária no orçamento municipal, levando em consideração os dados fornecidos pela SEPP, a partir dos quais é viável fazer uma análise quantitativa, e não qualitativa dessa projeção, conforme já esclarecido, é possível concluir que, nos termos da planilha SEPP do anexo I, à título de demandas de atividades de acompanhamento de implementação de soluções realizado pela SEPP, no que se refere à implementação de políticas públicas prioritárias, não foi possível observar investimento orçamentário neste sentido. Já no que se refere ao elenco de demandas mais requeridas nas plenárias, ou seja, nas audiências de prestações de contas do ciclo participativo 2023 (audiências de prestações de contas), é possível fazer a seguinte análise comparativa, segundo as Tabelas 3 e 4, abaixo.

Tabela 3: Demandas atendidas – João Pessoa 2023.

	Demandas da LOA Atendidas no Município em 2023
Total:	32,37%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo I desta dissertação.

Tabela 4: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2023. (Continua)

Região	Demandas da LOA Atendidas por Região em 2023
1ª	40%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo I desta dissertação.

Tabela 4: Demandas atendidas por região – João Pessoa 2023. (Conclusão)

Região	Demandas da LOA Atendidas por Região em 2023
2ª	46,15%
3ª	58,33%
4ª	40%
5ª	31,03%%
6ª	38,45%
7ª	66,66%
8ª	25%%
9ª	50%
10ª	25%
11ª	33,33%
12ª	100%
13ª	0%
14ª	13,33%

Fonte: Elaborada pela autora, com base na planilha SEPP, do anexo I desta dissertação.

Na metodologia do cálculo, foi levado em consideração: a) para obter a porcentagem de demandas atendidas no Município: o somatório do número de demandas atendidas em cada região, dividido pelo somatório do número de demandas do Município, multiplicado por 100; b) para obter a porcentagem das demandas atendidas por região, considerou-se: o número de demandas atendidas por região, dividido pelo número total de demandas da região, multiplicado por 100. Ou seja, em ambas os cálculos, foi considerada a divisão da parte pelo todo, multiplicado por 100 (Lezzi, 2006).

Da interpretação da tabela acima, é possível concluir que, quanto ao dispositivo da LDO que assegura a execução do mínimo de 50% das demandas do ciclo participativo, o mesmo não foi observado no ano de 2023. Já com relação às regiões que foram beneficiadas a partir do cumprimento proporcional de demandas eleitas no ciclo participativo de 2023, e para o ano de 2023, foram as 7ª e 12ª regiões.

Na próxima seção, segue a síntese das seções anteriores, quanto à análise do impacto da participação cidadã efetivada no âmbito do ciclo participativo, quanto à

repercussão orçamentária, o progresso evolutivo e os primeiros resultados desde a oficialização da SEPP, na perspectiva do Programa Você Prefeito.

4.2.4 Síntese do cruzamento de dados e informações: o impacto no desenvolvimento municipal, a repercussão orçamentária, o progresso evolutivo e os primeiros resultados do ciclo participativo, desde a oficialização da SEPP

Nas seções antecedentes, foi realizada a análise do impacto do ciclo participativo para os anos de 2021, 2022 e 2023, quanto à efetivação da participação cidadã e a repercussão orçamentária no Município de João Pessoa, ficando parcialmente prejudicada, a análise do ano de 2024, em razão do período de encerramento desta pesquisa e a falta de registro de dados na Prefeitura, para aquele momento, qual seja, o primeiro quadrimestre de 2024. De maneira que é apropriado fazer um breve resumo do que foi abordado nessa análise, no intuito de promover uma melhor compreensão a este respeito e preparar o texto para as considerações finais deste estudo.

Cada análise partiu do cruzamento entre os dados fornecidos pela SEPP, as informações veiculadas no site da Prefeitura, a legislação atinente à causa e as informações fornecidas pelos gestores direto e indireto da SEPP, através de entrevistas semiestruturadas.

Feita esta introdução, é importante mencionar que a perspectiva do ciclo participativo no Município de João Pessoa foi alterada a partir de maio de 2021, data do lançamento do Programa Você Prefeito, que trabalha a ideia de tornar a participação cidadã mais efetiva, junto a gestão do Poder Executivo pessoense, a partir da ampliação dessa influência no desenvolvimento municipal, doravante a possibilidade de cada cidadão eleger políticas públicas de investimento, cujas consequências incidirão, direta e indiretamente, na administração do Ente público.

As modificações empreendidas pelo ciclo participativo só puderam ser, de fato, testemunhadas, a partir do ano de 2022. O ano de 2021 marcou a adaptação do ciclo à nova dinâmica, cujo objetivo anterior era o de possibilitar a eleição de demandas pontuais, sem reflexos diretos no desenvolvimento, e anexa-las à LOA municipal. Ou seja, o novo ciclo inaugurou a possibilidade de a participação cidadã impactar o

desenvolvimento municipal para além da participação no processo eleitoral constitucional de escolha de um representante para chefiar o Poder Executivo.

Desde o início deste estudo, é trabalhada a ideia do desenvolvimento a partir da perspectiva de que não denota mero crescimento econômico, mas um conjunto de fatores, mensurados a partir da efetividade das liberdades substantivas e instrumentais, doravante o exercício da capacidade política e social, o que já configura desenvolvimento, independente de outro indicador. No caso do ciclo participativo pessoense, a inserção das sugestões e requerimentos populacionais na LOA municipal, enquanto planejamento oficial que indica quanto e onde se deve gastar o dinheiro público no período de um ano, bem representa esta efetividade. Já a projeção orçamentária para investimento em políticas públicas e outras demandas, fruto das consultas à comunidade munícipe, complementa a ideia de inteireza desta participação, quanto ao impacto financeiro atribuído a cada investimento realizado para a solução de demandas, o que não deixa de representar aspecto importante da análise do desenvolvimento.

Todos os relatórios da SEPP, no formato de planilhas, ao final de cada ciclo participativo, devidamente enviados para homologação, pela Secretaria de Planejamento, foram anexados às Leis Orçamentárias Anuais de 2022, 2023 e 2024, na sua literalidade, uma vez que as eleições plenárias de 2022, por terem validade bianual, projetaram seus resultados para as duas Leis Orçamentárias Anuais dos dois anos seguintes à realização dessas plenárias. De maneira que, quanto à efetividade dessa participação, a partir dos relatórios de gráficos do processo eletrônico, anexos J ao W, desta dissertação - desconsideradas as inconsistências de ordem formal -, é possível dizer que houve confirmação dessa efetividade, ou seja, aquilo que foi votado foi, de fato, anexado à LOA municipal. Já com relação à projeção orçamentária, junto ao orçamento municipal, não foi possível fazer uma análise qualitativa neste sentido, uma vez que os dados fornecidos pela SEPP limitaram a análise ao aspecto quantitativo. A SEPP não possui um banco de dados estruturado, capaz de permitir uma análise mais aprofundada a este respeito. Ademais, para a realização de uma análise qualitativa seria necessário confrontar os dados fornecidos pela SEPP com os dados de outras Secretarias municipais sobre as mesmas demandas sob a responsabilidade de cada uma, no intuito de averiguar: a) dentre as soluções que foram implementadas, o nível de implementação de cada uma; b) dentre as que não

foram implementadas, o porquê da não implementação; ou c) dentre aquelas que não foram implementadas, se estão em fase inicial de implementação.

Com relação ao ano de 2021, a análise da projeção orçamentária e da efetividade desta participação, no que se refere à inserção das escolhas dos munícipes na LOA municipal, ficou prejudicada, uma vez que o primeiro processo informatizado de eleições de demandas estruturantes, como dito, ocorreu em meados de 2022. Ou seja, só a partir de 2022, foi possível traçar um panorama real da expressividade dessa participação, junto ao Poder Executivo, a partir de registros digitais dos votos. Em 2021, não havia forma de aferir se o que constava nas atas de reuniões do ciclo participativo anterior, realmente expressava o desejo da população. Quanto à projeção orçamentária do que foi efetivamente cumprido no ano de 2021, é possível fazer uma análise quantitativa, e não qualitativa, das demandas solucionadas, conforme já explicado. Assim, apenas 13,62% das demandas da LOA foram atendidas no ano de 2021, nos termos da planilha SEPP, do anexo E.

As planilhas, as quais compõem os anexos D ao I, deste trabalho, reúnem os dados encaminhados pela SEPP, através do aplicativo João Pessoa na Palma da Mão. A opção por aquela forma de envio de dados justificou-se no intuito de atestar a funcionalidade daquela plataforma, quanto ao encaminhamento de solicitações e documentos através da mesma.

Diante disto, no que se refere às duas últimas perguntas do questionário endereçado aos gestores direto e indireto da SEPP, do apêndice A desta dissertação, ambos reconhecem a importância da ferramenta para uma gestão realmente democrática e, em sendo a gestão direcionada à satisfação pública, a partir da face gerencialista assumida pelo Estado, após a reforma dos anos 90, a participação do destinatário maior das ações do Estado, ou seja, o povo, é de importância flagrante no sentido de guiar a administração na direção daquilo que seja melhor para o coletivo. Com relação ao avanço no sentido de ter solucionado algum retrocesso econômico diretamente vinculado à crise socioeconômica pós-pandêmica, a partir da reformulação do ciclo participativo, os gestores afirmaram que, apesar dos desafios de ordem técnica e orçamentária, ambos acreditam que tenham havido avanço neste sentido.

Após o cruzamento de informações recebidas e da correlação de dados, unidas ao estudo teórico desenvolvido neste trabalho, e diante do que foi demonstrado, é

possível afirmar que a participação cidadã institucionalizada impacta positivamente o desenvolvimento municipal, sob a perspectiva do desenvolvimento a partir efetividade de liberdades substantivas e instrumentais, já com relação à real repercussão orçamentária, acredita-se que, para formar um melhor juízo de valor, necessário desenvolver um estudo mais aprofundado a este respeito. Apesar disso, ainda que de forma incipiente, não é equivocado afirmar que a participação popular junto à gestão executiva possui sutil repercussão orçamentária, junto ao orçamento municipal, levando em consideração, ainda, que a remodelação do ciclo participativo municipal é recente, e que, por este mesmo motivo, carece de mais tempo para demonstrar os primeiros resultados de forma consolidada.

Nas considerações finais deste trabalho são partilhadas as impressões sobre todo o desenrolar deste estudo, apresentadas propostas de melhorias e direcionamentos para pesquisas futuras, dentro desta mesma temática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica do Programa Você Prefeito, a partir do ano de 2021, reformulou a forma como o ciclo participativo era realizado no Município de João Pessoa. O novo modelo não inaugurou a participação cidadã junto à gestão Executiva, mas trouxe uma perspectiva diferente para esta participação, acrescendo, aos requerimentos pontuais de demandas, da forma como era realizado anteriormente, e sem reflexo direto no desenvolvimento, a oportunidade de projetar a opinião cidadã para a esfera de uma gestão realmente compartilhada, influenciando de maneira direta o desenvolvimento, a partir da participação no processo de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de investimento, especialmente, após a crise econômica trazida pela pandemia do COVID-19, momento de racionalizar melhor a tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo, notadamente no que se refere às metas de melhoria.

As consequências de ordem econômica e social, trazidas pela pandemia do COVID-19, definiram o problema e a problemática desta pesquisa, ao tempo em que fizeram ressurgir a tática do foco de investimento em políticas públicas sociais, para viabilizar a retomada do crescimento, o que já foi reconhecido pela OCDE como eficaz para tanto.

A participação efetiva do cidadão, a partir da opinião de quem enfrenta determinado problema, de ordem estrutural ou pontual, pode orientar melhor a Administração a resolver a demanda de forma efetiva, seja no que se refere a problemas econômicos, seja no que se refere a melhoria da qualidade de vida da população, neste sentido, compreendendo a qualidade de vida como direito fundamental.

Esta pesquisa procurou demonstrar o conceito de desenvolvimento, a partir da efetivação das liberdades substantivas e instrumentais, com a concretização da capacidade política e social como aspecto desse conceito, transcendendo a esfera do mero crescimento econômico, a partir da renda auferida por cada pessoa. O intuito maior foi o de demonstrar a importância benéfica desta participação, uma vez que amplia o direito da cidadania para além da escolha de representantes durante o processo eleitoreiro constitucional. A partir desta ideia, é possível afirmar que a participação institucionalizada no âmbito do Poder Executivo impacta o desenvolvimento de maneira positiva, independente de outro indicador. A exposição

histórica dos fatos, e filosófica, das teorias surgidas a partir dos fatos, constantes nos tópicos 1 e 2 deste trabalho, alicerçam esta hipótese, ao tempo em que também balizam o melhor conceito de democracia, partindo da perspectiva de um Estado gerencialista e, portanto, de postura mais responsiva aos anseios da comunidade munícipe, fato que também justificou a importância acadêmica e social deste estudo, nos termos da metodologia trabalhada. A pesquisa empírica - do tipo descritiva -, documental e bibliográfica, desenvolvida sob o parâmetro da fenomenologia, permitiu a realização deste estudo, doravante uma triangulação metodológica, a partir de uma abordagem quanti-qualitativa.

A compreensão da hipótese de que a participação cidadã, no ciclo de políticas públicas de investimento, agrega equilíbrio econômico, financeiro e social, permite, à gestão, utilizar como norte, além das metas de desenvolvimento pré-estabelecidas, o cidadão, como vetor e destinatário principal do resultado do progresso de desenvolvimento.

A perspectiva dos gestores sobre a hipótese testada contribuiu para o desenrolar da pesquisa, a partir das experiências daqueles agentes públicos na função de administrar. As orientações para a coleta de dados também foram frutíferas durante o processo de interpretação dos mesmos, inclusive, para a obtenção do resultado do cruzamento das informações apuradas.

A confirmação do conceito de desenvolvimento sob a perspectiva da efetivação de liberdades constitucionais pôde ser aferida, ficando prejudicada, no entanto, a análise da projeção orçamentária do resultado dessa participação no orçamento municipal, a partir de uma análise qualitativa. A construção de um banco de dados com informações mais precisas e técnicas para uma análise completa desta projeção, a partir do cruzamento de informações das Secretarias municipais do Município de João Pessoa, permitiria uma compreensão maior da importância de uma gestão compartilhada, além da aferição do real impacto financeiro que o resultado desta participação tem no orçamento municipal. Contudo, tal obstáculo não retira a importância da aferição do progresso do desenvolvimento a partir da efetivação de liberdades substantivas e instrumentais. Quanto à dificuldade de aferir o impacto dessa participação junto ao orçamento, tal desafio não impossibilita, mas, instiga a continuação da pesquisa neste sentido.

Ainda quanto à SEPP, apesar de conseguir cumprir o seu mister maior, que é o de inserir políticas públicas e demandas na LOA municipal, a Secretaria ainda precisa desenvolver um banco de dados estruturado no que se refere ao registro de atividades de acompanhamento dessas demandas, ou de atividades de zeladoria. Também foi enxergada a necessidade de correção de inconsistências de ordem formal no processo eleitoral da primeira subetapa das plenárias, qual seja, a votação de políticas públicas, através da escolha de demandas estruturantes prioritárias. Apesar disto, a ferramenta participativa pode ser avaliada de maneira positiva e utilitária no processo de efetivação da participação democrática, junto à gestão executiva. Os cidadãos, os quais se propõem a participar do processo, realmente exercem o seu direito de cidadania através do ciclo participativo.

Pelo que se pôde compreender, a partir da literatura estudada e do processo de coleta de dados e informações, a importância de identificar formas de inovar e de desconcentrar o Poder, pode ampliar a legitimidade da gestão, além de instigar a mobilização social no sentido do progresso. O desenvolvimento econômico vai existir, independentemente de qualquer variável, mas a colaboração entre administradores e administrados traz um incremento para o processo de evolução socioeconômico, tornando-o mais célere e assertivo. Tal reflexão também colabora para o desenvolvimento estratégico de canais que possibilitem esta interação, a exemplo da SEPP e de outras ferramentas democráticas semelhantes, existentes na esfera estadual e federal, permitindo aos administradores públicos, a abertura de novo espaço para melhoria da qualidade de resposta aos problemas públicos, dentro de uma macropolítica de gestão.

O estudo trabalha consciência de que o protagonismo do poder público deve permanecer na esfera do coletivo, portanto, pesquisas futuras relacionadas à investigação da efetividade do exercício democrático da cidadania, em sua forma plena e fidedigna, devem levar em consideração, essencialmente, a participação democrática no período pós-eleitoral constitucional. A aferição da plenitude desta cidadania é importante no âmbito das 3 esferas do Poder Executivo, o que permite outros pesquisadores desenvolverem pesquisas na área estadual e federal neste mesmo sentido.

REFERÊNCIAS

AMES, Barry. **Os Entraves da Democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Teoria da Constituição**. São Paulo: Ed. Resenha Universitária, 1979.

_____. **Responsabilidade Civil por Dano ao Meio Ambiente**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

BOBBIO, Norberto, 1909. **A Era dos Direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 7ª reimpressão.

_____. **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes. 2008.

_____. **Liberalismo e Democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **Estado, Governo e Sociedade:** para uma teoria geral da política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 15 ed. São Paulo: Malheiros. 2007.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil,** de 16 de julho de 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 01 de nov. de 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil,** de 05 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 de nov. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011b**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em 23 de abr. de 2024.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Tarifa social**: saiba como funciona e quem pode pedir desconto. Sítio Eletrônico. 2024. Disponível em https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/tarifa-social-saiba-como-funciona-e-quem-pode-pedir-desconto#:~:text=Voc%C3%AA%20sabe%20como%20funciona%20a,concedido%2

0apenas%20para%20consumidores%20residenciais. Acesso em: 03 de mai. de 2024.

BRASIL. **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Sistema S**. Sítio Eletrônico. 2024. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s, Acesso em: 03 de mai. de 2024.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CARVALHO, F. J. J. C. de. Equilíbrio Fiscal e Política Econômica keynesiana. **Análise Econômica**, [S. l.], v. 26, n. 50, 2009. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/AnaliseEconomica/article/view/10906. Acesso em: 1 nov. 2023.

CLAD – Centro Latino Americano de Administração para o Desenvolvimento. Uma nova Gestão Pública para América Latina. **Revista do Serviço Público**. Ano 50. n. 1. p. 121-144. Jan-Mar 1999. Disponível em: < https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/343/349 > . Acesso em 1 nov 2023.

CNN, Brasil. **Entenda o que é e o que faz a OCDE, organização em que o Brasil tenta entrar**. 2022. Disponível em https://www.cnnbrasil.com.br/economia/entenda-o-que-e-e-o-que-faz-a-ocde-organizacao-em-que-o-brasil-tenta-entrar/. Acesso em 1 nov. 2023.

COSTA, Frederico Lustosa da. **Reforma do Estado e Contexto Brasileiro:** crítica do paradigma gerencialista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia:** ser, saber e fazer. São Paulo: Saraiva, 1999.

DAHL, Robert. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1997.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, Brasília. **Orçamento Público** – conceitos básicos. 2014. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2209/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAblico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20-%20M%C3%B3dulo%20%20%284%29.pdf. Acesso em 01 de mai. de 2024.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da Avaliação de Políticas Públicas. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 20, n. 59, p. 97-110, 2005.

FIOCRUZ, 2021. **Por que a Doença Causada pelo Novo Corona vírus Recebeu o Nome de Covid-19?** Disponível em https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-recebeu-o-nome-de-covid-19#:~:text=Atualizado%20em%2007%2F06%2F2021,primeiros%20casos%20foram%20publicamente%20divulgados. Acesso em 01 nov. 2023.

GIDDENS, Antony. **Capitalismo e a Moderna Teoria Social**. Lisboa, Presença, 1989.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção Dialética da História**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

HAURIOU, Maurice. **A teoria da instituição e da fundação: ensaio de vitalismo social**. Tradução de José Ignácio Coelho Mendes Neto. Porto Alegre: Fabris, 2009.

HÖFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas). Sociais. **Revista Cadernos CEDES**. Campinas: UNICAMP, n. 55, p. 30-41, 2001.

HOLMES, Stephen. **O Custo dos Direitos:** por que a liberdade depende dos impostos. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2019.

JOÃO PESSOA. **Lei Complementar nº 03 de 30 de dezembro de 1992**. Institui o Plano Diretor da Cidade de João Pessoa. João Pessoa, PB: Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal [1992]. Disponível em https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-complementar/1992/1/3/lei-complementar-n-3-1992-institui-o-plano-diretor-da-cidade-de-joao-pessoa. Acesso em 16 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nª 10.429, de 14 de fevereiro de 2005**. Estrutura administrativa da prefeitura do município de João pessoa. João Pessoa, PB: Prefeitura Municipal [2005]. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2005/1043/10429/lei-ordinaria-n-10429-2005-estrutura-administrativa-da-prefeitura-do-municipio-de-joao-pessoa. Acesso em abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 11.903, de 29 de março de 2010**. Institucionaliza o orçamento democrático no âmbito do município de João pessoa e dá outras providências. João Pessoa, PB: Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal [2010]. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2010/1191/11903/lei-ordinaria-n-11903-2010-institucionaliza-o-orcamento-democratico-no-ambito-do-municipio-de-joao-pessoa-e-da-outras-providencias. Acesso em 15 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 12.152, de 9 de setembro de 2011a**. Transforma a coordenadoria do orçamento democrático em secretaria executiva do orçamento democrático, alterando dispositivos da lei nº 11.903, de 29 de março de 2010, e dá outras providências. João Pessoa, PB: Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal [2011a]. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2011/1215/12152/lei-ordinaria-n-12152-2011-transforma-a-coordenadoria-do-orcamento-democratico-em-secretaria-executiva-do-orcamento-democratico-alterando-dispositivos-da-lei-n-11903-de-29-de-marco-de-2010-e-da-outras-providencias. Acesso em 15 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 12.539, de 12 de março de 2013**. Institucionaliza o orçamento participativo no âmbito do município de João pessoa, alterando dispositivos da lei nº 11.903, de 29 de março de 2010 e dá outras providências. João Pessoa, PB: Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal [2013] Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2013/1254/12539/lei-ordinaria-n-12539-2013-institucionaliza-o-orcamento-participativo-no-ambito-do-municipio-de-joao-pessoa-alterando-dispositivos-da-lei-n-11903-de-29-de-marco-de-2010-e-da-outras-providencias. Acesso em 15 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei Nº 14.000, 18 de agosto de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1022. Acesso em 01 de mai. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 14.129/2021, de 20 de abril de 2021a**. Estabelece a organização básica dos órgãos da administração municipal. João Pessoa, PB: Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal [2021a]. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/18532/lei_no_14129-2021.pdf. Acesso em 15 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei no 14.102, de 18 de janeiro de 2021b**. Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município, para o Exercício Financeiro de 2021. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1094. Acesso em 02 de mai. 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei 14.196 de 26 de julho de 2021c**. Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1144. Acesso em 01 de mai. de 2024.

JOÃO PESSOA**. Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021d**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o Exercício Financeiro de 2021. João Pessoa, PB: Diário Oficial [2021]. Disponível em chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1095. Acesso em 18 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei 14.424 de 21 de janeiro de 2022a**. Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1254. Acesso em 01 de mai. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei Nº 14.560, 28 de julho de 2022b**. Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1314. Acesso em 01 de mai. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022c**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o Exercício Financeiro de 2022. João Pessoa, PB: Diário Oficial [2022]. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1256. Acesso em 18 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei 14.705 de 09 de janeiro de 2023a**. Dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual do Município para o ano de 2023. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1444**.** Acesso em 01 de mai. de 2024.

JOÃO PESSOA, **Lei nº14.826,05dejulhode2023b**. Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1514. Acesso em 01 de mai. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023c**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o Exercício Financeiro de 2023. João Pessoa, PB: Diário Oficial [2023[. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1445. Acesso em 18 de abr. de 2024.

JOÃO PESSOA, **Lei 15.065 de 12 de janeiro de 2024a**. Dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual do Município para o ano de 2024**.** Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1672. Acesso em 01 de mai. de 2024.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 15.066, de12 de janeiro de 2024b**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o Exercício Financeiro de 2024. João Pessoa, PB: Diário Oficial [2024]. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/orcamento-municipal-download?id=1674. Acesso em 18 de abr. de 2024.

LASSANCE, Antônio. **O Plano Marshall:** uma abordagem atual à formulação, ao desenho e à coordenação de políticas públicas e programas governamentais. Brasília: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2661)

LEZZI, Gelson, HAZZAN, Samuel, DEGENSZAJN, David. **Fundamentos de Matemática Elementar**. 1ª ed. São Paulo. Atual Editora. 2006.

LOBATO, David Menezes et. al. **Estratégias de Empresas**. 8. ed. São Paulo: FGV, 2003.

LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo**. São Paulo: Martins fontes, 1998.

LOWI, T. Four systems of policy, politics, and choice. **Public Administration Review**, v. 32, n. 4, p. 298-310, 1972.

LÖWY, Michel. **Ideologias e ciências sociais**. São Paulo, Cortez, 1987.

MARÍN, Antônio M. **El Buen Funcionamiento de Los Servicios Públicos:** los principios de continuidad y de regularidad. Madrid: Tecnos, 1990.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967a.

_____. Política Social. Rio de Janeiro: Zahar, 1967b.

MEDAUAR, O. Serviço público. **Revista de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 189, p. 100–113, 1992. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/45285. Acesso em: 10 out. 2023.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. 4. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1990.

O`CONNOR, James. **USA, A Crise do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde, 2023. **Histórico da Pandemia de COVID-19**. Disponível em https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19. Acesso em 01 nov. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**. Participação Popular**. Mapas das Regiões de Participação Popular de João Pessoa. 2021a. Disponível em https://www.joaopessoa.pb.gov.br/servico/maparegioes/. Acesso em 18 de abr. de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Eleições para Conselho Municipal da Participação Popular acontecem neste domingo.** 2021b**.** Disponível

em https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-para-conselho-municipal-da-participacao-popular-acontecem-neste-domingo/. Acesso em 17 de abr. de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Programa Você Prefeito será lançado nesta quarta para fortalecer exercício da cidadania na Capital.** 2021c**.** Disponível em https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/programa-voce-prefeito-sera-lancado-nesta-quarta-para-fortalecer-exercicio-da-cidadania-na-capital/. Acesso em 03 de mai. de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Secretaria de Participação Popular e Senac beneficiam 300 pessoas com cursos profissionalizantes.** 2021d**.** Disponível em https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretaria-de-participacao-popular-e-senac-beneficiam-300-pessoas-com-cursos-profissionalizantes/. Acesso em 03 de mai. de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Prefeitura e Energisa iniciam parceria para atender população vulnerável para acesso à Tarifa Social.** 2022**.** Disponível em https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/prefeitura-e-energisa-iniciam-parceria-para-atender-populacao-vulneravel-para-acesso-a-tarifa-social/. Acesso em 03 de mai. de 2024.

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA. **Cícero Lucena lança aplicativo João Pessoa na Palma da Mão, que permite a população acessar todos os serviços da gestão municipal.** 2023a. Disponível em https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/cicero-lucena-lanca-aplicativo-joao-pessoa-na-palma-da-mao-que-permite-a-populacao-acessar-todos-os-servicos-da-gestao-municipal/. Acesso em 22 de abr. de 2024.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. Tradução Jussara Simões. 4 ed. rev. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

ROSSEAU, J. J. **O contrato social**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 12. ed. ampl. Atual. São Paulo: Atlas, 1987.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 6. ed. rev. Atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análise de casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. **Serviço Público:** garantia fundamental e cláusula de proibição de retrocesso social. Curitiba: Íthala, 2016.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez. 2006, p. 20-45.

SOUZA, Valdinei Costa. Política de formação de professores para a educação básica: a questão da igualdade**. Revista Brasileira de Educação**, vol. 19, n. 58, jul. /set. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gJHjZ8kcFHrWwbgxKHycWXG/?lang=pt. Acesso em 19 out. 2023.

THE WORLD BANK, 2020. **The Global Economic Outlook During the COVID-19 Pandemic: A Changed World**. Disponível em https://www.worldbank.org/en/news/feature/2020/06/08/the-global-economic-outlook-during-the-covid-19-pandemic-a-changed-world. Acesso em 31 jan. 2024.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999.

ZOCKUN, Carolina Zancaner. **Da intervenção do estado no domínio social**. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PRESENCIAL COM GESTORES PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB

1. Há quanto tempo o (a) senhor (a) está à frente da gestão deste Órgão/Ente?
2. O (A) senhor (a) já tinha ocupado a posição de gestor (a) de algum Órgão ou Ente público anteriormente?
3. Como o (a) senhor (a) define a Secretaria Executiva da Participação Popular e qual o papel fundamental que o (a) senhor (a) considera que a Secretaria exerce no âmbito do Poder Executivo?
4. A idealização desta Secretaria, no formato que tem hoje, é de autoria da gestão atual?
5. Chama a atenção, o fato da participação popular ter sido institucionalizada no âmbito do Poder Executivo do Município de João Pessoa, e que a população, através desta Secretaria, pode fiscalizar ações do governo, além de ajudar na elaboração e implementação dos meios orçamentários na consecução de Políticas Públicas de Investimento, entenda-se como Políticas Públicas de Investimento, aquelas que se prestam a impactar de maneira positiva o desenvolvimento socioeconômico. Como se dá efetivamente esta participação popular?
6. Como é realizado o planejamento orçamentário desta Secretaria? E, em termos gerais, como é a distribuição de receitas e despesas? Essa distribuição se baseia em algum plano de desenvolvimento? Existe algum banco de dados com essas informações, de maneira que se possa fazer um comparativo de antes e depois dessas implementações?
7. Qual o maior desafio com o qual o (a) senhor (a) se deparou na gestão desta Secretaria?
8. Quais áreas/setores mais beneficiados pelas Políticas e Programas executados por este Órgão? Este beneficiamento está ligado a um maior, ou menor, grau de participação cidadã no processo de realização desses Programas e Políticas?

9. A Secretaria avançou no sentido de solucionar algum retrocesso diretamente vinculado à crise econômico-social pós-pandêmica?
10. Tendo em vista a posição gerencialista assumida pelos Estados, após a reforma da década de 90, como tendência contemporânea, no sentido de atuar de forma mais responsiva perante a população, qual a importância da institucionalização da participação cidadã na consecução do desenvolvimento econômico-social, para o (a) senhor (a), enquanto gestor (a)?

APÊNDICE B - LINKS DAS REPORTAGENS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS EM 2021, ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS (2ª SUBETAPA DAS PLENÁRIAS) EM 2021, ÀS PLENÁRIAS (1ª SUBETAPA) EM 2022, ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS (2ª SUBETAPA DAS PLENÁRIAS) EM 2023 E ÀS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS EM 2023

2021

ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS

1ª - Convocação para as eleições de Conselheiros, após as reuniões preparatórias.
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretaria-convoca-eleicoes-para-conselheiros-regionais-da-participacao-popular/

2ª – Eleições de Conselheiros das Regiões 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-para-conselheiros-regionais-da-participacao-popular-comecam-nesta-terca-feira/

3ª - Eleições de Conselheiros das Regiões 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-para-conselheiros-regionais-prosseguem-nesta-semana-em-bairros-de-joao-pessoa/

4ª - Eleições de Conselheiros das Regiões 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/sepp-realiza-ultima-semana-para-eleicao-de-conselheiros-regionais-da-capital/

5ª - Balanço final da eleição dos Conselheiros Regionais
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/numero-de-conselheiros-regionais-pre-eleitos-aumenta-em-523-em-relacao-ao-ultimo-pleito/

6ª - Eleição dos Conselheiros Municipais
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-definem-nomes-que-vao-compor-conselho-municipal-da-participacao-popular/

7ª - Posse dos Conselheiros
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/conselheiros-regionais-e-municipais-sao-empossados-em-solenidade-do-programa-voce-prefeito/

REUNIÕES PLENÁRIAS - Audiências Públicas de Prestações de Contas (2ª Subetapa das Plenárias)

1ª – Audiências Públicas nas 2ª e 3ª Regiões
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretaria-da-participacao-popular-inicia-ciclo-de-reunioes-tematicas-nesta-terca/

2ª - Audiências Públicas nas 1ª, 13ª e 14ª Regiões
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/reunioes-tematicas-do-programa-voce-prefeito-prosseguem-nesta-quinta-feira/

3ª - Audiências Públicas nas 10ª e 11ª Regiões
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/gestores-e-moradores-participam-de-reuniao-tematica-nesta-terca-feira-no-roger/

4ª - Audiências Públicas nas 5ª e 7ª Regiões
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretaria-encerra-ciclo-de-reunioes-tematicas-nesta-segunda-feira/

2022

REUNIÕES PLENÁRIAS (1ª Subetapa das Plenárias)

1ª - Processo Virtual implementado para votação
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-de-demandas-comecam-nesta-segunda-pela-internet/

2ª – Plenárias nas Regiões 2ª e 3ª

https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/cicero-participa-de-audiencia-onde-moradores-das-2a-e-3a-regioes-elegem-principais-politicas-publicas/

3ª - Plenárias nas Regiões 6ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/infraestrutura-mobilidade-e-educacao-foram-as-politicas-publicas-mais-votadas-na-6a-regiao/

4ª - Plenárias nas Regiões 13ª e 14ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/cicero-lucena-participa-de-audiencia-publica-da-13a-e-14a-regioes-em-tambauzinho/

5ª - Plenárias nas Regiões 1ª e 11ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/saude-infraestrutura-educacao-e-habitacao-sao-as-politicas-publicas-mais-votadas-em-audiencia-publica-com-moradores-da-1a-e-11a-regioes/

6ª - Plenárias nas Regiões 5ª, 7ª e 8ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/audiencia-publica-aponta-saude-educacao-infraestrutura-mobilidade-urbana-e-assistencia-social-como-mais-votadas-por-moradores-das-5a-7a-e-8a-regioes/

7ª - Plenárias nas Regiões 9ª e 10ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/saude-educacao-e-infraestrutura-foram-as-politicas-publicas-mais-votadas-pela-populacao-das-9a-e-10a-regioes/

8ª - Plenárias nas Regiões 4ª e 12ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/ultima-audiencia-publica-do-voce-prefeito-elege-saude-infraestrutura-educacao-e-mobilidade-urbana-como-prioridades/

9ª - Balanço Final das Reuniões Plenárias

https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/saude-infraestrutura-e-educacao-foram-politicas-publicas-mais-votadas-nas-audiencias-do-programa-voce-prefeito/

2023

ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS

1ª - Reuniões Preparatórias para as Eleições dos Conselheiros
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretaria-inicia-reunioes-preparatorias-para-eleicoes-de-novos-conselheiros-do-programa-voce-prefeito/

2ª - Eleições de Conselheiros das Regiões 4ª e 12ª RPP
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-para-novos-conselheiros-do-programa-voce-prefeito-comecam-nesta-quarta-feira/

3ª - 2ª, 13ª e 14ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-para-conselho-regional-do-programa-voce-prefeito-seguem-nesta-quinta-feira/

4ª - Eleições de Conselheiros das Regiões 6ª e 9ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-para-conselho-regional-do-voce-prefeito-acontecem-em-duas-regioes-nesta-sexta-feira/

5ª - Eleições de Conselheiros das Regiões 3ª e 5ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretaria-da-participacao-popular-realiza-processo-eleitoral-para-conselho-regional-nesta-segunda-feira/

6ª - Eleições de Conselheiros das Regiões 1ª e 11ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/eleicoes-para-conselheiros-regionais-da-participacao-popular-continuam-nesta-terca-feira/

7ª - Eleições de Conselheiros das Regiões 7ª, 8ª e 10ª

https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretaria-da-participacao-popular-realiza-ultimo-dia-de-eleicao-para-conselho-regional-nesta-quarta-feira/

8ª - Balanço final da eleição dos Conselheiros Regionais
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/programa-voce-prefeito-elege-209-conselheiros-regionais-que-vao-passar-por-verificacao-para-serem-homologados/

9ª - Eleição dos Conselheiros Municipais
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/programa-voce-prefeito-elege-conselheiros-municipais-para-o-proximo-bienio/

10ª - Posse dos Conselheiros
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/cicero-lucena-da-posse-a-conselheiros-do-voce-prefeito-e-anuncia-calendario-de-audiencias-publicas-para-2023/

<u>REUNIÕES PLENÁRIAS - Audiências Públicas de Prestações de Contas (2ª Subetapa das Plenárias)</u>

1ª - Audiências Públicas nas 6ª e 9ª RPP
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/leo-bezerra-abre-primeira-audiencia-publica-do-programa-voce-prefeito/

2ª - Audiências Públicas nas 10ª e 11ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/plenaria-popular-do-programa-voce-prefeito-reune-moradores-das-10a-e-11a-regioes/

3ª - Audiências Públicas nas 7ª e 8ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/moradores-das-7a-e-8a-regioes-participam-de-audiencia-publica-do-programa-voce-prefeito/

4ª - Audiências Públicas nas 5ª e 14ª

https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/grotao-sedia-quarta-audiencia-publica-do-programa-voce-prefeito-contemplando-5a-e-14a-regioes/

5ª - Audiências Públicas nas 4ª e 12ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/leo-bezerra-destaca-gestao-participativa-em-audiencia-publica-com-moradores-das-4a-e-12a-regioes/

6ª - Audiências Públicas nas 1ª e 13ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sepp-noticias/em-audiencia-publica-no-bessa-leo-bezerra-reforca-que-gestao-ouve-e-atende-demandas-da-populacao/

7ª - Audiências Públicas nas 3ª e 2ª
https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/com-moradores-das-2a-e-3a-regioes-programa-voce-prefeito-encerra-ciclo-de-audiencias-publicas/

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE E TERMO DE ANUÊNCIA – PREFEITO CÍCERO LUCENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO(TCLE)

Prezado(a) **PARTICIPANTE DE PESQUISA,**

Os pesquisadores aluna e orientador Maria Christina Filgueira de Morais e Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto convidam você a participar da pesquisa intitulada "DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, FRENTE A CRISE ECONÔMICA ATUAL". Para tanto, você precisará assinar o TCLE que visa assegurar a proteção, a autonomia e o respeito aos participantes de pesquisa em todas as suas dimensões - física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural e/ou espiritual – e que a estruturação, o conteúdo e forma de obtenção dele observam as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, preconizadas pela **Resolução 466/2012 e/ou Resolução 510/2016**, do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde.

Sua decisão de participar deste estudo deve ser voluntária e que ela não resultará em nenhum custo ou ônus financeiro para você (ou para o seu empregador, quando for este o caso) e que você não sofrerá nenhum tipo de prejuízo ou punição, caso decida não participar desta pesquisa. Todos os dados e informações fornecidos por você serão tratados de forma anônima/sigilosa, não permitindo a sua identificação.

Objetivo da Pesquisa: Esta pesquisa tem por objetivo geral a análise de que a participação cidadã na elaboração de políticas públicas de investimento, devidamente institucionalizada, já se traduz em desenvolvimento, enquanto direito fundamental em exercício, e a sua prática vem agregar ao equilíbrio econômico, financeiro e social entre os cidadãos sociais, uma vez que contribui para uma atuação mais assertiva do Poder Executivo, repercutindo de mancira positiva no processo de desenvolvimento.

E por objetivos específicos: a) Investigando documentalmente bancos de dados sobre distribuição de receitas e realização de despesas, junto à Secretaria Executiva da Participação Popular, constatar se houve o investimento efetivo em políticas de desenvolvimento e quais áreas/setores mais beneficiados por este tipo de política, associando a uma maior ou menor participação cidadã; b) Considerando as políticas públicas de investimento com melhores resultados iniciais por setor, analisar proporcionalmene o alcance de metas de desenvolvimento pré-estabelidas pela legislação pertinente à médio e longo prazo, ainda que sob o viés da estimativa, em comparação com resultados anteriores; c) Analisando o tipo de política pública de investimento aplicada com maior repercussão positiva, ponderando a forma de operacionalização, apontar o grau de dificuldade encontraado no processo de elaboração, implemenação e avaliação do ciclo de políticas públicas de investimento, considerando a efetiva participação da popúlação neste processo; d) Tendo em vista a posição gerencialista assumida pelos Estados como tendência contemporânea, demonstrar, em especial, a partir da experiência dos gestores, a importância da institucionalização da participação cidadã na consecução do desenvolvimento econômico-social.

Metodologia: Será realizada uma pesquisa de campo, através de entrevistas com gestores executivos, cujas atuações tenham repercussão na Secretaria Executiva da Participação Popular, do Município de João Pessoa, tendo como base, inicialmente, o preenchimento de um questionário sócio demográfico e, após, a realização de entrevista semi-estrruturada, com roteiro prévio, no o intuito de coletar informações

Fonte: Registrado e anexado pela autora - 2024

necessárias para que se verifique, a partir da experiência pessoal, que a participação cidadã na elaboração de políticas públicas de investimento, devidamente institucionalizada, contribui para uma atuação mais assertiva do Poder Executivo, repercutindo de maneira positiva no processo de desenvolvimento.

Riscos ao(à) Participante da Pesquisa Riscos: Considerando o constante nas resoluções do Conselho Nacional de Saúde (466/12, CNS 510/2016), as quais dispõem sobre os riscos às dimensões física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual - riscos que podem decorrer de uma pesquisa em qualquer uma de suas fases - e que, ao mesmo tempo, asseguram os direitos e deveres dos participantes dessa pesquisa, priorizando o respeito pela dignidade humana, e a ponderação entre riscos e benefício, é importante evidenciar que esta investigação oferece riscos mínimos que possam vir a acometer o entrevistado. Tais riscos podem se referir a sentimentos de ansiedade, insegurança, medo, timidez, estresse ou desconforto durante a mesma. Ainda assim, caso venham a ocorrer, apresentar-se-am as seguintes providências: a) será assegurada a participação voluntária, antes, durante e após a entrevista; b) o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre a pesquisa e suas consequências; c) será escolhido um local privado livre da presença de pessoas alheias ao estudo, escolhido pelo participante; d) Para evitar desconforto, as entrevistas serão agendadas previamente, de acordo com a disponibilidade do participante, de forma presencial, e que não ultrapasse 30 (trinta) minutos, evitando, assim, desconfortos advindos do cansaço; e que e) Caso o entrevistado decida não participar do estudo, ou resolver, a qualquer momento, desistir da participação, nenhum prejuízo lhe será atribuído.

Benefícios ao(à) Participante da Pesquisa: a presente pesquisa trará benefícios na área de políticas públicas, especificamente quanto ao processo de auto avaliação institucional, e individual, no que se referee aos sujeitos envolvidos na pesquisa, estes últimos, por se tratarem de gestores pertencentes ao Poder Executivo do Município de João Pessoa. Via de consequência, a pesquisa taambém contibuirá para toda a comunidade envolvida na operacionalizaação da Secretaria Executiva da Participação Popular. Se obtiver êxito, este estudo fornecerá informações sobre a avaliação institucional interna da Secretaria e estimulará o fomento a novos instrumentos de consolidação democrática e da cultura de autoavaliação.

Informação de Contato do Responsável Principal e de Demais Membros da Equipe de Pesquisa

Maria Christina Filgueira de Morais (Responsável Principal pela Pesquisa)
Mestranda no Programa de Pós Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.
E-mail: moraisfcm@hotmail.com
Telefone: (83) 986542994

Endereço e Informações de Contato da(o) < nome da instituição >

Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ)
Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (CCJ)
Campus I – Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 – João Pessoa-PB
Telefone: +55 (83) 3216-7627
E-mail: ppgcj.ufpb@gmail.com
Horário de Funcionamento: de 07h às 19h.
Homepage: https://www.ccj.ufpb.br/pos

Endereço e Informações de Contato do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/CCS/UFPB

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
Centro de Ciências da Saúde (1º andar) da Universidade Federal da ParaíbaCampus I – Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 – João Pessoa-PB
Telefone: +55 (83) 3216-7791

Fonte: Registrado e anexado pela autora - 2024

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br
Horário de Funcionamento: de 07h às 12h e de 13h às 16h.
Homepage: http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ao colocar sua assinatura ao final deste documento, **VOCÊ**, de forma voluntária, na qualidade de **PARTICIPANTE** da pesquisa, expressa o seu **consentimento livre e esclarecido** para participar deste estudo e declara que está suficientemente informado(a), de maneira clara e objetiva, acerca da presente investigação. E receberá uma cópia deste **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE),** assinada pelo(a) Pesquisador(a) Responsável.

João Pessoa/PB- ___/___/____

Cícero Lucena
PREFEITO

Assinatura, por extenso, do(a) Participante da Pesquisa

Maria Cristina F. de Morais

Assinatura, por extenso, do(a) Pesquisador(a) Responsável pela pesquisa

( ) Aceito participar da pesquisa de forma online
( ) Não aceito participar da pesquisa online

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar o CEP e a CONEP:
Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB - (83) 3216-7791 – E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com. Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar – Bairro Asa Norte, Brasília-DF – CEP: 70.719-040 – Fone: (61) 3315-5877 – E-mail: conep@saude.gov.br

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) é uma comissão do Conselho Nacional de Saúde - CNS, criada através da Resolução 196/96 e com constituição designada pela Resolução 246/97, com a função de implementar as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, aprovadas pelo Conselho. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com "múnus público", que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos em sua integridade e dignidade para contribuir no desenvolvimento da pesquisa.

Fonte: Registrado e anexado pela autora – 2024

JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida

ESTADO DA PARAÍBA
PREEFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução da pesquisa intitulada: DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, FRENTE A CRISE ECONÔMICA ATUAL", a ser desenvolvida pela aluna **MARIA CHRISTINA FILGUEIRA DE MORAIS**, do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS,** da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação da Profº. **Dr. Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto.**

Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso em verificar seu desenvolvimento para que se possa cumprir os requisitos das Resoluções 466/12, 510/16 e da Norma Operacional 001/13, todas do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, como também, no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para garantia de tal segurança e bem-estar.

Igualmente informamos que, para ter acesso à coleta de dados nesta instituição, fica condicionada à apresentação à direção da mesma, da **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO (PARECER CONSUBSTANCIADO) DO PRESENTE PROJETO (PROTOCOLO DE PESQUISA), PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA QUE ANALISOU E APROVOU O MESMO**. Tudo como preconiza as Resoluções 466/12, Resolução 510/16 e a Norma Operacional 001/13, todas do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

João Pessoa-PB, 25 de Setembro de 2023.

Cícero Lucena Filho
Prefeito

Cícero Lucena
PREFEITO

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Rua Diógenes Chianca, 1777 Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58053-900

Fonte: Registrado e anexado pela autora – 2024

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE – SECRETÁRIO THIAGO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO(TCLE)

Prezado(a) **PARTICIPANTE DE PESQUISA**,

Os pesquisadores aluna e orientador Maria Christina Filgueira de Morais e Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto convidam você a participar da pesquisa intitulada "DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, FRENTE A CRISE ECONÔMICA ATUAL". Para tanto, você precisará assinar o TCLE que visa assegurar a proteção, a autonomia e o respeito aos participantes de pesquisa em todas as suas dimensões - física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural e/ou espiritual – e que a estruturação, o conteúdo e forma de obtenção dele observam as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, preconizadas pela **Resolução 466/2012 e/ou Resolução 510/2016**, do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde.

Sua decisão de participar deste estudo deve ser voluntária e que ela não resultará em nenhum custo ou ônus financeiro para você (ou para o seu empregador, quando for este o caso) e que você não sofrerá nenhum tipo de prejuízo ou punição, caso decida não participar desta pesquisa. Todos os dados e informações fornecidos por você serão tratados de forma anônima/sigilosa, não permitindo a sua identificação.

Objetivo da Pesquisa: Esta pesquisa tem por objetivo geral a análise de que a participação cidadã na elaboração de políticas públicas de investimento, devidamente institucionalizada, já se traduz em desenvolvimento, enquanto direito fundamental em exercício, e a sua prática vem agregar ao equilíbrio econômico, financeiro e social entre os cidadãos sociais, uma vez que contribui para uma atuação mais assertiva do Poder Executivo, repercutindo de maneira positiva no processo de desenvolvimento.

E por objetivos específicos: a) Investigando documentalmente bancos de dados sobre distribuição de receitas e realização de despesas, junto à Secretaria Executiva da Participação Popular, constatar se houve o investimento efetivo em políticas de desenvolvimento e quais áreas/setores mais beneficiados por este tipo de política, associando a uma maior ou menor participação cidadã; b) Considerando as políticas públicas de investimento com melhores resultados iniciais por setor, analisar proporcionalmene o alcance de metas de desenvolvimento pré-estabelidas pela legislação pertinente à médio e longo prazo, ainda que sob o viés da estimativa, em comparação com resultados anteriores; c) Analisando o tipo de política pública de investimento aplicada com maior repercussão positiva, ponderando a forma de operacionalização, apontar o grau de dificuldade encontraado no processo de elaboração, implemenação e avaliação do ciclo de políticas públicas de investimento, considerando a efetiva participação da popúlação neste processo; d) Tendo em vista a posição gerencialista assumida pelos Estados como tendência contemporânea, demonstrar, em especial, a partir da experiência dos gestores, a importância da institucionalização da participação cidadã na consecução do desenvolvimento econômico-social.

Metodologia: Será realizada uma pesquisa de campo, através de entrevistas com gestores executivos, cujas atuações tenham repercussão na Secretaria Executiva da Participação Popular, do Município de João Pessoa, tendo como base, inicialmente, o preenchimento de um questionário sócio demográfico e, após, a realização de entrevista semi-estrruturada, com roteiro prévio, no o intuito de coletar informações

THIAGO DINIZ PEREIRA
MATRÍCULA: 95.005-0
Secretário Exec. da Participação Popular

Fonte: Registrado e anexado pela autora - 2024

necessárias para que se verifique, a partir da experiência pessoal, que a participação cidadã na elaboração de políticas públicas de investimento, devidamente institucionalizada, contribui para uma atuação mais assertiva do Poder Executivo, repercutindo de maneira positiva no processo de desenvolvimento.

Riscos ao(à) Participante da Pesquisa Riscos: Considerando o constante nas resoluções do Conselho Nacional de Saúde (466/12, CNS 510/2016), as quais dispõem sobre os riscos às dimensões física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual - riscos que podem decorrer de uma pesquisa em qualquer uma de suas fases - e que, ao mesmo tempo, asseguram os direitos e deveres dos participantes dessa pesquisa, priorizando o respeito pela dignidade humana, e a ponderação entre riscos e benefício, é importante evidenciar que esta investigação oferece riscos mínimos que possam vir a acometer o entrevistado. Tais riscos podem se referir a sentimentos de ansiedade, insegurança, medo, timidez, estresse ou desconforto durante a mesma. Ainda assim, caso venham a ocorrer, apresentar-se-am as seguintes providências: a) será assegurada a participação voluntária, antes, durante e após a entrevista; b) o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre a pesquisa e suas consequências; c) será escolhido um local privado livre da presença de pessoas alheias ao estudo, escolhido pelo participante; d) Para evitar desconforto, as entrevistas serão agendadas previamente, de acordo com a disponibilidade do participante, de forma presencial, e que não ultrapasse 30 (trinta) minutos, evitando, assim, desconfortos advindos do cansaço; e que e) Caso o entrevistado decida não participar do estudo, ou resolver, a qualquer momento, desistir da participação, nenhum prejuízo lhe será atribuído.

Benefícios ao(à) Participante da Pesquisa: a presente pesquisa trará benefícios na área de políticas públicas, especificamente quanto ao processo de auto avaliação institucional, e individual, no que se referee aos sujeitos envolvidos na pesquisa, estes últimos, por se tratarem de gestores pertencentes ao Poder Executivo do Município de João Pessoa. Via de consequência, a pesquisa taambém contibuirá para toda a comunidade envolvida na operacionalizaação da Secretaria Executiva da Participação Popular. Se obtiver êxito, este estudo fornecerá informações sobre a avaliação institucional interna da Secretaria e estimulará o fomento a novos instrumentos de consolidação democrática e da cultura de autoavaliação.

Informação de Contato do Responsável Principal e de Demais Membros da Equipe de Pesquisa

Maria Christina Filgueira de Morais (Responsável Principal pela Pesquisa)
Mestranda no Programa de Pós Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.
E-mail: moraisfcm@hotmail.com
Telefone: (83) 986542994

Endereco e Informacões de Contato da(o) < nome da instituicão >

Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ)
Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (CCJ)
Campus I – Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 – João Pessoa-PB
Telefone: +55 (83) 3216-7627
E-mail: ppgcj.ufpb@gmail.com
Horário de Funcionamento: de 07h às 19h.
Homepage: https://www.ccj.ufpb.br/pos

Endereco e Informacões de Contato do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/CCS/UFPB

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
Centro de Ciências da Saúde (1º andar) da Universidade Federal da ParaíbaCampus I – Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 – João Pessoa-PB
Telefone: +55 (83) 3216-7791

THIAGO DINIZ PEREIRA
MATRÍCULA 95.000
Secretário Exec. da Participação Popular

Fonte: Registrado e anexado pela autora - 2024

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br
Horário de Funcionamento: de 07h às 12h e de 13h às 16h.
Homepage: http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ao colocar sua assinatura ao final deste documento, **VOCÊ**, de forma voluntária, na qualidade de **PARTICIPANTE** da pesquisa, expressa o seu **consentimento livre e esclarecido** para participar deste estudo e declara que está suficientemente informado(a), de maneira clara e objetiva, acerca da presente investigação. E receberá uma cópia deste **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE),** assinada pelo(a) Pesquisador(a) Responsável.

João Pessoa/PB- 26/03/24

THIAGO DINIZ PEREIRA

Assinatura, por extenso, do(a) Participante da Pesquisa

Maria Christina Filgueira de Morais

Assinatura, por extenso, do(a) Pesquisador(a) Responsável pela pesquisa

( ) Aceito participar da pesquisa de forma online
( ) Não aceito participar da pesquisa online

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar o CEP e a CONEP:
Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB - (83) 3216-7791 – E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com. Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar – Bairro Asa Norte, Brasília-DF – CEP: 70.719-040 – Fone: (61) 3315-5877 – E-mail: conep@saude.gov.br

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) é uma comissão do Conselho Nacional de Saúde - CNS, criada através da Resolução 196/96 e com constituição designada pela Resolução 246/97, com a função de implementar as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, aprovadas pelo Conselho. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com "múnus público", que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos em sua integridade e dignidade para contribuir no desenvolvimento da pesquisa.

THIAGO DINIZ PEREIRA
MATRÍCULA: 85.005-0
Secretário Exec. da Participação Popular

Fonte: Registrado e anexado pela autora - 2024

ANEXO C - REGIMENTO INTERNO SEPP

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A Secretaria Executiva da Participação Popular de João Pessoa visa incentivar o diálogo entre a população e a gestão municipal, por meio de instrumentos articulados, tendo por objetivos, entre outros:
I – contribuir, de forma efetiva no processo de participação popular no âmbito da Gestão das Políticas Públicas do Município de João Pessoa, através da criação, fortalecimento e ampliação de espaços de interesses públicos;
II – auxiliar na discussão, no âmbito da democracia participativa, na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;
III – corroborar para a formação do Plano de Investimento Setorial;
IV – contribuir com a Política de Desconcentração dos Investimentos Públicos, buscando redirecionar recursos para as áreas mais vulneráveis em termos de infraestrutura e onde reside a população com menos poder aquisitivo, visando o desenvolvimento social equânime do nosso município;
V – auxiliar na fiscalização de obras, serviços e ações executadas pela gestão municipal.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DO CICLO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Capítulo I
DA ORGANIZAÇÃO DO CICLO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 4º. Para efeitos da elaboração deste Regimento Geral e da organização do Ciclo da Participação Popular, de acordo com o artigo 45 da Lei Municipal nº 14.129/2021 e o artigo 4º da Lei Municipal nº 12.539/2013, cabe à Secretaria Executiva da Participação Popular de João Pessoa a responsabilidade para definir as etapas e o calendário de atividades a serem desenvolvidas, para tanto faz necessário definir algumas providências, entre outras:
I – o Ciclo da Participação Popular deve ser resultado de um planejamento com a equipe da Secretaria Executiva da Participação Popular;
II – os relatórios da avaliação anual do Conselho Municipal, dos Conselheiros Regionais e da equipe que integra a Secretaria Executiva da Participação Popular devem servir de subsídio para o planejamento.
Parágrafo único. O Ciclo da Participação Popular é um processo dinâmico, definido a cada exercício anual do calendário.

Capítulo II
DAS REGIÕES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972

Fonte: SEPP 2024

Art. 5º. A Secretaria Executiva da Participação Popular, instrumento que desperta o senso de cidadania nas pessoas, de forma articulada, objetivando viabilizar ampla participação da sociedade pessoense, em busca de uma execução organizada divide a cidade de João Pessoa em 14 (quatorze) Regiões da Participação Popular.

Capítulo III
DAS ETAPAS DO CICLO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 6º. São formas de envolver-se nas etapas do Ciclo da Participação Popular - Programa Você Prefeito:
I – reuniões preparatórias;
II – participação popular temática;
III – assembleias regionais;
IV – assembleia geral;
V – audiências regionais;
VI - participação popular pedagógica;
VII – caravana da participação popular;
VIII – participação popular da criança e do adolescente;
IX - gestor jovem e mirim;
X – avaliação e planejamento anual do ciclo da participação popular.
§ 1º A Secretaria Executiva da Participação Popular poderá ter como ações complementares de promoção à cidadania várias atividades em parcerias com outras secretarias municipais ou estaduais, ONG's, unidades educacionais, setores da sociedade civil, entidades representativas, entre outras.
§ 2º Além das etapas elencadas anteriormente, é possível participar e informar-se sobre as atividades realizadas pela secretaria através do site: <www.joaopessoa.pb.gov.br>, em processo definido pela Secretaria Executiva da Participação Popular.
§ 3º A quantidade de etapas pode variar a cada ano, de acordo com o exercício do calendário planejado e definido pela Secretaria Executiva da Participação Popular.

SEÇÃO I – REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Art. 7º As reuniões preparatórias serão realizadas nas 14 Regiões da Participação Popular e visam esclarecer a população sobre o Programa Você Prefeito e as etapas do Ciclo da Participação Popular, bem como mobilizar os diversos atores da sociedade civil a participarem dessas atividades.
§ 1º Na ocasião, respeitando o calendário bi-anual, poderão ser realizadas indicações de pré candidatos a conselheiros regionais da Participação Popular, com metodologia definida da seguinte forma:

Fonte SEPP 2024

I – preenchimento de ficha específica de credenciamento dos pré candidatos à Conselheiros Regionais da Participação Popular, maiores de 18 anos, com a devida apresentação de documento de identificação com foto e comprovação da condição de morador da Participação Popular em que está sendo realizada a Reunião Preparatória, através de comprovante de residência e a assinatura de termo de responsabilidade onde atesta estar efetivamente apto a participar do pleito, de acordo com o que preconiza o artigo 8º da Lei Municipal 12.539/2013, e a desempenhar as atividades inerentes a função almejada;

II – as indicações dos pré candidatos a Conselheiros Regionais da Participação Popular obedecerá a seguinte proporção:

a) 01 a 300 participantes será indicado 01 (um) pré candidato a conselheiro para cada 10 (dez) participantes;

b) Acima de 300 participantes, além dos 30 pré candidatos que podem ser indicados, ao número que exceder os trezentos, haverá mais 01 (um) conselheiro para cada 20 participantes da reunião.

§ 2º As indicações para pré candidatos a Conselheiros Regionais se darão por bairro ou comunidade, nas Reuniões de Participação Popular, desde que contem com a presença de um quorum mínimo de 10 (dez) participantes, definido pela proporção para indicação.

§ 3º É necessário que as pessoas presentes em cada Reunião Preparatória, ratifiquem por meio de aclamação as indicações a pré candidatos a conselheiros, que representarão a respectiva Região de Participação Popular.

§ 4º Caso haja necessidade de disputa nas indicações dos pré-candidatos a Conselheiros da Participação Popular, será utilizado o método da aclamação, em que obedecidos os critérios inerentes ao quórum presente sejam indicados os mais votados por maioria dos presentes.

§ 5º Em caso de empate entre as indicações a pré candidatos a Conselheiros da Participação Popular, aplica-se o critério da maior idade para conhecer o representante. Permanecendo o empate, será realizado sorteio entre os pré candidatos.

§ 6º Os pré candidatos a Conselheiros da Participação Popular devem estar presentes na respectiva Assembleia Regional correspondente a Região de Participação Popular em que atuam, acompanhados por 10 (dez) legitimadores que deverão assinar junto com o pré candidato ficha de credenciamento específica, para que sejam apresentados e aclamados pelos moradores da região como representantes eleitos, podendo assim gozar das prerrogativas de Conselheiro eleito.

§ 7º É condição necessária a presença do indicado a pré candidato a Conselheiro Regional da Participação Popular e a apresentação dos 10 (dez) legitimadores na Assembleia Regional em que atuará como representante, caso isso não aconteça estará automaticamente excluído de todo processo de eleição de Conselheiro Regional.

§ 8º Os casos omissos serão analisados criteriosamente pela Secretaria Executiva da Participação Popular e submetidos à deliberação do respectivo Conselho Regional instituído, respeitando os ditames da democracia participativa, da legitimidade das decisões e do controle social.

Fonte SEPP 2024

SEÇÃO II – PARTICIPAÇÃO POPULAR TEMÁTICA

Art. 8º. A Participação Popular Temática, é mais um canal da Secretaria da Participação Popular para aproximar a gestão municipal e a população. Serão realizadas reuniões com a população da cidade nas regiões da participação popular. O objetivo é discutir temas específicos, eleitos pelo Conselho Regional e população nas reuniões ordinárias, de maneira mais detalhada e aprofundada.
Parágrafo único. Na oportunidade, também serão apresentados os avanços na qualidade de vida na Capital, bem como, novos desafios a serem cumpridos.

SEÇÃO III – ASSEMBLEIAS REGIONAIS

Art. 9º. A etapa do Ciclo da Participação Popular compreendida como Assembleias Regionais, envolve as 14 Regiões de Participação Popular e ocorre em pólos na cidade de João Pessoa, tendo como objetivo a oficialização, por aclamação, pela população presente dos Conselheiros Regionais da Participação Popular, que representarão sua região durante um mandato de dois anos. Essa etapa possui metodologia definida da seguinte forma:
I – das 18h às 20h, credenciamento dos pré candidatos à Conselheiros Regionais da PP, maiores de 18 anos, acompanhados por 10 (dez) legitimadores, com a devida apresentação de documento de identificação com foto e comprovação da condição de morador da Região da Participação Popular em que está sendo realizada a Assembleia Regional, através de comprovante de residência e a assinatura de termo de responsabilidade onde atestam estar efetivamente aptos a participar do pleito e a desempenhar as atividades inerentes a função almejada;
II – das 18h às 20h, credenciamento dos participantes da Assembleia Regional, em formulário específico no formato de lista de presença;
III – antes da abertura da Assembleia Regional serão realizadas inscrições para falas da população, em que serão garantidas 7 participações por Região de Participação Popular, com tempo máximo de 2 (dois) minutos para cada pessoa;
IV – abertura da Assembleia pelo Vice Prefeito e/ou Secretário Executivo da Participação Popular, apresentando a dinâmica, metodologia e informando que será realizada a oficialização da nova composição do Conselho Regional da Participação Popular, com aqueles que cumpriram todos os requisitos que envolvem o pleito;
V – fala do prefeito ou representante;
VI – falas da população com tempo máximo de 2(dois) minutos;
VII – chamamento dos pré candidatos indicados a Conselheiros Regionais da Participação Popular e início da oficialização, por aclamação, pela plenária, da composição do novo conselho, realizada pelo Secretário Executivo da Participação Popular;

Fonte SEPP 2024

VIII – divulgação dos homologados, representantes do Conselho Regional da Região da Participação Popular e encerramento da atividade, realizada pelo Secretário Executivo da Participação Popular.
§ 1º A Assembleia Regional é realizada a cada dois anos e é de responsabilidade da Secretaria Executiva da Participação Popular, contando com a presença de representantes do Governo Municipal;
§ 2º A eleição dos Conselheiros Regionais da Participação Popular será realizada a cada 02 (dois) anos.
Parágrafo único. No ano seguinte da eleição poderá haver convocação de Assembleia Regional para renovação/substituição de até 1/3 (um terço) dos Conselheiros Regionais, caso a Secretaria Executiva da Participação Popular considere necessário.

SEÇÃO IV – ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHEIROS REGIONAIS

Art. 10º. A etapa do Ciclo da Participação Popular compreendida como Assembleia Geral dos Conselheiros Regionais, tem por diretrizes, entre outras:
I – realização da Assembleia Bianual dos Conselheiros com a presença do Prefeito e/ou auxiliares;
I – apresentação de material institucional sobre as ações da Prefeitura Municipal de João Pessoa e informações sobre a Secretaria Executiva da Participação Popular;
III – publicizar as atribuições e a forma de atuação dos conselheiros regionais, bem como instruir sobre a formação do conselho municipal da Participação Popular;
III – eleição bianual de 01 (um) Conselheiro Municipal Titular e 01 Conselheiro Municipal Suplente por Região da Participação Popular;
Parágrafo único. A Assembleia Geral dos Conselheiros Regionais poderá ser convocada pela Secretaria Executiva da Participação Popular em caráter extraordinário.

SEÇÃO V – AUDIÊNCIAS REGIONAIS

Art. 11. A etapa do Ciclo da Participação Popular compreendida como Audiências Regionais, envolve as 14 Regiões da Participação Popular e ocorre em pólos na cidade de João Pessoa, tendo como objetivo reunir os moradores dos respectivos bairros e comunidades para que estes apontem demandas por políticas públicas como prioridades de investimentos em cada uma das 14 Regiões de Participação Popular. Essa etapa possui metodologia definida da seguinte forma:
I – das 18h às 20h, credenciamento dos moradores da Região da Participação Popular em que está sendo realizada a Audiência Regional, através do preenchimento do formulário específico de demandas por política pública, garantido um voto para cada participante que preencha os requisitos (maior de 16 anos e morador da respectiva Região da Participação Popular);

Fonte SEPP 2024

II – abertura da Audiência pelo Vice Prefeito e/ou Secretário Executivo da Participação Popular, apresentando a dinâmica, metodologia e informando que está sendo realizada a apuração das demandas eleitas por política pública, com aqueles que cumpriram todos os requisitos que envolvem o pleito;
III – Serão realizadas inscrições para falas da população, em que serão garantidas participações por Região da Participação Popular, com tempo máximo de 2 (dois) minutos para cada pessoa;
IV – fala do prefeito ou representante;
V – falas da população com tempo máximo de 2(dois) minutos;
VI – divulgação dos resultados das duas políticas públicas mais votadas como prioridades em investimentos naquela Região da Participação Popular e encerramento da atividade, realizada pelo Secretário Executivo da Participação Popular.
§ 1º A Audiência Regional é realizada a cada dois anos e é de responsabilidade da Secretaria Executiva da Participação Popular, contando com a presença de representantes do Governo Municipal;
§ 2º A eleição de demandas por políticas públicas será realizada a cada 02 (dois) anos.

SEÇÃO VI – PARTICIPAÇÃO POPULAR PEDAGÓGICA

Art. 12. A etapa do Ciclo da Participação Popular compreendida como Participação Popular Pedagógica - PP Pedagógica, é marcada por formações para equipe da secretaria e membros do conselho da participação popular, bem como, em formato mais abrangente, para moradores dos bairros e comunidades da cidade. No conteúdo constarão temas que abrangem tópicos sobre direitos sociais, cidadania, bem como diretrizes básicas sobre o papel do Estado e de que forma a sociedade civil pode contribuir para uma gestão que se concretize de forma coletiva.
Parágrafo único. As formações poderão ter formato híbrido.

SEÇÃO VII – CARAVANA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 13. A Caravana da Participação Popular é o momento de visitar as intervenções em obras, ações ou serviços, ofertados nas 14 regiões do município, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

SEÇÃO VIII – PARTICIPAÇÃO POPULAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 14. A etapa do ciclo compreendida como Participação Popular da Criança e do Adolescente é o momento de despertar, desde cedo, no público alvo os conceitos e práticas de cidadania envoltas na estrutura do funcionamento da administração pública.
Parágrafo único. A proposta da Secretaria Executiva da Participação Popular é fomentar, através de formações como palestras, oficinas e atividades lúdicas, as noções básicas dos mecanismos de gestão participativa, estimulando o protagonismo infanto-juvenil.

Fonte SEPP 2024

SEÇÃO IX – GESTOR JOVEM E MIRIM

Art. 15. A etapa do ciclo compreendida como Gestor Jovem e Mirim é o momento de proporcionar a adolescentes e crianças a vivência de um dia como gestor público, para que elas possam acompanhar rotinas administrativas, ter contatos com os aspectos jurídicos e, assim, conhecerem mais sobre os procedimentos que são executados dentro da engrenagem do funcionalismo público e das atribuições do gestor.

SEÇÃO X – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL DO CICLO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 16. A etapa compreendida como Avaliação Anual do Ciclo da Participação Popular é o momento em que os conselheiros regionais, municipais e a equipe da SEPP fazem uma análise sobre todas as etapas executadas ao longo do ano e tem por diretrizes, entre outras:
I – a avaliação deve constar no Calendário de Atividades do Ciclo, que deve ser elaborado no Planejamento em exercício da Participação Popular;
II – a avaliação da equipe da Secretaria Executiva da Participação Popular poderá contar com a participação de representantes do Gabinete do Vice Prefeito (GAVIPRE-JP);
III – a avaliação da equipe da Secretaria Executiva da Participação Popular deve servir de base para o Planejamento do Ciclo da Participação Popular do ano seguinte;
IV – o planejamento do ciclo deve ser elaborado anualmente pela equipe da Secretaria Executiva da Participação Popular.
Parágrafo único. O Ciclo da Participação Popular deve ser avaliado e planejado anualmente pela Equipe da Secretaria Executiva da Participação Popular, com base nas avaliações próprias e dos Conselheiros da Participação Popular.

TÍTULO III
DO CONSELHO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Capítulo I
DO CONSELHO REGIONAL DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 17. Poderá ser candidato à Conselheiro Regional da Participação Popular aquele que comprovadamente:
I – seja maior de 18 anos;
II – seja indicado para pré candidato a Conselheiro Regional, nas Reuniões de Participação Popular, desde que contem com a presença de um quorum mínimo de 10 (dez) participantes, definido pela proporção para indicação, comprovando a condição de morador da Região da Participação Popular em que é pré candidato;

Fonte SEPP 2024

III – das 18h às 20h, preencha o formulário específico e apresente 10 (dez) legitimadores na Assembleia Regional em que atuará como representante do Conselho Regional da Participação Popular;
IV – não tenha exercido 02 (dois) mandatos consecutivos de Conselheiro Titular ou de Conselheiro Suplente, neste Conselho, nos últimos 04 (quatro) anos;
V – não ocupe cargos e funções públicas em quaisquer modalidades no âmbito da administração pública municipal, estadual ou federal direta ou indireta, além de cargos e funções públicas no âmbito do Poder Legislativo, salvo as indicações de dois vereadores para conselheiro titular e suplente respectivamente, do Conselho Municipal da Participação Popular.
VI – não tenha sido excluído deste Conselho, por infringir e/ou descumprir qualquer norma deste Regimento.
Parágrafo único. Os Conselheiros poderão ser reeleitos por mais 01 (um) mandato de igual duração ao anterior, ficando impedido de participar do pleito aqueles que já tenham exercido 02 (dois) mandatos consecutivos.

Art. 18. Os Conselheiros Regionais da Participação Popular possuem as seguintes atribuições, entre outras:
I – respeitar e cumprir o Regimento Geral da Secretaria da Participação Popular;
II – participar das reuniões ordinárias correspondentes ao seu respectivo Conselho Regional;
III – manter a comunidade mobilizada em torno da Participação Popular;
IV – acompanhar e fiscalizar obras, serviços e ações setoriais por toda a cidade de João Pessoa;
V – acompanhar e contribuir para a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA na Câmara Municipal de João Pessoa;
VI – solicitar e acompanhar o repasse de informações pelos respectivos Conselheiros Municipais – titular e suplente – sobre o andamento dos trabalhos no Conselho Municipal da Participação Popular.
Parágrafo único. Os Conselheiros Regionais da Participação Popular não recebem qualquer tipo de remuneração, pois são voluntários.

Art. 19. Os Conselheiros Regionais da Participação Popular perderão seus mandatos nos seguintes casos:
I - por renúncia, que deverá ser comunicada, através de preenchimento por escrito de documento específico, a Secretaria Executiva da Participação Popular e encaminhada ao respectivo Conselho Regional, com justificativa, data e assinatura;
II - por ausência, sem justificativa, nas reuniões ordinárias do Conselho Regional à que pertence, em 03 (três) consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, devendo as justificativas serem apresentadas ao Articulador Regional responsável e este deve informar ao Conselho Regional;
III - por deliberação do Conselho Regional, em caso de comportamento antiético ou de prática que esteja em desacordo com as funções desempenhadas pelos conselheiros, respeitadas as seguintes condições:

Fonte SEPP 2024

a) reunião convocada especialmente para este fim com, no mínimo, 15 dias de antecedência;
b) quórum mínimo exigido de metade mais um dos conselheiros regionais;
c) por decisão de, no mínimo, 2/3 dos conselheiros presentes.

Parágrafo único. O conselheiro que perder o mandato poderá será substituído através de nova eleição na região correspondente, seguidos todos os preceitos que resguardam a democracia participativa e homologado por seu respectivo Conselho Regional.

Capítulo II
DO CONSELHO MUNICIPAL DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 20. Poderá ser candidato à Conselheiro Municipal da Participação Popular aquele que comprovadamente:
I – seja Conselheiro Regional da Participação Popular;
II – seja credenciado e preencha o formulário específico na Assembleia Geral, comprovando sua intenção de disputar o cargo de Conselheiro Municipal – titular ou suplente - representando a Região da Participação Popular em que atua como Conselheiro Regional;
III – não ocupe cargos e funções públicas em quaisquer modalidades no âmbito da administração pública municipal, estadual ou federal direta ou indireta, além de cargos e funções públicas no âmbito do Poder Legislativo, salvo as indicações da gestão pública municipal e dos dois vereadores indicados para conselheiros titular e suplente respectivamente do Conselho Municipal da Participação Popular;
VI – não tenha exercido 02 (dois) mandatos consecutivos de Conselheiro Titular ou de Conselheiro Suplente, neste Conselho, nos últimos 02 (dois) anos;
V – não tenha sido excluído deste Conselho, por infringir e/ou descumprir qualquer norma deste Regimento.
§ 1º O Conselheiro Municipal – titular e suplente - de cada Região deverá ser eleito pelos Conselheiros Regionais da sua Região da Participação Popular;
§ 2º Não é permitido ao Conselheiro Regional de uma determinada Região votar em Conselheiro Municipal de outra Região da Participação Popular.

Art. 21. São atribuições do Conselho Municipal da Participação Popular, entre outras:
I – participar da elaboração, aprovar, respeitar e cumprir o Regimento Interno do Conselho da Participação Popular;
II – participar das reuniões ordinárias;
III – manter a comunidade mobilizada em torno da Participação Popular;
IV – acompanhar e fiscalizar obras, serviços e ações setoriais por toda a cidade de João Pessoa;
V – acompanhar e contribuir para a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA na Câmara Municipal de João Pessoa;

Fonte SEPP 2024

VI – repassar informações ao respectivo Conselho Regional sobre o andamento dos trabalhos no Conselho Municipal da Participação Popular.
Parágrafo único. Os Conselheiros Municipais da Participação Popular não recebem qualquer tipo de remuneração, pois são voluntários.

Art. 22. O Conselho Municipal da Participação Popular é composto da seguinte forma:
I – 01 (um) Conselheiro Municipal Titular e 01 (um) Suplente para cada Região da Participação Popular, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos na Assembleia Geral dos Conselheiros Regionais;
II – 03 (três) Conselheiros Municipais Titulares e 03 (três) Suplentes, representantes do Poder Executivo, todos indicados pelo Prefeito;
III – 01 (um) Conselheiro Municipal Titular e 01 (um) Suplente, representantes do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de João Pessoa.
Parágrafo único. Os Conselheiros Municipais poderão ser reeleitos por mais 01 (um) mandato de igual duração ao anterior, ficando impedido de participar do pleito aqueles que já tenham exercido 02 (dois) mandatos consecutivos.

Capítulo III
DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 23. A Comissão Executiva do Conselho Municipal da Participação Popular possui caráter permanente e é formada para auxiliar em sua finalidade as atividades do Conselho da Participação Popular.
Parágrafo único. Com caráter provisório, a depender da necessidade do Conselho, pode haver a criação de outras comissões.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo I
DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

Art. 24. A Gestão Municipal em relação à Participação Popular possui as seguintes atribuições, entre outras:
I – respeitar e cumprir o Regimento Geral da Secretaria da Participação Popular;
II – receber e orientar os conselheiros e a equipe da Secretaria Executiva da Participação Popular nas visitas que forem necessárias nas regiões;

Fonte SEPP 2024

III – receber comissões dos conselheiros regionais e conselheiros municipais, bem como colaborar nos esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio de audiências do secretariado com as devidas representações da Participação Popular;
IV – assegurar a participação de representantes da gestão quando solicitada e avaliada necessária nas reuniões do Conselho da Participação Popular.

Capítulo II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os Conselheiros Regionais e Municipais da Participação Popular exercem função honorífica, de reconhecida utilidade pública, não sendo permitida a percepção de qualquer remuneração relacionada ao exercício da atividade, vedada ocupação de cargos e funções públicas em quaisquer modalidades no âmbito da administração pública municipal, estadual ou federal direta ou indireta, além de cargos e funções públicas no âmbito do poder legislativo, salvo as indicações da gestão pública municipal e dos 02 (dois) vereadores indicados para conselheiro titular e suplente respectivamente do Conselho da Participação Popular.

Art. 26. O Conselheiro Regional ou Conselheiro Municipal que estabelecer qualquer vínculo no âmbito da administração pública municipal, estadual ou federal direta ou indireta, além de cargos e funções públicas no âmbito do poder legislativo, depois de ter sido eleito, seja como servidor, fornecedor ou prestador de serviços, deverá se afastar da sua atividade de representante regional no Ciclo da Participação Popular.

Art. 27. O Conselheiro Regional ou Conselheiro Municipal que mudar de endereço para outra Região durante o seu mandato, deverá comunicar ao Conselho da Participação Popular e à Secretaria Executiva da Participação Popular, para que seja avaliada a possibilidade do mesmo continuar como representante da Região até o final do mandato, em caráter excepcional, ou ser substituído.

Art. 28. Durante o transcorrer do mandato, o Conselheiro que for candidato a cargo eletivo nas esferas Municipal, Estadual e Federal nos poderes Executivo e Legislativo, deverá comunicar a Secretaria Executiva da Participação Popular e se afastar 90 (noventa) dias antes da data da eleição, podendo retornar e reassumir sua função, caso não seja eleito.

Art. 29. Os casos omissos deverão ser apreciados e resolvidos pela Secretaria Executiva da Participação Popular e a depender da necessidade pelo Conselho Municipal da Participação Popular, respeitando os princípios da democracia participativa, da legitimidade das decisões, e do controle social.

Fonte SEPP 2024

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972

Fonte SEPP 2024

ANEXO D - PLANILHA SEPP - LOA 2022

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA cidade que cuida

LISTA DE DEMANDAS ESTRUTURANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR - 2021

REGIÃO	BAIRRO	DEMANDA	SECRETARIA RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
1ª	São José	Ponte ligando o bairro São José à Manaíra.	SEINFRA	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
1ª	Chatuba	Título de regularização fundiária nas comunidades Chatuba I, II, III e IV.	SEMHAB	Descrição do problema: a prefeitura, construiu um residencial (Chatuba I, II e III), ocorre que a obra foi edificada em uma área composta por uma menor parte de terreno da Prefeitura, e em sua maioria está dividida entre terreno de herdeiros e área de proteção ambiental.
1ª	Bessa	Construção de uma USF no Bessa, pois a que tem está sobrecarregada.	SAÚDE	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
1ª	Bessa	Solicita um segurança para USF.	SAÚDE	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
1ª	São José	Solicita equipamentos de ATI.	SEINFRA	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
1ª	São José	Solicita lâmpadas de led e dos quiosques no novo São José.	SEINFRA	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
1ª	São José	Reestruturação da USF do São José.	SAÚDE	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
1ª	São José	Construção de uma Creche no bairro do Bessa, para servir a quatro comunidades, os moradores se deslocam para Cabedelo. Obs: Demanda eleita no antigo OP.	SEPLAN	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
1ª	São José	Nova Ponte dando acesso ao bairro Manaíra, localizada na Rua Edmundo Filho.	SEPLAN	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
2º	Penha	Elaboração de um projeto para Praça da Penha, que contemple a permanência da "Peixaria Sonho Meu" e um espaço para exposição do trabalho das artesãs "Sereias da Penha" onde atualmente está localizada a Praça da Criança.	SEPLAN	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
2º	Penha	Revitalização do Cruzeiro da penha (ponto turístico do bairro) que se encontra em situação precária.	SEPLAN	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
2º	Penha	Revitalização da Escadaria da Penha (ponto turístico do bairro) que se encontra em situação de risco.	SEPLAN	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA cidade que cuida

2º	Penha	Elaborar um projeto que beneficie área livre em frente à estátua (grande) da Nossa Senhora da Penha, onde a população solicita instalação de bancos e mesas com tabuleiro para jogos, além de uma arborização para o local.	**SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
3ª	Mangabeira	Construção de uma Ponte que liga Mangabeira a Valentina	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
3ª	Mangabeira	Melhoria do terreno que fica ao lado da CREI Maria de Lourdes na comunidade do Pastor Lindoval Mangabeira IV	**SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
3ª	Cidade Verde	Construção da Praça do Cidade Verde (Mangabeira 8) Para isto precisamos da pavimentação das seguintes ruas: RUA1 - Rua Sem Nome, 7707. Fica ao lado da Paróquia; RUA 2 - Rua Misael dos Santos, CEP: 58056-040. OBS: É a maior, também passa em frente a Paróquia; RUA 3 - Rua Natália Silva dos Santos. Em frente a Paróquia.	**SEINFRA/ SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
3ª	Mangabeira VII	Calçamento da rua Misael dos Santos.	**SEPLAN**	5ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020.
3ª	Mangabeira VII	Calçamento da Rua Natália dos Santos próximo à igreja nossa senhora das dores.	**SEPLAN**	5ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020.
3ª	Mangabeira VII	Reforma na Praça da Cidade Verde	**SEPLAN**	5ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020.
3ª	Mangabeira VII	solicitação de pavimentação asfáltica na rua Rita Xavier	**SEPLAN**	5ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020.
3ª	Mangabeira VII	Calçamento da Rua Estanislau de Farias Amorim	**SEPLAN**	5ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020.
3ª	Mangabeira VII	Calçamento da rua Misael dos Santos	**SEPLAN**	5ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020.
3ª	Mangabeira VII	Calçamento da Rua Natália Silva dos Santos.	**SEPLAN**	5ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020.
4ª	Cuiá	Reforma do Parque Cuiá.	**SEMAM**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.
4ª	Cuiá	Placas com Identificação nas ruas do Cuiá, na ladeira do Cuiá com o Valentina, na divisão do Cuiá com Colinas do Sul, em frente ao Assai, em frente prefeitura e na rotatória da Rua Adalgisa carneiro Cavalcanti	**SEPLAN/SEMOB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

		com a rua Abelardo Targino da Fonseca.		
4ª	Cuiá	Calçamento Rua Rubens coelho Pereira Filho, Cuía.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Muçumago	Retomada da Obra da CREI Muçumago.	**SEDEC**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ comunidade: Ipiranga	Reforma do PSF Ipiranga.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ Residencial: Nice de Oliveira	Melhorias no Residencial Nice de Oliveira: - Iluminação em LED. - Manta Asfáltica. - Lixeiras tipo Contêiner.	**SEMHAB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ Comunidade: Muçumago	Calçamento da Rua: Severina Ramos Barreto de Oliveira / Muçumago.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ Comunidade: Muçumago	Calçamento da Rua :Maria Ana Neves / Muçumago.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ Comunidade: Muçumago	Calçamento da Rua: Santa Sófia / Muçumago.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ Comunidade: Muçumago	Calçamento da Rua :Jaqueline Silva Barreto / Muçumago.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina II	Instalação de iluminação no final da perimetral sul.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina I	Construção da Praça Milton Paz OBS: Número do processo: 330318 construtora ENGEMEC contrato 11/12 /2018. Ordem de serviço Ativo Contrato: 90013/18	**SEPLAN/ SEINFRA/ SEDURB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ Comunidade: Muçumago	Calçamento da Rua: Menino de Jesus / Muçumago.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina/ Comunidade: Parque do Sol	Solicitação de aumento de ônibus na linha. OBS: Pois há uma demora muito grande.	**SEMOB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.
4ª	Valentina	Solicitação de uma rotatória que liga Nova Mangabeira a Mangabeira.	**SEMOB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.
4ª	Valentina/ Comunidade: Mangabeira	Solicitação do recapeamento que liga Mangabeira à Valentina.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina	Solicitação do Ginásio da Escola Cícero Leite.	**SEDES**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina	Calçamento da rua Ex Combatente.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

4ª	Valentina	Construção do PSF do Paratibe.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Mangabeira	Construção do PSF de nova mangabeira.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Cuiá	Calçamento da rua Edgar.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Cuiá	Pavimentação da Rua Francisco Anísio de Paula Cavalcante.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.
4ª	Cuiá	Pavimentação da Rua Olívio de Moraes Magalhães.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.
4ª	Valentina/ Comunidade: Muçumago	Calçamento da Rua Comerciante Manoel Laurindo.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.
4ª	Praia do Sol	Recapeamento na pista que dá acesso à praia do Sol. OBS: A lama se encontra na pista.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
4ª	Paratibe	Calçamento da Rua da Escola Dom Marcelo.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Valentina	Iluminação para Rua Crispim Pimentel.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Valentina	Que seja feita na Praça São Felix a instalação de equipamentos para atividade física.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Valentina	Construção de um Cemitério no Valentina.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Paratibe	Calçamento da Rua Maria Luzia Silva.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Valentina	Calçamento da Rua Álvaro Henrique Correia.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Valentina	Calçamento da rua Maria Batista.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Valentina	Calçamento da Rua Chateaubriand Brasil Neto.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Valentina	Solicita iluminação da rua Celita Lira Portela.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Nova Mangabeira	Solicita que a linha 1008 passe no shopping.	**SEMOB**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Nova Mangabeira	Conclusão da Praça Nova Mangabeira.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DE 2020
4ª	Nova Mangabeira	Rua conhecida por "Tatu Peludo" não tem representante de saúde.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DE 2020.
4ª	Cuiá	Calçamento da Rua Francisco Anísio de Paula Cavalcanti.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Valentina	Solicitação de construção do Restaurante Popular e Centro Cultural no Valentina.	**SEPLAN/SEINFRA**	Essas demandas foram aprovadas desde 2013 no plano anual de 2011 a 2017.
4ª	Praia do Sol	Asfalto na principal da barra de Gramame, que dá acesso à Praia do Sol.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.
4ª	Gramame	Construção de uma Unidade de Saúde da Família na Barra de Gramame.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020.

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

4ª	Gramame/ Cidade Maravilhosa	Pavimentação na Rua Severino Cipriano.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Gramame	Pavimentação da Rua Maria das Neves Medeiros Rodrigues.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua dos Pinheiros.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua das Pitombeiras.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Rosa Mística.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua das Laranjeiras.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Elizeu Pereira Leite.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Santa Tereza.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Inácio Canuto de Oliveira.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Professor Heronides A. Coelho Filho.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Maria Livia Alves Coelho.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua das Caieiras.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Vigilante Givanildo Gomes.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua Altemar Dutra.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
4ª	Monsenhor Magno	Pavimentação Rua José Felix de Cunha.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Grotão	Calçamento da Rua Brasília / Grotão.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Grotão	Calçamento da Rua Natal / Grotão.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Grotão	Calçamento da Rua nossa senhora do Rosário/ Grotão.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Funcionários II	Retomada da construção na Escola Moema Tinoco	**SEDEC**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Grotão	Retorno do CRAs para o Grotão/localidade.	**SEDES**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Funcionários II	Calçamento da Rua Noemia de Oliveira Costa /Funcionários II.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Funcionários II	Calçamento da Rua estudante Maria Izanilda Machado de Araújo / Funcionários.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	João Paulo II	Calçamento da Rua Joventina Ricardina dos Santos - João Paulo II	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Taipa	No Taipa existem placas de sinalização para ônibus, porém não	**SEMOB**	ATA DO OP TEMÁTICO 2020.

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

		circulam ônibus na linha, então pedem que seja implementada.		
5ª	Costa e Silva	USF Costa e Silva precisam de reorganização pois lidam com uma demanda acima da capacidade.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Costa e Silva / Taipa	Construção da Praça na Rua do Carro.	**SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
5ª	Grotão	Calçamento da Rua Travessa Brasília.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	funcionários II	Calçamento da Rua Noemia de Oliveira Costa.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
5ª	José Américo	Solicita linha de ônibus no Bairro José Américo para que moradores que moram nas imediações do cemitério Parque das Acácias tenham acesso.	**SEMOB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	José Américo	Um novo CREI para a comunidade Laranjeiras no bairro do José Américo.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	José Américo	Calçamento de 48 ruas no José Americo.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
5ª	josé Américo	Reforma da praça Antônio Gomes de Souza. Localizada entre as ruas, Walfredo Gomes Correia e Antônia Ximenes.	**SEPLAN**	Demanda reprimida desde 2018.
5ª	Água Fria (Bancários)	Calçamento de um trecho de aproximadamente 36 metros, na Rua Eilzo Afonso Marques de Carvalho - Água Fria (Bancários). Referência: Próximo ao portão de trás da UNIPE)	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO DE 2020.
5ª	Grotão	Solicita uma lombada na Rua Recife.	**SEMOB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Funcionarios IV	Calçamento da rua Maria Torres de Lima.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Ernani Sátiro	Solicita a pavimentação da rua Terezinha Ferreira de Lima.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Costa e Silva	Calçamento da da rua Luiz Henrique Crispim.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Costa e Silva	Calçamento da Rua Elsa Ribeiro.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Costa e Silva	Calçamento da Rua Matusalém.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	João Paulo II	Calçamento da rua Abdias Genuíno de Lima.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	João Paulo II	Calçamento da rua estudante Tatiane Cirilo de Araújo.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	João Paulo II	Solicitação de asfalto da Rua Maurílio de Almeida.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	João Paulo II	Solicitação de asfalto da Rua carteiro Anthonias Pacheco.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

5ª	João Paulo II	Solicitação de asfalto da Rua ex combatente.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	João Paulo II	Solicitação de asfalto da Rua Cícero Moreira Neto.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	João Paulo II	Calçamento da Rua Carteiro Antônio Pacheco.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	Colibris	Calçamento da Rua Capitão Natalício.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
5ª	José Américo	Solicitam iluminação pública, e uma calçada para que os moradores possam caminhar e praticar atividade física, no campo que fica por traz da EMEF Radegundes Feitosa Nunes.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
5ª	José Américo	Calçamento das ruas: R. Maria de Lourdes Pessoa. R. Cândido formiga. R. Leonel de Moura Brizola. R. Aposentava Etelvina Alves de Oliveira. R. Henrique da Costa Machado. R. Rosa de Paula Barbosa. OBS: Bem próximo à praça fica bastante alagada quando chove.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
5ª	Cuiá	Solicitação de calçamento da Rua Olívio de Morais Magalhães.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Municipalização do Cidade verde III Etapa.	**SEPLAN**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Calçamento da Rua Mônaco / Cidade Verde B. Indústrias.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Calçamento da Rua Madagáscar / Cidade Verde B. Indústrias.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Identificação de CEP's no residencial Anayde Beiris.	**SEMHAB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Calçamento da Rua Cidade Salgado de São Felix.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Calçamento da Rua Cidade de Bom Jesus.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Regularização de CEP's, e iluminação em Led no Residencial São Rafael.	**SEMHAB**	ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das Industrias	Construção de um PSF no bairro das Indústrias.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Vieira Diniz	Escolas e Creches sem vaga no bairro Vieira Diniz.	**SEDEC**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
6ª	Bairro das Industrias	Disponibilização da linha São Jorge para funcionar aos domingos e feriados. Ônibus 120 Parque do Sol/Muçumago.	**SEMOB**	ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das Industrias	Ampliação do atendimento médico nas USF do bairro.	**SAÚDE**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

6ª	Bairro das Industrias	Finalização da rotatória do B. das Industrias.	**SEINFRA**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das Industrias	Falta sinalização na horizontal da rotatória, como também no cruzamento da Martin Lutero e padre José de Anchieta, lombadas no distrito industrial e na av. São Paulo São Felix.	**SEMOB**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das Industrias	Construção do terminal da 2ª etapa do bairro das indústrias.	**SEMOB**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das Industrias	Construção de um ponto final na 4ª etapa do bairro das indústrias.	**SEMOB**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Jardim Veneza	Falta de dentista e agente de saúde no PSF do jardim Veneza	**SAÚDE**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das Industrias	Calçamento da Rua Florestal.	**SEINFRA**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das Industrias	Verificar se há possibilidade dos ônibus das linhas 1001 e 104 passar pela nova trindade	**SEMOB**	2 ATA DO OP TEMATICO 2020
6ª	Bairro das industrias	Moradores do loteamento cidade viva, 3º e 4º etapa, solicitam também o nome de algumas ruas.	**SEPLAN**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
8º	Oitizeiro	Calçamento da rua Dr. Darcio Cabral de Vasconcelos /Bairro Oitizeiro.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
8º	Oitizeiro	Calçamento da Rua Bandeira de Melo /Bairro Oitizeiro.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
8º	Oitizeiro	Calçamento da Rua Vanderlei Xavier /Bairro Oitizeiro.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
8º	Oitizeiro	Calçamento da Rua Manoel Fernandes Carvalho.	**SEINFRA**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
8º	Oitizeiro	Calçamento da Rua Padre Cirilo de Sá.	**SEINFRA**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
8º	Oitizeiro	Construção de uma creche em Oitizeiro.	**SEINFRA/SEPLAN**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
8º	Oitizeiro	Manta asfáltica na Rua Panfilho Costa.	**SEINFRA**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
8º	Oitizeiro	Reforma no ginásio da escola Zulmira.	**SEINFRA**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
8º	Oitizeiro	Calçamento da na Rua Flora Frazina do Nascimento.	**SEINFRA**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
8º	Oitizeiro	Calçamento da rua Manoel Fernandes de Andrade.	**SEINFRA**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
8º	Oitizeiro	Construção de uma praça e uma quadra poliesportiva.	**SEINFRA/SEPLAN**	3 ATA DO OP TEMÁTICO 2020
9º	Alto do Mateus	Reforma do Centro da Juventude do Alto do Mateus (construção de quadra poliesportiva).	**SEPLAN/SEJER**	ATA DO OP TEMÁTICO 2020
9º	Alto do Mateus	Retomada na obra na Escola Severino Patrício.	**SEDEC**	ATA DO OP TEMÁTICO 2020
9º	Ilha do Bispo	Comunidade Santa Emília de Rodar:	**SEPLAN**	ATA DO OP TEMÁTICO 2020

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

		Construção de uma praça em terreno doado.		
9º	Alto do Mateus	Construir um espaço para passeios e caminhadas no acesso Oeste.	**SEPLAN**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
9º	Bairro dos Novais	Construção de uma praça na Rua Santo Antônio.	**SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO 2020
9º	Bairro dos Novais	Construção de um centro de juventude no bairro.	**SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO 2020
9º	Bairro dos Novais	Construção de um CRA's no bairro.	**SEPLAN**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
9º	Bairro dos Novais	Reestruturação do PSF Integrando Saúde localizado na rua Marta da Luz - Bairro dos Novaes. OBS: Está sem médicos, sem água.	**SAÚDE**	ATA DO OP TEMATICO 2020
9º	Alto do Mateus	Calçamento da Rua Agricultor Valdemiro.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da rua Mario Bezerra.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da rua Santa Margarida.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da Rua José Clementino na comunidade São Judas.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da rua Luiz Gonzaga na Comunidade São Judas.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da rua Cantor Raul Seixas na comunidade São Judas.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da Rua capitão Severino Xavier.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da rua Dr. Regis de Oliveira.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da Rua Dolores Duran.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da rua Carlos Galhardo.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da rua índio Arariboia.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Alto do Mateus	Calçamento da Rua Atalfo Alves.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9º	Ilha do Bispo	Calçamento da Rua João Américo de Carvalho localizada na comunidade Juraci Palhares.	**SEPLAN**	4ª ATA DO OP TEMÁTICO 2020/consultar EDSON
9ª	Alto do Mateus	Limpeza na rua João Marinho, ao lado da USF.	**EMLUR**	ATA DO OP TEMATICO 2020
9ª	Bairro dos Novais	Calçamento da Rua Marta da Luz, Rua Djalma Ribeiro, José Minervino.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
10ª	Roger	Construção do "Residencial do S".	**SEMHAB**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
10ª	Roger	Iluminação de LED para o bairro.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10º	13 de maio	Iluminação de LED para o bairro.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10º	13 de maio	Calçamento das ruas: Rua Mateus de Oliveira; Rua Dr. Esmerino Toscano;	**SEINFRA/SEPLAN**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

		Rua José Mesquita e Rua Dra Neusa de Andrade. 3 ruas projetadas próximas. Calçamento da R. Luiz de Oliveira da Silva, OBS: Fica localizada por trás do hospital Santa Isabel.		
10ª	13 de maio	Funcionamento a noite da farmácia da Unidade de saúde Viver Bem, R. Maria dias de Oliveira, bairro 13 de maio.	**SAÚDE**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10ª	Roger	Conserto de bocas de lobos em frente ao Colegio João Coutinho e em frente a Creche frei Afonso.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10ª	13 de maio	Reestruturação da praça Assis Chateaubriand e a das Oliveiras	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10ª	Tambiá	Solicita saneamento básico da rua Luiza Oliveira.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10ª	Tambiá	Construção de uma creche no Tambiá.	**SEINFRA/SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10ª	13 de maio	rua Luiz Oliveira da Silva precisa de iluminação.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10ª	Tambiá	Limpeza no bairro de Tambiá.	**EMLUR**	ATA DO OP TEMATICO 2020
10ª	Tambiá	Que seja feita uma praça e um muro no condomínio Arruda Câmara.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
10º	Roger	Construção do Centro cultural do Roger.	**SEPLAN**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
10º	Roger	Construção da praça do Roger.	**SEPLAN**	ATA DO OP TEMATICO 2020
11º	Mandacaru	Reforma da Praça localizada no ponto final da linha de 504 Mandacaru.	**SEDURB**	ATA DO OP TEMATICO 2020
11ª	Bairro dos Estados	Reforma do mercado público do Bairro dos Estados.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
11º	Mandacaru, Comunidade Alto do céu	Construção de uma nova Unidade Integrada de Saúde para dar maior suporte a Comunidade, já existem as unidades I e II, essa terceira seria para atender a comunidade que mora em área de invasão e o excedente.	**SAÚDE**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
11º	Mandacaru	Pavimentação da R. Rodrigues Alves, bairro de Mandacarú.	**SEINFRA**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
11º	Mandacaru	Solicitam um projeto para uma biblioteca abandonada no bairro Mandacaru.	**SEDES**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
12º	Colinas do Sul	Residencial Irmã Dulce - melhorias.	**SEMHAB**	ATA DO OP TEMATICO 2020
12ª	Conjunto Marinês	Calçamento no conjunto Marinês (são 12 ruas).	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020.

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA

cidade que cuida

12ª	Colinas do Sul	Calçamento da na Rua Heráclito Ribeiro dos Santos.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
12ª	Engenho velho	Calçamento da principal do ônibus do Engenho Velho conhecida por Rua B 10, sem número, Distrito Industrial. CEP 58082006.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020.
12ª	Engenho Velho	Construção de uma praça no bairro.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020 - quase todas as casas da região estão irregulares quanto ao título de propriedade e isso dificulta qualquer projeto de urbanização.
13ª	Tambauzinho	Construção de uma unidade integrada de Tambauzinho com o Padre Hildon.	**SAÚDE**	6 ATA DO OP TEMATICO 2020
13ª	Tambauzinho	Reforma para a Escola Mathias Freire.	**SEDES**	6 ATA DO OP TEMATICO 2020
13ª	Torre	Climatização da CREI Júlia Ramos.	**SEDES**	6 ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Castelo Branco/ comunidade: São Rafael	Implantar academia da saúde na praça da comunidade São Rafael, R. Arquivista Jonathas Carécas.	**SEDURB**	ATA DO OP TEMÁTICO 2020
14ª	Castelo Branco/ comunidade: São Rafael	Construção de uma ponte que divide a comunidade São Rafael a comunidade Padre Hildon Bandeira.	**SEDURB**	DEMANDA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE 2020
14ª	Bancários	Calçamento na última rua do Timbó. Referência: ultima rua da comunidade, já próxima a barreira de cabo branco.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Bancários	Calçamento de uma USF na Cidade Universitária.	**SAÚDE**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Bancários	Asfalto nas 3 ruas.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Bancários	Solicita um campo de futebol no Timbó.	**SEJER**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Bancários	Criação de uma via que ligue as 3 ruas a UFPB.	**SEINFRA/SEMAM**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Bancários	Construção de uma praça na cidade universitária na rua radialista Antônio Assunção de Jesus.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Bancários	Calçamento na rua lar dos idosos.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Castelo Branco	Calçamento na rua Júlio César Carneiro.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Castelo Branco	Calçamento na rua Maria de Lourdes Creozolla.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Castelo Branco	Calçamento na rua vereador João Freire.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Castelo Branco	Calçamento na rua Sebastião César Paredes.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Cidade Universitária	Calçamento na rua Luiz Germogli.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

JOÃO PESSOA PREFEITURA cidade que cuida

14ª	Cidade Universitária	Calçamento da rua Zélia Medeiros de Araújo.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Cidade Universitária	Solicita lâmpadas em LED na Rua Antônio Assunção de Jesus.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020
14ª	Bancários	Reforma do prédio da associação comunitária dos moradores do Paulo Miranda.	**SEINFRA**	ATA DO OP TEMATICO 2020

Vice-Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Executiva de Participação Popular
Paço Municipal, Praça Pedro Américo, nº 70, primeiro andar, Varadouro,
João Pessoa-PB, CEP 58010-972.

Fonte: SEPP - 2024

ANEXO E - PLANILHA SEPP ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS 2021

Resumo de Demandas - Ano 2021

´Região	Órgão Resp	Demanda	Atendida?
1ª		Ponte ligando o bairro São José à Manaíra.	Sim
1ª		Título de regularização fundiária nas comunidades Chatuba I, II, III e IV.	Não
1ª		Construção de uma USF no Bessa, pois a que tem está sobrecarregada.	Não
1ª		Solicita um segurança para USF.	Não
1ª		Solicita equipamentos de ATI.	Não
1ª		Solicita lâmpadas de led e dos quiosques no novo São José.	Sim
1ª		Reestruturação da USF do São José.	Sim
1ª		Construção de uma Creche no bairro do Bessa, para servir a quatro comunidades, os moradores se deslocam para Cabedelo. Obs: Demanda eleita no antigo OP.	Não
1ª		Nova Ponte dando acesso ao bairro Manaíra, localizada na Rua Edmundo Filho.	Sim
2ª		Elaboração de um projeto para Praça da Penha, que contemple a permanência da "Peixaria Sonho Meu" e um espaço para exposição do trabalho das artesãs "Sereias da Penha" onde atualmente está localizada a Praça da Criança	Sim
2ª		Revitalização do Cruzeiro da penha (ponto turístico do bairro) que se encontra em situação precária.	Sim
2ª		Revitalização da Escadaria da Penha (ponto turístico do bairro) que se encontra em situação de risco.	Sim
2ª	SEINFRA	Elaborar um projeto que beneficie área livre em frente à estátua (grande) da Nossa Senhora da Penha, onde a população solicita instalação de bancos e mesas com tabuleiro para jogos, além de uma arborização para o local.	Não
3ª		Construção de uma Ponte que liga Mangabeira a Valentina	Não
3ª		Melhoria do terreno que fica ao lado da CREI Maria de Lourdes na comunidade do Pastor Lindoval Mangabeira IV	Sim
3ª	SEINFRA	Construção da Praça do Cidade Verde (Mangabeira 8) Para isto precisamos da pavimentação das seguintes ruas: RUA1 - Rua Sem Nome, 7707. Fica ao lado da Paróquia; RUA 2 - Rua Misael dos Santos, CEP: 58056-040. OBS: É a maior, também passa em frente a Paróquia; RUA 3 - Rua Natália Silva dos Santos. Em frente a Paróquia.	Não
3ª	SEINFRA	Calçamento da rua Misael dos Santos	Não
3ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Natália dos Santos próximo à igreja nossa senhora das dores.	Não

Fonte: SEPP - 2024

3ª		Reforma na Praça da Cidade Verde	Não
3ª	SEINFRA	solicitação de pavimentação asfáltica na rua Rita Xavier	Não
3ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Estanislau de Farias Amorim	Não
3ª	SEINFRA	Calçamento da rua Misael dos Santos	Não
3ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Natália Silva dos Santos.	Não
4ª		Reforma do Parque Cuiá.	Não
4ª		Placas com Identificação nas ruas do Cuiá, na ladeira do Cuiá com o Valentina, na divisão do Cuiá com Colinas do Sul, em frente ao Assai, em frente prefeitura e na rotatória da Rua Adalgisa carneiro Cavalcanti	Sim
4ª		com a rua Abelardo Targino da Fonseca.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento Rua Rubens coelho Pereira Filho, Cuía	Não
4ª		Retomada da Obra da CREI Muçumago	Não
4ª		Reforma do PSF Ipiranga.	Sim
4ª		Melhorias no Residencial Nice de Oliveira: - Iluminação em LED. - Manta Asfáltica. - Lixeiras tipo Contêiner.	Sim
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua: Severina Ramos Barreto de Oliveira / Muçumago.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua :Maria Ana Neves / Muçumago.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua: Santa Sófia / Muçumago.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua :Jaqueline Silva Barreto / Muçumago	Não
4ª		Instalação de iluminação no final da perimetral sul.	Sim
4ª		Construção da Praça Milton Paz OBS: Número do processo: 330318 construtora ENGEMEC contrato 11/12 /2018. Ordem de serviço Ativo Contrato: 90013/18	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua: Menino de Jesus / Muçumago.	Não
4ª	SEMOB	Solicitação de aumento de ônibus na linha. OBS: Pois há uma demora muito grande.	Não
4ª		Solicitação de uma rotatória que liga Nova Mangabeira a Mangabeira.	Não
4ª		Solicitação do recapeamento que liga Mangabeira à Valentina.	Sim
4ª		Solicitação do Ginásio da Escola Cícero Leite	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da rua Ex Combatente	Não
4ª	SAÚDE	Construção do PSF do Paratibe	Não
4ª	SAÚDE	Construção do PSF de nova mangabeira	Não
4ª	SAÚDE	Construção do PSF de nova mangabeira	Não
4ª	SAÚDE	Construção do PSF de nova mangabeira	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação da Rua Olívio de Moraes Magalhães.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Comerciante Manoel Laurindo.	Não
4ª		Recapeamento na pista que dá acesso à praia do Sol. OBS: A lama se encontra na pista	Não
4ª		Recapeamento na pista que dá acesso à praia do Sol. OBS: A lama se encontra na pista	Não
4ª		Iluminação para Rua Crispim Pimentel.	Não

Fonte: SEPP - 2024

4ª		Que seja feita na Praça São Felix a instalação de equipamentos para atividade física	Não
4ª		Construção de um Cemitério no Valentina.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Maria Luzia Silva	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Álvaro Henrique Correia.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da rua Maria Batista.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Chateaubriand Brasil Neto	Não
4ª		Solicita iluminação da rua Celita Lira Portela.	Não
4ª		Solicita que a linha 1008 passe no shopping	Não
4ª		Conclusão da Praça Nova Mangabeira.	Não
4ª		Rua conhecida por "Tatu Peludo" não tem representante de saúde.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Francisco Anísio de Paula Cavalcanti.	Não
4ª		Solicitação de construção do Restaurante Popular e Centro Cultural no Valentina.	Não
4ª		Asfalto na principal da barra de Gramame, que dá acesso à Praia do Sol.	Não
4ª		Construção de uma Unidade de Saúde da Família na Barra de Gramame.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação na Rua Severino Cipriano.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação da Rua Maria das Neves Medeiros Rodrigues.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua dos Pinheiros	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua das Pitombeiras.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua Rosa Mística	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua das Laranjeiras.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua das Laranjeiras.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua Santa Tereza.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua Inácio Canuto de Oliveira	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua Professor Heronides A. Coelho Filho.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua Maria Livia Alves Coelho.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua das Caieiras.	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua Vigilante Givanildo Gomes	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua Altemar Dutra	Não
4ª	SEINFRA	Pavimentação Rua José Felix de Cunha.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Brasília / Grotão.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Natal / Grotão.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua nossa senhora do Rosário/ Grotão.	Não
5ª		Retomada da construção na Escola Moema Tinoco	Não
5ª	SEINFRA	Retorno do CRAs para o Grotão/localidade	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Noemia de Oliveira Costa /Funcionários II.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua estudante Maria Izanilda Machado de Araújo / Funcionários	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Joventina Ricardina dos Santos - João Paulo II	Não

Fonte: SEPP - 2024

5ª	SEMOB	No Taipa existem placas de sinalização para ônibus, porém nãocirculam ônibus na linha, então pedem que seja implementada	Não
5ª		USF Costa e Silva precisam de reorganização pois lidam com uma demanda acima da capacidade.	Não
5ª		Construção da Praça na Rua do Carro.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Travessa Brasília.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Noemia de Oliveira Costa.	Não
5ª	SEMOB	Solicita linha de ônibus no Bairro José Américo para que moradores que moram nas imediações do cemitério Parque das Acácias tenham acesso.	Não
5ª		Um novo CREI para a comunidade Laranjeiras no bairro do José Américo.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento de 48 ruas no José Americo	Não
5ª	SEINFRA	Reforma da praça Antônio Gomes de Souza. Localizada entre as ruas, Walfredo Gomes Correia e Antônia Ximenes.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento de um trecho de aproximadamente 36 metros, na Rua Eilzo Afonso Marques de Carvalho - Água Fria (Bancários). Referência: Próximo ao portão de trás da UNIPE)	Não
5ª		Solicita uma lombada na Rua Recife	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da rua Maria Torres de Lima	Não
5ª	SEINFRA	Solicita a pavimentação da rua Terezinha Ferreira de Lima.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da da rua Luiz Henrique Crispim.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Elsa Ribeiro	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Matusalém.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da rua Abdias Genuíno de Lima	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da rua estudante Tatiane Cirilo de Araújo.	Não
5ª		Solicitação de asfalto da Rua Maurílio de Almeida	Não
5ª		Solicitação de asfalto da Rua carteiro Anthonias Pacheco.	Não
5ª		Solicitação de asfalto da Rua ex combatente.	Não
5ª		Solicitação de asfalto da Rua Cícero Moreira Neto.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Capitão Natalício	Não
5ª	SEINFRA	Solicitam iluminação pública, e uma calçada para que os moradores possam caminhar e praticar atividade física, no campo que fica por traz da EMEF Radegundes Feitosa Nunes	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento das ruas: R. Maria de Lourdes Pessoa. R. Cândido formiga. R. Leonel de Moura Brizola. R. Aposentava Etelvina Alves de Oliveira. R. Henrique da Costa Machado. R. Rosa de Paula Barbosa. OBS: Bem próximo à praça fica bastante alagada quando chove.	Não
5ª	SEINFRA	Solicitação de calçamento da Rua Olívio de Morais Magalhães	Não
6ª		Municipalização do Cidade verde III Etapa.	Sim
6ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Mônaco / Cidade Verde B. Indústrias.	Não

Fonte: SEPP - 2024

6ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Madagáscar / Cidade Verde B. Indústrias.	Não
6ª		Identificação de CEP's no residencial Anayde Beiris.	Sim
6ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Cidade Salgado de São Felix.	Não
6ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Cidade de Bom Jesus.	Não
6ª		Regularização de CEP's, e iluminação em Led no Residencial São Rafael.	Sim
6ª	SAÚDE	Construção de um PSF no bairro das Indústrias.	Não
6ª		Escolas e Creches sem vaga no bairro Vieira Diniz.	Sim
6ª	SEMOB	Disponibilização da linha São Jorge para funcionar aos domingos e feriados. Ônibus 120 Parque do Sol/Muçumago.	Não
6ª		Ampliação do atendimento médico nas USF do bairro.	Não
6ª		Finalização da rotatória do B. das Industrias.	Não
6ª		Falta sinalização na horizontal da rotatória, como também no cruzamento da Martin Lutero e padre José de Anchieta, lombadas no distrito industrial e na av. São Paulo São Felix	Não
6ª		Construção do terminal da 2ª etapa do bairro das indústrias.	Sim
6ª		Construção de um ponto final na 4ª etapa do bairro das indústrias.	Não
6ª		Falta de dentista e agente de saúde no PSF do jardim Veneza	Sim
6ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Florestal.	Não
6ª	SEMOB	Verificar se há possibilidade dos ônibus das linhas 1001 e 104 passar pela nova trindade	Não
6ª		Moradores do loteamento cidade viva, 3º e 4º etapa, solicitam também o nome de algumas ruas.	Não
8ª	SEINFRA	Calçamento da rua Dr. Darcio Cabral de Vasconcelos /Bairro Oitizeiro	Não
8ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Bandeira de Melo /Bairro Oitizeiro	Não
8ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Vanderlei Xavier /Bairro Oitizeiro	Não
8ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Manoel Fernandes Carvalho.	Não
8ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Padre Cirilo de Sá.	Não
8ª		Construção de uma creche em Oitizeiro.	Não
8ª		Manta asfáltica na Rua Panfilho Costa	Não
8ª		Reforma no ginásio da escola Zulmira.	Não
8ª	SEINFRA	Calçamento da na Rua Flora Frazina do Nascimento.	Não
8ª	SEINFRA	Calçamento da rua Manoel Fernandes de Andrade.	Não
8ª		Construção de uma praça e uma quadra poliesportiva.	Não
9ª		Reforma do Centro da Juventude do Alto do Mateus (construção de quadra poliesportiva).	Não
9ª		Retomada na obra na Escola Severino Patrício.	Sim
9ª		Construir um espaço para passeios e caminhadas no acesso Oeste.	Não
9ª		Construção de uma praça na Rua Santo Antônio.	Não
9ª		Construção de um centro de juventude no bairro dos Novais	Não
9ª		Construção de um CRA's no bairro no Bairro dos Novais	Não

Fonte: SEPP - 2024

9ª	SAÚDE	Reestruturação do PSF Integrando Saúde localizado na rua Marta da Luz - Bairro dos Novaes. OBS: Está sem médicos, sem água.	Não
9ª		Calçamento da Rua Agricultor Valdemiro.	Sim
9ª		Calçamento da rua Mario Bezerra.	Sim
9ª		Calçamento da rua Santa Margarida	Sim
9ª	SEINFRA	Calçamento da Rua José Clementino na comunidade São Judas.	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da rua Luiz Gonzaga na Comunidade São Judas.	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da rua Cantor Raul Seixas na comunidade São Judas.	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da Rua capitão Severino Xavier	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da rua Dr. Regis de Oliveira.	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Dolores Duran	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da rua Carlos Galhardo	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da rua índio Arariboia.	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Atalfo Alves.	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da Rua João Américo de Carvalho localizada na comunidade Juraci Palhares	Não
9ª		Limpeza na rua João Marinho, ao lado da USF	Não
9ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Marta da Luz, Rua Djalma Ribeiro, José Minervino.	Não
10º		Construção do "Residencial do S"	Não
10º		Iluminação de LED para o bairro do Roger	Sim
10º		Iluminação de LED para o bairro 13 de maio	Sim
10º	SEINFRA	Calçamento das ruas: Rua Mateus de Oliveira; Rua Dr. Esmerino Toscano;	Não
10º		Rua José Mesquita e Rua Dra Neusa de Andrade.	Não
10º		3 ruas projetadas próximas.	Não
10º	SEINFRA	Calçamento da R. Luiz de Oliveira da Silva, OBS: Fica localizada por trás do hospital Santa Isabel.	Não
10º		Funcionamento a noite da farmácia da Unidade de saúde Viver Bem, R. Maria dias de Oliveira, bairro 13 de maio.	Não
10º		Conserto de bocas de lobos em frente ao Colegio João Coutinho e em frente a Creche frei Afonso	Sim
10º		Reestruturação da praça Assis Chateaubriand e a das Oliveiras	Não
10º		Solicita saneamento básico da rua Luiza Oliveira.	Não
10º		Construção de uma creche no Tambiá.	Não
10º		rua Luiz Oliveira da Silva precisa de iluminação	Não
10º		Limpeza no bairro de Tambiá.	Sim
10º		Que seja feita uma praça e um muro no condomínio Arruda Câmara.	Não
10º		Construção do Centro cultural do Roger.	Não
10º		Construção da praça do Roger.	Não
11ª	SEINFRA	Reforma da Praça localizada no ponto final da linha de 504 Mandacaru.	Não
11ª		Reforma do mercado público do Bairro dos Estados	Não

Fonte: SEPP - 2024

11ª		Construção de uma nova Unidade Integrada de Saúde para dar maior suporte a Comunidade, já existem as unidades I e II, essa terceira seria para atender a comunidade que mora em área de invasão e o excedente - no Bairro de mandacaru	Não
11ª	SEINFRA	Pavimentação da R. Rodrigues Alves, bairro de Mandacarú.	Não
11ª		Solicitam um projeto para uma biblioteca abandonada no bairro Mandacaru.	Não
12ª		Residencial Irmã Dulce - melhorias. No Colinas do Sul	Não
12ª	SEINFRA	Calçamento no conjunto Marinês (são 12 ruas)	Não
12ª	SEINFRA	Calçamento da na Rua Heráclito Ribeiro dos Santos.	Não
12ª	SEINFRA	Calçamento da principal do ônibus do Engenho Velho conhecida por Rua B 10, sem número, Distrito Industrial. CEP 58082006.	Não
12ª		Construção de uma praça no bairro, Engenho Velho	Não
13ª		Construção de uma unidade integrada de Tambauzinho com o Padre Hildon.	Não
13ª		Reforma para a Escola Mathias Freire.	Não
13ª		Climatização da CREI Júlia Ramos.	Não
14ª		Implantar academia da saúde na praça da comunidade São Rafael, R. Arquivista Jonathas Carécas.	Não
14ª		Construção de uma ponte que divide a comunidade São Rafael a comunidade Padre Hildon Bandeira.	Sim
14ª	SEINFRA	Calçamento na última rua do Timbó. Referência: ultima rua da comunidade, já próxima a barreira de cabo branco.	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento de uma USF na Cidade Universitária.	Não
14ª		Asfalto nas 3 ruas.	Não
14ª		Solicita um campo de futebol no Timbó.	Não
14ª		Criação de uma via que ligue as 3 ruas a UFPB.	Não
14ª		Construção de uma praça na cidade universitária na rua radialista Antônio Assunção de Jesus.	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento na rua lar dos idosos, Bancários	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento na rua Júlio César Carneiro	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento na rua Maria de Lourdes Creozolla.	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento na rua vereador João Freire.	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento na rua Sebastião César Paredes.	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento na rua Luiz Germogli.	Não
14ª	SEINFRA	Calçamento da rua Zélia Medeiros de Araújo	Não
14ª		Solicita lâmpadas em LED na Rua Antônio Assunção de Jesus	Sim
14ª		Reforma do prédio da associação comunitária dos moradores do Paulo Miranda.	Não
		Total de Demandas = 213	
		Atendidas = 29	14%
		Espera = 184	76%

Fonte: SEPP – 2024

ANEXO F - PLANILHA SEPP – LOA 2023

DEMANDAS ELEITAS PELO CICLO PARTICIPATIVO 2022

Durante a etapa 2022 do Ciclo Participativo, em seu principal momento foram feitas um total de 7 (sete) Audiências Públicas precedidas de um processo de votação on-line em que a população dos bairros e comunidades do município de João Pessoa puderam juntos eleger quais as 3 (três) Políticas Públicas que consideravam mais importantes e demonstrar quais projetos melhor representam esse anseio. Após concluído esse processo segue abaixo o resultado dessas escolhas sobre as quais a Secretaria Executiva da Participação Popular atuará para o próximo biênio:

REGIÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS (MAIS VOTADAS)	PRINCIPAIS DEMANDAS
1ª	Saúde (29,6%), Habitação (17,9%) e Infraestrutura (11%).	- Ampliação do saneamento básico no Bairro do Bessa. - Melhoria na iluminação no Bairro do Bessa. - Aumento da medicação disponível nos postos de saúde da família. - Reforma da ponte que liga ao São José. - Pavimentação no bairro São José. - Iluminação na Rua Edmundo Filho. - Reforma no PSF do Bessa. - Lombadas em frente às escolas. - Melhoria na USF do Bessa. - Ampliação no auxílio aluguel - Reforma da Ponte que liga o bairro São José
2ª	Infraestrutura (23%), Saúde (20%) e Educação (11%).	- Construção de um CREI no bairro da Penha. - Reforma da quadra da EMEIEF Santos Coelho Neto, rua Osvaldo Pessoa, s/n, bairro da Penha.

Fonte: SEPP 2024

		- Pavimentação das ruas - rua dos pescadores e Rua dos escoteiros. - Recuperação do Cruzeiro da Penha (reprimida). - Recuperação da escadaria da Penha (reprimida)
3ª	Infraestrutura (25,7%), Saúde (25,3%) e Educação (19%).	- Construção de um mercado público em Mangabeira. - Reforma na praça do coqueiral Rua Avenida Laura Muniz de Lima, bairro Mangabeira. - Reforma no mercado público de Mangabeira, Rua Josefa Taveira, 1439.
4ª	Saúde (30%), Infraestrutura (27%) e Educação (25%).	- Mais médicos e remédios no PSF da região. - Calçamento da rua do Jarro. - Calçamento da Rua Ex Combatente no Bairro Cidade Maravilhosa. -
5ª	Infraestrutura (28%), Saúde (25%) e Educação (15,9%).	- O bairro da Esplanada está com cinco inundações, as tubulações desembocam no mesmo, dessa forma precisando de um projeto de drenagem. - Projeto de melhoria da feira do Geisel. - Calçamento nos bairros João Paulo II, Funcionários II, Grotão e Laranjeiras.
6ª	Infraestrutura (26%), Mobilidade Urbana (20%) e Educação (18%).	- Construção de um CREI no bairro das Indústrias. - Calçamento da rua Campo Verde, bairro das Indústrias. - Construção de uma Vaca Mecânica no Bairro das Indústrias. - Mudar o ponto final do bairro das indústrias que se encontra na I etapa para o terreno que fica na rua Cabo

Fonte: SEPP 2024

		Verde no bairro das Indústrias.
7ª	Saúde (28%), Educação (25%) e Assistência Social (23%).	- Projeto de reabertura do galpão onde antes era usado para programa vaca mecânica que dava assistência as comunidades Pedra Branca e Boa Esperança no bairro do cristo que hoje o prédio da comunitária está fechado. - Calçamento das três ruas alagadas do bairro do Rangel. -Pavimentação da Rua: Gentil Fernandes (Rangel) - Construção de uma cozinha comunitária em um terreno abandonado localizado à comunidade Paulo Afonso.
8ª	Infraestrutura (30%), Mobilidade Urbana (26%) e Assistência Social (22%).	- Projeto de drenagem na comunidade do Baleado.
9ª	Saúde (20%), Educação (21%) e Infraestrutura (16%).	- Melhoria do psf do bairro dos novaes. - Pavimentação na Rua Capitão Xavier. - Reforma da Escola Luiza Lima Lobo. - Reforma da Escola Severino Patrício. - Pavimentação na Rua Waldomiro Fernandes Maia. - Aumento nas linhas de ônibus 108 e 702. - Construção de casas na comunidade Santa Emília de Rodat. - Construção de casas na comunidade Saturnino de Brito.
10ª	Saúde (25%), Educação (15,6%) e Infraestrutura (15,1%).	- Solicitou cursos profissionalizantes. - Melhorias no PSF do bairro. - Pavimentação nas ruas da região.

Fonte: SEPP 2024

		- Ampliação no saneamento básico da região. - Projeto de Habitação para a comunidade do “S”. - Melhoria no transporte público da região. - Reforma nas escolas da região. - Reforma nos PSFs da região.
11ª	Saúde (29%), Educação (19%) e Infraestrutura (16%).	- Climatização e acessibilidade nas escolas da região. - Pavimentação na Rua São Pedro travessa Rodrigues Alves. - Pavimentação asfáltica na rua São Pedro. - Cadeira de dentista para a unidade de saúde I e II da comunidade Alto do Céu I e II. - Ampliação do saneamento básico na região.
12ª	Educação (29%), Saúde (28%) e Mobilidade Urbana (18%).	- Construção de um campo de futebol para o conjunto Marinez. - Melhoria na estrada do Engenho Velho. - Construção da Feira do Colinas (ordem de serviço dada) - Reforma do residencial Nice de Oliveira. - Construção de uma nova unidade de saúde. - Melhoria no transporte público da região. - Melhoria nos serviços da educação na região.
13ª	Saúde (28%), Educação (20%) e	- Construção de uma USF Integrada na

Fonte: SEPP 2024

	Habitação (14%).	comunidade Padre Hildon Bandeira.
14ª	Saúde (24%), Infraestrutura (19%) e Educação (17%).	- Reforma da EMEIF Olívia Ribeiro Campos, rua Esmeraldo Gomes Vieira 195, bairro Bancários. - Calçamento da rua Vereador João Freire, bairro Castelo Branco.

*OBS: Adotando por princípio a maior fidelidade a Ata das Audiências Públicas, buscamos manter o conteúdo o mais próximo possível das falas feitas nas audiências e na revisão corrigindo, quando possível, alguns dados bem como com a adição de demandas que pudemos receber durante o processo de votação.

Fonte: SEPP 2024

ANEXO G – PLANILHA SEPP ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS 2022

Resumo de Demandas - Ano 2022

Região	Órgão Responsável	Demanda	Atendida?
1ª	SEINFRA	- Melhoria na iluminação no Bairro do Bessa.	Sim
1ª	SAÚDE	- Aumento da medicação disponível nos postos de saúde da família.	Sim
1ª	SEINFRA	Reforma da ponte que liga ao São José.	Sim
1ª	SEINFRA	- Pavimentação no bairro São José	Sim
1ª	SEINFRA	- Iluminação na Rua Edmundo Filho	Sim
1ª	SAÚDE	- Reforma no PSF do Bessa.	Não
1ª	SEMOB	- Lombadas em frente às escolas	Sim
1ª	SAÚDE	- Melhoria na USF do Bessa.	Sim
1ª	SEDES	Ampliação no auxílio aluguel	Não
1ª	SEINFRA	- Reforma da Ponte que liga o bairro São José	Sim
2ª	SEDEC	- Construção de um CREI no bairro da Penha.	Não
2ª	SEJER	Reforma da quadra da EMEIEF Santos Coelho Neto, rua Osvaldo Pessoa, s/n, bairro da Penha.	Sim
2ª	SEINFRA	- Pavimentação das ruas - rua dos pescadores e Rua dos escoteiros.	Não
2ª	FUNJOP	- Recuperação do Cruzeiro da Penha (reprimida).	Sim
2ª	SEINFRA	- Recuperação da escadaria da Penha (reprimida)	Sim
3ª	SEDURB	- Construção de um mercado público em Mangabei	Não
3ª	SEDURB	Reforma na praça do coqueiral Rua Avenida Laura Muniz de Lima, bairro Mangabeira.	Não
3ª	SEDURB	- Reforma no mercado público de Mangabeira, Rua	Não
4ª	SAÚDE	- Mais médicos e remédios no PSF da região	Sim
4ª	SEINFRA	Calçamento da rua do Jarro.	Não
4ª	SEINFRA	Calçamento da Rua Ex Combatente no Bairro Cidad	Sim
5ª	SEPLAN	O bairro da Esplanada está com cinco inundações, as tubulações desembocam no mesmo, dessa forma precisando de um projeto de drenagem.	Sim
5ª	SEPLAN	- Projeto de melhoria da feira do Geisel.	Não
5ª	SEINFRA	Calçamento nos bairros João Paulo II, Funcionários II, Grotão e Laranjeiras	Sim
6ª	SEDEC	- Construção de um CREI no bairro das Indústrias.	Não
6ª	SEINFRA	- Calçamento da rua Campo Verde, bairro das Indús	Não
6ª	SEPLAN	Construção de uma Vaca Mecânica no Bairro das In	Não
6ª	SEMOB	Mudar o ponto final do bairro das indústrias que se encontra na I etapa para o terreno que fica na rua Cabo	Não
7ª	SEPLAN	- Projeto de reabertura do galpão onde antes era usado para programa vaca mecânica que dava assistência as comunidades Pedra Branca e Boa Esperança no bairro do cristo que hoje o prédio da comunitária está fechado.	Não
7ª	SEINFRA	Calçamento das três ruas alagadas do bairro do Ran	Não

Fonte: SEPP 2024

7ª	SEINFRA	-Pavimentação da Rua: Gentil Fernandes (Rangel)	Não
7ª	SEDES	- Construção de uma cozinha comunitária em um terreno abandonado localizado à comunidade Paulo Afonso	Não
8ª	SEPLAN	- Projeto de drenagem na comunidade do Baleado.	Sim
9ª	SAÚDE	- Melhoria do psf do bairro dos novaes.	Não
9ª	SEINFRA	- Pavimentação na Rua Capitão Xavier.	Sim
9ª	SEDEC	- Reforma da Escola Luiza Lima Lobo	Sim
9ª	SEDEC	Reforma da Escola Severino Patrício.	Sim
9ª	SEINFRA	- Pavimentação na Rua Waldomiro Fernandes Maia.	Sim
9ª	SEMOB	- Aumento nas linhas de ônibus 108 e 702.	Não
9ª	SEMHAB	- Construção de casas na comunidade Santa Emília de Rodat.	Não
9ª	SEMHAB	- Construção de casas na comunidade Saturnino de Brito.	Não
10ª	SEDEC	Solicitou cursos profissionalizantes.	Sim
10ª	SAÚDE	Melhorias no PSF do bairro	Sim
10ª	SEINFRA	- Pavimentação nas ruas da região	Sim
10ª	SEMHAB	- Projeto de Habitação para a comunidade do “S”.	Não
10ª	SEMHAB	Melhoria no transporte público da região.	Não
10ª	SEDEC	- Reforma nas escolas da região.	Sim
10ª	SAÚDE	- Reforma nos PSFs da região	Sim
11ª	SEDEC	Climatização e acessibilidade nas escolas da região.	Sim
11ª	SEINFRA	- Pavimentação na Rua São Pedro travessa Rodrigues Alves.	Não
11ª	SEINFRA	- Pavimentação asfáltica na rua São Pedro.	Não
11ª	SAÚDE	Cadeira de dentista para a unidade de saúde I e II da comunidade Alto do Céu I e II.	Sim
12ª	SEJER	- Construção de um campo de futebol para o conjunto Marinez.	Não
12ª	SEINFRA	Melhoria na estrada do Engenho Velho.	Sim
12ª	SEDURB	- Construção da Feira do Colinas (ordem de serviço dada)	Sim
12ª	SEMHAB	- Reforma do residencial Nice de Oliveira.	Não
12ª	SAÚDE	- Construção de uma nova unidade de saúde.	Sim
12ª	SEMOB	Melhoria no transporte público da região.	Não
12ª	SEDEC	- Melhoria nos serviços da educação na região.	Sim
13ª	SAÚDE	Construção de uma USF Integrada na Comunidade Padre Hildon Bandeira	Não
14ª	SEDEC	Reforma da EMEIF Olívia Ribeiro Campos, rua Esmeraldo Gomes Vieira 195, bairro Bancários.	Sim
14ª	SEINFRA	- Calçamento da rua Vereador João Freire, bairro Castelo Branco.	Sim

Total = 62
Atendidas = 33 53%

Fonte: SEPP 2024

Espera=	29	47%

Fonte: SEPP 2024

ANEXO H - PLANILHA SEPP – LOA 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- LOA -

Fonte: SEPP 2024

ANEXO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Fonte: SEPP 2024

DEMANDAS ELEITAS PELO CICLO PARTICIPATIVO PARA O BIÊNIO 2022-2023, COM RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA 2023

Durante a etapa 2022-2023 do Ciclo Participativo, em seu principal momento do ano de 2023, foram feitas um total de 7 (sete) Audiências Públicas, lançando nova ótica de demandas prioritárias dentre as políticas públicas eleitas através da consulta pública de 2022, em que puderam juntos eleger quais as 3 (três) Políticas Públicas que consideravam mais importantes em suas regiões. Após concluído esse processo segue abaixo o resultado dessas prioridades apontadas durante as audiências de 2023, onde foram ouvidos pelo menos mais 1.500 (mil e quinhentos) cidadãos, são essas as prioridades que a Secretaria Executiva da Participação Popular demonstra junto ao extrato de políticas públicas do biênio correspondente a 2022-2023:

REGIÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS (MAIS VOTADAS BIÊNIO 2022-2023)	PRINCIPAIS DEMANDAS
1ª	Saúde (29,6%), Habitação (17,9%), Infraestrutura (11%).	**Emlur/Defesa Civil** ● Ampliação dos serviços de limpeza do rio e das comunidades ribeirinhas no Bessa. **Habitação** ● Políticas públicas de habitação para a região do Bessa, ● Construção de condomínio próximo do bairro São José, **Saúde** ● Construção de USF no Bessa que atenda a comunidade, ● Construção de USF próximo a comunidade São Mateus, **Sedec** ● Construção de CMEI no Bessa, ● Reforma da Escola Frei Albino, ● construção de uma nova escola de ensino fundamental próximo a comunidade no bessa, ● Reforma na quadra da escola do Bessa, ● Aumento do quantitativo de turmas de EJA no Bessa, ● Ampliação das vagas na CMEI e na Escola Fundamental no Bessa. **Sedurb** ● Reabertura do playground do eco bessa que está interditado. **Seinfra** ● Implantação de Iluminação em Led, nas comunidades São Mateus e São Gabriel, ● Pavimentação da rua do Rio na comunidade São José. **Semam** ● Preservação permanente da área do Maceió do Bessa. **Semob**

Fonte: SEPP 2024

		● Ampliação e melhoria no transporte público em atividade na região do Bessa, São Mateus e São Gabriel. **Seplan** ● Fiscalização dos terrenos ribeirinhos invadidos por empresas, ● Construção do acesso para PCD e idosos no parque Paraíba II, ● Construção da Eco Praça, ● Construção de um espaço de Cultura e Esporte próximo às comunidades São Mateus e São Gabriel.
2ª	Infraestrutura (23%), Saúde (20%), Educação (11%).	**Saúde** ● Reforma e ampliação da USF da Penha. **Sedec** ● Construção de um CMEI na Penha. **Sedurb** ● Ampliação de manutenções, com aumento de frequência na poda de árvores, na rua dos escoteiros. **Seinfra** ● Pavimentação da Rua Santa Bárbara, ● Conclusão da pavimentação da Comunidade do Rio do Cabelo, ● Conclusão da pavimentação da Rua dos Escoteiros até a PB 008, ● Iluminação pública na Rua dos Escoteiros, ● Pavimentação da Rua Maria Seabra, ● Pavimentação da Rua Fernando Carlos de Oliveira, ● Pavimentação da Rua José João Carpinteiro, ● Pavimentação da Rua Mario Alves dos Santos. **Semob** ● Ampliação do transporte público no Bairro da Penha, ● Reativação das Linhas de ônibus 3207 e 2307 para a Penha.
3ª	Infraestrutura (25,7%), Saúde (25,3%), Educação (19%).	**Saúde** ● Construção da USF na comunidade Aratu**,** **Habitação** ● Pediu o documento de posse do espaço onde vivem atualmente (Regularização fundiária), ● Que seja dado seguimento às obras de habitação dos moradores que saíram da comunidade Dubai, há dois anos as obras foram iniciadas e ainda não entregaram, ● Regularização fundiária da comunidade Aratu e nome das ruas da comunidade. **Sedec** ● Ampliação do número de vagas nos CMEIs. **Sedest** ● Cursos profissionalizantes para a comunidade do Aratu. **Seinfra**

Fonte: SEPP 2024

		● Elevação da ponte entre Valentina-Mangabeira. **Semob** ● Mudança de Sentido para via de mão única na Av. Josefa Taveira, ● Ampliação do serviço de Transporte público e de qualidade em Mangabeira. **Coord. LGBT e Igualdade Racial** ● Ações de combate ao preconceito e a intolerância religiosa nos comunidades e escolas de João Pessoa, ● Construção de um centro cultural de matrizes africanas, ● Construção de uma nova estátua de Iemanjá em substituição a que foi destruída.
4ª	Saúde (30%), Infraestrutura (27%), Educação (25%).	**Sedec** ● Construção de um CMEI na Comunidade Sonho Meu. **Seinfra** ● Inclusão de ruas para pavimentação, sendo elas: Mirela, Paulo Araujo Oliveira, Josefa Maria, e o pedaço da Santa Bárbara, ● Pavimentação das ruas no Girassol, Rosália, Cristiano dos Santos, pois as ruas ficam alagadas no período chuvoso, ● Pavimentação de trecho incompleto da rua Manoel, ● Finalização da pavimentação da rua Newton Francisco dos Santos e a rua dos Pinheiros, ● Projeto de pavimentação das 32 ruas do Parque do Sol, ● Pavimentação das ruas na comunidade Sonho Meu. **Sejer** ● e que desenvolvesse ações de cultura na comunidade, **Seplan** ● Construção de uma área de lazer, ● Pediu a ponte valentina-mangabeira.
5ª	Infraestrutura (28%), Saúde (25%), Educação (15,9%).	**Saúde** ● Ampliação da quantidade de atendimentos no USF do José Américo (Atendimento Humanizado) ● Instalação de Ar-condicionado no USF Costa e Silva, ● Ampliação dos atendimentos do USF de referência para o Funcionários II, ● Aumento da distribuição de medicamentos no USF do Funcionários II, ● Reforma da USF da Gauchinha I, II e III, ● Construção de uma UPA na 5ª Região, ● Reforma da USF do Grotão, ● Fiscalização do atendimento da USF Costa e Silva. **Sedec** ● Construção de CMEI no Grotão, ● Reforma da CMEI Violeta Formiga, ● Reforma da Escola Monteiro Lobato. **Sedes**

Fonte: SEPP 2024

		● Implementação do CRAS do Grotão, que está funcionando provisoriamente no CRC. **Sedurb** ● Revitalização da praça Otilia Batista na Gauchinha, ● Reforma da quadra das acácias. **Seinfra** ● Construção de obra de drenagem no bairro da Esplanada, ● Pavimentação de ruas no Funcionários II, ● Construção de praça na rua Maria de Fatima Alves, ● Construção de calçadão no Costa e Silva, ● Construção da quadra das Acácias, ● Reconstrução das galerias da gauchinha I e II, ● Recapeamento asfáltico nas ruas do condomínio no João Paulo II, ● Pavimentação da rua Natal, ● Pavimentação da rua Maria da Penha, ● Pavimentação da Rua da Paz, ● Pavimentação da comunidade Presidente Médici, **Seplan** ● Construção de uma Praça no João Paulo II, ● Construção de Praça no Costa e Silva, ● Construção de uma Praça no Taipa. **Semob** ● Retorno das linhas 103,114, 116, 106, 1510 ao Grotão,
6ª	Infraestrutura (26%), Mobilidade Urbana (20%), Educação (18%).	**Saúde** ● Construção de USF no Bairro das Indústrias, ● Reforma na USF do Bairro dos Novais. **Sedec** ● Reforma na Escola Edme Tavares, **Sedes** ● Construção de cozinha comunitária no Bairro da Indústrias, ● Construção de CRAS no Bairro das Indústrias, **Sedurb** ● Construção de praças com ATI´s no Bairro da Indústrias, ● Construção de uma Feira no Bairro das Indústrias, ● Pavimentação da Rua Panamá, ● Manutenção das lâmpadas no Bairro das Indústrias, ● Pavimentação da Rua Marta da Luz. **Semob** ● Ampliação do transporte público no Bairro das Indústrias e principalmente na IV etapa. **Seplan** ● Construção de um campo de futebol no Bairro das Indústrias. **Sejer** ● Reforma do campo Gonzagão.

Fonte: SEPP 2024

7ª	Saúde (28%), Educação (25%), Assistência Social (23%).	**Educação** ● Conclusão da reforma da escola Escola Durmeval Trigueiro Mendes, localizada no bairro do Rangel. **Semob** ● Acréscimo de linha de ônibus que passe entre Rangel e Cristo. **Seinfra** ● Pavimentação da rua Gentil Fernandes.
8ª	Infraestrutura (30%), Mobilidade Urbana (26%), Assistência Social (22%).	**Saúde** ● Construção de USF na Comunidade Quatro de Outubro em Cruz das Armas, ● Reforma no USF em Baleado. **Sedes** ● Construção de cozinha comunitária na Comunidade Quatro de Outubro. **Seinfra** ● Pavimentação da Travessa São Gonçalo em Cruz das Armas, ● Pavimentação asfáltica para Rua Euclides Bezerra em Cruz das Armas, ● Pavimentação da rua São Salvador em Cruz das Armas, ● Conclusão da segunda etapa da drenagem em algumas ruas da Comunidade Baleado. **Semob** ● Aumento da frota dos ônibus da linha 109 (Rua do Rio), ● Acréscimo da linha de ônibus que faça a ligação de Cruz das Armas/Cristo e UFPB. **Sedec** ● Construção de Escola em Cruz das Armas, ● Construção de uma Cmei em Cruz das Armas. **Sedurb** ● Reforma da praça em frente ao 15° Batalhão em Cruz

Fonte: SEPP 2024

		das Armas.
9ª	Saúde (20%), Educação (21%), Infraestrutura (16%).	**Funjope** ● Revitalização do Centro Histórico. **Saúde** ● Reforma da USF em Alto do Mateus, ● Construção de USF na Beira da Linha, ● Reforma da USF da Marta da Luz no Bairro dos Novais, ● Construção de USF na Trindade. **Sedec** ● Construção de CMEI na Saturnino de Brito, ● Construção de Escola de ensino fundamental nas Trincheiras. **Sedes** ● Construção de Cozinha comunitária em Saturnino de Brito, ● Construção de CRAS em Alto do Mateus. **Seinfra** ● Pavimentação da rua Marta da Luz no Bairro dos Novais, ● Pavimentação das quatro ruas no Bairro dos Novais, ● Conclusão da Pavimentação da rua Marta da Luz, ● Pavimentação asfáltica para as ruas José Minervino e Zulmira de Novais, ● Pavimentação da rua Carlos André e Ari Barroso. **Semob** ● Ampliação do transporte público de qualidade na Ilha do Bispo, ● Ampliação do transporte público na região do Alto do Mateus, ● Aumento do quantitativo de ônibus das linhas 104 e 108, ● Melhoria no Transporte Público na região do Bairro dos Novais.

Fonte: SEPP 2024

		Seplan ● Construção de Praça no Bairro dos Novais, ● Construção de CRAS no Bairro dos Novais, ● Construção de Ginásio poliesportivo em Alto do Mateus.
10ª	Saúde (25%), Educação (15,6%), Infraestrutura (15,1%).	**Emlur** ● Limpeza da Comunidade do S. **Sedes** ● Revisão do valor do auxílio aluguel por dificuldades em encontrar casas com o valor proposto. **Saúde** ● Abastecimento de Suprimentos e Aumento das equipes dos USF's da Região. **Seinfra** ● Reforma da escadaria por Roger. **Sedurb** ● Poda das árvores na Comunidade do S. **Semob** ● Transporte público eficiente na região do Roger, ● Construção de um ponto final na região. **Funjope** ● Construção de um centro cultural no Roger.
11ª	Saúde (29%), Educação (19%), Infraestrutura (16%).	**Defesa Civil** ● Solução para o alagamento na Comunidade Boa Esperança. **Habitação** ● regularização fundiária na Comunidade Terra Nova / Alto do Céu - Mandacaru. **Saúde** ● Construção de USF na Comunidade Boa Esperança,

Fonte: SEPP 2024

		• Reforma nas USF's em Mandacaru. **Sedes** • Reforma no CRAS em Mandacaru, • Restaurante popular em Mandacaru. **Sedurb** • Reforma nas praças de Mandacaru. **Seinfra** • Pavimentação da **Rua José Gomes Júnior** em Mandacaru, • Pavimentação da **travessa Rodrigues Alves** e da **rua São Pedro** em Mandacaru.
12ª	Educação (29%), Saúde (28%), Mobilidade Urbana (18%).	**Seinfra** • Melhoria na estrada do Engenho Velho.
13ª	Saúde (28%), Educação (20%), Habitação (14%).	**Emlur** • Solicitação de limpeza atrás do mercado, com a sugestão de transformar em área em lazer para jovens na comunidade Tito Silva. **Sedurb** • Reforma do Mercado Público de Miramar **Saúde** • Reforma e Ampliação da USF da Comunidade Padre Hildon Bandeira, • Retomada dos Serviços de atendimento domiciliar de saúde em Padre Hildon Bandeira, • Construção de USF na Vila Tambauzinho, • Reforma na USF da comunidade Tito Silva. **Sedec** • Reforma da Escola Leonel Brizola em Vila Tambauzinho. **Seinfra** • Manutenção na praça e no ginásio do Padre Hildon em Padre Hildon Bandeira.
14ª	Saúde (24%), Infraestrutura (19%),	**Defesa Civil**

Fonte: SEPP 2024

	Educação (17%).	● Manutenção das Barreiras da Comunidade Santa Clara. **Funjope** ● Construção de Centro Cultural em Castelo Branco. **Saúde** ● Ampliação do Atendimento dos USF's em Castelo Branco, ● Reforma da unidade de Saúde e Abastecimento de Suprimentos em Jardim São Paulo, ● Construção de USF na comunidade Timbó (Comunidade do Timbó). **Sedec** ● Construção de Escola Municipal no Castelo Branco. **Sedes** ● Construção de Cozinha Comunitária no Castelo Branco. **Sedurb** ● Reforma no mercado público do Castelo Branco **Seplan** ● Construção de um campo de futebol com grama sintética **Seinfra** ● Pavimentação asfáltica na rua São Rafael na rua Maria Pinheiro, ● Instalação de Lâmpadas de Led em Castelo Branco, ● Reforma na Quadra da comunidade do Timbó (Comunidade do Timbó). **Semob** ● Reativação da Integração do Varadouro em Centro, ● Reativação da linha 201 - CEASA/UNIPÊ em Jardim São Paulo, ● Transporte público eficiente, incluindo um circular para o bairro de Mangabeira em Bancários.

Fonte: SEPP 2024

*OBS: Adotando por princípio a maior fidelidade a Ata das Audiências Públicas, buscamos manter o conteúdo o mais próximo possível das falas feitas nas audiências. O nosso objetivo ao apresentar este documento é o de subsidiar os poderes executivo e legislativo municipais para uma melhor tomada de decisão, com base nas necessidades apontadas pela população das 14 (quatorze) Regiões da Participação Popular em João Pessoa.

Fonte: SEPP 2024

ANEXO I – PLANILHA SEPP ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS 2023

Segue Relação de Demandas que através da Secretaría Executiva da Participação Popular, foram inseridas dentro da LDO 2023 - algumas já efetivadas e outras em processo de tramitação interna.			
Região	**Órgão Responsáv**	**Demanda**	**Atendida**
1ª	Habitação	Políticas públicas de habitação para a região do Bessa,	Não
1ª	Saúde	Construção de USF no Bessa que atenda a comunidade	Não
1ª	Saúde	Construção de USF próximo a comunidade São Mateus	Não
1ª	Sedec	Construção de CMEI no Bessa,	Não
1ª	Sedec	Reforma da Escola Frei Albino	Não
1ª	Sedec	construção de uma nova escola de ensino fundamental próximo a comunidade no bessa	Não
1ª	Sedec	Reforma na quadra da escola do Bessa,	Não
1ª	Sedec	Aumento do quantitativo de turmas de EJA no Bessa	Não
1ª	Sedurb	Reabertura do playground do eco bessa que está interditado.	Não
1ª	Seinfra • I	Pavimentação da rua do Rio na comunidade São José.	Não
1ª	Seplan	Construção da Eco Praça,	Não
1ª	Seplan	Construção de um espaço de Cultura e Esporte próximo às comunidades São Mateus e São Gabriel.	Não
2ª	Saúde	Reforma e ampliação da USF da Penha.	Não
2ª	Sedec	Construção de um CMEI na Penha.	Não
2ª	Seinfra	Pavimentação da Rua Santa Bárbara	Não
2ª	Seinfra	Conclusão da pavimentação da Comunidade do Rio do Cabel	Não
2ª	Seinfra	Pavimentação da Rua José João Carpinteiro	Não
2ª	Semob	Ampliação do transporte público no Bairro da Penha	Não
2ª	Semob	Reativação das Linhas de ônibus 3207 e 2307 para a Penha.	Não
3ª	Saúde	Construção da USF na comunidade Aratu	Não
3ª	Seinfra	Elevação da ponte entre Valentina-Mangabeira	Não
3ª	Semob	Mudança de Sentido para via de mão única na Av. Josefa Taveira	Não
3ª	Coord. LGBT e Igualdade Racial	Construção de um centro cultural de matrizes africanas	Não

Fonte: SEPP 2024

4ª	Sedec	Construção de um CMEI na Comunidade Sonho Meu	Não
4ª	Seinfra	Inclusão de ruas para pavimentação, sendo elas: Mirela Paulo Araujo Oliveira, Josefa Maria, e o pedaço da Santa Bárbara,	Não
4ª	Seinfra	Pavimentação das ruas no Girassol, Rosália, Cristiano dos Santos, pois as ruas ficam alagadas no período chuvoso,	Não
4ª	Seinfra	Pavimentação de trecho incompleto da rua Manoel	Não
4ª	Seinfra	Pavimentação das ruas na comunidade Sonho Meu	Não
4ª	Sejer	e que desenvolvesse ações de cultura na comunidade	Não
5ª	Saúde	Ampliação dos atendimentos do USF de referência para o Funcionários II,	Não
5ª	Saúde	Reforma da USF da Gauchinha I, II e III,	Não
5ª	Saúde	Construção de uma UPA na 5ª Região	Não
5ª	Saúde	Reforma da USF do Grotão,	Não
5ª	Sedec	Construção de CMEI no Grotão	Não
5ª	Sedec	Reforma da CMEI Violeta Formiga	Não
5ª	Sedes	Implementação do CRAS do Grotão, que está funcionando provisoriamente no CRC	Não
5ª	Sedurb	Revitalização da praça Otilia Batista na Gauchinha	Não
5ª	Sedurb	Reforma da quadra das acácias.	Não
5ª	Seinfra	Construção de praça na rua Maria de Fatima Alves	Não
5ª	Seinfra	Construção de calçadão no Costa e Silva,	Não
5ª	Seinfra	Construção da quadra das Acácias,	Não
5ª	Seinfra	Recapeamento asfáltico nas ruas do condomínio no João Pau	Não
5ª	Seinfra	Pavimentação da rua Maria da Penha,	Não
5ª	Seinfra	Pavimentação da Rua da Paz,	Não
5ª	Seinfra	Pavimentação da comunidade Presidente Médici,	Não
5ª	Seplan	Construção de uma Praça no João Paulo II,	Não
5ª	Seplan	Construção de Praça no Costa e Silva	Não
5ª	Seplan	Construção de uma Praça no Taipa.	Não
5ª	Semob	Retorno das linhas 103,114, 116, 106, 1510 ao Grotão	Não
6ª	Saúde	Reforma na USF do Bairro dos Novais	Não

Fonte: SEPP 2024

6ª	Sedec	Reforma na Escola Edme Tavares	Não
6ª	Sedes	Construção de cozinha comunitária no Bairro da Indústrias	Não
6ª	Sedes	Construção de CRAS no Bairro das Indústrias,	Não
6ª	Sedurb	Construção de praças com ATI´s no Bairro da Indústrias,	Não
6ª	Sedurb	Construção de uma Feira no Bairro das Indústrias	Não
6ª	Sedurb	Pavimentação da Rua Marta da Luz	Não
6ª	Semob	Ampliação do transporte público no Bairro das Indústrias e principalmente na IV etapa.	Não
7º	Semob	Acréscimo de linha de ônibus que passe entre Rangel e Cristo	Não
8ª	Saúde	Construção de USF na Comunidade Quatro de Outubro em Cruz das Armas	Não
8ª	Saúde	Reforma no USF em Baleado.	Não
8ª	Sedes	Construção de cozinha comunitária na Comunidade Quatro de Outubro.	Não
8ª	Seinfra	Pavimentação da Travessa São Gonçalo em Cruz das Armas	Não
8ª	Seinfra	Pavimentação da rua São Salvador em Cruz das Armas	Não
8ª	Semob	Aumento da frota dos ônibus da linha 109 (Rua do Rio)	Não
8ª	Semob	Acréscimo da linha de ônibus que faça a ligação de Cruz das	Não
8ª	Sedec	Construção de Escola em Cruz das Armas,	Não
8ª	Sedec	Construção de uma Cmei em Cruz das Armas.	Não
9ª	Saúde	Construção de USF na Beira da Linha,	Não
9ª	Saúde	Reforma da USF da Marta da Luz no Bairro dos Novais	Não
9ª	Saúde	Construção de USF na Trindade.	Não
9ª	Sedec	Construção de CMEI na Saturnino de Brito	Não
9ª	Sedec	Construção de Escola de ensino fundamental nas Trincheiras	Não
9ª	Sedes	Construção de Cozinha comunitária em Saturnino de Brito	Não
9ª	Sedes	Construção de CRAS em Alto do Mateus	Não
9ª	Seinfra	Pavimentação da rua Marta da Luz no Bairro dos Novais	Não
9ª	Seinfra	Conclusão da Pavimentação da rua Marta da Luz,	Não
9ª	Seinfra	Pavimentação asfáltica para as ruas José Minervino e Zulmira de Novais,	Não
9ª	Semob	Ampliação do transporte público de qualidade na Ilha do Bispo	Não

Fonte: SEPP 2024

9ª	Semob	Ampliação do transporte público na região do Alto do Mateus	Não
9ª	Semob	Aumento do quantitativo de ônibus das linhas 104 e 108,	Não
9ª	Semob	Melhoria no Transporte Público na região do Bairro dos Novai	Não
9ª	Seplan	Construção de Praça no Bairro dos Novais	Não
9ª	Seplan	Construção de CRAS no Bairro dos Novais	Não
9ª	Seplan	Construção de Ginásio poliesportivo em Alto do Mateus	Não
10ª	Sedes	Revisão do valor do auxílio aluguel por dificuldades em encontrar casas com o valor proposto	Não
10ª	Saúde	Abastecimento de Suprimentos e Aumento das equipes dos USF's da Região	Não
10ª	Seinfra	Reforma da escadaria por Roger.	Não
10ª	Semob	Transporte público eficiente na região do Roger	Não
10ª	Semob	Construção de um ponto final na região	Não
10ª	Funjope	Construção de um centro cultural no Roger	Não
11ª	Habitação	regularização fundiária na Comunidade Terra Nova / Alto do Céu - Mandacaru.	Não
11ª	Saúde	Construção de USF na Comunidade Boa Esperança,	Não
11ª	Sedes	Reforma no CRAS em Mandacaru	Não
11ª		Restaurante popular em Mandacaru.	Não
11ª	Seinfra	Pavimentação da Rua José Gomes Júnior em Mandacaru,	Não
11ª	Seinfra	Pavimentação da travessa Rodrigues Alves e da rua São Pedro em Mandaca	Não
13ª	Emlur	Solicitação de limpeza atrás do mercado, com a sugestão de transformar em área em lazer para jovens na comunidade Tito Silva.	Não
13ª	Sedurb	Reforma do Mercado Público de Miramar	Não
13ª	Saúde	Reforma e Ampliação da USF da Comunidade Padre Hildon Bandeira,	Não
13ª	Saúde	Retomada dos Serviços de atendimento domiciliar de saúde em Padre Hildon Bandeira,	Não
13ª	Saúde	Construção de USF na Vila Tambauzinho,	Não
13ª	Saúde	Reforma na USF da comunidade Tito Silva.	Não
13ª	Sedec	Reforma da Escola Leonel Brizola em Vila Tambauzinho.	Não

Fonte: SEPP 2024

13ª	Seinfra	Manutenção na praça e no ginásio do Padre Hildon em Padre Hildon Bandeira	Não
14ª	Funjope	Construção de Centro Cultural em Castelo Branco	Não
14ª	Saúde	Ampliação do Atendimento dos USF's em Castelo Branco,	Não
14ª	Saúde	Reforma da unidade de Saúde e Abastecimento de Suprimentos em Jardim São Paulo	Não
14ª	Saúde	Construção de USF na comunidade Timbó (Comunidade do Timbó).	Não
14ª	Sedec	Construção de Escola Municipal no Castelo Branco	Não
14ª	Sedes	Construção de Cozinha Comunitária no Castelo Branco	Não
14ª	Sedurb	Reforma no mercado público do Castelo Branco	Não
14ª	Seplan	Construção de um campo de futebol com grama sintética	Não
14ª	Seinfra	Pavimentação asfáltica na rua São Rafael na rua Maria Pinhe	Não
14ª	Seinfra	Reforma na Quadra da comunidade do Timbó (Comunidade do Timbó).	Não
14ª	Semob	Reativação da Integração do Varadouro em Centro	Não
14ª	Semob	Reativação da linha 201 - CEASA/UNIPÊ em Jardim São Pau	Não
14ª	Semob	Transporte público eficiente, incluindo um circular para o bairro de Mangabeira em Bancários.	Não
		*OBS: Adotando por princípio a maior fidelidade a Ata das Audiências Públicas, buscamos manter o conteúdo o mais próximo possível das falas feitas nas audiências. O nosso objetivo ao apresentar este documento é o de subsidiar os poderes executivo e legislativo municipais para uma melhor tomada de decisão, com base nas necessidades apontadas pela população das 14 (quatorze) Regiões da Participação Popular em João Pessoa.	
	Total = 173		
	Atendidas: 56	32.4%	
	Em Espera: 117	67.60%	

Fonte: SEPP 2024

ANEXO J - RELATÓRIO DE GRÁFICOS - 1ª REGIÃO

Filtrar por Região

1ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 760 pessoas

Politicas Públicas

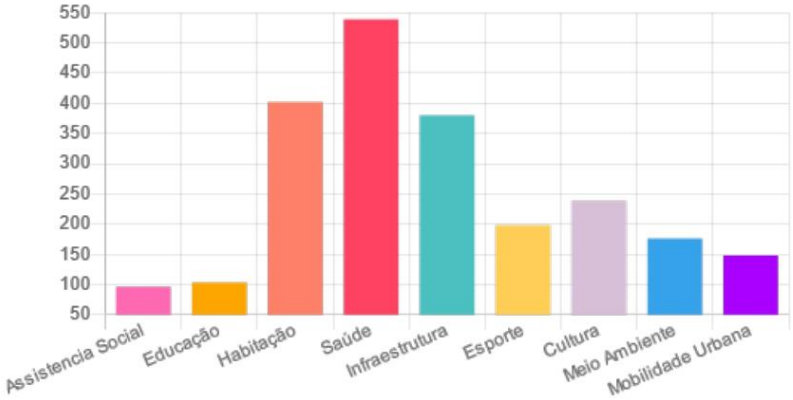

Regiões

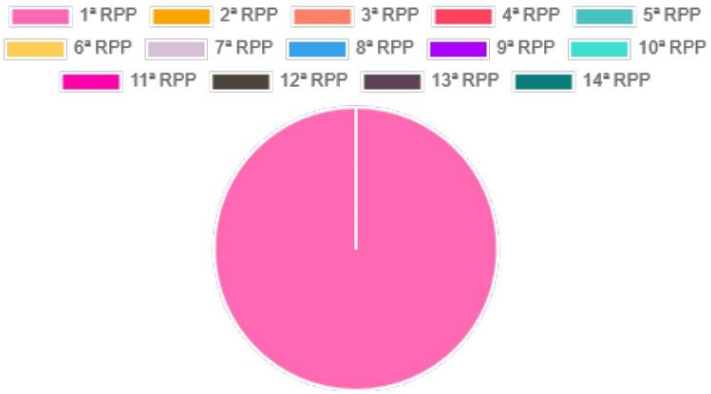

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 15

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 8

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 7

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 30

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 2

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 3

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 10

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 16

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 0

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 5

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 20

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 8

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 3

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 14

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 14

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 113

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 18

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 4

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 4

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 23

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 3

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 8

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 4

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 6

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 8

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 4

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 59

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 76

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 33

CREI (REFORMA): 8

CREI (CONSTRUÇÃO): 16

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 93

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 84

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 7

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 4

RESIDENCIAIS (REFORMA): 121

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 182

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 4

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 208

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 184

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 35

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 22

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 5

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 18

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 6

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 11

HOSPITAL (REFORMA): 12

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 38

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 190

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 7

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 52

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 44

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 4

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 4

PARQUE PÚBLICO: 11

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 23

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 30

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 21

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 10

GALPÃO DE RECICLAGEM: 10

LIMPEZA DE RIOS : 91

COLETA SELETIVA : 11

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 17

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 2

LIMPEZA DE PRAIAS: 14

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 24

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 57

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 3

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 15

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 22

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 27

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO K - RELATÓRIO DE GRÁFICOS - 2ª REGIÃO

Filtrar por Região

2ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 473 pessoas

Politicas Públicas

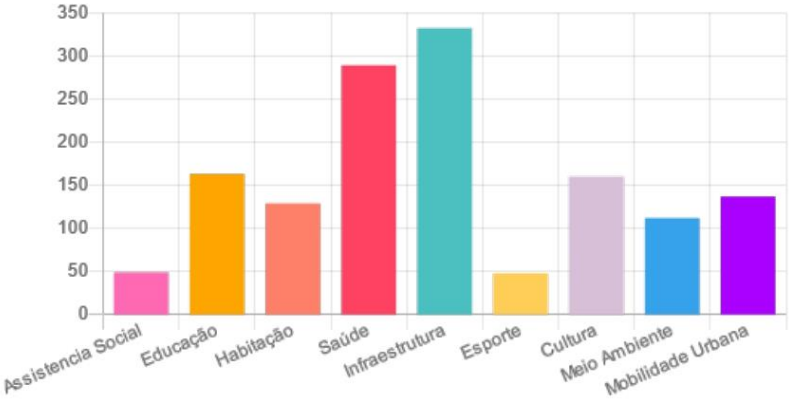

Regiões

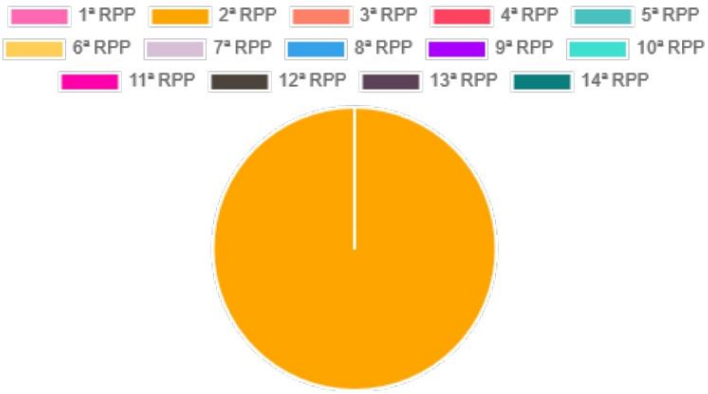

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 18

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 6

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 6

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 5

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 1

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 4

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 3

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 0

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 2

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 4

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 7

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 2

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 4

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 11

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 6

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 11

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 1

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 1

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 2

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 8

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 0

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 7

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 1

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 12

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 1

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 7

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 8

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 18

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 26

CREI (REFORMA): 9

CREI (CONSTRUÇÃO): 198

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 28

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 98

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 1

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 7

RESIDENCIAIS (REFORMA): 5

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 15

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 3

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 69

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 125

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 21

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 41

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 7

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 8

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 4

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 1

HOSPITAL (REFORMA): 4

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 9

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 237

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 1

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 16

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 7

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 4

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 0

PARQUE PÚBLICO: 4

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 5

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 56

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 65

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 9

GALPÃO DE RECICLAGEM: 2

LIMPEZA DE RIOS : 10

COLETA SELETIVA : 6

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 13

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 2

LIMPEZA DE PRAIAS: 5

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 14

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 97

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 0

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 6

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 9

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 11

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO L - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 3ª REGIÃO

Filtrar por Região

3ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 1786 pessoas

Politicas Públicas

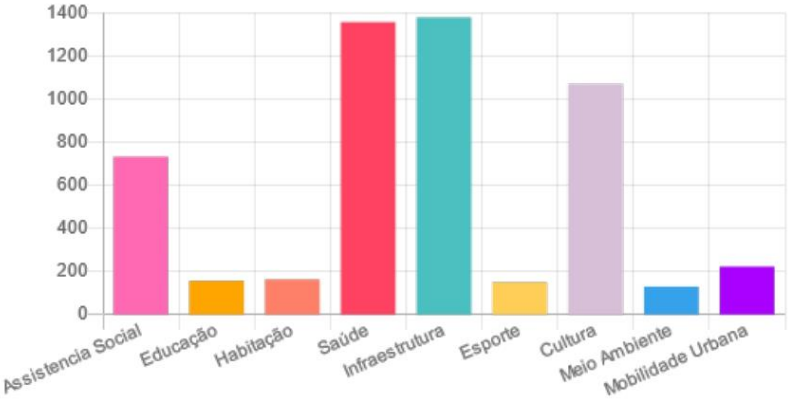

Regiões

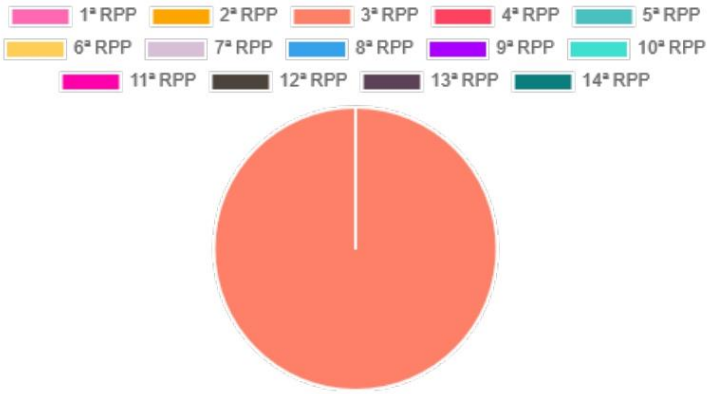

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 89

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 113

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 187

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 125

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 4

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 7

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 39

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 57

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 3

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 108

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 49

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 4

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 2

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 14

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 5

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 50

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 17

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 2

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 5

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 2

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 30

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 3

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 5

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 48

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 17

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 9

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 4

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 63

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 187

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 125

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 4

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 7

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 39

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 57

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 3

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 108

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 49

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 4

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 2

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 14

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 5

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 50

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 17

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 2

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 5

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 2

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 30

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 3

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 5

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 48

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 17

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 9

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 4

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 63

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 20

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 69

CREI (REFORMA): 707

CREI (CONSTRUÇÃO): 201

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 50

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 57

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 6

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 42

RESIDENCIAIS (REFORMA): 21

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 34

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 3

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 607

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 206

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 102

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 203

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 13

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 24

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 11

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 21

HOSPITAL (REFORMA): 45

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 123

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 346

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 6

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 71

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 80

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 20

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 5

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 112

PARQUE PÚBLICO: 3

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 696

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 38

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 25

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 30

GALPÃO DE RECICLAGEM: 14

LIMPEZA DE RIOS : 6

COLETA SELETIVA : 6

COLETA SELETIVA : 3

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 37

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 8

LIMPEZA DE PRAIAS: 1

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 32

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 116

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 4

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 23

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 20

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 29

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO M - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 4ª REGIÃO

Filtrar por Região

4ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 2405 pessoas

Politicas Públicas

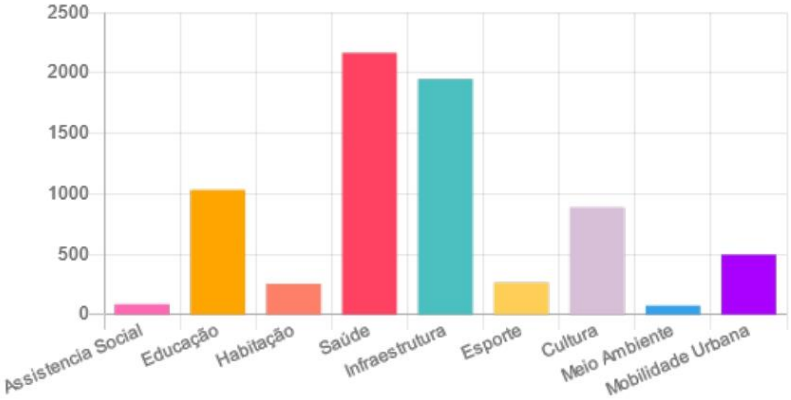

Regiões

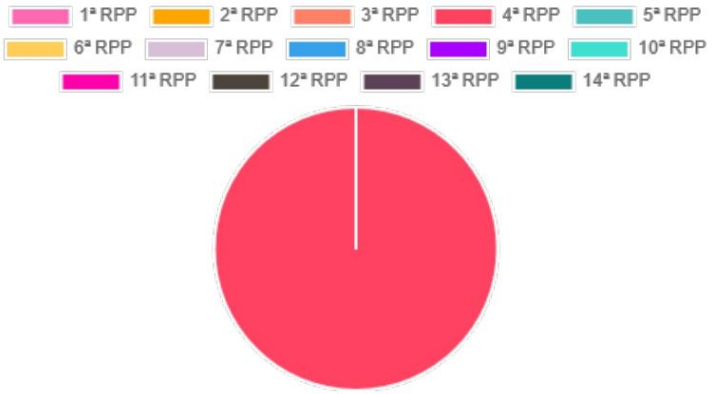

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 14

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 9

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 21

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 14

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 3

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 7

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 3

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 6

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 6

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 5

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 27

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 11

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 54

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 57

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 8

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 91

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 9

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 2

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 2

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 3

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 15

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 2

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 9

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 8

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 7

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 6

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 3

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 20

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 146

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 959

CREI (REFORMA): 302

CREI (CONSTRUÇÃO): 400

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 44

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 64

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 10

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 58

RESIDENCIAIS (REFORMA): 68

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 55

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 4

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 148

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 1590

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 67

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 180

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 55

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 21

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 9

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 20

HOSPITAL (REFORMA): 23

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 51

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 1700

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 10

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 123

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 31

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 10

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 27

PARQUE PÚBLICO: 5

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 7

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 21

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 9

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 13

GALPÃO DE RECICLAGEM: 1

LIMPEZA DE RIOS : 19

COLETA SELETIVA : 8

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 11

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 5

LIMPEZA DE PRAIAS: 9

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 10

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 466

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 2

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 3

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 8

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 8

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO N - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 5ª REGIÃO

Filtrar por Região

5ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 332 pessoas

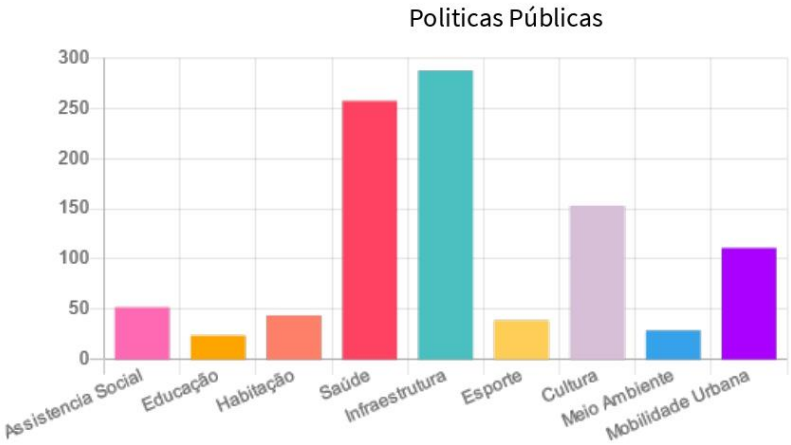

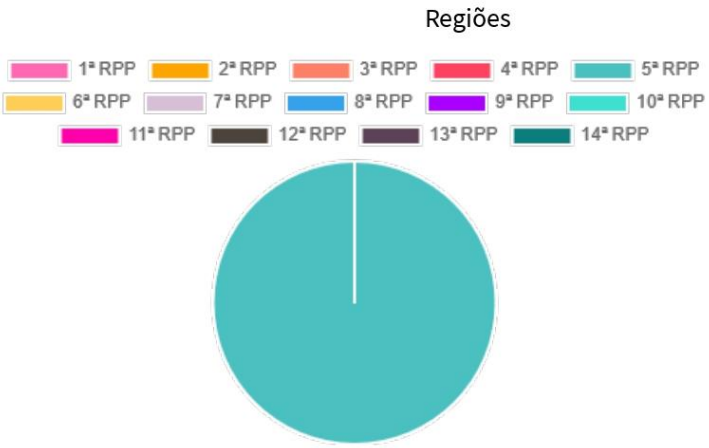

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 9

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 9

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 7

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 7

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 1

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 0

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 2

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 7

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 5

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 5

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 8

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 1

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 8

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 7

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 2

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 4

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 5

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 1

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 3

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 7

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 0

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 1

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 5

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 1

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 1

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 10

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 17

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 27

CREI (REFORMA): 24

CREI (CONSTRUÇÃO): 48

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 33

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 26

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 0

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 0

RESIDENCIAIS (REFORMA): 4

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 9

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 7

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 97

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 53

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 11

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 39

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 1

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 14

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 5

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 10

HOSPITAL (REFORMA): 5

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 21

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 194

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 0

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 5

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 51

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 1

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 0

PARQUE PÚBLICO: 2

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 1

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 28

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 5

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 7

GALPÃO DE RECICLAGEM: 2

LIMPEZA DE RIOS : 3

COLETA SELETIVA : 2

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 7

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 2

LIMPEZA DE PRAIAS: 0

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 10

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 82

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 1

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 2

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 5

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 11

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO O - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 6ª REGIÃO

Filtrar por Região

6ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 653 pessoas

Politicas Públicas

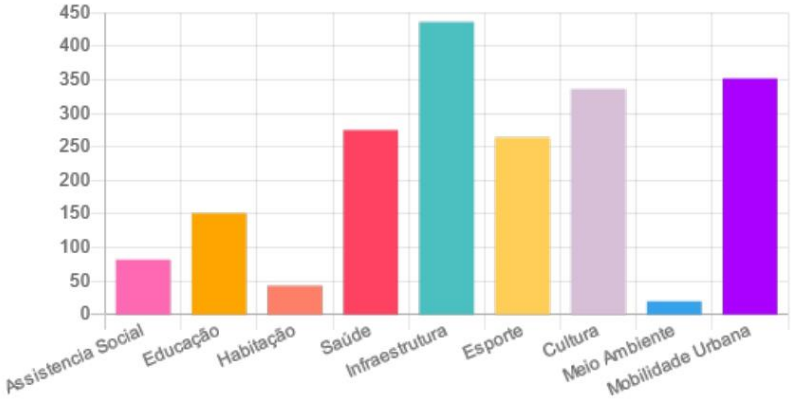

Regiões

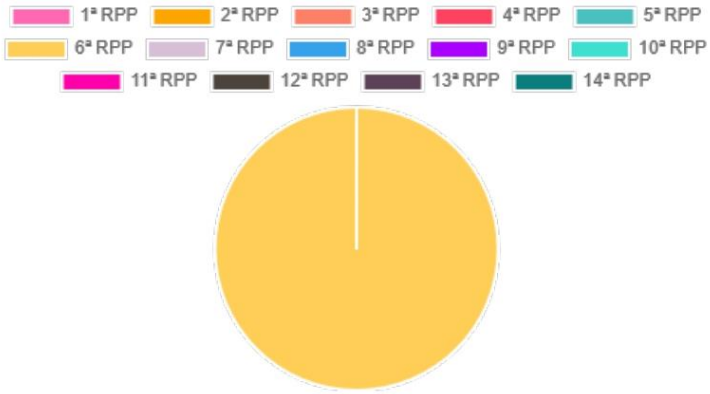

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 14

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 9

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 9

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 9

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 3

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 21

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 8

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 1

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 1

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 7

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 14

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 66

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 8

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 116

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 5

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 40

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 11

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 1

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 3

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 0

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 1

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 23

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 8

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 159

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 2

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 15

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 26

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 177

CREI (REFORMA): 5

CREI (CONSTRUÇÃO): 22

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 49

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 23

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 4

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 0

RESIDENCIAIS (REFORMA): 5

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 8

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 3

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 46

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 101

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 15

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 39

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 1

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 5

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 5

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 12

HOSPITAL (REFORMA): 3

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 45

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 84

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 4

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 5

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 8

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 3

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 2

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 192

PARQUE PÚBLICO: 2

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 5

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 121

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 7

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

GALPÃO DE RECICLAGEM: 2

LIMPEZA DE RIOS : 1

COLETA SELETIVA : 1

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 5

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 1

LIMPEZA DE PRAIAS: 1

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 5

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 330

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 1

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 9

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 2

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 5

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO P - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 7ª REGIÃO

Filtrar por Região

7ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 275 pessoas

Politicas Públicas

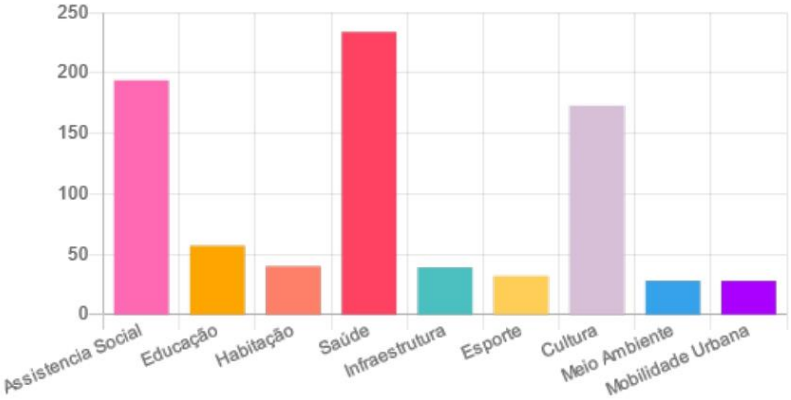

Regiões

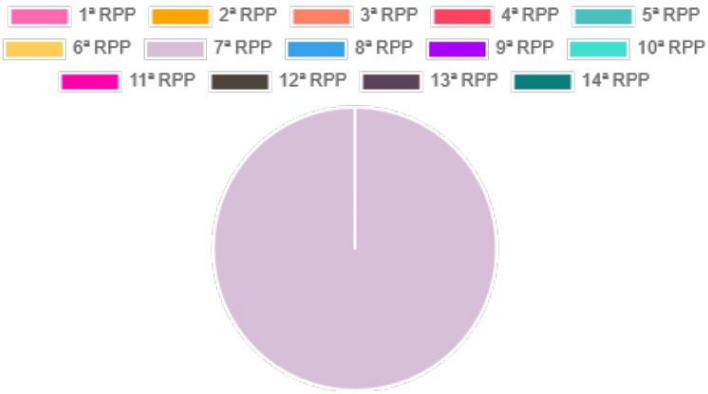

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 84

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 9

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 3

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 7

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 79

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 1

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 1

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 0

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 1

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 4

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 2

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 0

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 0

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 5

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 3

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 12

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 7

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 1

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 1

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 1

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 1

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 3

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 1

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 2

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 5

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 3

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 9

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 166

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 8

CREI (REFORMA): 2

CREI (CONSTRUÇÃO): 5

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 22

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 26

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 0

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 3

RESIDENCIAIS (REFORMA): 8

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 6

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 2

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 181

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 17

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 9

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 6

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 3

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 4

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 1

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 3

HOSPITAL (REFORMA): 7

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 3

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 10

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 0

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 8

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 3

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 4

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 3

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 1

PARQUE PÚBLICO: 1

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 2

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 2

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 0

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

GALPÃO DE RECICLAGEM: 3

LIMPEZA DE RIOS : 8

COLETA SELETIVA : 8

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 2

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 0

LIMPEZA DE PRAIAS: 5

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 3

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 8

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 1

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 1

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 12

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 3

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO Q - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 8ª REGIÃO

Filtrar por Região

8ª RPP | Limpar

Votos Registrados: 154 pessoas

Politicas Públicas

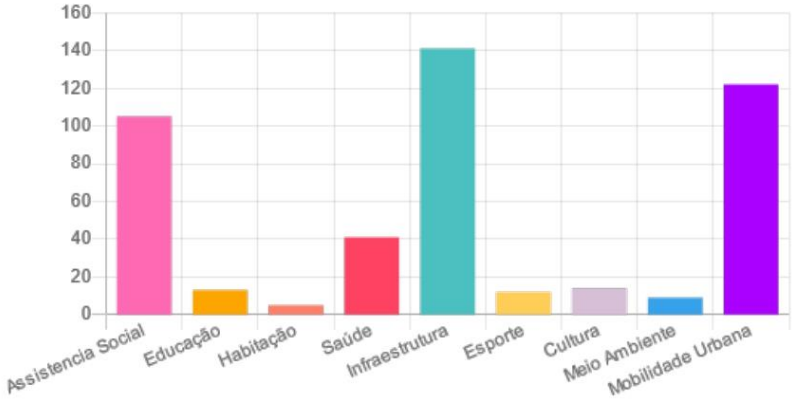

Regiões

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 3

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 5

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 92

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 4

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 0

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 0

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 0

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 0

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 1

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 1

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 0

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 4

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 2

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 0

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 3

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 1

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 1

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 0

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 0

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 0

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 1

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 0

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 1

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 0

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 0

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 1

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 12

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 2

CREI (REFORMA): 0

CREI (CONSTRUÇÃO): 0

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 10

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 3

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 0

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 0

RESIDENCIAIS (REFORMA): 0

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 2

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 0

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 14

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 2

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 4

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 0

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 0

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 9

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 2

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 4

HOSPITAL (REFORMA): 3

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 3

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 23

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 0

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 2

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 11

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 2

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 3

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 0

PARQUE PÚBLICO: 0

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 1

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 97

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 0

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

GALPÃO DE RECICLAGEM: 1

LIMPEZA DE RIOS : 4

COLETA SELETIVA : 0

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 2

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 0

LIMPEZA DE PRAIAS: 0

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 5

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 105

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 0

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 0

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 6

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 6

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO R - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 9ª REGIÃO

Você Prefeito https://intranet.joaopessoa.pb.gov.br/voceprefeito/#/formularios

Filtrar por Região

9ª RPP Limpar

Votos Registrados: 310 pessoas

Politicas Públicas

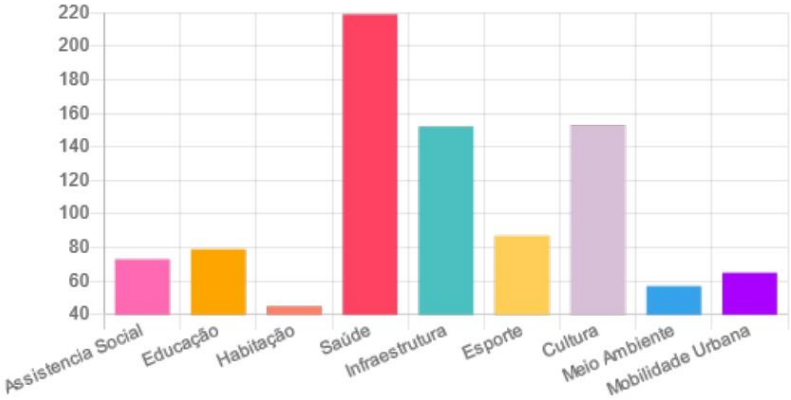

Regiões

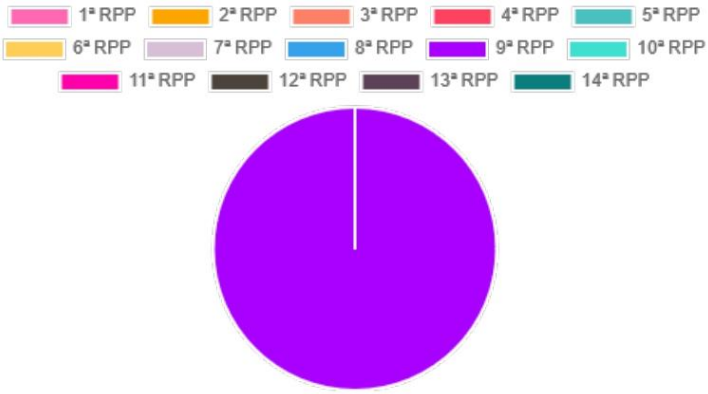

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 16

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 6

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 17

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 6

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 9

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 4

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 4

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 1

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 7

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 3

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 17

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 7

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 10

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 8

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 9

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 14

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 12

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 2

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 2

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 7

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 7

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 1

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 9

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 5

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 6

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 4

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 51

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 67

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 12

CREI (REFORMA): 5

CREI (CONSTRUÇÃO): 28

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 34

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 17

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 4

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 3

RESIDENCIAIS (REFORMA): 8

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 12

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 1

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 88

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 26

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 19

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 13

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 6

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 20

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 5

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 6

HOSPITAL (REFORMA): 10

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 26

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 102

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 4

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 4

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 21

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 2

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 0

PARQUE PÚBLICO: 5

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 4

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 8

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 9

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 7

GALPÃO DE RECICLAGEM: 1

LIMPEZA DE RIOS : 10

COLETA SELETIVA : 13

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 4

LIMPEZA DE PRAIAS: 9

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 13

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 39

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 0

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 4

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 4

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 5

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO S - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 10ª REGIÃO

Filtrar por Região

10ª RPP | Limpar

Votos Registrados: 117 pessoas

Politicas Públicas

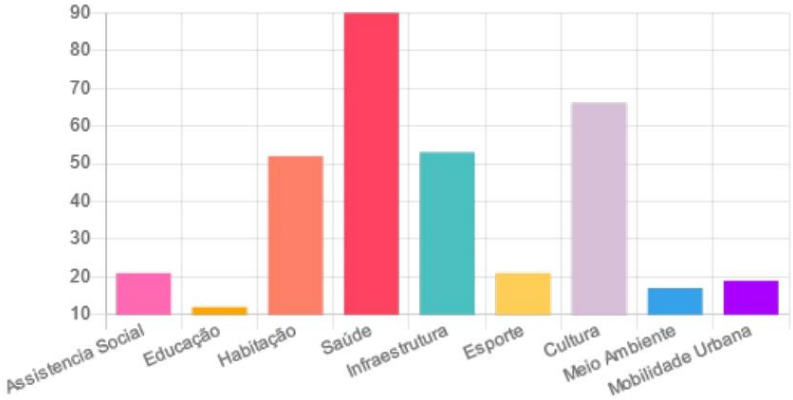

Regiões

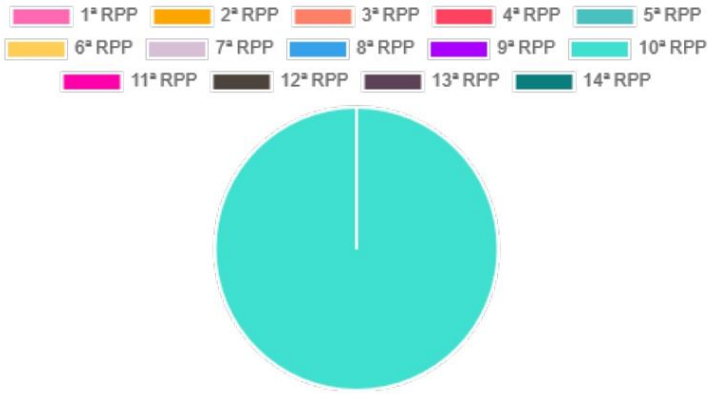

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 6

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 0

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 1

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 2

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 3

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 1

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 3

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 0

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 5

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 4

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 3

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 2

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 0

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 3

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 1

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 5

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 1

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 2

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 9

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 0

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 4

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 2

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 4

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 2

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 15

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 5

CREI (REFORMA): 1

CREI (CONSTRUÇÃO): 5

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 27

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 30

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 1

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 1

RESIDENCIAIS (REFORMA): 3

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 12

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 5

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 33

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 12

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 19

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 6

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 2

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 5

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 3

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 3

HOSPITAL (REFORMA): 4

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 3

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 19

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 1

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 9

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 1

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 2

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 2

PARQUE PÚBLICO: 6

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 6

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 6

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 0

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 0

GALPÃO DE RECICLAGEM: 2

LIMPEZA DE RIOS : 2

COLETA SELETIVA : 4

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 0

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 4

LIMPEZA DE PRAIAS: 5

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 1

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 11

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 1

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 1

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 3

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 1

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO T - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 11ª REGIÃO

Filtrar por Região

11ª RPP | Limpar

Votos Registrados: 186 pessoas

Politicas Públicas

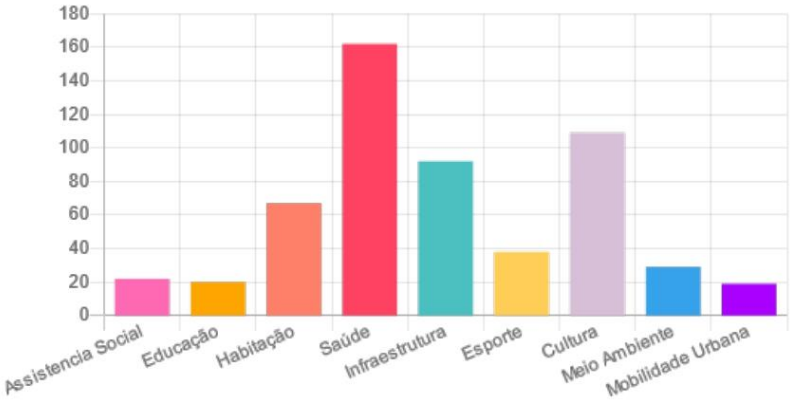

Regiões

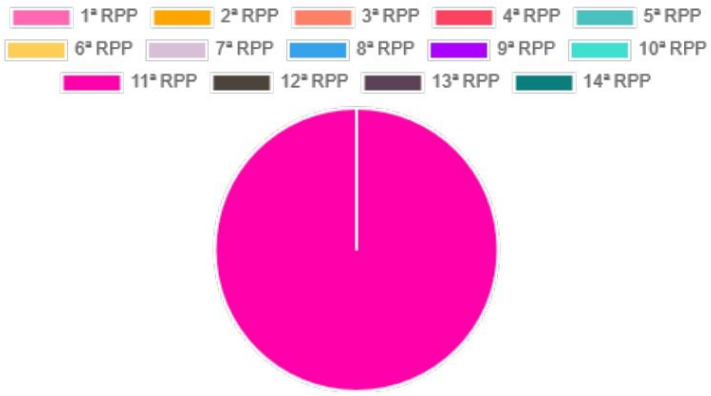

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 5

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 3

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 4

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 6

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 0

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 2

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 1

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 1

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 0

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 0

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 8

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 7

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 6

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 6

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 4

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 5

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 2

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 2

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 0

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 1

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 6

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 6

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 2

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 1

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 1

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 15

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 29

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 31

CREI (REFORMA): 3

CREI (CONSTRUÇÃO): 8

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 23

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 42

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 2

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 15

RESIDENCIAIS (REFORMA): 5

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 2

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 1

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 24

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 87

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 10

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 15

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 1

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 8

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 3

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 3

HOSPITAL (REFORMA): 1

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 10

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 45

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 2

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 8

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 7

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 2

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 1

PARQUE PÚBLICO: 1

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 3

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 4

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 7

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

GALPÃO DE RECICLAGEM: 2

LIMPEZA DE RIOS : 14

COLETA SELETIVA : 2

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 0

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 0

LIMPEZA DE PRAIAS: 2

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 4

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 7

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 0

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 0

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 5

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 3

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO U - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 12ª REGIÃO

Filtrar por Região

12ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 732 pessoas

Politicas Públicas

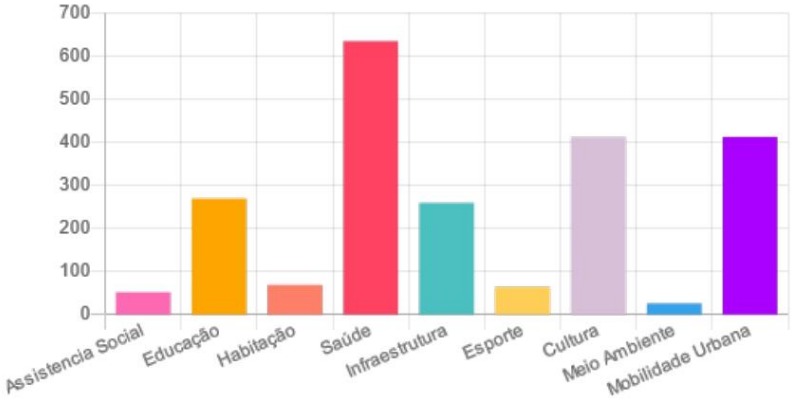

Regiões

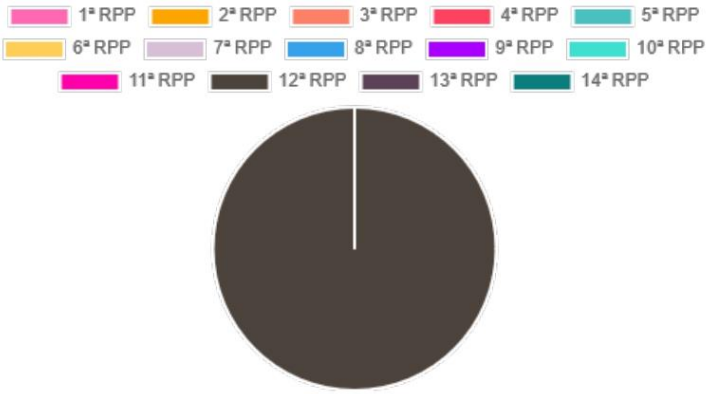

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 9

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 13

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 3

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 8

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 3

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 2

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 5

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 0

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 1

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 8

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 6

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 6

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 15

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 4

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 8

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 14

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 6

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 1

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 2

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 2

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 14

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 7

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 5

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 0

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 2

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 4

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 11

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 61

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 74

CREI (REFORMA): 36

CREI (CONSTRUÇÃO): 435

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 29

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 29

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 5

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 3

RESIDENCIAIS (REFORMA): 14

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 13

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 5

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 89

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 382

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 27

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 92

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 7

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 10

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 4

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 4

HOSPITAL (REFORMA): 8

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 12

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 222

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 5

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 6

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 4

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 1

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 12

PARQUE PÚBLICO: 4

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 4

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 5

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 4

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 3

GALPÃO DE RECICLAGEM: 0

LIMPEZA DE RIOS : 8

COLETA SELETIVA : 5

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 2

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 3

LIMPEZA DE PRAIAS: 1

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 16

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 379

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 2

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 2

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 8

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 4

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO V - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 13ª REGIÃO

Filtrar por Região

13ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 106 pessoas

Politicas Públicas

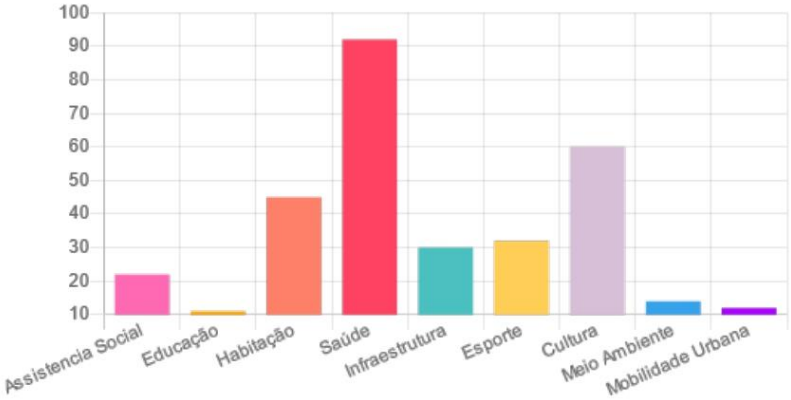

Regiões

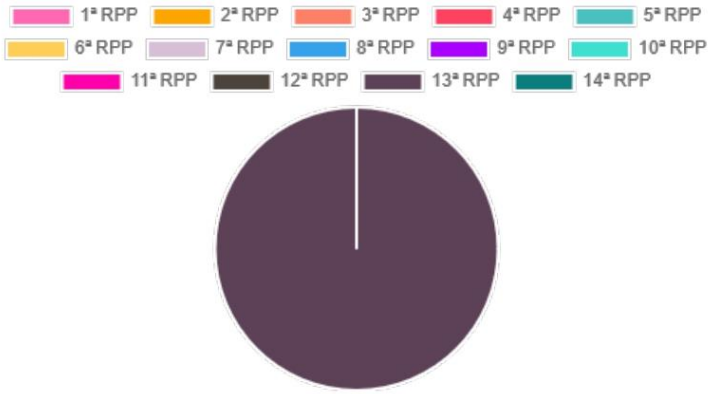

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 5

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 3

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 7

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 4

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 0

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 1

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 1

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 0

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 1

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 6

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 2

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 10

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 2

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 4

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 2

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 3

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 2

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 1

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 1

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 1

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 1

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 1

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 0

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 0

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 7

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 8

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 5

CREI (REFORMA): 1

CREI (CONSTRUÇÃO): 30

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 14

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 9

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 5

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 30

RESIDENCIAIS (REFORMA): 0

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 1

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 0

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 19

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 46

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 7

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 8

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 1

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 3

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 1

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 0

HOSPITAL (REFORMA): 3

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 4

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 3

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 5

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 2

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 4

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 9

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 1

PARQUE PÚBLICO: 1

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 3

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 4

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 2

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 2

GALPÃO DE RECICLAGEM: 0

LIMPEZA DE RIOS : 5

COLETA SELETIVA : 4

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 0

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 0

LIMPEZA DE PRAIAS: 1

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 4

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 2

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 0

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 2

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 2

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 2

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024

ANEXO W - RELATÓRIO DE GRÁFICOS – 14ª REGIÃO

Filtrar por Região

14ª RPP

Limpar

Votos Registrados: 403 pessoas

Politicas Públicas

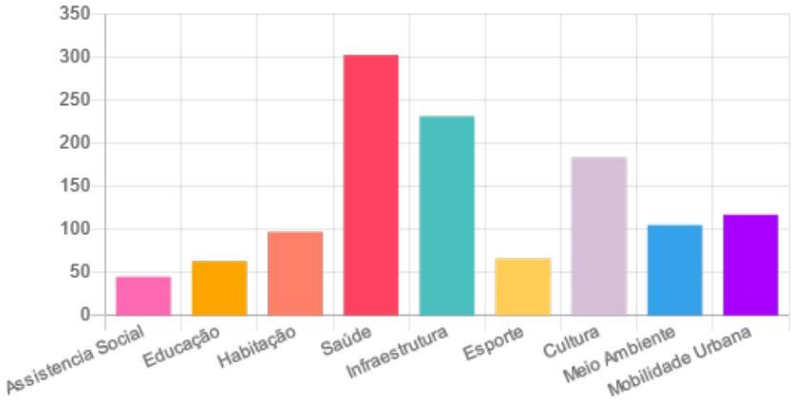

Regiões

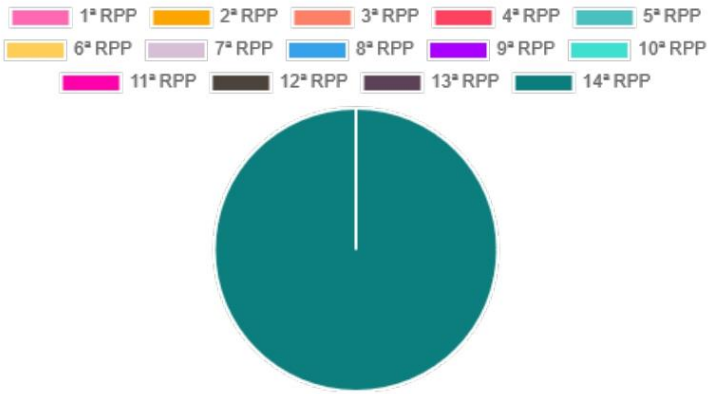

Assistência Social

PROGRAMAS SOCIAIS: 9

REFORMA DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 3

Fonte: SEPP 2024

CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CRC, LAVANDERIAS,PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS): 8

CURSOS PROFISSIONALIZANTES: 3

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: 4

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (REFORMA): 3

CENTRO DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA) (CONSTRUÇÃO): 3

CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA: 3

PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS: 3

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGO E RENDA: 6

Esporte

EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA EM PRAÇAS (EQUIPAMENTOS DE ATI): 20

AÇÕES DE APOIO A INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES: 4

CAMPO DE FUTEBOL (REFORMA): 6

CAMPO DE FUTEBOL (CONSTRUÇÃO): 10

QUADRA POLIESPORTIVA (REFORMA): 4

QUADRA POLIESPORTIVA (CONSTRUÇÃO): 7

PROJETO DE ESPORTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 7

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (REFORMA): 0

CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) (CONSTRUÇÃO): 3

PROJETO DE INCENTIVO E APOIO A ATLETAS PROFISSIONAIS (BOLSA ATLETA): 5

Cultura

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 10

CENTRO CULTURAL (REFORMA): 0

CENTRO CULTURAL (CONSTRUÇÃO): 5

APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOCIAÇÕES: 5

PROJETO DE RESGATE CULTURAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 6

APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 5

PROJETO DE INCENTIVAÇÃO E APOIO A MESTRES E MESTRAS CULTURAIS PROFISSIONAIS (BOLSA CULTURA): 2

Esporte

PROJETO DE INTERCÂMBIO NAS ESCOLAS: 15

Fonte: SEPP 2024

ESCOLA (REFORMA): 67

ESCOLA (CONSTRUÇÃO): 37

CREI (REFORMA): 14

CREI (CONSTRUÇÃO): 47

PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 33

Habitação

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL: 38

URBANIZAÇÃO DE ZEIS: 4

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : 34

RESIDENCIAIS (REFORMA): 3

RESIDENCIAIS (CONSTRUÇÃO): 16

MUDANÇA DE ZONEAMENTO DE ÁREAS (URBANA, RURAL): 2

Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (REFORMA): 69

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CONSTRUÇÃO): 119

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REFORMA): 32

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 15

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (REFORMA): 5

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CONSTRUÇÃO): 13

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (REFORMA): 5

CENTRO DE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CONSTRUÇÃO): 7

HOSPITAL (REFORMA): 18

HOSPITAL (CONSTRUÇÃO): 19

PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE: 0

POLÍTICAS DE SAÚDE ANIMAL (AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS): 0

Infraestrutura

PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO DE RUAS): 134

RECAPEAMENTO ASFALTICO: 4

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO): 26

SERVIÇO DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS: 20

Fonte: SEPP 2024

MERCADO PÚBLICO (REFORMA): 2

FEIRAS LIVRES (REFORMA): 0

FEIRAS LIVRES (CONSTRUÇÃO): 3

PARQUE PÚBLICO: 4

PRAÇAS PÚBLICAS (REFORMA): 12

PRAÇAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO): 21

Meio Ambiente

PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 16

AÇÕES EDUCACIONAIS EM BAIRROS E COMUNIDADES: 18

GALPÃO DE RECICLAGEM: 3

LIMPEZA DE RIOS : 9

COLETA SELETIVA : 43

COLETA SELETIVA : 0

PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES: 8

PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA INICIATIVAS CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE ASSOSSIAÇÕES : 3

LIMPEZA DE PRAIAS: 5

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO: 14

TRANSPORTE COLETIVO (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS): 43

Mobilidade Urbana

CICLOVIA (REFORMA): 1

CICLOVIA (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO): 20

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS: 19

SINALIZAÇÃO (MELHORIAS E AMPLIAÇÃO): 20

Desenvolvido por DevIdea (http://www.devidea.com.br).

Fonte: SEPP 2024